

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 61

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 30 de março de 2021

# Atende em Casa é premiado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva

*Projeto implementado pelo Governo de Pernambuco, em parceria com a Prefeitura do Recife, orienta usuários com suspeitas de Covid-19.*

Na semana em que completou um ano de funcionamento, o Atende em Casa, projeto implementado pelo Governo de Pernambuco, em parceria com a Prefeitura do Recife, foi premiado em congresso virtual organizado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), uma das principais entidades da área. O relato das experiências desenvolvidas pela ferramenta online – lançada em 26 de março de 2020, no início da pandemia da Covid-19 em Pernambuco, para orientar usuários com sintomas – recebeu o Prêmio Hésio Cordeiro - Menção Honrosa, na categoria Alternativas de Implementação, no 4º Congres-

so de Política, Planejamento e Gestão da Saúde da Abrasco. Dos 1.251 trabalhos submetidos, 30 foram contemplados com a condecoração da comissão científica, em 3 eixos propostos pela iniciativa.

Nestes mais de 365 dias de funcionamento, o Atende em Casa já registrou mais de 206,7 mil usuários cadastrados. Mais de 30 mil pessoas foram orientadas a procurar uma unidade de saúde mais próxima da sua residência, e mais de 72 mil aconselhados a permanecer em isolamento domiciliar. Também foram realizados, até o momento, mais de 7 mil teleatendimentos (apoio emocional).

O programa foi detalhado pela equipe da Secretaria

Estadual de Saúde (SES-PE) em uma mesa de apresentação online, comandada pelo ex-ministro da saúde Arthur Chioro. Com o tema “Implementação de serviço de teleassistência em resposta à pandemia da Covid-19 em Pernambuco: relato de experiência”, o grupo compartilhou os resultados do serviço implantado no Estado e os desafios futuros para fortalecimento da estratégia.

“Neste primeiro ano de funcionamento já vemos resultados promissores, principalmente na questão do acesso, por parte da população, à informação adequada e ao cuidado em tempo oportuno. O Atende em Casa destacou o papel da teleassistência,



FOTO: MIVA FILHO/SES

*EM UM ano de funcionamento, programa está presente em 178 cidades do Estado e já atendeu mais de 206,7 mil pessoas*

pla a população de 178 cidades pernambucanas, o que equivale a 96,22% dos municípios do Estado, com cobertura para mais de 9,4 milhões de pernambucanos (98,59% da população estadual total). O usuário pode acessar o serviço pelo site ([atendeemcasa.pe.gov.br](http://atendeemcasa.pe.gov.br)) ou por aplicativo para smartphones com o sistema Android, disponível na Google Play Store.

Após realizar o cadastro de informações essenciais, o usuário responde um questionário que permite a avaliação inicial do quadro de saúde e, em seguida, uma classificação de risco é realizada pelo sistema, oferecendo ao usuário orientações necessárias para sua situação ou encaminhando-o para uma teleorientação com um profissional de saúde. Mais de 100 profissionais de saúde foram treinados para atuação no Atende em Casa.

além do apoio ao usuário. E também atuou na gestão do trabalho, uma vez que conseguimos realocar profissionais da saúde que estavam afastados, por serem do grupo de risco, para atuar na linha de frente. Por isso, o reconhecimento do ponto de vista técnico-científico, com a menção honrosa no congresso da Abrasco, é mui-

to importante para mostrar a relevância do projeto”, afirmou a diretora Geral de Educação em Saúde da SES-PE, Juliana Siqueira.

**BALANÇO** – Implementado em março de 2020, a partir de parceria da Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria de Saúde do Recife (Sesau), o Atende em Casa contem-

## PAULO CÂMARA PRESTIGIA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO TRF5

O governador Paulo Câmara participou, ontem (29.03), da cerimônia de posse da nova mesa diretora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5). Assumiram os cargos os desembargadores federais Edilson Nobre, Alexandre Luna e Élio Siqueira, respectivamente como presidente, vice-presidente e corregedor, para o biênio 2021-2023. A solenidade teve transmissão online e foi conduzida pelo ex-presidente do TRF5, desembargador federal Vladimir Carvalho.

“É sempre uma satisfação participar da cerimônia de pos-

se dos novos dirigentes deste Tribunal Regional Federal, que tanto honra Pernambuco por sediar a sua 5ª região. O Judiciário, como um todo, tem sido um parceiro importante do Executivo e do Legislativo no Estado, e tenho absoluta certeza de que os desembargadores integrantes da nova mesa darão continuidade à gestão que foi brilhantemente conduzida pelo ex-presidente Vladimir de Souza Carvalho”, afirmou Paulo Câmara.

O novo presidente do TRF5, Edilson Nobre, reafirmou ter como prioridade a simplificação do acesso à justiça, além do



FOTO: HEUDES REGIS/SEI

**GOVERNADOR participou da posse no TRF5 por videoconferência e destacou importância da instituição**

compromisso de incrementar as formas de teletrabalho, fortalecer as práticas e os sistemas virtuais adotados pelo TRF5 e incentivar a participação feminina no Judiciário. “Também pretendemos reordenar e readequar as despesas, considerando que a Justiça Federal da 5ª Região está em teletrabalho, em razão da pandemia”, informou.

De acordo com Edilson Nobre, a volta ao trabalho presencial será um desafio para o Judiciário. “A vacinação ainda precisa alcançar um número maior de pessoas. Assim, vamos intensificar e redirecionar o trabalho remoto, vislumbrando as novas formas de trabalho que virão no pós-pandemia”, antecipou.

## CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO

ARTE: DIVULGAÇÃO/SAD

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO

**MARÇO DE 2021**

APOSENTADOS, PENSIONISTAS, ATIVOS E COMISSIONADOS

DATA DE PAGAMENTO

**05 ABR**

Acompanhe pelos sites:  
[www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br)  
[www.portaldoservidor.pe.gov.br](http://www.portaldoservidor.pe.gov.br)

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MÁS TRABALHA, MÁS FORTALECE

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Administração, divulga o calendário de pagamento dos servidores estaduais referente ao mês de março de 2021. Os aposentados, pensionistas, servidores ativos e comissionados irão receber o salário na próxima segunda-feira, dia 5 de abril. O pagamento de todos os servidores, no segundo dia útil, demonstra o compromisso do governo em reconhecer o trabalho essencial dos servidores, sobretudo num cenário desafiador em que vivemos, provocado pela pandemia.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### DECRETO Nº 50.473, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente à concessão e à prorrogação do termo final de vigência de benefícios fiscais.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os Convênios ICMS 07/2021, 13/2021, 15/2021, 26/2021, 28/2021 e 29/2021, ratificados pelos Atos Declaratórios Confaz nº 03, nº 04 e nº 06, publicados os referidos Atos no Diário Oficial da União de 8 de março de 2021, de 17 de março de 2021 e de 19 de março de 2021, respectivamente,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 41. Até 31 de março de 2022, na importação do exterior de mercadoria relacionada no Anexo Único do Convênio ICMS 130/2007, realizada sob o amparo do regime aduaneiro especial de admissão temporária de que trata o art. 40, com finalidade de aplicação nas instalações de produção e exploração de petróleo e gás natural, nos termos das normas federais específicas que regulamentam o Repetro, fica concedido um dos seguintes benefícios fiscais (Convênio ICMS 130/2007): (NR)

Art. 59. ....

III - até 31 de março de 2022, a prestação interna de serviço de transporte, nas modalidades a seguir especificadas (Convênios ICMS 4/2004 e 35/2006): (NR)

XV - a prestação de serviço de transporte referente a operações com vacinas e insumos destinados à sua produção, nos termos do art. 143 do Anexo 7. (AC)

Art. 60-B. Até 31 de março de 2022, nos termos do art. 17, a base de cálculo do imposto devido na prestação interna de serviço de transporte rodoviário de pessoas pode ser reduzida para o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da referida prestação (Convênio ICMS 218/2019). (NR)

Art. 90. ....

II - até 31 de março de 2022, a importação do exterior e a saída interestadual ou interna subsequente à importação, efetuadas por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de carga, de locomotiva do tipo diesel elétrico, com potência máxima superior a 3.000 (três mil) HP, e de trilho para estrada de ferro, classificados, respectivamente, nos códigos 8602.10.00 e 7302.10.10 da NBM/SH, sem similar produzido no País, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 32/2006 e o disposto no § 2º: (NR)

Art. 292. ....

II - até 31 de março de 2022, a saída interna de leite de cabra, bem como a interestadual para os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte (Convênio ICMS 63/2000). (NR)

Art. 306. Até 31 de dezembro de 2021, fica mantido o crédito fiscal relativo à entrada de milho proveniente de outra UF e destinado à fabricação de ração ou alimentação animal, para emprego na avicultura, suinocultura e bovinocultura (Convênio ICMS 100/1997). (NR)

Art. 309. Até 31 de março de 2022, é isenta a saída interna de milho em grão promovida (Convênio ICMS 46/2013): (NR)

Art. 364. Até 31 de março de 2022, na importação do exterior, por via terrestre, de mercadoria proveniente do Paraguai, realizada por ME optante pelo Simples Nacional previamente habilitada a operar no Regime de Tributação Unificada, nos termos do Convênio ICMS 61/2012, a base de cálculo do imposto é reduzida de tal forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o preço de aquisição da mercadoria, observadas as disposições, condições e requisitos do mencionado Convênio. (NR)

Art. 442. ....

VIII - até 31 de março de 2022, saída de óleo lubrificante usado ou contaminado com destino a estabelecimento rerrefinador ou coletor revendedor, autorizado pelo órgão federal competente, observadas as disposições, condições e requisitos dos Convênios ICMS 3/1990 e 38/2000. (NR)

Art. 443. ....

I - até 31 de março de 2022, 70,59% (setenta vírgula cinquenta e nove por cento), na saída interna de biodiesel-B100 resultante da industrialização de grão, sebo de origem animal, semente, palma, óleo de origem animal ou vegetal e alga marinha, observado o disposto no § 1º (Convênio ICMS 113/2006); (NR)

Art. 2º Os Anexos 3, 5 e 7 do Decreto nº 44.650, de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme os Anexos 1, 2 e 3 deste Decreto, respectivamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor:

I - em 1º de janeiro de 2022, relativamente ao art. 28 do Anexo 3 do Decreto nº 44.650, de 2017; e

II - na data da sua publicação, relativamente aos demais dispositivos.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

#### ANEXO 1

#### “ANEXO 3 DO DECRETO Nº 44.650/2017

#### OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA - SISTEMA NORMAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 13

Art. 1º Até 31 de dezembro de 2021, o montante resultante da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a operação com aeronave, peça, acessório e outras mercadorias, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 75/1991: (NR)

Art. 2º Até 31 de março de 2022, 70,59% (setenta vírgula cinquenta e nove por cento) do valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a saída interna de ferro e aço não plano, relacionados no Convênio ICMS 33/1996, observadas as disposições, condições e requisitos ali mencionados. (NR)

Art. 4º Até 31 de dezembro de 2021, 41,18% (quarenta e um vírgula dezoito por cento) do valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a saída interna de estrutura metálica, estrutura e bloco pré-fabricado de concreto, laje pré-fabricada e tijolo cerâmico, empregados na construção de imóvel residencial, destinado à população de baixa renda, realizada sob a coordenação de empresa integrante da Administração Pública indireta do Estado que seja responsável pela política estadual de habitação, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 136/1997. (NR)

Art. 5º Até 31 de março de 2022, o valor resultante da diferença entre a base de cálculo originalmente estabelecida para as saídas promovidas por indústria vinícola e por produtora de vinho e outros derivados de uva, e o montante obtido pela aplicação dos seguintes valores em reais sobre o total de litros correspondente à respectiva saída, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 153/2004: (NR)

Art. 14. Até 31 de dezembro de 2021, o valor resultante da diferença entre a base de cálculo originalmente estabelecida e o montante obtido pela aplicação dos percentuais indicados a seguir, sobre a mencionada base de cálculo, relativamente à saída interestadual de veículo promovida pelo respectivo estabelecimento fabricante ou importador, de máquina ou aparelho relacionados nos Anexos I, II e III do Convênio ICMS 133/2002, desde que sujeitos ao pagamento da Cofins e das contribuições para o PIS e o Pasep, na forma prevista na Lei nº 10.485, de 2002, observadas as disposições, condições e requisitos do mencionado Convênio: (NR)

Art. 20. Até 31 de março de 2022, o montante resultante da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a operação, respectivamente indicada, com máquinas, aparelhos, equipamentos industriais e implementos agrícolas relacionados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/1991: (NR)

Art. 21. Até 31 de dezembro de 2025, 40% (quarenta por cento) do valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a saída interestadual de insumo agropecuário relacionado na cláusula primeira do Convênio ICMS 100/1997, observadas as disposições, condições e requisitos ali mencionados, bem como o previsto no parágrafo único do art. 289-K e no art. 306 deste Decreto. (NR)



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Marcelo Bruto da Costa Correia**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Silvia Maria Cordeiro**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



COMPANHIA EDITORA DE  
**PERNAMBUCO**  
Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
[cepecom@cepe.com.br](mailto:cepecom@cepe.com.br)  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
[ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)

Art. 22. Até 31 de dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) do valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a saída interestadual de insumo agropecuário relacionado na cláusula segunda do Convênio ICMS 100/1997, observadas as disposições, condições e requisitos ali mencionados. (NR)

Art. 28. Até 31 de dezembro de 2025, de tal forma que a carga tributária seja equivalente a 4% (quatro por cento) do valor estabelecido originalmente como base de cálculo na saída ou na importação do exterior das mercadorias relacionadas na cláusula terceira-A do Convênio ICMS 100/1997, observadas as disposições, condições e requisitos ali mencionados, bem como a condição prevista na cláusula quarta do Convênio ICMS 26/2021. (AC)

Parágrafo único. No período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, em substituição à carga tributária prevista no *caput*, aplicam-se aquelas previstas na cláusula terceira do Convênio ICMS 26/2021." (AC)

#### ANEXO 2

##### "ANEXO 5 DO DECRETO Nº 44.650/2017

#### OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA - SISTEMA OPCIONAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 18

Art. 1º

III - no período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022, 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento). (AC)

Art. 3º Até 31 de março de 2022, o resultado da aplicação dos seguintes percentuais sobre do valor da base de cálculo originalmente estabelecida para as saídas de cana-de-açúcar, respectivamente indicadas (Convênio ICMS 153/2004): (NR)

Art. 8º Até 31 de março de 2022, 20,59% (vinte vírgula cinquenta e nove por cento) do valor estabelecido originalmente como base de cálculo para a saída de refeição promovida por empresa preparadora de refeição coletiva, inscrita no Cacepe com atividade econômica principal classificada no código da CNAE 5620-1/01, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 91/2012. (NR)

#### ANEXO 3

##### "ANEXO 7 DO DECRETO Nº 44.650/2017

#### OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 30

Art. 1º Até 31 de março de 2022, saída interna de algaroba, ainda que triturada, e seus derivados (Convênio ICMS 3/1992). (NR)

Art. 4º Até 31 de março de 2022, saída interna de rapadura, bem como a interestadual destinada aos Estados das Regiões Norte e Nordeste (Convênio ICMS 74/1990). (NR)

Art. 6º Até 31 de março de 2022, importação do exterior, efetuada diretamente por produtor, de reprodutor e matriz caprino de comprovada superioridade genética, na forma estabelecida pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (Convênio ICMS 20/1992). (NR)

Art. 20. Até 31 de março de 2022, importação do exterior de mercadoria a ser utilizada no processo de fracionamento e industrialização de componente e derivado do sangue ou no de sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que a importação seja realizada por órgão ou entidade de hematologia e hemoterapia do governo federal, estadual ou municipal, sem fins lucrativos, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 24/1989. (NR)

Art. 22. Até 31 de março de 2022, importação do exterior das seguintes mercadorias, sem similar produzido no País, realizada diretamente por órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, bem como fundação ou entidade beneficente ou de assistência social que seja certificada nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 104/1989: (NR)

Art. 23. Até 31 de março de 2022, importação do exterior de mercadoria relacionada no Convênio ICMS 41/1991, sem similar nacional, importada pela Apae. (NR)

Art. 27. Até 31 de março de 2022, saída interna ou interestadual de mercadoria, doada por contribuinte do imposto à Secretaria de Educação, para distribuição, também por doação, à rede oficial de ensino (Convênio ICMS 78/1992). (NR)

Art. 28. Até 31 de março de 2022, saída interna ou interestadual com pós-larva de camarão (Convênio ICMS 123/1992). (NR)

Art. 29. Até 31 de março de 2022, na hipótese de substituição de peça em virtude de garantia contratual, realizada por estabelecimento de rede de comercialização de produto aeronáutico, ou por oficina reparadora ou de conserto e manutenção de aeronave, com permissão do respectivo fabricante, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 26/2009: (NR)

Art. 37.

II - até 31 de março de 2022, saída de bem do ativo permanente ou de uso ou consumo de estabelecimento da Embrapa para outro estabelecimento da mesma empresa ou para estabelecimento de empresa estadual integrante do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (Convênio ICMS 47/1998); (NR)

III - até 31 de março de 2022, aquisição interestadual de bem do ativo permanente ou de uso ou consumo (Convênio ICMS 47/1998); e (NR)

IV - até 31 de março de 2022, remessa de animal para a Embrapa, para fim de inseminação e inóculo com animal de raça, e respectivo retorno (Convênio ICMS 47/1998). (NR)

Art. 38. Até 31 de março de 2022, importação do exterior de mercadoria destinada à implantação de projeto de saneamento básico, pela Compesa, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 42/1995. (NR)

Art. 41. Até 31 de março de 2022, saída interna ou importação do exterior de veículo automotor, máquina ou equipamento, adquiridos por Corpo de Bombeiro Voluntário, devidamente constituído e reconhecido de utilidade pública, por meio de lei municipal, para utilização nas respectivas atividades específicas, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 32/1995. (NR)

Art. 45. Até 31 de março de 2022, operação com preservativo, classificado no código 4014.10.00 da NBM/SH (Convênio ICMS 116/1998). (NR)

Art. 46. Até 31 de março de 2022, operação com produto ou equipamento utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação, constantes do Convênio ICMS 84/1997, destinados a órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações. (NR)

Art. 47. Até 31 de março de 2022, saída de mercadoria em decorrência de doação a órgão e entidade da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados ou dos Municípios ou a entidade assistencial reconhecida de utilidade pública que atenda aos requisitos do artigo 14 do CTN, para assistência à vítima de situação de seca nacionalmente reconhecida (Convênio ICMS 57/1998). (NR)

Art. 50. Até 31 de março de 2022, importação do exterior, realizada pelas entidades a seguir indicadas, de vacina, imunoglobulina, soro, medicamento, inseticida ou outro produto relacionado no Anexo Único do Convênio ICMS 95/1998, destinados a campanha de vacinação, programa nacional de combate à dengue, malária, febre amarela ou outros agravos, promovidos pelo Governo Federal: (NR)

Art. 51. Até 31 de março de 2022, operação com equipamento ou insumo destinados à prestação de serviço de saúde, conforme relação constante do Anexo Único do Convênio ICMS 1/1999, observadas as disposições, condições e requisitos ali indicados. (NR)

Art. 53. Até 31 de março de 2022, operação realizada pela Fundação Pró-Tamar com produto que tenha por objetivo a divulgação das atividades preservacionais vinculadas ao Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas (Convênio ICMS 55/1992). (NR)

Art. 58. Até 31 de março de 2022, operação realizada com medicamento relacionado no Convênio 140/2001, observadas as disposições, condições e requisitos ali indicados. (NR)

Art. 59. Até 31 de março de 2022, importação do exterior, realizada por fundação, museu, centro cultural ou por suas instituições mantenedoras, de obra de arte destinada ao respectivo acervo, com a finalidade de exposição pública (Convênio ICMS 125/2001). (NR)

Art. 61. Até 31 de março de 2022, operação realizada com fármaco e medicamento relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 87/2002, observadas as disposições, condições e requisitos ali indicados, destinados a órgão da Administração Pública direta e entidade da Administração Pública indireta, incluídas suas fundações, Federal, Estadual e Municipal. (NR)

Art. 62. Até 31 de março de 2022, saída interna ou interestadual de mercadoria, a título de doação, destinada ao atendimento do Programa Fome Zero, bem como prestação de serviço de transporte para distribuição da referida mercadoria, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 18/2003 e as condições, os mecanismos de controle e os procedimentos constantes do Ajuste Sinief 2/2003. (NR)

Art. 66.

I - até 31 de março de 2022, importação do exterior, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 28/2005; e (NR)

II - até 31 de março de 2022, saída interna, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 3/2006. (NR)

Art. 68. Até 31 de março de 2022, saída do sanduíche Big Mac promovida por estabelecimento integrante da Rede McDonald's que participar do evento Mc Dia Feliz, destinando integralmente a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após a dedução de outros tributos, a entidade de assistência social sem fins lucrativos (Convênio ICMS 106/2010). (NR)

Art. 70. Até 31 de março de 2022, operação com mercadoria e a prestação de serviço de transporte a ela relativa, destinada a programa de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, planejamento e controle externo do Estado, licitada ou contratada no âmbito das normas estabelecidas pelo BID e pelo BNDES (Convênio ICMS 79/2005). (NR)

Art. 72. Até 31 de março de 2022, operação de circulação de mercadoria caracterizada pela emissão e negociação do CDA e do WA, nos mercados de bolsa e de balcão, como ativo financeiro, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 30/2006. (NR)

Art. 76. Até 31 de março de 2022, operação interna, interestadual ou de importação do exterior com medicamento ou reagente químico, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 9/2007, kit laboratorial e equipamento, bem como suas partes e peças, destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, objetivando o desenvolvimento de novo medicamento, inclusive em programa de acesso expandido, observadas as disposições, condições e requisitos do referido Convênio. (NR)

Art. 77. Até 31 de março de 2022, saída de reagente para diagnóstico da doença de Chagas pela técnica de enzimmunoessai (ELISA) em microplacas, classificado no código 3002.10.29 da NBM/SH, quando destinado a órgão ou entidade da Administração Pública direta, suas autarquias e fundações (Convênio ICMS 23/2007). (NR)

Art. 78-A. Até 31 de dezembro de 2021, operação com ônibus, micro-ônibus e embarcação, destinados ao transporte escolar, quando adquiridos pelo Estado ou pelos Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do MEC, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 53/2007. (AC)

§ 1º O valor relativo ao benefício fiscal deve ser deduzido do preço da respectiva mercadoria, sendo necessária a demonstração expressa da dedução no documento fiscal correspondente à operação. (AC)

§ 2º Fica mantido o crédito fiscal relativo à correspondente entrada de mercadoria ou serviço, na hipótese do *caput*. (AC)

Art. 79. Até 31 de março de 2022, importação de máquina, equipamento, aparelho e instrumento, bem como a respectiva parte, peça ou acessório, constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 10/2007, observadas as disposições, condições e requisitos ali indicados, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita. (NR)

Art. 82. Até 31 de dezembro de 2021, transferência, no território nacional, de bem constante do Anexo Único do Convênio ICMS 9/2006, destinado à manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia, observadas as disposições, condições e requisitos do mencionado Convênio. (NR)

Art. 87. Até 31 de março de 2022, operação com fosfato de oseltamivir, classificado nos códigos 3003.90.79 ou 3004.90.69 da NBM/SH, relacionada ao Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular e destinada ao tratamento dos portadores da Gripe A (H1N1), observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 73/2010. (NR)

Art. 88. Até 31 de março de 2022, saída interna de geladeira, realizada no âmbito do Programa de Eficiência Energética, relativamente a doação efetuada pela Celpe a consumidor localizado neste Estado (Convênio ICMS 138/2010). (NR)

Art. 92. Até 31 de março de 2022, saída interna ou interestadual de automóvel novo de passageiro, equipado com motor de cilindrada não superior a 2.000 cm<sup>3</sup> (dois mil centímetros cúbicos), destinado a motorista profissional (taxista), promovida pelo estabelecimento fabricante (montadora) ou por revendedor autorizado (concessionária), observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 38/2001. (NR)

Art. 93. Até 31 de março de 2022, saída interna ou interestadual de veículo automotor novo, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), adquirido por pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental, severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 38/2012. (NR)

Art. 101. Até 31 de março de 2022, saída interestadual das mercadorias relacionadas a seguir (Convênio ICMS 159/2008): (NR)

Art. 102. Até 31 de março de 2022, saída interestadual de PX, classificado no código 2902.43.00 da NBM/SH, e de PTA, classificado no código 2917.36.00 da NBM/SH (Convênio ICMS 118/2010). (NR)

Art. 107. Até 31 de dezembro de 2025, saída interna realizada com os insumos agropecuários relacionados nas cláusulas primeira e segunda do Convênio ICMS 100/1997, observadas as disposições, condições e requisitos ali indicados, bem como o previsto no art. 306 deste Decreto. (NR)

Art. 132. Até 31 de março de 2022, saída interna de lâmpada, material elétrico e equipamento, doados ao Estado de Pernambuco pela Celpe, para instalação de sistema de iluminação e refrigeração em prédio da Administração Pública direta, no âmbito do PEE, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 112/2014. (NR)

Art. 142. Até 31 de dezembro de 2021, as seguintes operações e prestações com equipamento respiratório Elmo, suas partes e peças, utilizados no âmbito das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (Convênio ICMS 13/2021): (AC)

I - saída interna ou interestadual destinada a: (AC)

a) pessoa jurídica pública, prestadora de serviço de saúde; ou (AC)

b) pessoa física ou jurídica, contribuinte ou não do ICMS, desde que as mercadorias objeto dessas operações sejam doadas a instituições públicas prestadoras de serviço de saúde; (AC)

II - aquisição interestadual realizada pelas pessoas mencionadas no inciso I, nas condições ali previstas, bem como o correspondente serviço de transporte, relativamente ao imposto referente ao diferencial de alíquotas; e (AC)

III - prestação de serviço de transporte relativa à operação prevista no inciso I. (AC)

Parágrafo único. Fica mantido o crédito fiscal relativo à entrada da mercadoria ou serviço, na hipótese do *caput*. (AC)

Art. 143. Importação do exterior, saída interna ou interestadual e aquisição interestadual realizadas com vacina e insumos destinados à sua produção, classificados nos códigos 3002.20.19 e 3002.20.29 da NBM/SH, utilizados no enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus, bem como a respectiva prestação de serviço de transporte (Convênio ICMS 15/2021). (AC)

Parágrafo único. Fica mantido o crédito fiscal relativo à entrada da mercadoria ou serviço, na hipótese do *caput*. (AC)

## DECRETO Nº 50.474, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a Política Estadual de Compartilhamento de Dados e cria a Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar o desenvolvimento de estruturas e regras essenciais para habilitar o compartilhamento de dados facilitado, colaborativo, seguro, acessível às atividades institucionais e para oportunizar apoio à formulação de políticas públicas orientadas a dados;

**CONSIDERANDO** o interesse dos cidadãos na simplificação da oferta e na qualidade da prestação dos serviços públicos, inclusive por meio digital;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Lei nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006, que institui o Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que estabelece o Decreto nº 49.265, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual em consonância com a LGPD,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece as normas e as diretrizes para o compartilhamento de dados entre as instituições da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de:

I - simplificar a oferta de serviços públicos;

II - orientar e otimizar a formulação, a implementação, a avaliação e o monitoramento de políticas públicas;

III - fomentar o desenvolvimento de estruturas e regras essenciais para o compartilhamento de dados facilitado, colaborativo, seguro e acessível às atividades institucionais;

IV - promover a melhoria da qualidade e da fidedignidade dos dados adquiridos e/ou custodiados pela administração pública estadual; e

V - aumentar a qualidade e a eficiência das operações internas da administração pública estadual.

Parágrafo único. Ficam excluídos do disposto no *caput* os dados que, em função do sigilo fiscal, das normas relativas à privacidade da pessoa ou de qualquer outro normativo superveniente, não possam ser objeto de compartilhamento entre órgãos da administração pública estadual.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - governança de dados: o conjunto de políticas, processos, pessoas e tecnologias que visam a estruturar e administrar os ativos de informação, com o objetivo de aprimorar a eficiência dos processos de gestão e da qualidade dos dados, a fim de promover eficiência operacional, bem como garantir a confiabilidade das informações que suportam a tomada de decisão;

II - dados: informações não tratadas e em formato digital (como valores, medições, estatísticas, imagem, som), que podem ser transmitidas ou processadas como base para raciocínio, discussão ou cálculo;

III - metadados: informações estruturadas que possibilitam descrever, organizar, classificar, relacionar e inferir novos dados sobre um conjunto de dados;

IV - conjunto de dados: coleção única de dados, cuja combinação importe em um nível de detalhamento único;

V - autenticidade: propriedade de que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída por uma determinada pessoa natural, sistema ou instituição;

VI - confidencialidade: propriedade que impede que a informação fique disponível ou possa ser revelada a pessoa natural, instituição ou sistema não autorizado e não credenciado;

VII - integridade: propriedade de que o dado não foi modificado ou destruído de maneira não autorizada ou acidental;

VIII - disponibilidade: propriedade de que os dados estejam acessíveis, utilizáveis e atualizados;

IX - requisitos de segurança da informação e comunicações: requisitos que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade dos dados;

X - interoperabilidade: capacidade de diversos sistemas e organizações trabalharem em conjunto, de modo a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais troquem dados;

XI - ponto de compartilhamento de dados: recurso digital e disponível em rede, em cada extremidade do processo de compartilhamento, que permite a interoperabilidade entre sistemas/aplicações ou o intercâmbio/compartilhamento de dados;

XII - Plataforma de Interoperabilidade: conjunto de tecnologias e ferramentas digitais que viabiliza a gestão, o monitoramento, a configuração e a implementação de interoperabilidade entre sistemas digitais para o compartilhamento de dados entre instituições;

XIII - Plataforma de Informações Corporativas: conjunto de tecnologias e ferramentas digitais que possibilita a coleta, o armazenamento, a classificação, o tratamento, o processamento, a análise e o compartilhamento de dados;

XIV - Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados: conjunto centralizado de recursos e ambientes de TIC que viabiliza os compartilhamentos, as análises e tratamentos de dados e os intercâmbios de dados, composto por recursos da Plataforma de Informações Corporativas e recursos da Plataforma de Interoperabilidade;

XV - Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela governança e curadoria de seus dados, que realiza comunicados e delibera quanto ao uso compartilhado desses dados, mesmo que estejam sob a posse de terceiros;

XVI - Instituição Usuária dos Dados - IUD: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que utiliza dados disponibilizados por uma Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD, por meio da Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados, mediante concessão de permissão de acesso e uso, quando se fizer necessário;

XVII - Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC: instituição responsável por coordenar as disponibilizações de compartilhamento, pela guarda do catálogo dos dados compartilhados, pela gestão e pelo funcionamento da Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados;

XVIII - compartilhamento de dados: disponibilização de dados pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD para determinada Instituição Usuária dos Dados - IUD ou grupo dessas, por meio da Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados;

XIX - TIC: acrônimo de Tecnologia da Informação e Comunicação, área que viabiliza a recepção, o processamento, o armazenamento e a transmissão de informação por meio de equipamentos eletrônicos, sistemas, aplicações, programas e recursos de telemática;

XX - pedido de compartilhamento: pedido para a disponibilização de dados;

XXI - formato aberto: formato de arquivo não-proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto a sua utilização; e

XXII - dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina/computador, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Parágrafo único. A Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI é a Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC de que trata o inciso XVI do *caput*.

Art. 3º O compartilhamento de dados pelas instituições de que trata o art. 1º, observará as seguintes diretrizes:

I - os dados do Estado serão compartilhados da forma mais ampla possível, observadas as restrições e instruções legais, os requisitos de segurança da informação e comunicações;

II - o compartilhamento de dados sujeitos a sigilo implica a assunção pela Instituição Usuária dos Dados - IUD dos deveres de sigilo e auditabilidade impostos à Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD;

III - a Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC assumirá os deveres de sigilo e auditabilidade impostos à Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD sobre os dados armazenados na Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados;

IV - os recursos da Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados devem ser disponibilizados de forma a atender às necessidades de negócio das instituições de que trata o art. 1º, para facilitar a execução de políticas públicas orientadas por dados;

V - redução de custos e despesas no âmbito da administração pública estadual mediante uso da Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados com outras instituições de que trata o art. 1º;

VI - nas hipóteses em que se configure tratamento de dados pessoais, serão observados o direito à preservação da intimidade e da privacidade da pessoa natural, a proteção dos dados e as normas e os procedimentos previstos na legislação; e

VII - a coleta, o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais, por cada instituição, serão realizados nos termos da legislação específica.

### CAPÍTULO II DOS NÍVEIS DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Art. 4º O compartilhamento de dados é categorizado em três níveis, de acordo com sua confidencialidade:

I - nível de compartilhamento amplo, quando se tratar de dados que não estão sujeitos a nenhuma restrição de acesso, cuja divulgação deva ser garantida a qualquer interessado, na forma da legislação;

II - nível de compartilhamento corporativo, quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso para todas as instituições de que trata o art. 1º, cujas regras e procedimentos operacionais sejam simplificados e estabelecidos pela Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC; e

III - nível de compartilhamento especial, quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso individual a cada instituição interessada, nas hipóteses e para os fins previstos em lei, segundo critérios e regras de segurança adicionais definidos pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD.

§ 1º A categorização do nível de compartilhamento será feita pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD, observando as regras e os procedimentos operacionais de que trata o parágrafo único do art. 25, podendo ainda ser realizada por demanda, em atendimento a pedido de compartilhamento encaminhado pela Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC.

§ 2º A categorização do nível de compartilhamento deverá evidenciar as condições de uso de cada conjunto de dados.

§ 3º A categorização do nível de compartilhamento, como corporativo ou especial, deverá especificar as restrições de acesso correspondentes e as respectivas justificativas.

§ 4º Os casos que envolverem o compartilhamento de dados pessoais serão categorizados no nível especial, em função da necessidade de formalização e responsabilização da Instituição Usuária dos Dados - IUD quanto à adoção dos critérios e regras de segurança descritos no inciso III do *caput* e de sua vinculação à finalidade prevista para utilização dos dados.

§ 5º A categorização do nível de compartilhamento será revista sempre que identificadas alterações nos parâmetros que ensejaram a sua definição.

### CAPÍTULO III DAS REGRAS GERAIS DE COMPARTILHAMENTO

#### Seção I Das Disposições Gerais para o Compartilhamento

Art. 5º Compete à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, considerando o nível de capacidade das instituições de que trata o art. 1º, a definição de instrumentos normativos, prazos, diretrizes, padrões e guias técnicos de compartilhamento de dados, aos quais os órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual estarão submetidos.

Art. 6º Fica dispensada a celebração de convênio, acordo de cooperação técnica ou instrumentos congêneres para a efetivação do compartilhamento de dados entre as instituições de que trata o art. 1º, observadas as diretrizes do art. 3º e o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Parágrafo único. Os conjuntos de dados disponibilizados na Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados não poderão ser retransmitidos ou replicados por Instituição Usuária de Dados - IUD para uso de terceiros.

Art. 7º A instituição interessada em dados deverá submeter Pedido de Compartilhamento à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC para dar início ao processo de análise.

§ 1º A Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC fornecerá instruções sobre como elaborar o pedido de que trata o *caput*.

§ 2º Em sendo pedido de compartilhamento referente a dados ainda não categorizados, a Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD manifestará resultado de sua análise para a Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC em até 10 (dez) dias da ciência do pedido.

§ 3º Após conclusão do trâmite de que trata o *caput*, a Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC informará o resultado e prestará orientações à instituição interessada.

§ 4º O acesso aos dados disponibilizados pela Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados por agentes que não possuam vínculo formal com instituição de que trata o art. 1º somente será possível mediante submissão de novo pedido de compartilhamento pela instituição interessada à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC.

§ 5º A Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, estabelecerá, por meio de portaria, os requisitos mínimos para a disponibilização de acesso a dados de que trata o § 4º, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 17 e no art. 18.

Art. 8º O compartilhamento de dados será viabilizado por uma das plataformas integrantes da Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados.

§ 1º O compartilhamento de dados de uma Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD poderá ser realizado por armazenamento e tratamento na Plataforma de Informações Corporativas, sob a custódia da Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, para uma ou mais instituições usuárias dos dados - IUD.

§ 2º O compartilhamento também poderá ser realizado por meio da Plataforma de Interoperabilidade, para consumo de dados de sistema de informação da Instituição Usuária dos Dados - IUD.

Art. 9º O compartilhamento de dados só ocorrerá após a categorização dos dados pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD.

Art. 10. As instituições de que trata o art. 1º devem providenciar meios para que os seus dados, mantidos em sistema de informação de terceiros contratados, estejam disponíveis para compartilhamento, quando requisitados.

Art. 11. Independente da categorização do nível de compartilhamento, a Instituição Usuária dos Dados - IUD arcará com os eventuais custos de operacionalização nos seguintes casos, exceto disposição contrária prevista em lei, regulamento ou acordo entre as instituições envolvidas:

I - em caso de ausência ou inadequação do ponto de compartilhamento:

a) para a implementação e disponibilização do seu próprio ponto de compartilhamento de dados para consumo dos dados, quando necessário; e

b) para a implementação e disponibilização do ponto de compartilhamento de dados para fornecimento dos dados na Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD, quando necessário;

II - em caso de necessidade peculiar, para a implementação personalizada e/ou configuração especial/incomum em algum recurso na Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados.

Art. 12. A Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados contemplará os requisitos de sigilo, confidencialidade, gestão, auditabilidade e segurança da informação que são necessários ao compartilhamento de dados, conforme regras estabelecidas pela Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC.

Parágrafo único. As ferramentas de gestão da plataforma, de que trata o *caput*, incluirão recursos para informar sobre o controle de acesso e o consumo dos dados.

Art. 13. Atendidos os critérios necessários ao compartilhamento, os dados serão disponibilizados no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do pedido, ou imediatamente após a conclusão de operacionalização de que trata o art. 11.

Art. 14. A Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC divulgará, por meio de portaria, as instruções para acesso das instituições de que trata o art. 1º ao catálogo dos dados compartilhados.

§ 1º O catálogo de que trata o *caput* será criado e atualizado pelas instituições compartilhadoras dos dados - ICD.

§ 2º Os procedimentos para a criação e atualização de que trata o § 1º serão definidos pela Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC.

Art. 15. Com a finalidade de garantir a continuidade dos compartilhamentos de dados em uso, a Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD notificará a Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, incluindo cronograma de execução de eventuais mudanças em suas bases de dados que importem em alterações no consumo dos dados por Instituição Usuária dos Dados - IUD.

§ 1º Desde que seja garantida a continuidade dos compartilhamentos de dados existentes e cientificada a Instituição

Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, eventuais mudanças reputadas urgentes pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD poderão ser implementadas de forma imediata, independentemente do prazo prescrito no *caput*.

§ 2º A Instituição Usuária dos Dados - IUD interessada nos dados derivados da mudança de que trata o *caput*, seguirá o procedimento disposto no art. 7º e, quando necessário, o disposto no art. 11.

#### Seção II Do Compartilhamento de Dados de Nível Amplo

Art. 16. Após categorização, o compartilhamento amplo de dados dispensa autorização prévia da Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD.

§ 1º A Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, notificará a Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD sobre o consumo dos dados de que trata o *caput*.

§ 2º Os dados de que trata o *caput* poderão ser aproveitados em canal centralizado para dados abertos do governo, nos termos da legislação específica.

§ 3º Na hipótese de o conjunto de dados e a definição de seus metadados não estarem disponíveis em formato aberto para atendimento ao disposto no § 2º, poderá a instituição interessada, solicitar compartilhamento, realizar a formatação e a disponibilização dos dados, a definição e a publicação dos metadados e, quando necessário, custeá-los.

§ 4º A solicitação citada no § 3º será formalizada através de Pedido de Compartilhamento submetido à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos (ICC).

#### Seção III Do Compartilhamento de Dados de Nível Corporativo

Art. 17. Após categorização, o compartilhamento de dados de nível corporativo entre instituições de que trata o art. 1º dispensa autorização prévia da Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD.

§ 1º O compartilhamento corporativo de dados ocorrerá segundo regras e procedimentos operacionais estabelecidos pela Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, nos termos do art. 25.

§ 2º A Instituição Usuária dos Dados - IUD com acesso a dados por compartilhamento corporativo é responsável por seguir as regras e os procedimentos mencionados no § 1º.

§ 3º Os dados categorizáveis como de compartilhamento corporativo que possuam, no âmbito da Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD, requisitos de segurança da informação mais restritivos que os mencionados no § 1º, poderão ser categorizados por ela como de compartilhamento especial.

§ 4º Na hipótese do § 3º, a Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD deverá incluir os requisitos de segurança da informação mais restritivos em suas justificativas durante a categorização de que trata o § 3º do art. 4º.

#### Seção IV Do Compartilhamento de Dados de Nível Especial

Art. 18. O compartilhamento especial de dados está condicionado:

I - à concessão de permissão de acesso pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD; e

II - ao atendimento dos requisitos definidos pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD como condicionantes para o compartilhamento de nível especial.

Parágrafo único. Os requisitos exigidos pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD, de que trata o inciso II do *caput*, serão compatíveis com aqueles adotados internamente pela própria Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD no tratamento do mesmo conjunto de dados.

Art. 19. A instituição interessada em acessar dados sujeitos ao compartilhamento de nível especial, deverá especificar a finalidade do acesso e utilização e enviar o pedido de compartilhamento à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC para trâmite, observados os procedimentos por esta definidos, as regras de segurança, as condições e os requisitos de acesso definidos pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD, nos termos do inciso III do art. 4º e do art. 18.

§ 1º A Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD se manifestará à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC quanto ao pedido de que trata o *caput*, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de seu recebimento.

§ 2º A Instituição Usuária dos Dados - IUD que for autorizada a acessar compartilhamento de nível especial deverá implementar e seguir as regras de segurança da informação estabelecidas pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD, conforme o disposto no inciso III do art. 4º.

### CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 20. Compete às instituições compartilhadoras dos dados - ICD:

I - prover e manter a integridade, qualidade e consistência de suas bases de dados;

II - catalogar suas bases de dados e categorizá-las quanto aos níveis de compartilhamento de dados nos termos do art. 4º, sobretudo com respeito aos dados pessoais, nos termos do Decreto nº 49.265, de 6 de agosto de 2020;

III - estabelecer as regras de segurança, as condições e os requisitos de acesso para seus conjuntos de dados de compartilhamento especial, nos termos do art. 19, os quais devem constar no catálogo de que trata o § 1º do art. 14;

IV - manter atualizadas as informações sobre seus conjuntos de dados no catálogo de que trata o § 1º do art. 14;

V - garantir a integridade dos pontos de compartilhamento e a disponibilidade dos dados compartilhados, para eficácia do fornecimento dos dados;

VI - validar os fornecimentos de seus dados, homologando cada novo ponto de compartilhamento de dados criado por demanda de uma Instituição Usuária dos Dados - IUD, nos termos do art. 11;

VII - analisar e deliberar sobre pedidos de compartilhamento;

VIII - comunicar sobre deliberação de pedido de compartilhamento à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC;

IX - responder às consultas, atender às demandas, reportar problemas e implementar as orientações da Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, de forma tempestiva;

X - reportar problemas e implementar as orientações da Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC de forma tempestiva; e

XI - comunicar à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC mudanças nas bases de dados compartilhadas, nos termos do art. 15;

Art. 21. Compete às instituições usuárias dos dados - IUD:

I - submeter o pedido de compartilhamento à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC;

II - garantir nível igual de sigilo e de segurança da informação exigidos pela Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD e pela Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, em relação aos dados acessados e utilizados;

III - no caso de dados pessoais, além do disposto no inciso II, ater-se à finalidade que fundamentou o pedido de compartilhamento, nos termos da legislação específica;

IV - responder às consultas, atender às demandas, reportar problemas e implementar as orientações da Instituição Coordenadora de Compartilhamentos – ICC, de forma tempestiva;

V - assumir os custos de operacionalização, quando necessário, nos termos do art. 11; e

VI - quanto ao acesso e utilização dos conjuntos de dados compartilhados, prover e manter o funcionamento de ponto de compartilhamento por ela operacionalizado e validado pela respectiva Instituição Compartilhadora dos Dados – ICD.

Art. 22. Compete à Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC:

I - orientar e dar diretrizes para a categorização dos níveis de compartilhamento amplo, corporativo e especial, e a forma e o meio de publicação dessa categorização, observada a legislação pertinente;

II - estabelecer as regras e os procedimentos para o compartilhamento de nível corporativo, nos termos do art. 17;

III - definir priorização das disponibilizações de dados para cada nível de compartilhamento;

IV - prover, manter e garantir a disponibilidade da Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados às instituições de que trata o art. 1º;

V - definir os procedimentos para a criação do catálogo de que trata o § 2º do art. 14;

VI - definir e orientar sobre as diretrizes e regras para o compartilhamento de dados entre as instituições de que trata o art. 1º, por meio dos recursos digitais de compartilhamento;

VII - deliberar sobre os pedidos de compartilhamento para a disponibilização de dados já compartilhados, exceto os categorizados como de nível Especial;

VIII - solicitar anuência à Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD nas seguintes situações:

a) na primeira ocorrência de compartilhamento de nível corporativo;

b) no compartilhamento de dados de nível especial; ou

c) nos casos de que tratam os § 4º e § 5º do art. 7º.

IX - dar ciência à Instituição Compartilhadora dos Dados - ICD quando realizar disponibilização dos dados para uma nova Instituição Usuária dos Dados - IUD de um compartilhamento de dados já autorizado mediante anuência de que trata o inciso VIII;

X - dar ciência do resultado do trâmite do pedido de compartilhamento à respectiva instituição demandante;

XI - coordenar soluções de problemas de compartilhamento reportados pelas instituições de que trata o art. 1º;

XII - monitorar o consumo de dados que trafega na Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados e dar conhecimento quando solicitado; e

XIII - prover a segurança da informação da Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. As controvérsias relacionadas ao cumprimento desta política, à análise, ao custeio ou à categorização de nível, no compartilhamento de dados entre as instituições de que trata o art. 1º, serão tratadas por articulação e mediação da Instituição Coordenadora de Compartilhamento - ICC.

Parágrafo único. A solicitação à Instituição Compartilhadora de Dados - ICD de revisão da categorização dos níveis de compartilhamentos de dados será formalizada pela Instituição Coordenadora de Compartilhamento - ICC de ofício ou mediante provocação das instituições de que trata o art. 1º.

Art. 24. A Procuradoria Geral do Estado, na hipótese de controvérsia a respeito da abrangência, do enquadramento ou do instituto jurídico aplicável a temas inerentes ao compartilhamento de dados, inclusive sobre os níveis de compartilhamento, quando aplicáveis limitações em razão de sigilo legal, poderá assessorar as instituições de que trata o art. 1º e fixar-lhes, por meio de parecer jurídico, a interpretação a ser seguida.

Art. 25. A Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, na qualidade de Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto, observada a legislação correlata, após aprovação pelo Comitê Técnico de Governança Digital - CTGD.

Parágrafo único. No prazo de 90 (noventa) dias, serão publicadas, por portaria da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, as regras e procedimentos necessários à disponibilização do compartilhamento de dados entre as instituições de que trata o art. 1º.

Art. 26. O compartilhamento de dados já existente entre instituições de que trata o art. 1º, independentemente de formalização por acordo, convênio ou outro instrumento, deverá ser adequado aos termos deste decreto, após divulgação do ato normativo de que trata o art. 25.

Parágrafo único. As regras para formalização do planejamento, assim como a ordem de prioridade das adequações de que trata o *caput*, serão definidas pela Instituição Coordenadora de Compartilhamentos - ICC, considerando a disponibilidade de recursos e conveniência das instituições envolvidas.

Art. 27. A presente Política Estadual de Compartilhamento de Dados integra a Política Estadual de Governança de Dados, cuja formulação compete à Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, conforme disposto no inciso XVI art. 2º-E da Lei nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006, que instituiu o Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

#### DECRETO Nº 50.475, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Paulista, neste Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Paulista, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação de estação elevatória de esgoto da Bacia I do Subsystema 0 (zero) do Sistema de Esgotamento Sanitário-SES, Município de Paulista, neste Estado.

Art. 3º A área de terra prevista no art. 1º encontra-se descrita em planta integrante do projeto técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, que fica autorizada a promover a competente desapropriação de forma amigável ou judicial.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão de posse na área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**ANEXO ÚNICO**

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Área de terra, com formato retangular de 30,0 m de comprimento e 13,0 de largura, situada na Rua 25 de Dezembro, Bairro Sítio Fragoso, Município Paulista/PE. As coordenadas (UTM) da área de terra estão apresentadas no quadro abaixo (vértices A, B, C e D), observando-se que os dados se referem ao *datum* WGS84, fuso 25 Sul:

Vértices	Coordenada X (UTM)	Coordenada Y (UTM)
A	294555,28 m E	9118282,74 m S
B	294566,27 m E	9118289,69 m S
C	294571,32 m E	9118257,38 m S
D	294582,31 m E	9118264,34 m S

#### DECRETO Nº 50.476, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 74.070,01 em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 74.070,01 (setenta e quatro mil, setenta reais e um centavo) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 – Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 74.070,01 (setenta e quatro mil, setenta reais e um centavo), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.422.1011.2986 - Expansão, Manutenção e Monitoramento às Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas			<b>71.441,17</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	71.441,17
Atividade: 14.422.1011.4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa			<b>2.628,84</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.628,84
<b>TOTAL</b>			<b>74.070,01</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.421.1011.4209 - Manutenção do Patronato de Pernambuco			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000,00
Atividade: 14.846.0448.2898 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos			<b>73.070,01</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	73.070,01
<b>TOTAL</b>			<b>74.070,01</b>

#### DECRETO Nº 50.477, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 325.166,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 325.166,00 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP, no valor de R\$ 325.166,00 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais) especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>			
Projeto: 11.334.1040.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento			<b>186.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	186.000,00
Projeto: 20.511.1040.3725 - Ação de Saneamento Rural			<b>139.166,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	139.166,00
<b>TOTAL</b>			<b>325.166,00</b>

**ANEXO II****(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>			
Atividade: 20.608.0729.0028 - Promoção de Certames Agropecuários			<b>325.166,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0116	325.166,00
<b>TOTAL</b>			<b>325.166,00</b>

**DECRETO Nº 50.478, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0116-Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP", no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			<b>7.500.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0116	7.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.500.000,00</b>

**DECRETO Nº 50.479, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021 crédito suplementar no valor de R\$ 14.400,00 em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, crédito suplementar no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00401 Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE</b>			
Atividade: 04.126.0452.2052 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da FUNAPE			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
Op. Especial: 11.846.0452.3052 - Encargos Gerais da FUNAPE			<b>4.400,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.400,00</b>

**ANEXO II****(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00401 Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE</b>			
Atividade: 04.122.0452.3360 - Conservação do Patrimônio Público da FUNAPE			<b>14.400,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	14.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.400,00</b>

**DECRETO Nº 50.480, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso 0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta</b>			
Projeto: 17.512.0611.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica			<b>1.100.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.100.000,00</b>

**ANEXO II****(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta</b>			
Projeto: 26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária			<b>1.100.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.100.000,00</b>

**DECRETO Nº 50.481, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 12.147.996,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 12.147.996,00 (doze milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 12.147.996,00 (doze milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b> <b>00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM</b>			
Atividade: 15.122.0450.4691 - Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			<b>12.147.996,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	12.147.996,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.147.996,00</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b> <b>00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM</b>			
Atividade: 15.453.1086.1313 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os Usuários do STPP/RMR			<b>12.147.996,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	12.147.996,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.147.996,00</b>

#### DECRETO Nº 50.482, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 em favor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e são provenientes do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b> <b>00215 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS</b>			
Atividade: 16.482.1029.3924 - Operacionalização das Ações de Melhoria da Habitabilidade no Estado			<b>500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0241	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

#### DECRETO Nº 50.483, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Abre o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 338.160,71 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 338.160,71 (trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101-Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 338.160,71 (trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b> <b>00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta</b>			
Atividade: 23.122.0444.4394 - Gestão das atividades da Secretaria de Turismo e Lazer			<b>338.160,71</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	338.160,71
<b>TOTAL</b>			<b>338.160,71</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b> <b>00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta</b>			
Atividade: 27.695.0925.3895 - Manutenção da Infraestrutura para Lazer e Turismo			<b>338.160,71</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	338.160,71
<b>TOTAL</b>			<b>338.160,71</b>

#### DECRETO Nº 50.484, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 341.239,16 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 341.239,16 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 341.239,16 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b> <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			<b>304.336,80</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	304.336,80
Op. Especial: 28.846.0439.3444 - Encargos Gerais da Secretaria de Defesa Social			<b>2.387,90</b>
4.4.20.00 - Investimentos		0101	2.387,90
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			<b>34.514,46</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	34.514,46
<b>TOTAL</b>			<b>341.239,16</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b> <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			<b>341.239,16</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	341.239,16
<b>TOTAL</b>			<b>341.239,16</b>

#### ATOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

**Nº 1272** – Exonerar **MAILSON PEDRO RODRIGUES** do cargo em comissão de Gestor de Processos Agroecológicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

**Nº 1273** - Nomear **CARLOS EVANDRO BRITO PEREIRA DE MENESES** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processos Agroecológicos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de abril de 2021.

**Nº 1274** - Exonerar, a pedido, **RODRIGO MANCILHA DE FRANÇA** do cargo em comissão de Diretor Geral de Licitações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

**Nº 1275** - Nomear **YLLEN ACCIOLY GUEDES FERREIRA JORDÃO DE VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Licitações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 22 de março de 2021.

**Nº 1276** - Tornar sem efeito os Atos nºs 836 e 859 de 19 de fevereiro de 2021.

**Nº 1277** - Designar **CÍNTIA HENRIQUE GALINDO**, matrícula nº 252.102-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Educação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

**Nº 1278** - Designar **DANIELA MARIA LINS BARROS**, matrícula nº 137.582-2, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, da referida Secretaria, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

**Nº 1279** - Designar **VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**, matrícula nº 208.426-0, para responder pela Central de Plantões da Capital, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 06 a 20 de março de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença paternidade.



**Nº 1280** - Designar, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, para complementação do mandato, referente ao biênio 2020/2022, do Conselho de Administração do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, **CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO**, na qualidade de Presidente, em substituição a DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO, como representante do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, **HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA**, na qualidade de Secretário Executivo, em substituição a ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA, como representante do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, **MAVIAEL FONSÊCA DE CASTRO**, na qualidade de suplente, em substituição a REGINALDO ALVES DE SOUZA.

**Nº 1281** - Designar, de acordo com o disposto no Decreto nº 29.631, de 06 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 32.402, de 30 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 29.631, de 28 de maio de 2019, para compor o Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco CONTUR, com mandato de 02 (dois) anos, como representante da Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco – SETUR-PE, **HAMILTON FALCÃO**, na qualidade de suplente; como representantes da Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR, **ANTÔNIO PERES NEVES BAPTISTA**, na qualidade de titular, e **ANDRÉ BERARDO CARNEIRO DA CUNHA**, na qualidade de suplente; como representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, **RICARDO ANTÔNIO TORRES RODRIGUES**, na qualidade de titular, e **JULIANA FERREIRA RIBEIRA PESSOA**, na qualidade de suplente; como representantes do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, **PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO**, na qualidade de titular, e **JOAÍSA RODRIGUES**, na qualidade de suplente; como representante do Banco do Brasil – BB, **ANA PAULA MATOS DA COSTA**, na qualidade de titular; como representantes da Caixa Econômica Federal – CEF, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **RICARDO JORGE LIMA DE MELO**, na qualidade de suplente; como representante da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, **LUCIANA ARAÚJO DE HOLANDA**, na qualidade de suplente; como representante da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife – SETUREL, **MARIA CLÁUDIA DUBEAUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**, na qualidade de titular; como representante da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de Olinda – SEPACTURDE, **GABRIELA CAMPELO**, na qualidade de titular; como representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH-PE, **ARTUR MAROJA DA COSTA PEREIRA FILHO**, na qualidade de titular; como representante da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC-PE, **GISELA LATACHE**, na qualidade de suplente; como representante da Associação Pernambucana de Turismo Rural e Ecológico – APETURR, **JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação de Turismo de Gravata – ATG, **LILIANE MOREIRA DA COSTA**, na qualidade de titular, e **MANOEL RAPOSO DE GOUVEIA NETO**, na qualidade de suplente; como representante da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo – ABBTUR, **DANIELE SANTOS DE ALBUQUERQUE**, na qualidade de suplente, como representantes do Sindicato das Empresas de Turismo de Pernambuco – SINDETUR-PE, **MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BEZERRA**, na qualidade de titular, e **CARLOS ALBERTO TIBÚRCIO CAVALCANTI**, na qualidade de suplente; como representante do Sindicato dos Guias de Turismo de Pernambuco – SINGTUR-PE, **MÁRCIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes do PORTO DIGITAL, **HERALDO OUREM RAMOS NETO**, na qualidade de titular, e **MARIANA PINCOVSKY**, na qualidade de suplente; como representante da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, **DIOGO MELO VICTOR** na qualidade de suplente; como representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL-PE, **RHAISSA SOARES**, na qualidade de suplente; como representante da Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis – ABLA-PE; **SHIRLEY CRISTINA ALVES CURY**, na qualidade de suplente; como representante da Associação das Secretarias de Turismo de Pernambuco – ASTUR-PE, **JOSÉ EDYGAR DOS SANTOS XAVIER**, na qualidade de titular, e **JOSENILDO JOSÉ DOS SANTOS**, na qualidade de suplente; como representantes do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Pernambuco – SHRBS-PE, **NETERVAL DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **HERIK DUARTE CARNEIRO**, na qualidade de suplente; com efeito retroativo a 24 de março de 2021.

**Nº 1282** - Reconduzir, de acordo com o disposto no Decreto nº 29.631, de 06 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 32.402, de 30 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 29.631, de 28 de maio de 2019, para compor o Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco - CONTUR, com mandato de 02 (dois) anos, como representantes da Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, **MARCELO CANUTO MENDES**, na qualidade de titular, e **CÉLIA MARIA MEDICIS DE MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS**, na qualidade de suplente; como representantes do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, **GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**, na qualidade de titular, e **GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES**, na qualidade de suplente; como representante da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, **ALFREDO MACEDO GOMES**, na qualidade de titular; como representante da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife – SETUREL, **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação Brasileira de Agência de Viagens – ABAV-PE, **MARCELO JOSÉ LUSTOSA WAKED**, na qualidade de titular, e **MARCOS TEIXEIRA DE FREITAS**, na qualidade de suplente; como representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH-PE, **CARLOS MAURÍCIO MEIRA DE OLIVEIRA PERIQUITO**, na qualidade de suplente; como representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL-PE; **ANDRÉ ARAÚJO**, na qualidade de titular; como representante da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC-PE, **CLÁUDIA TATIANA XAVIER MARQUES**, na qualidade de titular; como representantes da Recife Convention & Visitors Bureau – RC&VB, **MANUEL SIMÃO BARRETO TEIXEIRA**, na qualidade de titular, e **GABRIELA DIAZ**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo – ABRAJET-PE, **LUIZ FELIPE MOURA**, na qualidade de titular, e **RICARDO JORGE DE HOLANDA GUERRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação dos Empreendedores do Sítio Histórico de Olinda – AESHO, **MAURÍCIO GALVÃO**, na qualidade de titular, e **KLEBER DANTAS**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação Pernambucana de Turismo Rural e Ecológico – APETURR, **MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DE HOLANDA**, na qualidade de titular; como representantes da Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas – AHPG, **MASSIMO PELLITTERI**, na qualidade de titular, e **JOSÉ ULISSES MESQUITA ÁVILA**, na qualidade de suplente; como representante da Associação Brasileira dos Turismólogos e Profissionais do Turismo – ABBTUR; **TARCIANA DE OLIVEIRA GUSMÃO**, na qualidade de titular; como representante da Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis – ABLA-PE, **RICARDO EDUARDO DOS SANTOS NOGUEIRA**, na qualidade de titular; como representantes do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE-PE, **ADRIANA TAVARES CÔRTE REAL KRUPPA**, na qualidade de titular, e **ROBERTA DE MELO AGUIAR CORREIA**, na qualidade de suplente; como representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO-PE, **BERNARDO PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO**, na qualidade de titular, e **EDUARDO COSTA CAVALCANTI**, na qualidade de suplente; como representantes do Trade Turístico Litoral Norte, **ANTÔNIO MAURO DE BRITTO**, na qualidade de titular, e **ANA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes do Sindicato dos Guias de Turismo de Pernambuco – SINGTUR-PE, **MARIA ELIZABETH SILVA LEITE**, na qualidade de titular; como representante da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, na qualidade de titular; como representante do Banco do Brasil – BB, **CLÁUDIO SILVÉRIO**, na qualidade de suplente; como representante da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de Olinda – SEPACTURDE, **UYRANDÊI DE MEDEIROS LEMOS**, na qualidade de suplente; com efeito retroativo a 24 de março de 2021.

**Nº 1283** - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **CARLOS HENRIQUE INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 102.538-4, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

**Nº 1284** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o 2º SGT PM **VALDEMY JOSÉ DA SILVA MOTA**, matrícula nº 31.144-8, com efeito retroativo a 28 de março de 2021.

#### ERRATA

No Ato nº 837 de 19 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**...matrícula nº 256.940-0...  
**Leia-se:**...matrícula nº 164.316-9...

#### ERRATA

No Ato nº 864, de 19 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**...matrícula nº 173.132-7...  
**Leia-se:**...matrícula nº 251.697-7...

#### ERRATA

No Ato nº 895 de 19 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**...matrícula nº 159.401-0...  
**Leia-se:**...matrícula nº 302.671-0...

#### ERRATA

No Ato nº 897 de 19 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**...matrícula nº 157.031-5...  
**Leia-se:**...matrícula nº 302.158-0...

#### ERRATA

No Ato nº 901 de 19 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**...matrícula nº 137.858-9...  
**Leia-se:**...matrícula nº 189.838-8...

#### ERRATA

No Ato nº 903 19 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**...matrícula 250.063-9...  
**Leia-se:**...matrícula 176.003-3...

### ATO DO DIA 8 DE MARÇO DE 2021.

**Nº 1023** - Nomear **AHEDJA GALVÃO MORAES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Gerência Geral de Articulação com os Conselhos Estaduais de Direitos, Órgãos Colegiados e Mediação de Conflitos Habitacionais, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01 de abril de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

### ATO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

**Nº 1251** – Nomear **THAMIRES OTILIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Políticas Sociais, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01 de abril de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

### ATO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.

**Nº 1256** - Designar **ABILIO XAVIER DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 171.958-0, da Secretaria da Fazenda, para responder pelo expediente da atividade de Diretor de Assuntos Federativos, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da referida Secretaria, a partir de 22 de março de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

#### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 633**-Designar a servidora **ADRIANA COSTA SILVA VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 367.987-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

**Nº 634**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **MATHEUS SILVA MENDES** matrícula nº 386.818-4, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2021.

**Nº 635**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **DOUGLAS DE LUCENA CORREIA COSTA** matrícula nº 387.535-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2021.

**Nº 636**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria de Educação e Esportes, ocupado por **EVERSON LUÍS DA SILVA MELO** matrícula nº 302.479-2, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do 84 d artigo a Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2021.

**Nº 637**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, ocupado por **ELAYNE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 335.564-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2020.

#### PORTARIA SAD Nº 638 DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 2, do Campus Garanhuns, da Universidade de Pernambuco - UPE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Melquisedec Sampaio Leite	Presidente/ Pregoeiro	9.183-9	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Patrícia Ferreira Vitorino Corrêa da Silva	Membro/Integrante de equipe de apoio	8.983-4		
Acácio Pimentel Severo	Membro/Integrante de equipe de apoio	14.994-2		
Adauto Trigueiro de Almeida Filho	Membro/Integrante de equipe de apoio	12.087-1		
José Juciano Barreto Barros	Membro/Integrante de equipe de apoio	14.435-5		

#### PORTARIA SAD Nº 639 DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 2, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Bruno César Abreu de Siqueira	Presidente/Pregoeiro	989.933-2	21/12/2020 a 20/12/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
Eugênio Manoel Siqueira Rodrigues	Membro/integrante da Equipe de Apoio	14682-0		
Maria Fátima Andrade Melo	Membro/integrante da Equipe de Apoio	989.927-8		
Ladjane Lima Silveira	Membro/integrante da Equipe de Apoio	12-4		

**Art 2º** Revoga-se a Portaria SAD nº 921, de 28 de abril de 2020.

**PORTARIA SAD Nº 640 DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 3, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Josiani Maria da Silva	Presidente/Pregoeiro	2363-9	24/02/2021 a 23/02/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
Luiz Filipe Freire da Silva	Membro/integrante da Equipe de Apoio	9814-0		
Dilma de Marilac Souza	Membro/integrante da Equipe de Apoio	3049-0		
Sarita Ferreira	Membro/integrante da Equipe de Apoio	2986-6		

**Art 2º** Revoga-se a Portaria SAD nº 963, de 06 de maio de 2020.

**PORTARIA SAD Nº 641 DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 3, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Hélmiton Moraes da Silva Cunha	Presidente/Pregoeiro	220.614-5	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Érico Lins de Azevedo Filho	Membro/integrante da Equipe de Apoio	363.761-1		
Maria Tereza de Vasconcelos Gomes Soares	Membro/integrante da Equipe de Apoio	359.688-5		
Genildo Sebastião dos Santos	Membro/integrante da Equipe de Apoio	86.809-4		

**PORTARIA SAD Nº 642 DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação – CEL, Nível 4, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Haniel Silva Sobrinho	Presidente/Pregoeiro	361.732-7	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Isaque de Oliveira Ferreira	Membro/integrante da Equipe de Apoio	188.881-1		
Maria Adriana Manso Martins Sequeira Ovídio Rodrigues	Membro/integrante da Equipe de Apoio	274.553-4		

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

**Nº 643-**Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação– CPL, Nível 1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Felipe Robson dos Santos	Presidente/Pregoeiro	309-7	21/01/2021 a 20/01/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
Ana Carolina Freitas Pereira	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	320-0		
Lorena Perazzo de Campos	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	515-2		
André Inácio Ferreira Pereira	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	324-6		
Mônica Maria Echeverria Martins	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	512-8		

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 379 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art 1º** - Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Nível 1, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Pedro Roberto Pontual de Carvalho Junior	Presidente	412.828-1	19/02/2021 a 18/02/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
Mario José Dias Alves	Membro	317.696-7		
Sueli Marinho de Araújo	Membro	377.124-5		
Maria Lúcia Tenório	Membro	128.808-3		

**Art 2º** - Revoga-se a Portaria SAD nº 2.327, de 18 de dezembro de 2020.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

**PORTARIA SAD Nº 381 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art 1º** - Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação II – CEL II, Nível 1, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Mirela Vera Cruz da Costa Neukranz	Presidente	412.830-3	19/02/2021 a 18/02/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
Mary Anne Menezes Amando	Membro	179.608-9		
Francilene Maria Brandão Ferraz Gominho	Membro	136.043-4		
Alexandre Bento Avelar Domingues	Membro	284.466-4		
Juliana Gomes de Andrade Malta	Membro	409.318-6		

**Art 2º** - Revoga-se a Portaria SAD nº 127, de 25 de janeiro de 2021.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Homologo o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Processante do Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria SAD nº 41, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2020, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, da Secretaria de Administração, que sugere aplicação da penalidade de rescisão contratual do contrato temporário da Professora **ELIANE DE LIMA**, matrícula nº 372.384-4, nos termos do que dispõe o artigo 10-A, II, §2º, alínea 'o', da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como art. 37, XVI, da Constituição Federal.

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Homologo o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico instituída pela Portaria FUNASE nº 19/21, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2021, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, que opinou pela aplicação da penalidade de suspensão, pelo período de 04 (quatro) dias, do contrato temporário dos Agentes Socioeducativos **ALEXSANDRO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 41.586-3 e **SHEYLLA FLÁVIA DE FRANÇA BARREIRAS**, matrícula nº 41.964-8, nos termos do que dispõe o artigo 10-A, I, §1º, alínea 'a', da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019 e, conforme o disposto no artigo 40, §19 da Constituição Federal, de 05/10/1988, ratificado através da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com fundamento no Encaminhamento nº 19/2020 – UNCAD/GESPE, resolve: DEFERIR o pedido de Abono de Permanência conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
0001200180.000205/2021-81	LUCIA MARIA ROSA ARAUJO	324.849-6	ADMINISTRAÇÃO

**SABRINA MELO DINIZ PADILHA**  
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 105 DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.**

**A GERENTE DE APOIO JURÍDICO AOS PROCESSOS DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "g", item 2, 2.3, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, com redação alterada pela Portaria SAD nº 414, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/03/2021, e em cumprimento à Sentença judicial expedida no Mandado de Segurança Processo nº 0052823-50.2019.8.17.2001 (10456176), RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002575/2019-58 (10489953), publicada no BIS 12/01/2021 (12377672), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-policial MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Comissário Especial de Polícia, matrícula nº 036.669-2, ocorrida em 26/01/2020; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio) a cada uma das dependentes habilitadas do referido servidor: ZENILDA TEIXEIRA DA SILVA, companheira, e EDITE IRACEMA DE CARVALHO, credora de alimentos.

**Isis de Melo Mendes Carvalho**  
Gerente de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

**PORTARIA SCGE nº 026, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, considerando o previsto no art. 6º do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:** aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais Local - PPDDL da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco na forma do Anexo Único desta Portaria, que será disponibilizado no site [www.cge.pe.gov.br](http://www.cge.pe.gov.br).

**ÉRIKA GOMES LACET**  
Secretária da Controladoria-Geral do Estado

**DEFESA SOCIAL**

Secretário: **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 154/PMPE/DGP4, de 18 de Março de 2021. EMENTA:** Tornar sem efeito a promoção e em ato contínuo promover. O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, RESOLVE: I - Tornar sem efeito a promoção à graduação de **SEGUNDO SARGENTO** no ato de transferência à inatividade, exclusivamente ao **TERCEIRO SARGENTO PM - LUIZ SÉRGIO MONTEIRO, Mat. 251372, conforme contido na Portaria nº 205/PMPE/DGP-9, de 23.03.2017, publicado no Boletim Geral nº 062, de 31 MAR 2017**, por haver sido despromovido em cumprimento a Decisão proferida pela 2ª Câmara de Direito Público do TJPE nos autos da Ação Ordinária N° 00002079.06.2015.8.17.1350, conforme **Portaria do Comando Geral nº 599 de 30 OUT 2017, publicada no DOE nº 209, de 08 NOV 2017. II - Promover** no ato de transferência para a inatividade o **CABO PM - LUIZ SÉRGIO MONTEIRO, Mat. 251372, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM** retroagindo os efeitos a **12 FEV 2017. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral.** (5606547-6/2018)

**Nº 179/DGP9, de 29/03/2021. EMENTA:** ANULAÇÃO DE PORTARIA DO COMANDO GERAL. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE c/c o Art. 53, da Lei nº 11.781/2000, RESOLVE: Anular a Portaria do CG/PMPE Nº 168/DGP-9, publicada no DOE nº 058, de 25/03/2021, face o processo de promoção de oficiais em curso na PMPE. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral.** (3900000065.000850/2021-86)

CERTIFICADO  
DIGITAL É  
NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

FAÇA SEU AGENDAMENTO  
81 31832720 | 31832745  
[cepe.com.br](http://cepe.com.br)

**CEPE**  
DIGITAL

## EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

### PORTARIA CONJUNTA SEE/SES Nº 002 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria Conjunta SEE/SES nº 001/2021, que dispõe sobre o treinamento de atletas de alto rendimento praticantes de modalidades individuais, no Parque e Centro Esportivo Alberto Santos Dumont, no período de 18 a 28 de março de 2021,

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES e o SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das suas respectivas atribuições legais,

**Considerando** a edição do Decreto nº 50.740/2021, de 26 de março de 2021, que prorroga, até 31 de março de 2021, as medidas restritivas às atividades sociais e econômicas previstas no Decreto nº 50.433, de 15 de março de 2021, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e estabelece o retorno gradual dessas atividades, a partir de 1º de abril de 2021.

**Considerando** a edição da Portaria Conjunta SEE/SES nº 001/2021, de 23 de março de 2021, que autoriza o treinamento de atletas de alto rendimento praticantes de modalidades individuais, no Parque e Centro Esportivo Alberto Santos Dumont, no período de 18 a 28 de março de 2021;

**Considerando** a necessidade de adequar o prazo de vigência da autorização constante da Portaria Conjunta SEE/SES nº 001/2021 ao prazo de prorrogação das medidas restritivas prevista no Decreto nº 50.740/2021;

**Considerando** a necessidade de esclarecer que a prática das atividades esportivas previstas na Portaria Conjunta nº 001/2021 prescinde de autorização do Poder Público, sendo a autorização prevista naquele regulamento a que se refere à utilização das dependências do Centro Esportivo Santos Dumont;

**Considerando** a competência prevista no art. 11 do Decreto nº 50.740/2021, que autoriza o Secretário Estadual de Saúde a editar portarias, isoladamente ou em conjunto com outros secretários de estado, para estabelecer normas complementares para suprir lacunas normativas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Portaria Conjunta SEE/SES nº 001/2021, de 26 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** Fica permitida, no período de 18 a 31 de março de 2021, a prática de atividades esportivas individuais de atletas de alto rendimento que estejam em preparação para participação em olimpíadas, paralimpíadas e competições internacionais e nacionais constantes do calendário oficial de suas respectivas confederações. (NR)

§ 2º A realização das práticas esportivas mencionadas no caput desse artigo não dependem de prévia autorização do Poder Público, ressalvados os casos em que se faz necessária autorização específica para utilização de equipamento público, a critério da autoridade competente para gestão do bem. (AC)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
Secretário Estadual de Educação e Esportes

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

### PORTARIA SEE-GGPE DE 29 DE 03 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

**Nº 1324** - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Filosofia, Física e Sociologia de LISANGELA COSTA DOS SANTOS, Prof. LPE, III, A, mat. 198.972-3, loc. na EREM Senador João Cleofas de Oliveira, Vitória, a partir de 03.02.2021. 1400005378.000485/2021-97.

**Nº 1325** - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Intérprete de Libras de RENATA COELHO ALVES, Prof. LP, I, A, mat. 394.232-5, loc. no Centro de Atendimento Educacional Especializado, Arcoverde, a partir de 05.03.2021. 1400005509.000625/2021-94.

**Nº 1326** - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Português e Inglês, de LARISSA ELELYN SANTOS OLIVEIRA, Prof. LPE, I, A, mat. 377.560-7, loc. na Esc. Antonio Souto Filho, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 01.03.2021. 1400005269.000726/2021-35.

**Nº 1327** - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Física e Biologia, de JOSÉ EDSON DA SILVA, Prof. LP, I, A, mat. 251.734-5, loc. na Esc. Aarão Lins de Andrade, Gravata, GRE Vitória, a partir de 01.02.2021. 1400005378.000601/2021-78.

**Nº 1328** - Atribuir 200 h/a mensais a GEORGE JOSÉ ALVES DA COSTA, Prof. LP, I, A, mat. 387.973-9, enquanto permanecer na função de Prof. Técnico, a partir de 04.03.2021. 1400005378.000614/2021-47.

**Nº 1329** - Remover VERÔNICA VALÉRIA FERREIRA ALVES METZGER, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 127.506-2, para a Esc. Estadual São José, Paulista, GRE Metro Norte, com 40 h/semanais, a partir de 12.03.2021. 1400005269.000761/2021-54.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### PORTARIA SE Nº 1330 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SE nº 1019, de 12 março 2021, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005293.000981/2021-81	ANDREA MARIA RODRIGUES AMORIM PESSOA	1362380	06/09/2019
02	1400005365.000207/2021-89	ANA MARIA SILVA SOUTO	1611011	04/09/2020
03	1400005623.000444/2021-51	GILVANI MARIA DA CRUZ FEITOSA	1735381	24/02/2021
04	1400005550.000184/2021-15	IRACY SOUZA MAGALHAES	1641948	26/02/2021
05	1400003022.001487/2020-17	JOSEFA ROBERTA LEAL MACHADO	1458493	30/09/2020
06	1400005293.001014/2021-36	MARIANGELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1439693	03/02/2019

## FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

### PORTARIA SF Nº 059, DE 29.01.2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o inciso II do artigo 438 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que dispõe sobre a divulgação das quotas de óleo diesel a ser adquirido por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, no âmbito do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP / RMR, sob gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com a isenção do ICMS de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 436 do mencionado Decreto nº 44.650, de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º As quotas de óleo diesel a ser adquirido com a isenção do ICMS de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 436 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, nos termos ali estabelecidos, relativamente às aquisições realizadas no mês de abril de 2021, são aquelas previstas no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
Secretário da Fazenda

### ANEXO ÚNICO (art. 1º)

EMPRESA OPERADORA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	QUOTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL (EM LITROS)	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
Borborema Imperial Transportes Ltda.	0146738-78	10.882.777/0001-80	555.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
Borborema Imperial Transportes Ltda.	0245761-07	10.882.777/0003-42	355.000	Petrobras Distribuidora S/A
Caxangá Empresa de Transporte Coletivo Ltda.	0439109-80	41.037.250/0001-83	245.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			75.000	Dislub Combustíveis S/A
Caxangá Empresa de Transporte Coletivo Ltda.	0587413-05	41.037.250/0003-45	230.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			75.000	Dislub Combustíveis S/A
Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda.	0195894-17	70.227.608/0001-39	250.000	Petrobras Distribuidora S/A
			250.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
Transportadora Itamaracá Ltda.	0169433-25	10.687.226/0001-66	60.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			180.000	Petrobras Distribuidora S/A
			300.000	Dislub Combustíveis S/A
			60.000	Alesat Combustíveis S/A
Rodotur Turismo Ltda.	0146715-81	12.790.622/0001-40	190.000	Petrobras Distribuidora S/A
Empresa Pedrosa Ltda.	0523766-13	09.868.134/0001-01	200.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			35.000	Dislub Combustíveis S/A
Transcol Transportes Coletivos Eireli	0334136-49	10.934.008/0001-89	125.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			25.000	Dislub Combustíveis S/A
Metropolitana Empresa de Transporte Coletivo Ltda.	0266413-56	10.407.005/0001-97	395.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			155.000	Dislub Combustíveis S/A
Transportadora Globo Ltda.	_____	12.601.233/0002-00	210.000	Petrobras Distribuidora S/A
			45.000	Dislub Combustíveis S/A
Mobibrasil Expresso S/A	0581966-09	18.938.887/0001-29	370.000	Petrobras Distribuidora S/A
Mobibrasil Expresso S/A	0664281-06	18.938.887/0002-00	360.000	Petrobras Distribuidora S/A
José Faustino e Companhia Ltda.	0175258-88	09.929.134/0001-66	260.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			60.000	Dislub Combustíveis S/A
Viação Mirim Ltda.	0523664-99	08.107.369/0001-00	60.000	Petrobras Distribuidora S/A
Expresso Vera Cruz Ltda.	0151303-63	10.984.821/0001-63	455.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			115.000	Dislub Combustíveis S/A
<b>TOTAL</b>			<b>5.695.000</b>	

#### DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2021

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

[https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-013\\_30032021.pdf](https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-013_30032021.pdf)

**REINALDO MIRANDA DA SILVA**  
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

#### DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 013/2021

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link [https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-013\\_30032021.pdf](https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-013_30032021.pdf)

**REINALDO MIRANDA DA SILVA**  
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

SE DEPENDER DA GENTE,  
NÃO VAI FALTAR LIVRO  
NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS  
LANÇAMENTOS

EDITORIA.CEPE.COM.BR

**Cepe**  
EDITORA

f /cepeditora @cepeditora

ESTADO DE PERNAMBUCO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA) ( I )	34.508.181	34.545.983	6.819.427	19,74	6.819.427	19,74	27.726.555	
RECEITAS CORRENTES	33.085.173	33.085.805	6.778.106	20,49	6.778.106	20,49	26.307.699	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.554.110	19.554.110	4.174.264	21,35	4.174.264	21,35	15.379.846	
Impostos	18.734.180	18.734.180	3.926.326	20,96	3.926.326	20,96	14.807.854	
Taxas	819.929	819.929	247.938	30,24	247.938	30,24	571.992	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÕES	1.893.144	1.893.144	293.976	15,53	293.976	15,53	1.599.168	
Contribuições Sociais	1.893.144	1.893.144	293.976	15,53	293.976	15,53	1.599.168	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições p/ Ent Priv de Serv Soc e de Form Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	372.063	372.695	13.746	3,69	13.746	3,69	358.950	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.120	8.120	1.011	12,45	1.011	12,45	7.109	
Valores Mobiliários	362.137	362.769	9.161	2,53	9.161	2,53	353.608	
Delegação de Serv Pub med Conc, Permissão, Aut ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	3.430	-	3.430	-	(3.430)	
Demais Receitas Patrimoniais	1.807	1.807	144	7,97	144	7,97	1.662	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.316	1.316	167	12,67	167	12,67	1.149	
RECEITA INDUSTRIAL	800	800	102	12,74	102	12,74	698	
RECEITA DE SERVIÇOS	145.375	145.375	27.079	18,63	27.079	18,63	118.295	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	142.611	142.611	26.432	18,53	26.432	18,53	116.179	
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	1.043	1.043	477	45,68	477	45,68	567	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.160	1.160	152	13,12	152	13,12	1.008	
Serviços e Atividades Financeiras	114	114	4	3,13	4	3,13	111	
Outros Serviços	446	446	15	3,37	15	3,37	431	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.547.660	10.547.660	2.127.963	20,17	2.127.963	20,17	8.419.698	
Transferências da União e de suas Entidades	8.457.633	8.457.633	1.677.719	19,84	1.677.719	19,84	6.779.914	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	656	656	-	-	-	-	656	
Transferências de Instituições Privadas	91.149	91.149	7.510	8,24	7.510	8,24	83.639	
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.991.252	1.991.252	442.734	22,23	442.734	22,23	1.548.519	
Transferências do Exterior	6.969	6.969	-	-	-	-	6.969	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	570.705	570.705	140.810	24,67	140.810	24,67	429.895	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	118.421	118.421	17.721	14,96	17.721	14,96	100.701	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.414	38.414	13.690	35,64	13.690	35,64	24.724	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	241	241	701	290,91	701	290,91	(460)	
Demais Receitas Correntes	413.629	413.629	108.699	26,28	108.699	26,28	304.931	
RECEITAS DE CAPITAL	1.423.008	1.460.178	41.322	2,83	41.322	2,83	1.418.856	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	774.597	774.597	1.744	0,23	1.744	0,23	772.852	
Operações de Crédito - Mercado Interno	563.714	563.714	1.744	0,31	1.744	0,31	561.970	
Operações de Crédito - Mercado Externo	210.883	210.883	-	-	-	-	210.883	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.100	4.100	11	0,27	11	0,27	4.089	
Alienação de Bens Móveis	1.000	1.000	-	-	-	-	1.000	
Alienação de Bens Imóveis	3.100	3.100	11	0,36	11	0,36	3.089	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.128	1.128	13	1,17	13	1,17	1.114	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	513.178	550.347	17.551	3,19	17.551	3,19	532.796	
Transferências da União e de suas Entidades	512.728	549.897	17.550	3,19	17.550	3,19	532.347	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	300	300	-	-	-	-	300	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	150	150	1	0,59	1	0,59	149	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	130.006	130.006	22.002	16,92	22.002	16,92	108.004	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	130.006	130.006	22.002	16,92	22.002	16,92	108.004	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIA) ( II )	6.180.965	6.183.448	760.133	12,29	760.133	12,29	5.423.315	
RECEITAS CORRENTES	6.167.885	6.170.368	759.617	12,31	759.617	12,31	5.410.752	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20	20	-	-	-	-	20	
Taxas	20	20	-	-	-	-	20	
CONTRIBUIÇÕES	5.626.911	5.626.911	689.123	12,25	689.123	12,25	4.937.788	
Contribuições Sociais	5.626.911	5.626.911	689.123	12,25	689.123	12,25	4.937.788	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	540.954	543.438	70.494	12,97	70.494	12,97	472.944	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.877	1.877	-	-	-	-	1.877	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	538.530	541.013	70.486	13,03	70.486	13,03	470.527	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	548	548	8	1,42	8	1,42	540	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	13.080	13.080	516	3,95	516	3,95	12.564	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.080	13.080	516	3,95	516	3,95	12.564	
Integralização do Capital Social	13.080	13.080	516	3,95	516	3,95	12.564	
SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )	40.689.146	40.729.431	7.579.560	18,61	7.579.560	18,61	33.149.871	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS ( V ) = ( III+IV )	40.689.146	40.729.431	7.579.560	18,61	7.579.560	18,61	33.149.871
DÉFICIT ( VI )	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT ( VII ) = ( V+VI )	40.689.146	40.729.431	7.579.560	18,61	7.579.560	18,61	33.149.871
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.191.148	-	-	1.191.148	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.191.148	-	-	1.191.148	-	-

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 30 de Março de 2021.

Raimundo Nonato Farias  
Contador Geral do Estado  
Reg. 23.410/O-0 - CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 ( LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º )

R\$ em Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESA PAGAS Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA) ( VIII )	34.422.177	35.632.120	21.153.273	21.153.273	14.478.847	4.904.482	4.904.482	30.727.638	4.609.976
DESPESAS CORRENTES	31.828.224	32.678.801	20.193.320	20.193.320	12.485.480	4.788.059	4.788.059	27.890.742	4.499.316
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.146.280	17.287.068	10.666.874	10.666.874	6.620.194	2.546.701	2.546.701	14.740.367	2.534.285
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	774.669	679.144	483.538	483.538	195.606	70.508	70.508	608.636	68.730
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.907.274	14.712.588	9.042.908	9.042.908	5.669.681	2.170.849	2.170.849	12.541.739	1.896.301
Transferências a Municípios	5.145.413	5.145.413	5.145.413	5.145.413	-	1.007.372	1.007.372	4.138.040	911.895
Demais Despesas Correntes	8.761.862	9.567.176	3.897.495	3.897.495	5.669.681	1.163.477	1.163.477	8.403.699	984.406
DESPESAS DE CAPITAL	2.554.135	2.913.501	959.953	959.953	1.953.549	116.423	116.423	2.797.078	110.660
INVESTIMENTOS	1.132.536	1.712.877	323.455	323.455	1.389.423	29.081	29.081	1.683.797	26.383
INVERSÕES FINANCEIRAS	412.139	399.362	14.261	14.261	385.101	5.661	5.661	393.702	5.661
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.009.460	801.261	622.237	622.237	179.024	81.682	81.682	719.580	78.616
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.818	39.818	-	-	39.818	-	-	39.818	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIA) ( IX )	6.136.054	6.146.544	2.771.531	2.771.531	3.375.013	715.931	715.931	5.430.613	663.019
DESPESAS CORRENTES	6.122.966	6.135.855	2.769.931	2.769.931	3.365.924	715.169	715.169	5.420.686	662.257
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.570.411	5.581.260	2.541.339	2.541.339	3.039.921	614.538	614.538	4.966.721	589.230
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.555	554.595	228.592	228.592	326.003	100.631	100.631	453.964	73.027
DESPESAS DE CAPITAL	13.088	10.689	1.600	1.600	9.089	762	762	9.927	762
INVESTIMENTOS	8	369	-	-	369	-	-	369	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.080	10.320	1.600	1.600	8.720	762	762	9.558	762
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS ( X ) = ( VIII ) + ( IX )	40.558.231	41.778.664	23.924.804	23.924.804	17.853.860	5.620.413	5.620.413	36.158.251	5.272.995
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO ( XI )	130.915	141.915	141.691	141.691	224	15.847	15.847	126.068	15.847
Amortização da Dívida Interna	130.915	141.915	141.691	141.691	224	15.847	15.847	126.068	15.847
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	130.915	141.915	141.691	141.691	224	15.847	15.847	126.068	15.847
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS ( XII ) = ( X + XI )	40.689.146	41.920.579	24.066.495	24.066.495	17.854.084	5.636.261	5.636.261	36.284.319	5.288.842
SUPERÁVIT ( XIII )	-	-	-	-	-	-	1.943.300	-	2.290.718
TOTAL COM SUPERÁVIT ( XIV ) = ( XII + XIII )	40.689.146	41.920.579	24.066.495	24.066.495	17.854.084	5.636.261	7.579.560	36.284.319	7.579.560
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 30 de Março de 2021.

Raimundo Nonato Farias  
Contador Geral do Estado  
Reg. 23.410/O-0 - CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

SE DEPENDER DA GENTE,  
NÃO VAI FALTAR LIVRO  
NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS  
LANÇAMENTOS

EDITORACEPE.COM.BR

**CEPE**  
EDITORA

f /cepeeditora @cepeeditora

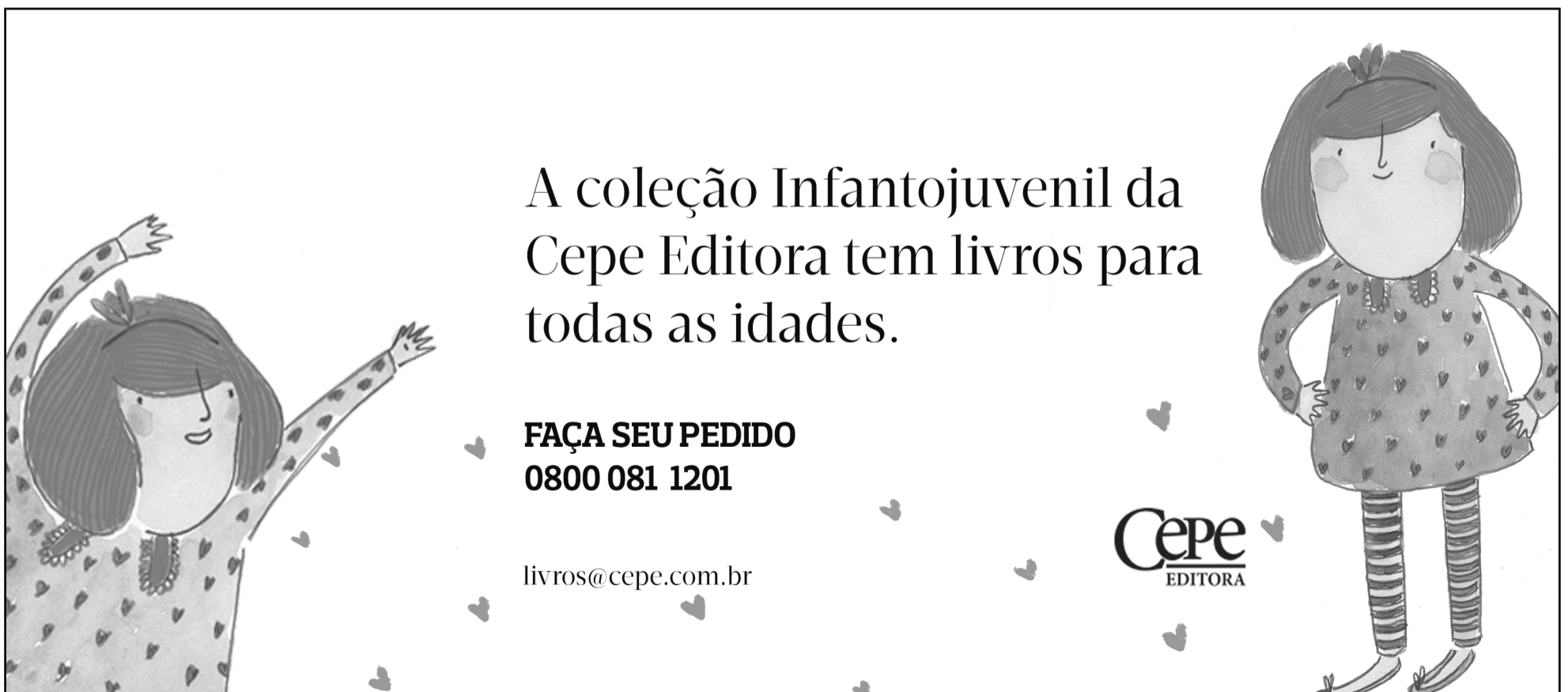
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 ( LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ em Milhares

CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.553.092	35.774.035	21.294.964	21.294.964	88,48	14.479.071	4.920.329	4.920.329	87,30	30.853.706
01	LEGISLATIVA	918.212	933.042	793.067	793.067	3,30	139.975	121.887	121.887	2,16	811.154
31	AÇÃO LEGISLATIVA	64.047	65.047	56.785	56.785	0,24	8.261	8.007	8.007	0,14	57.040
32	CONTROLE EXTERNO	252.131	255.031	245.640	245.640	1,02	9.391	38.653	38.653	0,69	216.378
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	495.122	501.622	403.574	403.574	1,68	98.047	62.819	62.819	1,11	438.803
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	106.913	111.343	87.068	87.068	0,36	24.275	12.409	12.409	0,22	98.934
02	JUDICIÁRIA	1.948.332	2.152.358	1.365.367	1.365.367	5,67	786.991	266.846	266.846	4,73	1.885.512
61	AÇÃO JUDICIÁRIA	28.450	54.650	8.565	8.565	0,04	46.085	830	830	0,01	53.820
62	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	365.106	487.364	153.677	153.677	0,64	333.687	39.388	39.388	0,70	447.977
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.355.587	1.402.533	1.083.014	1.083.014	4,50	319.519	203.411	203.411	3,61	1.199.122
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	199.189	207.810	120.110	120.110	0,50	87.700	23.217	23.217	0,41	184.593
04	ADMINISTRAÇÃO	1.295.974	1.303.054	726.624	726.624	3,02	576.430	164.917	164.917	2,93	1.138.136
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36.422	36.422	10.211	10.211	0,04	26.211	5.082	5.082	0,09	31.339
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	971.153	965.845	625.948	625.948	2,60	339.897	132.766	132.766	2,36	833.079
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.523	17.523	9.018	9.018	0,04	8.504	1.087	1.087	0,02	16.436
124	CONTROLE INTERNO	770	875	112	112	0,00	763	16	16	0,00	859
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	685	685	418	418	0,00	267	26	26	0,00	659
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69.779	81.045	32.913	32.913	0,14	48.132	6.657	6.657	0,12	74.387
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.576	6.576	6.530	6.530	0,03	46	4.786	4.786	0,08	1.790
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	69.020	69.020	12.512	12.512	0,05	56.508	3.674	3.674	0,07	65.346
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.728	46.730	20.234	20.234	0,08	26.496	6.758	6.758	0,12	39.972
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	77.320	78.334	8.728	8.728	0,04	69.606	4.065	4.065	0,07	74.270
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.862.096	2.882.606	901.381	901.381	3,75	1.981.225	387.010	387.010	6,87	2.495.597
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.343	99.939	24.293	24.293	0,10	75.646	6.578	6.578	0,12	93.362
181	POLICIAMENTO	2.367.533	2.388.900	757.488	757.488	3,15	1.631.412	329.286	329.286	5,84	2.059.614
182	DEFESA CIVIL	273.350	272.796	83.261	83.261	0,35	189.535	36.385	36.385	0,65	236.410
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.456	2.456	273	273	0,00	2.183	-	-	0,00	2.456
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	118.414	118.515	36.066	36.066	0,15	82.449	14.760	14.760	0,26	103.755
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	224.134	221.218	61.578	61.578	0,26	159.640	52.619	52.619	0,93	168.599
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.150	1.170	-	-	0,00	1.170	-	-	0,00	1.170
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.519	15.519	90	90	0,00	15.429	90	90	0,00	15.429
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.477	2.449	-	-	0,00	2.449	-	-	0,00	2.449
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	188.320	188.320	59.303	59.303	0,25	129.017	51.084	51.084	0,91	137.236
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	13.668	13.760	2.185	2.185	0,01	11.575	1.445	1.445	0,03	12.315
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.165.267	7.165.778	5.596.044	5.596.044	23,25	1.569.734	1.041.542	1.041.542	18,48	6.124.236
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.581	14.092	4.308	4.308	0,02	9.784	1.660	1.660	0,03	12.432
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.138.450	7.138.450	5.587.753	5.587.753	23,22	1.550.696	1.037.789	1.037.789	18,41	6.100.661
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	13.236	13.236	3.983	3.983	0,02	9.253	2.093	2.093	0,04	11.143
10	SAÚDE	5.873.904	6.471.877	2.491.472	2.491.472	10,35	3.980.406	908.541	908.541	16,12	5.563.337
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.056	344.308	132.456	132.456	0,55	211.852	33.152	33.152	0,59	311.156
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.005	28.486	16.516	16.516	0,07	11.970	2.037	2.037	0,04	26.450
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.181.881	5.531.825	2.195.106	2.195.106	9,12	3.336.719	842.276	842.276	14,94	4.689.549
303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	261.852	446.279	105.055	105.055	0,44	341.223	20.818	20.818	0,37	425.461
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.970	1.970	1.339	1.339	0,01	632	172	172	0,00	1.799
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	39.408	50.284	19.332	19.332	0,08	30.952	3.618	3.618	0,06	46.667
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	78.731	68.725	21.667	21.667	0,09	47.058	6.469	6.469	0,11	62.256
11	TRABALHO	228.538	231.848	219.064	219.064	0,91	12.783	54.376	54.376	0,96	177.472
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.633	7.513	6.035	6.035	0,03	1.478	1.078	1.078	0,02	6.435
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	375	235	73	73	0,00	162	54	54	0,00	180
333	EMPREGABILIDADE	5.921	5.614	640	640	0,00	4.974	45	45	0,00	5.569
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.762	6.140	1.395	1.395	0,01	4.745	325	325	0,01	5.815
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	211.847	212.346	210.921	210.921	0,88	1.425	52.873	52.873	0,94	159.473
12	EDUCAÇÃO	3.302.115	3.632.319	1.193.631	1.193.631	4,96	2.438.688	391.447	391.447	6,95	3.240.872
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	453.638	469.734	171.872	171.872	0,71	297.863	53.719	53.719	0,95	416.016
361	ENSINO FUNDAMENTAL	463.862	472.029	102.369	102.369	0,43	369.660	1.304	1.304	0,02	470.725
362	ENSINO MÉDIO	1.441.876	1.592.545	477.644	477.644	1,98	1.114.901	257.572	257.572	4,57	1.334.972
363	ENSINO PROFISSIONAL	110.173	130.967	46.775	46.775	0,19	84.192	3.085	3.085	0,05	127.882
364	ENSINO SUPERIOR	170.652	170.490	136.644	136.644	0,57	33.846	24.845	24.845	0,44	145.645
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	302	302	-	-	0,00	302	-	-	0,00	302
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.811	12.911	2.149	2.149	0,01	10.761	1.275	1.275	0,02	11.636
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	55	55	-	-	0,00	55	-	-	0,00	55
368	Educação Básica	423.659	573.136	204.156	204.156	0,85	368.980	30.220	30.220	0,54	542.916
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	226.088	210.150	52.022	52.022	0,22	158.128	19.426	19.426	0,34	190.724
13	CULTURA	93.756	111.789	19.265	19.265	0,08	92.524	3.954	3.954	0,07	107.835
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.583	33.964	17.209	17.209	0,07	16.755	3.472	3.472	0,06	30.492
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.346	5.465	729	729	0,00	4.735	280	280	0,00	5.185
392	DIFUSÃO CULTURAL	56.501	70.259	1.131	1.131	0,00	69.128	142	142	0,00	70.117
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.326	2.101	195	195	0,00	1.906	61	61	0,00	2.041
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.282.061	1.371.451	687.083	687.083	2,85	684.368	156.449	156.449	2,78	1.215.002
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.173	580.230	264.785	264.785	1,10	315.445	77.219	77.219	1,37	503.011
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	156.291	187.029	35.790	35.790	0,15	151.240	11.466	11.466	0,20	175.564
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	460.590	478.475	334.177	334.177	1,39	144.298	59.663	59.663	1,06	418.812
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.007	125.717	52.331	52.331	0,22	73.385	8.101	8.101	0,14	117.616
15	URBANISMO	256.533	281.248	99.374	99.374	0,41	181.874	41.945	41.945	0,74	239.304
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.204	97.664	46.248	46.248	0,19	51.416	21.550	21.550	0,38	76.114
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.537	3.562	425	425	0,00	3.137	200	200	0,00	3.362
452	SERVIÇOS URBANOS	15.208	14.808	5.815	5.815	0,02	8.993	3.411	3.411	0,06	11.397
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	149.245	158.875	45.277	45.277	0,19	113.598	16.120	16.120	0,29	142.754
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	6.340	6.340	1.609	1.609	0,01	4.731	664	664	0,01	5.677
16	HABITAÇÃO	131.830	129.522	35.206	35.206	0,15	94.316	1.810	1.810	0,03	127.712
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.889	13.120	10.262	10.262	0,04	2.859	1.545	1.545	0,03	11.575
482	HABITAÇÃO URBANA	5.821	7.247	81	81	0,00	7.165	-	-	0,00	7.247
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	113.120	109.155	24.863</							

CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
18	GESTÃO AMBIENTAL	256.118	256.834	55.187	55.187	0,23	201.647	8.487	8.487	0,15	248.348
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.903	54.343	28.997	28.997	0,12	25.346	7.442	7.442	0,13	46.901
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.119	6.977	60	60	0,00	6.917	60	60	0,00	6.917
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.518	4.947	3.624	3.624	0,02	1.323	-	-	0,00	4.947
544	RECURSOS HÍDRICOS	182.439	181.670	17.892	17.892	0,07	163.779	631	631	0,01	181.040
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	6.139	8.897	4.615	4.615	0,02	4.282	354	354	0,01	8.543
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107.780	111.050	12.855	12.855	0,05	98.195	7.903	7.903	0,14	103.147
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.416	17.446	7.470	7.470	0,03	9.976	2.807	2.807	0,05	14.639
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	75.272	75.162	3.848	3.848	0,02	71.314	3.844	3.844	0,07	71.318
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	12.577	12.577	1.428	1.428	0,01	11.149	1.198	1.198	0,02	11.380
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	818	4.279	34	34	0,00	4.245	34	34	0,00	4.245
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.697	1.587	74	74	0,00	1.512	20	20	0,00	1.566
20	AGRICULTURA	310.075	311.255	112.472	112.472	0,47	198.783	29.051	29.051	0,52	282.204
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.988	126.544	50.498	50.498	0,21	76.046	19.542	19.542	0,35	107.002
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	23.525	40.413	15.906	15.906	0,07	24.507	627	627	0,01	39.786
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	1.124	1.124	2	2	0,00	1.122	-	-	0,00	1.124
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	156.439	143.174	46.066	46.066	0,19	97.108	8.882	8.882	0,16	134.292
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.160	7.160	1.203	1.203	0,00	5.957	549	549	0,01	6.611
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	211	211	54	54	0,00	157	10	10	0,00	200
631	REFORMA AGRÁRIA	5.967	5.967	1.094	1.094	0,00	4.873	502	502	0,01	5.466
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	983	983	55	55	0,00	927	37	37	0,00	945
22	INDÚSTRIA	37.122	37.232	20.888	20.888	0,09	16.344	5.637	5.637	0,10	31.596
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.182	8.148	2.422	2.422	0,01	5.725	1.089	1.089	0,02	7.059
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	26.323	26.433	18.431	18.431	0,08	8.002	4.534	4.534	0,08	21.899
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.618	2.652	35	35	0,00	2.617	14	14	0,00	2.638
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	133.654	131.844	49.254	49.254	0,20	82.590	10.077	10.077	0,18	121.767
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.756	67.196	29.860	29.860	0,12	37.336	8.025	8.025	0,14	59.171
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	7.628	7.628	222	222	0,00	7.407	157	157	0,00	7.471
695	TURISMO	46.907	46.382	14.871	14.871	0,06	31.511	1.190	1.190	0,02	45.191
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	11.363	10.638	4.302	4.302	0,02	6.336	704	704	0,01	9.934
24	COMUNICAÇÕES	4.750	4.750	3.022	3.022	0,01	1.728	612	612	0,01	4.138
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.424	3.424	2.651	2.651	0,01	773	465	465	0,01	2.959
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.212	1.212	269	269	0,00	943	131	131	0,00	1.081
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	114	114	102	102	0,00	12	16	16	0,00	98
25	ENERGIA	30	30	-	-	0,00	30	-	-	0,00	30
752	ENERGIA ELÉTRICA	30	30	-	-	0,00	30	-	-	0,00	30
26	TRANSPORTE	588.088	751.113	328.608	328.608	1,37	422.505	50.533	50.533	0,90	700.580
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.866	185.187	94.140	94.140	0,39	91.048	17.885	17.885	0,32	167.302
781	TRANSPORTE AÉREO	4.379	14.833	3.745	3.745	0,02	11.088	240	240	0,00	14.593
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	301.726	454.297	169.699	169.699	0,71	284.597	25.295	25.295	0,45	429.002
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	103.117	96.796	61.025	61.025	0,25	35.772	7.113	7.113	0,13	89.683
27	DESPORTO E LAZER	20.680	16.402	7.502	7.502	0,03	8.900	1.577	1.577	0,03	14.825
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	5.072	5.072	2.605	2.605	0,01	2.468	842	842	0,01	4.231
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	13.902	9.624	4.538	4.538	0,02	5.086	642	642	0,01	8.981
813	LAZER	1	1	-	-	0,00	1	-	-	0,00	1
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.705	1.705	360	360	0,00	1.345	93	93	0,00	1.612
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.220.477	6.974.447	6.505.482	6.505.482	27,03	468.965	1.206.368	1.206.368	21,40	5.768.079
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	285.880	235.949	235.949	235.949	0,98	-	32.314	32.314	0,57	203.635
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	756.393	627.183	457.292	457.292	1,90	169.891	18.384	18.384	0,33	608.799
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	838.286	724.703	540.106	540.106	2,24	184.597	111.953	111.953	1,99	612.750
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.145.413	5.145.413	5.145.413	5.145.413	21,38	-	1.007.372	1.007.372	17,87	4.138.040
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	194.506	241.200	126.723	126.723	0,53	114.477	36.344	36.344	0,64	204.855
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.818	39.818	-	-	0,00	39.818	-	-	0,00	39.818
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.818	39.818	-	-	0,00	39.818	-	-	0,00	39.818
	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.136.054	6.146.543	2.771.530	2.771.530	11,52	3.375.013	715.931	715.931	12,70	5.430.612
	TOTAL (III) = (I + II)	40.689.146	41.920.578	24.066.494	24.066.494	100,00	17.854.084	5.636.261	5.636.261	100,00	36.284.317



A coleção Infantojuvenil da Cepe Editora tem livros para todas as idades.

**FAÇA SEU PEDIDO**  
**0800 081 1201**

livros@cepe.com.br

**Cepe**  
EDITORA

ESTADO DE PERNAMBUCO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRAORÇAMENTÁRIA											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
01	LEGISLATIVA	107.461	107.531	103.471	103.471	0,43	4.060	15.106	15.106	0,27	92.426
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.010	1.010	752	752	0,00	258	-	-	0,00	1.010
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	106.451	106.521	102.719	102.719	0,43	3.802	15.106	15.106	0,27	91.416
02	JUDICIÁRIA	294.180	296.480	232.505	232.505	0,97	63.974	45.167	45.167	0,80	251.313
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	3	0	0	0,00	3	0	0	0,00	3
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	294.177	296.477	232.505	232.505	0,97	63.972	45.167	45.167	0,80	251.310
04	ADMINISTRAÇÃO	178.727	176.973	123.000	123.000	0,51	53.973	24.040	24.040	0,43	152.933
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.821	1.429	9	9	0,00	1.420	1	1	0,00	1.428
	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5	5	-	-	0,00	5	-	-	0,00	5
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	174.702	175.539	122.991	122.991	0,51	52.548	24.038	24.038	0,43	151.500
06	SEGURANÇA PÚBLICA	607.294	607.294	182.875	182.875	0,76	424.418	28.176	28.176	0,50	579.118
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20	20	-	-	0,00	20	-	-	0,00	20
	182 DEFESA CIVIL	15	15	-	-	0,00	15	-	-	0,00	15
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	607.259	607.259	182.875	182.875	0,76	424.383	28.176	28.176	0,50	579.083
10	SAÚDE	890.521	898.630	367.513	367.513	1,53	531.117,2	153.308	153.308	2,72	745.322
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	538.431	540.303	217.939	217.939	0,91	322.365	98.599	98.599	1,75	441.704
	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	6	3	3	0,00	3	1	1	0,00	5
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	352.090	358.321	149.572	149.572	0,62	208.749	54.708	54.708	0,97	303.613
11	TRABALHO	51	51	-	-	0,00	51	-	-	0,00	51
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	51	51	-	-	0,00	51	-	-	0,00	51
12	EDUCAÇÃO	354.517	391.403	122.870	122.870	0,51	268.533	48.995	48.995	0,87	342.407
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40	40	0	0	0,00	40	0	0	0,00	40
	362 ENSINO MÉDIO	10	10	-	-	0,00	10	-	-	0,00	10
	368 Educação Básica	3	3	-	-	0,00	3	-	-	0,00	3
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	354.464	391.350	122.869	122.869	0,51	268.480	48.995	48.995	0,87	342.354
13	CULTURA	820	834	590	590	0,00	244	89	89	0,00	744
	392 DIFUSÃO CULTURAL	2	6	-	-	0,00	6	-	-	0,00	6
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130	140	1	1	0,00	139	-	-	0,00	140
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	688	688	589	589	0,00	99	89	89	0,00	599
14	DIREITOS DA CIDADANIA	151.769	156.574	110.386	110.386	0,46	46.188	25.034	25.034	0,44	131.541
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	120	120	12	12	0,00	108	-	-	0,00	120
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	151.649	156.454	110.375	110.375	0,46	46.080	25.034	25.034	0,44	131.421
15	URBANISMO	63	63	45	45	0,00	18	1	1	0,00	62
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63	63	45	45	0,00	18	1	1	0,00	62
16	HABITAÇÃO	34	34	-	-	0,00	34	-	-	0,00	34
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10	10	-	-	0,00	10	-	-	0,00	10
	482 HABITAÇÃO URBANA	8	8	0	0	0,00	8	0	0	0,00	8
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	16	16	-	-	0,00	16	-	-	0,00	16
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.111	5.111	2.493	2.493	0,01	2.618	657	657	0,01	4.454
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10	10	6	6	0,00	4	2	2	0,00	8
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.101	5.101	2.486	2.486	0,01	2.615	655	655	0,01	4.446
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	457	457	317	317	0,00	140	29	29	0,00	428
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	-	-	0,00	1	-	-	0,00	1
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	455	455	317	317	0,00	139	29	29	0,00	427
20	AGRICULTURA	5.170	5.215	3.854	3.854	0,02	1.361	719	719	0,01	4.497
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	49	27	27	0,00	22	27	27	0,00	22
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.166	5.166	3.826	3.826	0,02	1.340	691	691	0,01	4.475
22	INDÚSTRIA	299	299	67	67	0,00	232	36	36	0,00	262
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	4	-	-	0,00	4	-	-	0,00	4
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	295	295	67	67	0,00	228	36	36	0,00	258
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.310	3.370	2.096	2.096	0,01	1.274	393	393	0,01	2.977
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26	86	16	16	0,00	70	16	16	0,00	70
	695 TURISMO	130	130	-	-	0,00	130	-	-	0,00	130
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.154	3.154	2.080	2.080	0,01	1.074	377	377	0,01	2.777
24	COMUNICAÇÕES	176	176	86	86	0,00	90	28	28	0,00	148
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176	176	86	86	0,00	90	28	28	0,00	148
26	TRANSPORTE	28.239	28.239	20.521	20.521	0,09	7.718	2.186	2.186	0,04	26.053
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53	53	-	-	0,00	53	-	-	0,00	53
	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20	20	-	-	0,00	20	-	-	0,00	20
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	28.166	28.166	20.521	20.521	0,09	7.645	2.186	2.186	0,04	25.980
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.507.856	3.467.810	1.498.841	1.498.841	6,23	1.968.969	371.969	371.969	6,60	3.095.841
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.507.856	3.467.810	1.498.841	1.498.841	6,23	1.968.969	371.969	371.969	6,60	3.095.841
TOTAL (II)		6.136.054	6.146.543	2.771.530	2.771.530	12	3.375.013	715.931	715.931	13	5.430.612

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 30 de Março de 2021.

Raimundo Nonato Farias  
Contador Geral do Estado  
Reg. 23.410/O-0 - CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual



Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da  
Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios.  
Fale ou mande um *email* que a gente atende.

ouvidoria@cepe.com.br  
Fone/Fax: (81) 3183.2736

CEPE  
EDITORA



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ em Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	2.797.012	2.782.936	2.262.196	2.896.669	2.990.363	3.297.109	3.466.195	3.099.095	3.213.981	3.754.509	3.671.596	3.847.986	38.079.646	37.381.757
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.733.594	1.598.367	1.137.243	1.385.817	1.673.982	1.946.600	1.840.100	1.874.093	1.984.240	2.119.138	2.296.478	2.292.308	21.881.959	22.339.947
ICMS	1.308.860	1.287.413	920.926	1.158.495	1.415.726	1.671.703	1.569.116	1.594.235	1.724.757	1.723.073	1.877.034	1.484.772	17.736.109	17.828.831
IPVA	185.938	109.531	45.638	48.140	59.827	49.810	44.230	38.830	34.445	36.566	182.706	508.815	1.344.478	1.560.084
ITCD	19.172	15.099	7.277	4.902	8.403	16.179	8.097	21.427	23.942	15.438	6.279	8.513	154.726	142.081
IRRF	136.331	132.965	137.347	131.033	130.872	132.398	142.572	138.702	133.928	266.925	140.774	130.588	1.754.434	1.980.494
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.292	53.359	26.053	43.247	59.154	76.510	76.085	80.900	67.168	77.137	89.685	159.621	892.211	828.457
Contribuições	100.667	130.203	132.130	132.161	130.622	132.760	135.950	132.558	130.700	230.788	154.755	139.220	1.682.515	1.893.144
Receita Patrimonial	8.093	24.156	6.793	31.525	5.936	3.599	6.638	52.148	5.348	50.288	9.559	4.187	208.270	372.695
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.977	2.879	6.072	30.763	4.475	(21.559)	5.257	4.675	4.426	7.781	3.779	3.063	58.588	245.451
Outras Receitas Patrimoniais	1.116	21.276	721	762	1.461	25.158	1.380	47.474	923	42.507	5.780	1.124	149.682	127.245
Receita Agropecuária	43	30	76	130	182	49	73	34	52	28	71	96	863	1.316
Receita Industrial	-	-	-	122	12	6	-	-	-	-	50	52	241	800
Receita de Serviços	12.446	8.038	6.708	6.247	8.785	10.722	8.111	10.768	9.860	11.700	10.937	16.142	120.464	145.375
Transferências Correntes	885.938	968.493	946.952	1.296.160	1.101.098	1.143.180	1.380.937	962.345	1.004.124	1.232.676	1.130.829	1.324.087	13.376.818	12.057.776
Cota-Parte do FPE	497.021	486.952	508.463	414.500	424.060	453.735	365.560	490.246	646.435	676.262	709.853	915.499	6.588.586	7.483.368
Transferências da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da L.C. 61/1989	3.891	3.492	3.482	3.131	3.761	4.350	5.110	5.848	6.410	6.742	6.905	5.648	58.768	89.613
Transferências do FUNDEB	182.367	174.966	150.183	146.310	147.944	169.669	169.598	178.516	180.353	210.512	244.321	254.334	2.209.074	2.230.650
Outras Transferências Correntes	202.659	303.084	284.824	732.219	525.333	515.426	840.669	287.735	170.926	339.160	169.750	148.606	4.520.391	2.254.145
Outras Receitas Correntes	56.231	53.650	32.294	44.507	69.747	60.193	94.388	67.148	79.657	109.891	68.917	71.893	808.516	570.705
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	837.371	740.990	631.678	675.500	748.445	850.701	832.333	845.910	895.198	1.198.177	941.016	1.008.513	10.205.832	10.910.040
Transferências Constitucionais e Legais	440.013	355.850	262.287	308.380	379.509	433.486	405.939	411.530	438.553	453.825	540.448	466.924	4.896.744	5.145.413
Contribuição do Serv. para o Plano Previdência	64.657	97.324	97.898	98.369	96.949	98.602	102.701	98.389	97.397	197.295	93.983	105.450	1.249.012	1.436.675
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	285	2.263	1.573	1.338	1.936	1.258	1.054	868	1.271	2.023	-	1.248	15.115	32.000
Dedução de Receita para formação do FUNDEB	332.417	285.554	269.920	267.414	270.052	317.355	322.640	335.124	357.977	545.034	306.585	434.891	4.044.961	4.295.953
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.959.641	2.041.946	1.630.518	2.221.168	2.241.918	2.446.408	2.633.862	2.253.185	2.318.783	2.556.332	2.730.580	2.839.473	27.873.814	26.471.718
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	2.937	7.418	-	2.750	3.835	-	-	-	163	-	-	17.120	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.959.641	2.039.009	1.623.100	2.221.168	2.239.168	2.442.572	2.633.862	2.253.185	2.318.783	2.556.169	2.730.580	2.839.473	27.856.694	26.471.718
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	54.922	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.922	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.959.641	2.039.009	1.568.179	2.221.168	2.239.168	2.442.572	2.633.862	2.253.185	2.318.783	2.556.169	2.730.580	2.839.473	27.801.772	26.471.718

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 30 de Março de 2021.

Raimundo Nonato Farias  
Contador Geral do Estado  
Reg. 23.410/O-0 - CRC - PEFlávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**  
**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	14.295	4.188			
Receita de Contribuições dos Segurados	6.629	2.118			
Ativo	6.629	2.118			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	7.666	2.069			
Ativo	7.666	2.069			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Aportes Periódico para Armotização de Déficit Atuarial do RPPS ( II )1	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( III )</b>	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	14.295	4.188			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS o Bimestre (d)	Até	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	14.190	-	-	-	-	-
Aposentadorias	14.190	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	105	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	105	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	14.295	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2

-

4.188

4.188

4.188

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
VALOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

ESTADO DE PERNAMBUCO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			108			
Investimentos e Aplicações			19.774			
Outros Bens e Direitos			2.225			
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES ( VII )		2.738.489	415.898			
Receita de Contribuições dos Segurados		1.193.977	145.917			
Ativo		1.034.752	118.357			
Inativo		100.487	19.230			
Pensionista		58.738	8.330			
Receita de Contribuições Patronais		1.504.732	267.916			
Ativo		1.504.732	267.916			
Inativo		-	-			
Pensionista		-	-			
Receita Patrimonial		5.550	74			
Receitas Imobiliárias		-	-			
Receitas de Valores Mobiliários		5.550	74			
Outras Receitas Patrimoniais		-	-			
Receita de Serviços		-	-			
Outras Receitas Correntes		34.230	1.991			
Compensação Previdenciária entre regimes		32.000	1.248			
Demais Receitas Correntes		2.230	743			
RECEITAS DE CAPITAL ( VIII )		-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-			
Amortização de Empréstimos		-	-			
Outras Receitas de Capital		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		2.738.489	415.898			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		4.311.455	3.911.779	738.882	738.882	-
Aposentadorias		3.388.451	3.074.339	573.551	573.551	-
Pensões por Morte		923.004	837.441	165.332	165.332	-
Outras Despesas Previdenciárias		4.535	3.200	130	130	-
Compensação Previdenciária entre regimes		4.535	3.200	130	130	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		4.315.990	3.914.979	739.013	739.013	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = ( IX - X )²		(1.577.502)	(3.499.081)	(323.115)	(323.115)	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			387.411			
Recursos para Formação de Reserva			-			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receita Correntes		2.937	480			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII )		2.937	480			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO- RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		17.934	5.835	2.050	1.911	-
Pessoal e Encargos Sociais		12.785	3.400	1.702	1.570	-
Demais Despesas Correntes		5.149	2.435	348	342	-
Despesas de Capital (XIV)		10	10	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV)		17.944	5.845	2.050	1.911	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII - XV)2		(15.007)	(5.365)	(1.570)	(1.431)	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		-	-			
Demais Receitas Previdenciárias		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		-	3.880	2.082	2.082	-
Pensões		-	13.486	6.888	6.888	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		-	17.366	8.970	8.970	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2		-	17.366	8.970	8.970	-
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos		126.618	21.311			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos		87.512	23.308			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas		21.939	6.778			
Outras contribuições		609.031	30.087			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)		845.099	81.484			

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	2.573.573	891.000	226.318	226.318	-
Pensões	188.801	65.875	65.571	65.571	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>2.762.374</b>	<b>956.875</b>	<b>291.889</b>	<b>291.889</b>	
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)2</b>	<b>(1.917.275)</b>	<b>(875.391)</b>	<b>(210.405)</b>	<b>(210.405)</b>	

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 30 de Março de 2021.

NOTAS:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Raimundo Nonato Farias  
Contador Geral do Estado  
Reg. 23.410/O-0 - CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

<b>ESTADO DE PERNAMBUCO</b>	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO	

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ em Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>33.085.805</b>	<b>6.778.106</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.554.110	4.174.264	
ICMS	15.227.418	2.995.515	
IPVA	1.404.075	644.545	
ITCD	113.665	13.536	
IRRF	1.980.494	271.362	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	828.457	249.305	
Contribuições	1.893.144	293.976	
Receita Patrimonial	372.695	13.746	
Aplicações Financeiras (II)	245.451	6.842	
Outras Receitas Patrimoniais	127.245	6.904	
Transferências Correntes	10.547.660	2.127.963	
Cota-Parte do FPE	5.986.694	1.300.281	
Transferências da LC 87/1996	-	-	
Transferências da LC 61/1989	76.171	10.670	
Transferências do FUNDEB	2.230.650	498.655	
Outras Transferências Correntes	2.254.145	318.356	
Demais Receitas Correntes	718.196	168.158	
Outras Receitas Financeiras (III)	272.318	11.132	
Receitas Correntes Restantes	445.878	157.026	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>32.568.037</b>	<b>6.760.132</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.460.178</b>	<b>41.322</b>	
Operações de Crédito (VI)	774.597	1.744	
Amortização de Empréstimos (VII)	1.128	13	
Alienação de Bens	4.100	11	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	4.100	11	
Transferências de Capital	550.347	17.551	
Convênios	496.683	7.124	
Outras Transferências de Capital	53.664	10.427	
Outras Receitas de Capital	130.006	22.002	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	130.006	22.002	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>684.453</b>	<b>39.564</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>33.252.490</b>	<b>6.799.696</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>32.678.801</b>	<b>20.193.320</b>	<b>4.788.059</b>	<b>4.499.316</b>	<b>494.302</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	17.287.068	10.666.874	2.546.701	2.534.285	13.749	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	679.144	483.538	70.508	68.730	-	
Outras Despesas Correntes	14.712.588	9.042.908	2.170.849	1.896.301	480.553	
Transferências Constitucionais e Legais	5.145.413	5.145.413	1.007.372	911.895	207.700	
Demais Despesas Correntes	9.567.176	3.897.495	1.163.477	984.406	272.853	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>31.999.657</b>	<b>19.709.782</b>	<b>4.717.551</b>	<b>4.430.586</b>	<b>494.302</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>3.055.416</b>	<b>1.101.644</b>	<b>132.270</b>	<b>126.507</b>	<b>43.064</b>	
Investimentos	1.712.877	323.455	29.081	26.383	34.317	
Inversões Financeiras	399.362	14.261	5.661	5.661	8.746	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.106	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	398.256	14.261	5.661	5.661	8.746	
Amortização da Dívida (XX)	943.176	763.928	97.529	94.463	-	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>2.111.134</b>	<b>337.716</b>	<b>34.741</b>	<b>32.044</b>	<b>43.064</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>39.818</b>					
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>34.150.609</b>	<b>20.047.498</b>	<b>4.752.292</b>	<b>4.462.630</b>	<b>537.366</b>	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

1.799.701

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		613.308	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre 2021	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS e VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		12.993	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		187.636	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.625.057	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		60.828	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		17.187.523	17.762.414
DEDUÇÕES (XXIX)		4.105.500	6.224.032
Disponibilidade de Caixa		3.931.006	6.014.176
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.833.401	6.321.456
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		902.395	307.280
Demais Haveres Financeiros		174.494	209.856
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		13.082.023	11.538.383
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			1.543.641
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		595.115	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		613.178	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.561.704	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.736.347	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.191.148
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			1.191.148
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			-

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 30 de Março de 2021.

Raimundo Nonato Farias  
Contador Geral do Estado  
Reg. 23.410/O-0 - CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ em Milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL l = (e + k)	
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a + b) - (c + d)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)		SALDO k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) ( I )	152.716	680.485	537.366	18.410	277.425	-	-	-	-	-	-	277.425
PODER EXECUTIVO	150.959	658.707	517.881	18.410	273.375	-	-	-	-	-	-	273.375
PODER LEGISLATIVO	1.734	15.178	12.914	-	3.998	-	-	-	-	-	-	3.998
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.734	13.174	10.978	-	3.931	-	-	-	-	-	-	3.931
TRIBUNAL DE CONTAS	-	2.003	1.936	-	67	-	-	-	-	-	-	67
PODER JUDICIÁRIO	-	3.209	3.209	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	3.209	3.209	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	19	2.929	2.910	-	38	-	-	-	-	-	-	38
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	4	463	452	-	15	-	-	-	-	-	-	15
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) ( II )	22.417	47.989	39.879	-	30.527	-	-	-	-	-	-	30.527
TOTAL ( III ) = ( I + II )	175.133	728.474	577.245	18.410	307.953	-	-	-	-	-	-	307.953

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL l = (e + k)	
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a + b) - (c + d)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)		SALDO k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	22.417	47.989	39.879	-	30.527	-	-	-	-	-	-	30.527
PODER EXECUTIVO	788	38.021	29.921	-	8.888	-	-	-	-	-	-	8.888
PODER LEGISLATIVO	-	18	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	18	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	743	743	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	743	743	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	51	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	21.629	9.156	9.146	-	21.639	-	-	-	-	-	-	21.639

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 30 de Março de 2021.

Raimundo Nonato Farias  
Contador Geral do Estado  
Reg. 23.410/O-0 - CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.520.017	21.520.017	4.340.849	20,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	17.828.831	17.828.831	3.361.805	18,86
ICMS	17.127.116	17.127.116	3.246.756	18,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	215.613	215.613	29.066	13,48
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	486.102	486.102	85.984	17,69
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	142.081	142.081	14.792	10,41
ITCD	128.972	128.972	12.699	9,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	13.109	13.109	2.093	15,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.560.084	1.560.084	691.521	44,33
IPVA	1.382.203	1.382.203	679.540	49,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	177.880	177.880	11.981	6,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.980.494	1.980.494	271.362	13,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	8.528	8.528	1.368	16,04
ISS	8.528	8.528	1.368	16,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.572.980	7.572.980	1.637.904	21,63
Cota-Parte FPE	7.483.368	7.483.368	1.625.352	21,72
Cota-Parte IPI-Exportação	89.613	89.613	12.553	14,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	0,00
Outras	-	-	-	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	5.138.113	5.138.113	1.006.558	19,59
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.335.668	4.335.668	690.084	15,92
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	780.042	780.042	313.336	40,17
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	22.403	22.403	3.138	14,01
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	23.954.885	23.954.885	4.972.195	20,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	6.073	5.697	58	1,02	4	0,07	2	0,03	
Despesas Correntes	4.319	4.384	58	1,32	4	0,09	2	0,04	
Despesas de Capital	1.754	1.314	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.957.125	2.936.469	1.166.236	39,72	523.622	17,83	476.156	16,22	
Despesas Correntes	2.956.260	2.935.592	1.166.236	39,73	523.622	17,84	476.156	16,22	
Despesas de Capital	865	878	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	130.767	185.882	31.043	16,70	3.495	1,88	3.422	1,84	
Despesas Correntes	130.667	185.782	31.043	16,71	3.495	1,88	3.422	1,84	
Despesas de Capital	100	100	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	16.151	16.451	3.387	20,99	1.792	10,89	1.700	10,33	
Despesas Correntes	15.927	16.227	3.387	20,87	1.792	11,04	1.700	10,48	
Despesas de Capital	224	224	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	598.178	639.942	217.901	34,05	83.185	13,00	79.328	12,40	
Despesas Correntes	555.593	602.023	194.416	32,29	83.126	13,81	79.319	13,18	
Despesas de Capital	42.585	37.919	23.484	61,93	59	0,16	9	0,02	
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	3.708.293	3.784.442	1.418.624	37,49	612.098	16,17	560.608	14,81	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.418.624	612.098	560.608
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.418.624	612.098	560.608
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			596.663
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>			15.435
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		12,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.652.964	3.666.191	1.013.227	52.607	-	-	30.436	22.170	1.574	1.011.653
Empenhos de 2019	2.657.493	3.316.865	659.372	36.262	-	-	29.260	7.002	571	658.801
Empenhos de 2018	2.424.086	3.100.564	676.478	191.956	-	-	175.103	16.853	6.205	670.273
Empenhos de 2017 e anteriores <sup>4</sup>	2.227.966	3.035.226	807.260	243.469	-	-	213.116	30.353	7.598	799.663
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.759.935	1.793.855	290.064	16,17
Proveniente da União	1.759.279	1.793.199	290.064	16,18
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00
Proveniente dos Municípios	656	656	-	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	485.234	485.234	97.421	20,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.245.169	2.279.088	387.485	17,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	16.745	21.602	16.360	75,73	1.977	9,15	1.510	6,99	
Despesas Correntes	16.695	21.552	16.360	75,91	1.977	9,17	1.510	7,01	
Despesas de Capital	50	50	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.376.526	2.746.923	1.011.870	36,84	370.743	13,50	292.881	10,66	
Despesas Correntes	2.357.637	2.725.093	1.010.906	37,10	370.743	13,60	292.881	10,75	
Despesas de Capital	18.889	21.830	964	4,42	-	0,00	-	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	59.239	187.856	23.765	12,65	7.886	4,20	6.554	3,49	
Despesas Correntes	57.465	185.988	23.765	12,78	7.886	4,24	6.554	3,52	
Despesas de Capital	1.774	1.868	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.970	1.970	1.339	67,94	172	8,71	138	6,99	
Despesas Correntes	1.970	1.970	1.339	67,94	172	8,71	138	6,99	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.257	33.833	15.945	47,13	1.826	5,40	1.177	3,48	
Despesas Correntes	21.769	29.269	15.689	53,60	1.826	6,24	1.177	4,02	
Despesas de Capital	1.488	4.564	256	5,61	-	0,00	-	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	45.726	109.934	20.524	18,67	1.836	1,67	1.570	1,43	
Despesas Correntes	13.231	13.895	5.982	43,05	839	6,04	680	4,89	
Despesas de Capital	32.495	96.039	14.542	15,14	997	1,04	890	0,93	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.523.462	3.102.118	1.089.802	35,13	384.439	12,39	303.829	9,79	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	22.818	27.299	16.418	60,14	1.980	7,25	1.512	5,54	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	5.333.650	5.683.393	2.178.105	38,32	894.365	15,74	769.037	13,53	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	190.006	373.739	54.808	14,66	11.381	3,05	9.976	2,67	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.970	1.970	1.339	67,94	172	8,71	138	6,99	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	39.408	50.284	19.332	38,45	3.618	7,19	2.877	5,72	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	643.903	749.876	238.425	31,80	85.021	11,34	80.898	10,79	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	6.231.755	6.886.561	2.508.427	36,42	996.537	14,47	864.437	12,55	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.002.738	2.549.060	966.726	37,92	288.324	11,31	234.422	9,20	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.229.018	4.337.501	1.541.700	35,54	708.213	16,33	630.015	14,52	

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 30 de Março de 2021.

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.<sup>4</sup>Empenhos de 2017, nessa linha.

<b>ESTADO DE PERNAMBUCO</b>	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO	

RREO - Anexo 13 ( Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ em Milhares

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.824	-	-
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas	7.824	-	-
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado - exceto estatais não dependentes (I)=(I.1 + I.2)	5.856	5.940	3.551	3.710	3.905	4.135	-	-	-	-	-
Contratadas ( I.1 )	5.856	5.940	3.551	3.710	3.905	4.135	-	-	-	-	-
CGPE 001 / 2006 - Praia do Paiva	5.856	5.940	3.551	3.710	3.905	4.135	-	-	-	-	-
A Contratar ( I.2 )	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes ( II )	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	5.856	5.940	3.551	3.710	3.905	4.135	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.238.979	26.471.718	27.577.850	27.748.863	27.920.937	28.094.078	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )	5.856	5.940	3.551	3.710	3.905	4.135	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL ( % ) ( V ) = ( I / IV )	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	-	-	-	-	-

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Recife, 30 de Março de 2021.

Notas: 1. A Receita Corrente Líquida em 2020 foi o valor realizado no exercício exercício, a partir de 2021 os valores foram projetados conforme o art. 7º da Portaria STN nº 9/2017; e

2. A Despesa referente à PPP - Praia do Paiva em 2020 foi o valor realizado no exercício exercício; a partir de 2021, os valores são projetados;

Raimundo Nonato Farias  
Contador Geral do Estado  
Reg. 23.410/O-0 - CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

# CERTIFICADO DIGITAL É NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

FAÇA SEU AGENDAMENTO  
81 31832720 | 31832745  
cepe.com.br

**Cepe**  
DIGITAL

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva****PORTARIA SJDH Nº 22 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**EMENTA:** Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, com base no disposto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, no tocante à necessidade de preservar a população privada de liberdade da contaminação e a disseminação do COVID-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retomar gradualmente as visitas em todos os presídios, penitenciárias, cadeias públicas do Estado, de acordo com o estabelecido na Portaria SJDH nº 53 de 05 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 29 de março de 2021.

**Art. 4º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA**  
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

**PLANEJAMENTO E GESTÃO**Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora****PORTARIA SEPLAG Nº 30 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.520 de 27/12/18, Decreto 47.010 de 17/01/19, Lei 12.600 de 14/06/2004, inciso VI do art. 42 da Constituição Estadual, pela Resolução TCE/PE 36/2018, justificativa contida na CI 120/2021 - SEPLAG/FEM - SEI 3000008448.000265/2021-28, Resolve:

**Art. 1.º** Prorrogar por mais 180( cento e oitenta) dias o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos das Tomadas de Contas Especiais: TCEsp 002/2017-Município de São Lourenço das Mata (Termo de Adesão 156/2013 FEM); TCEsp 004/2017-Município de Petrolândia (Termo de Adesão 125/2017 FEM); e TCEsp 005/2017-Município de Sanharó (Termo de Adesão 140/2013 FEM), instauradas pelas Portarias SEPLAG 086; 088 e 089, de 14/11/ 2017;

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30.03.2021 nas TCEsp 002/2017-São Lourenço da Mata e TCEsp 005/2017-Sanharó, e na TCEsp 004/2017-Petrolândia a partir de 29.04.2021.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**SAÚDE**Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 29/03/2021

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5425 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avança na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19

V - O intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;

VI - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021;

VII - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 03, de 30 de março de 2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO I, II e III).

**Art. 2º** - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021.

**Art. 3º** - Das 133.200 doses Sinovac/Butantan recebidas serão distribuídas 132.520 aos municípios Pernambucanos. Dessas, 69.100 referentes a 28% dos idosos de 70 a 74 anos e 63.400 doses referente a 20% dos idosos de 65 a 69 anos.

§ 1º O saldo de 680 doses será direcionado para rede estadual. Salientamos que todas as Doses deverão ser exclusivamente utilizadas para D1 do esquema.

**Art. 4º** Serão distribuídas 41.770 doses Astrazeneca aos municípios pernambucanos, sendo 25.280 doses referente à completude (para Dose 1) da população Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas e 16.490 (5%) dos idosos de 65 a 69 anos.

§ 1º O saldo de 2.950 doses será direcionado para realizar os ajustes para população Quilombola conforme atualização de cada município, tendo em vista que o cálculo da estimativa se baseou em contagem censitária. Salientamos que todas as Doses deverão ser exclusivamente utilizadas para D1 do esquema.

**Art. 5º** - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

**Art.6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de março de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - ASTRAZENECA 5% IDOSOS 65 A 69 ANOS**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DOS IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	5% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	174	9	183	190
I	ARAÇÓIABA	486	24	1	26	30
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	287	14	301	310
I	CAMARAGIBE	5.017	251	13	263	270
I	CHÃ DE ALEGRIA	442	22	1	23	30
I	CHÃ GRANDE	676	34	2	35	40
I	FERNANDO DE NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	952	48	2	50	50
I	IGARASSU	3.434	172	9	180	180
I	ILHA DE ITAMARACÁ	676	34	2	35	40
I	IPOJUCA	1.700	85	4	89	90
I	ITAPISSUMA	685	34	2	36	40
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	1.151	58	1.208	1.210
I	MORENO	1.978	99	5	104	110
I	OLINDA	14.570	729	36	765	770
I	PAULISTA	13.116	656	33	689	690
I	POMBOS	842	42	2	44	50
I	RECIFE	63.472	3.174	159	3.332	3.340
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	170	9	179	180
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	221	11	232	240
II	BOM JARDIM	1.436	72	4	75	80
II	BUENOS AIRES	413	21	1	22	30
II	CARPINA	2.709	135	7	142	150
II	CASINHAS	438	22	1	23	30
II	CUMARU	414	21	1	22	30
II	FEIRA NOVA	807	40	2	42	50
II	JOÃO ALFREDO	1.162	58	3	61	70
II	LAGOA DO CARRO	559	28	1	29	30
II	LAGOA DE ITAENGA	644	32	2	34	40
II	LIMOEIRO	2.008	100	5	105	110
II	MACHADOS	374	19	1	20	20
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	61	3	64	70
II	OROBÓ	864	43	2	45	50
II	PASSIRA	976	49	2	51	60
II	PAUDALHO	1.449	72	4	76	80
II	SALGADINHO	372	19	1	20	20
II	SURUBIM	2.174	109	5	114	120
II	TRACUNHAÉM	379	19	1	20	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	14	1	15	20
II	VICÊNCIA	800	40	2	42	50
III	<b>ÁGUA PRETA</b>	820	41	2	43	50
III	AMARAJI	561	28	1	29	30
III	BARREIROS	1.058	53	3	56	60
III	BELÉM DE MARIA	298	15	1	16	20
III	CATENDE	1.095	55	3	57	60
III	CORTÉS	294	15	1	15	20
III	ESCADA	1.716	86	4	90	90
III	GAMELEIRA	673	34	2	35	40
III	JAQUEIRA	260	13	1	14	20
III	JOAQUIM NABUCO	341	17	1	18	20
III	LAGOA DOS GATOS	507	25	1	27	30



III	MARAIAL	267	13	1	14	20
III	PALMARES	1.616	81	4	85	90
III	PRIMAVERA	377	19	1	20	20
III	QUIPAPÁ	675	34	2	35	40
III	RIBEIRÃO	1.317	66	3	69	70
III	RIO FORMOSO	472	24	1	25	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	20	1	21	30
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	26	1	27	30
III	SIRINHAÉM	862	43	2	45	50
III	TAMANDARÉ	540	27	1	28	30
III	XEXÉU	349	17	1	18	20
IV	AGRESTINA	734	37	2	39	40
IV	ALAGOINHA	476	24	1	25	30
IV	ALTINHO	824	41	2	43	50
IV	BARRA DE GUABIRABA	334	17	1	18	20
IV	BELO JARDIM	2.255	113	6	118	120
IV	BEZERROS	2.082	104	5	109	110
IV	BONITO	1.212	61	3	64	70
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	67	3	71	80
IV	CACHOEIRINHA	602	30	2	32	40
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	644	32	2	34	40
IV	CARUARU	9.348	467	23	491	500
IV	CUPIRA	759	38	2	40	40
IV	FREI MIGUELINHO	584	29	1	31	40
IV	GRAVATÁ	2.632	132	7	138	140
IV	IBIRAJUBA	239	12	1	13	20
IV	JATAÚBA	509	25	1	27	30
IV	JUREMA	518	26	1	27	30
IV	PANELAS	870	44	2	46	50
IV	PESQUEIRA	2.063	103	5	108	110
IV	POÇÃO	374	19	1	20	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	32	2	33	40
IV	SAIRÉ	331	17	1	17	20
IV	SANHARÓ	665	33	2	35	40
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	99	5	104	110
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	419	21	1	22	30
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.736	87	4	91	100
IV	SÃO CAITANO	962	48	2	51	60
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	33	2	35	40
IV	TACAIMBÓ	437	22	1	23	30
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	803	40	2	42	50
IV	TORITAMA	662	33	2	35	40
IV	VERTENTES	595	30	1	31	40
V	<b>ÁGUAS BELAS</b>	1.262	63	3	66	70
V	ANGELIM	329	16	1	17	20
V	BOM CONSELHO	1.457	73	4	76	80
V	BREJÃO	280	14	1	15	20
V	CAETÉS	825	41	2	43	50
V	CALÇADO	313	16	1	16	20
V	CANHOTINHO	741	37	2	39	40
V	CAPOEIRAS	665	33	2	35	40
V	CORRENTES	624	31	2	33	40
V	GARANHUNS	4.262	213	11	224	230
V	IATI	582	29	1	31	40
V	ITAÍBA	883	44	2	46	50

V	JUCATI	340	17	1	18	20
V	JUPI	466	23	1	24	30
V	LAGOA DO OURO	467	23	1	25	30
V	LAJEDO	1.211	61	3	64	70
V	PALMEIRINA	256	13	1	13	20
V	PARANATAMA	375	19	1	20	20
V	SALOÁ	513	26	1	27	30
V	SÃO JOÃO	730	37	2	38	40
V	TEREZINHA	233	12	1	12	20
VI	ARCOVERDE	2.262	113	6	119	120
VI	BUIQUE	1.505	75	4	79	80
VI	CUSTÓDIA	1.211	61	3	64	70
VI	IBIMIRIM	789	39	2	41	50
VI	INAJÁ	380	19	1	20	20
VI	JATOBÁ	549	27	1	29	30
VI	MANARI	502	25	1	26	30
VI	PEDRA	659	33	2	35	40
VI	PETROLÂNDIA	916	46	2	48	50
VI	SERTÂNIA	1.075	54	3	56	60
VI	TACARATU	774	39	2	41	50
VI	TUPANATINGA	700	35	2	37	40
VI	VENTUROSA	546	27	1	29	30
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	546	27	1	29	30
VII	CEDRO	301	15	1	16	20
VII	MIRANDIBA	456	23	1	24	30
VII	SALGUEIRO	1.600	80	4	84	90
VII	SERRITA	531	27	1	28	30
VII	TERRA NOVA	279	14	1	15	20
VII	VERDEJANTE	289	14	1	15	20
VIII	AFRÂNIO	531	27	1	28	30
VIII	CABROBÓ	808	40	2	42	50
VIII	DORMENTES	550	28	1	29	30
VIII	LAGOA GRANDE	559	28	1	29	30
VIII	OROCÓ	313	16	1	16	20
VIII	PETROLINA	7.394	370	18	388	390
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	52	3	55	60
IX	ARARIPINA	2.054	103	5	108	110
IX	BODOCÓ	1.086	54	3	57	60
IX	EXU	897	45	2	47	50
IX	GRANITO	198	10	0	10	10
IX	IPUBI	698	35	2	37	40
IX	MOREILÂNDIA	322	16	1	17	20
IX	OURICURI	1.820	91	5	96	100
IX	PARNAMIRIM	652	33	2	34	40
IX	SANTA CRUZ	435	22	1	23	30
IX	SANTA FILOMENA	438	22	1	23	30
IX	TRINDADE	675	34	2	35	40
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	63	3	66	70
X	BREJINHO	213	11	1	11	20
X	CARNAÍBA	713	36	2	37	40
X	IGUARACY	458	23	1	24	30
X	INGAZEIRA	168	8	0	9	10
X	ITAPETIM	585	29	1	31	40
X	QUIXABA	274	14	1	14	20
X	SANTA TEREZINHA	375	19	1	20	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	63	3	66	70

X	SOLIDÃO	191	10	0	10	10
X	TABIRA	986	49	2	52	60
X	TUPARETAMA	295	15	1	15	20
XI	BETÂNIA	417	21	1	22	30
XI	CALUMBI	206	10	1	11	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	15	1	16	20
XI	FLORES	820	41	2	43	50
XI	FLORESTA	782	39	2	41	50
XI	ITACURUBA	122	6	0	6	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	21	1	22	30
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	60	3	63	70
XI	SERRA TALHADA	2.401	120	6	126	130
XI	TRIUNFO	554	28	1	29	30
XII	ALIANÇA	1.231	62	3	65	70
XII	CAMUTANGA	285	14	1	15	20
XII	CONDADO	796	40	2	42	50
XII	FERREIROS	406	20	1	21	30
XII	GOIANA	2.388	119	6	125	130
XII	ITAMBÉ	1.038	52	3	54	60
XII	ITAQUITINGA	448	22	1	24	30
XII	MACAPARANA	938	47	2	49	50
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	28	1	29	30
XII	TIMBAÚBA	1.843	92	5	97	100
PE		298.020	14.898	745	15.643	16.490

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - BUTANTAN 20% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	20% DOS IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	20% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	697	35	732	740
I	ARAJOIABA	486	97	5	102	110
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	1.147	57	1.205	1.210
I	CAMARAGIBE	5.017	1.003	50	1.054	1.060
I	CHÃ DE ALEGRIA	442	88	4	93	100
I	CHÃ GRANDE	676	135	7	142	150
I	FERNANDO DE NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	952	190	10	200	200
I	IGARASSU	3.434	687	34	721	730
I	ILHA DE ITAMARACÁ	676	135	7	142	150
I	IPOJUCA	1.700	340	17	357	360
I	ITAPISSUMA	685	137	7	144	150
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	4.602	230	4.833	4.840
I	MORENO	1.978	396	20	415	420
I	OLINDA	14.570	2.914	146	3.060	3.060
I	PAULISTA	13.116	2.623	131	2.754	2.760
I	POMBOS	842	168	8	177	180
I	RECIFE	63.472	12.694	635	13.329	13.330
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	680	34	714	720
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	882	44	927	930
II	BOM JARDIM	1.436	287	14	302	310
II	BUENOS AIRES	413	83	4	87	90
II	CARPINA	2.709	542	27	569	570
II	CASINHAS	438	88	4	92	100
II	CUMARU	414	83	4	87	90

II	FEIRA NOVA	807	161	8	169	170
II	JOÃO ALFREDO	1.162	232	12	244	250
II	LAGOA DO CARRO	559	112	6	117	120
II	LAGOA DE ITAENGA	644	129	6	135	140
II	LIMOEIRO	2.008	402	20	422	430
II	MACHADOS	374	75	4	79	80
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	244	12	257	260
II	OROBÓ	864	173	9	181	190
II	PASSIRA	976	195	10	205	210
II	PAUDALHO	1.449	290	14	304	310
II	SALGADINHO	372	74	4	78	80
II	SURUBIM	2.174	435	22	457	460
II	TRACUNHAÉM	379	76	4	80	80
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	55	3	58	60
II	VICÊNCIA	800	160	8	168	170
III	ÁGUA PRETA	820	164	8	172	180
III	AMARAJI	561	112	6	118	120
III	BARREIROS	1.058	212	11	222	230
III	BELÉM DE MARIA	298	60	3	63	70
III	CATENDE	1.095	219	11	230	230
III	CORTÊS	294	59	3	62	70
III	ESCADA	1.716	343	17	360	360
III	GAMELEIRA	673	135	7	141	150
III	JAQUEIRA	260	52	3	55	60
III	JOAQUIM NABUCO	341	68	3	72	80
III	LAGOA DOS GATOS	507	101	5	106	110
III	MARAIAL	267	53	3	56	60
III	PALMARES	1.616	323	16	339	340
III	PRIMAVERA	377	75	4	79	80
III	QUIPAPÁ	675	135	7	142	150
III	RIBEIRÃO	1.317	263	13	277	280
III	RIO FORMOSO	472	94	5	99	100
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	79	4	83	90
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	105	5	110	110
III	SIRINHAÉM	862	172	9	181	190
III	TAMANDARÉ	540	108	5	113	120
III	XEXÉU	349	70	3	73	80
IV	AGRESTINA	734	147	7	154	160
IV	ALAGOINHA	476	95	5	100	100
IV	ALTINHO	824	165	8	173	180
IV	BARRA DE GUABIRABA	334	67	3	70	70
IV	BELO JARDIM	2.255	451	23	474	480
IV	BEZERROS	2.082	416	21	437	440
IV	BONITO	1.212	242	12	255	260
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	269	13	282	290
IV	CACHOEIRINHA	602	120	6	126	130
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	644	129	6	135	140
IV	CARUARU	9.348	1.870	93	1.963	1.970
IV	CUPIRA	759	152	8	159	160
IV	FREI MIGUELINHO	584	117	6	123	130
IV	GRAVATÁ	2.632	526	26	553	560
IV	IBIRAJUBA	239	48	2	50	50
IV	JATAÚBA	509	102	5	107	110

IV	JUREMA	518	104	5	109	110
IV	PANELAS	870	174	9	183	190
IV	PESQUEIRA	2.063	413	21	433	440
IV	POÇÃO	374	75	4	79	80
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	127	6	134	140
IV	SAIRÉ	331	66	3	70	70
IV	SANHARÓ	665	133	7	140	140
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	396	20	416	420
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	419	84	4	88	90
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.736	347	17	365	370
IV	SÃO CAITANO	962	192	10	202	210
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	133	7	139	140
IV	TACAIMBÓ	437	87	4	92	100
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	803	161	8	169	170
IV	TORITAMA	662	132	7	139	140
IV	VERTENTES	595	119	6	125	130
V	ÁGUAS BELAS	1.262	252	13	265	270
V	ANGELIM	329	66	3	69	70
V	BOM CONSELHO	1.457	291	15	306	310
V	BREJÃO	280	56	3	59	60
V	CAETÉS	825	165	8	173	180
V	CALÇADO	313	63	3	66	70
V	CANHOTINHO	741	148	7	156	160
V	CAPOEIRAS	665	133	7	140	140
V	CORRENTES	624	125	6	131	140
V	GARANHUNS	4.262	852	43	895	900
V	IATI	582	116	6	122	130
V	ITAÍBA	883	177	9	185	190
V	JUCATI	340	68	3	71	80
V	JUPI	466	93	5	98	100
V	LAGOA DO OURO	467	93	5	98	100
V	LAJEDO	1.211	242	12	254	260
V	PALMEIRINA	256	51	3	54	60
V	PARANATAMA	375	75	4	79	80
V	SALOÁ	513	103	5	108	110
V	SÃO JOÃO	730	146	7	153	160
V	TEREZINHA	233	47	2	49	50
VI	ARCOVERDE	2.262	452	23	475	480
VI	BUIQUE	1.505	301	15	316	320
VI	CUSTÓDIA	1.211	242	12	254	260
VI	IBIMIRIM	789	158	8	166	170
VI	INAJÁ	380	76	4	80	80
VI	JATOBÁ	549	110	5	115	120
VI	MANARI	502	100	5	105	110
VI	PEDRA	659	132	7	138	140
VI	PETROLÂNDIA	916	183	9	192	200
VI	SERTÂNIA	1.075	215	11	226	230
VI	TACARATU	774	155	8	163	170
VI	TUPANATINGA	700	140	7	147	150
VI	VENTUROSA	546	109	5	115	120
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	546	109	5	115	120
VII	CEDRO	301	60	3	63	70
VII	MIRANDIBA	456	91	5	96	100
VII	SALGUEIRO	1.600	320	16	336	340
VII	SERRITA	531	106	5	112	120

VII	TERRA NOVA	279	56	3	59	60
VII	VERDEJANTE	289	58	3	61	70
VIII	AFRÂNIO	531	106	5	112	120
VIII	CABROBÓ	808	162	8	170	170
VIII	DORMENTES	550	110	6	116	120
VIII	LAGOA GRANDE	559	112	6	117	120
VIII	OROCÓ	313	63	3	66	70
VIII	PETROLINA	7.394	1.479	74	1.553	1.560
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	209	10	219	220
IX	ARARIPINA	2.054	411	21	431	440
IX	BODOCÓ	1.086	217	11	228	230
IX	EXU	897	179	9	188	190
IX	GRANITO	198	40	2	42	50
IX	IPUBI	698	140	7	147	150
IX	MOREILÂNDIA	322	64	3	68	70
IX	OURICURI	1.820	364	18	382	390
IX	PARNAMIRIM	652	130	7	137	140
IX	SANTA CRUZ	435	87	4	91	100
IX	SANTA FILOMENA	438	88	4	92	100
IX	TRINDADE	675	135	7	142	150
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	251	13	263	270
X	BREJINHO	213	43	2	45	50
X	CARNAÍBA	713	143	7	150	150
X	IGUARACY	458	92	5	96	100
X	INGAZEIRA	168	34	2	35	40
X	ITAPETIM	585	117	6	123	130
X	QUIXABA	274	55	3	58	60
X	SANTA TEREZINHA	375	75	4	79	80
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	253	13	265	270
X	SOLIDÃO	191	38	2	40	40
X	TABIRA	986	197	10	207	210
X	TUPARETAMA	295	59	3	62	70
XI	BETÂNIA	417	83	4	88	90
XI	CALUMBI	206	41	2	43	50
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	61	3	64	70
XI	FLORES	820	164	8	172	180
XI	FLORESTA	782	156	8	164	170
XI	ITACURUBA	122	24	1	26	30
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	84	4	88	90
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	240	12	252	260
XI	SERRA TALHADA	2.401	480	24	504	510
XI	TRIUNFO	554	111	6	116	120
XII	ALIANÇA	1.231	246	12	259	260
XII	CAMUTANGA	285	57	3	60	60
XII	CONDADO	796	159	8	167	170
XII	FERREIROS	406	81	4	85	90
XII	GOIANA	2.388	478	24	501	510
XII	ITAMBÉ	1.038	208	10	218	220
XII	ITAQUITINGA	448	90	4	94	100
XII	MACAPARANA	938	188	9	197	200
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	112	6	117	120
XII	TIMBAÚBA	1.843	369	18	387	390
<b>PE</b>		<b>298.020</b>	<b>59.593</b>	<b>2.980</b>	<b>62.573</b>	<b>63.400</b>

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID – BUTANTAN 28% IDOSOS DE 70 A 74 ANOS

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	28% DOS IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	5% DE PERDA	28% IDOSOS DE 70 A 74 DOS E 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.523	706	35	742	750
I	ARAÇOIABA	337	94	5	99	100
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3.959	1.109	55	1.164	1.170
I	CAMARAGIBE	3.813	1.068	53	1.121	1.130
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	98	5	103	110
I	CHÃ GRANDE	572	160	8	168	170
I	FERNANDO DE NORONHA	23	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	794	222	11	233	240
I	IGARASSU	2.423	678	34	712	720
I	ILHA DE ITAMARACÁ	473	132	7	139	140
I	IPOJUCA	1.308	366	18	385	390
I	ITAPISSUMA	529	148	7	156	160
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	16.411	4.595	230	4.825	4.830
I	MORENO	1.402	393	20	412	420
I	OLINDA	11.441	3.203	160	3.364	3.370
I	PAULISTA	9.410	2.635	132	2.767	2.770
I	POMBOS	635	178	9	187	190
I	RECIFE	47.420	13.278	664	13.941	13.950
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.428	680	34	714	720
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.403	953	48	1.000	1.000
II	BOM JARDIM	1.158	324	16	340	340
II	BUENOS AIRES	323	90	5	95	100
II	CARPINA	1.913	536	27	562	570
II	CASINHAS	386	108	5	113	120
II	CUMARU	336	94	5	99	100
II	FEIRA NOVA	626	175	9	184	190
II	JOÃO ALFREDO	1.000	280	14	294	300
II	LAGOA DO CARRO	396	111	6	116	120
II	LAGOA DE ITAENGA	549	154	8	161	170
II	LIMOEIRO	1.689	473	24	497	500
II	MACHADOS	327	92	5	96	100
II	NAZARÉ DA MATA	896	251	13	263	270
II	OROBÓ	677	190	9	199	200
II	PASSIRA	768	215	11	226	230
II	PAUDALHO	1.142	320	16	336	340
II	SALGADINHO	314	88	4	92	100
II	SURUBIM	1.864	522	26	548	550
II	TRACUNHAÉM	277	78	4	81	90
II	VERTENTE DO LÉRIO	211	59	3	62	70
II	VICÊNCIA	557	156	8	164	170
III	ÁGUA PRETA	640	179	9	188	190
III	AMARAJI	438	123	6	129	130
III	BARREIROS	729	204	10	214	220
III	BELÉM DE MARIA	251	70	4	74	80
III	CATENDE	824	231	12	242	250
III	CORTÉS	223	62	3	66	70
III	ESCADA	1.222	342	17	359	360
III	GAMELEIRA	491	137	7	144	150
III	JAQUEIRA	205	57	3	60	60
III	JOAQUIM NABUCO	298	83	4	88	90
III	LAGOA DOS GATOS	427	120	6	126	130
III	MARAIAL	201	56	3	59	60

III	PALMARES	1.255	351	18	369	370
III	PRIMAVERA	257	72	4	76	80
III	QUIPAPÁ	582	163	8	171	180
III	RIBEIRÃO	1.008	282	14	296	300
III	RIO FORMOSO	396	111	6	116	120
III	SÃO BENEDITO DO SUL	308	86	4	91	100
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	427	120	6	126	130
III	SIRINHAÉM	693	194	10	204	210
III	TAMANDARÉ	417	117	6	123	130
III	XEXÉU	265	74	4	78	80
IV	AGRESTINA	645	181	9	190	190
IV	ALAGOINHA	385	108	5	113	120
IV	ALTINHO	705	197	10	207	210
IV	BARRA DE GUABIRABA	242	68	3	71	80
IV	BELO JARDIM	1.874	525	26	551	560
IV	BEZERROS	1.848	517	26	543	550
IV	BONITO	978	274	14	288	290
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.081	303	15	318	320
IV	CACHOEIRINHA	510	143	7	150	150
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	483	135	7	142	150
IV	CARUARU	7.510	2.103	105	2.208	2.210
IV	CUPIRA	639	179	9	188	190
IV	FREI MIGUELINHO	556	156	8	163	170
IV	GRAVATÁ	2.072	580	29	609	610
IV	IBIRAJUBA	269	75	4	79	80
IV	JATAÚBA	438	123	6	129	130
IV	JUREMA	442	124	6	130	130
IV	PANELAS	786	220	11	231	240
IV	PESQUEIRA	1.644	460	23	483	490
IV	POÇÃO	296	83	4	87	90
IV	RIACHO DAS ALMAS	579	162	8	170	170
IV	SAIRÉ	312	87	4	92	100
IV	SANHARÓ	571	160	8	168	170
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.445	405	20	425	430
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	384	108	5	113	120
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.322	370	19	389	390
IV	SÃO CAITANO	836	234	12	246	250
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	553	155	8	163	170
IV	TACAIMBÓ	351	98	5	103	110
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	585	164	8	172	180
IV	TORITAMA	476	133	7	140	140
IV	VERTENTES	546	153	8	161	170
V	<b>ÁGUAS BELAS</b>	1.101	308	15	324	330
V	ANGELIM	313	88	4	92	100
V	BOM CONSELHO	1.244	348	17	366	370
V	BREJÃO	221	62	3	65	70
V	CAETÉS	637	178	9	187	190
V	CALÇADO	267	75	4	78	80
V	CANHOTINHO	658	184	9	193	200
V	CAPOEIRAS	520	146	7	153	160
V	CORRENTES	474	133	7	139	140
V	GARANHUNS	3.354	939	47	986	990
V	IATI	489	137	7	144	150
V	ITÁIBA	725	203	10	213	220
V	JUCATI	257	72	4	76	80

V	JUPI	365	102	5	107	110
V	LAGOA DO OURO	380	106	5	112	120
V	LAJEDO	1.084	304	15	319	320
V	PALMEIRINA	230	64	3	68	70
V	PARANATAMA	282	79	4	83	90
V	SALOÁ	448	125	6	132	140
V	SÃO JOÃO	545	153	8	160	160
V	TEREZINHA	200	56	3	59	60
VI	ARCOVERDE	1.852	519	26	544	550
VI	BUÍQUE	1.225	343	17	360	360
VI	CUSTÓDIA	1.002	281	14	295	300
VI	IBIMIRIM	673	188	9	198	200
VI	INAJÁ	350	98	5	103	110
VI	JATOBÁ	413	116	6	121	130
VI	MANARI	386	108	5	113	120
VI	PEDRA	562	157	8	165	170
VI	PETROLÂNDIA	728	204	10	214	220
VI	SERTÂNIA	982	275	14	289	290
VI	TACARATU	618	173	9	182	190
VI	TUPANATINGA	580	162	8	171	180
VI	VENTUROSA	446	125	6	131	140
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	451	126	6	133	140
VII	CEDRO	275	77	4	81	90
VII	MIRANDIBA	374	105	5	110	110
VII	SALGUEIRO	1.344	376	19	395	400
VII	SERRITA	481	135	7	141	150
VII	TERRA NOVA	261	73	4	77	80
VII	VERDEJANTE	299	84	4	88	90
VIII	AFRÂNIO	537	150	8	158	160
VII	CABROBÓ	671	188	9	197	200
VII	DORMENTES	497	139	7	146	150
VII	LAGOA GRANDE	490	137	7	144	150
VII	OROCÓ	326	91	5	96	100
VII	PETROLINA	5.827	1.632	82	1.713	1.720
VII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	817	229	11	240	240
IX	ARARIPINA	1.828	512	26	537	540
IX	BODOCÓ	902	253	13	265	270
IX	EXU	864	242	12	254	260
IX	GRANITO	211	59	3	62	70
IX	IPUBI	614	172	9	181	190
IX	MOREILÂNDIA	301	84	4	88	90
IX	OURICURI	1.686	472	24	496	500
IX	PARNAMIRIM	621	174	9	183	190
IX	SANTA CRUZ	465	130	7	137	140
IX	SANTA FILOMENA	416	116	6	122	130
IX	TRINDADE	609	171	9	179	180
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.123	314	16	330	330
X	BREJINHO	210	59	3	62	70
X	CARNAÍBA	539	151	8	158	160
X	IGUARACY	392	110	5	115	120
X	INGAZEIRA	153	43	2	45	50
X	ITAPETIM	477	134	7	140	140
X	QUIXABA	198	55	3	58	60
X	SANTA TEREZINHA	334	94	5	98	100
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.051	294	15	309	310
X	SOLIDÃO	164	46	2	48	50

X	TABIRA	805	225	11	237	240
X	TUPARETAMA	290	81	4	85	90
XI	BETÂNIA	362	101	5	106	110
XI	CALUMBI	165	46	2	49	50
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	265	74	4	78	80
XI	FLORES	721	202	10	212	220
XI	FLORESTA	710	199	10	209	210
XI	ITACURUBA	108	30	2	32	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	368	103	5	108	110
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.026	287	14	302	310
XI	SERRA TALHADA	2.067	579	29	608	610
XI	TRIUNFO	510	143	7	150	150
XII	ALIANÇA	922	258	13	271	280
XII	CAMUTANGA	221	62	3	65	70
XII	CONDADO	633	177	9	186	190
XII	FERREIROS	318	89	4	93	100
XII	GOIANA	1.774	497	25	522	530
XII	ITAMBÉ	775	217	11	228	230
XII	ITAQUITINGA	337	94	5	99	100
XII	MACAPARANA	658	184	9	193	200
XII	SÃO VICENTE FERRER	388	109	5	114	120
XII	TIMBAÚBA	1.385	388	19	407	410
<b>PE</b>		<b>232.209</b>	<b>65.012</b>	<b>3.251</b>	<b>68.263</b>	<b>69.100</b>

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - ASTRAZENECA 100% POPULAÇÃO QUILOMBOLA

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL QUILOMBOLAS	A RECEBER PARA TOTALIZAR 100% DOS QUILOMBOLAS	5% DE PERDA	QUILOMBOLAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	-	-	-	-	-
I	ARAÇOIABA	-	-	-	-	-
I	*CABO DE SANTO AGOSTINHO	825	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	-	-	-	-	-
I	CHÃ DE ALEGRIA	-	-	-	-	-
I	CHÃ GRANDE	59	19	1	20	20
I	FERNANDO DE NORONHA	-	-	-	-	-
I	GLÓRIA DO GOITÁ	-	-	-	-	-
I	IGARASSU	-	-	-	-	-
I	ILHA DE ITAMARACÁ	-	-	-	-	-
I	IPOJUCA	381	196	10	206	210
I	ITAPISSUMA	-	-	-	-	-
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	-	-	-	-	-
I	MORENO	-	-	-	-	-
I	OLINDA	2.000	740	37	777	780
I	PAULISTA	-	-	-	-	-
I	POMBOS	164	59	3	62	70
I	RECIFE	-	-	-	-	-
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	-	-	-	-	-
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	-	-	-	-	-
II	BOM JARDIM	-	-	-	-	-
II	BUENOS AIRES	-	-	-	-	-
II	CARPINA	-	-	-	-	-
II	CASINHAS	-	-	-	-	-
II	CUMARU	-	-	-	-	-
II	FEIRA NOVA	-	-	-	-	-
II	JOÃO ALFREDO	876	876	44	920	920

II	LAGOA DO CARRO	72	72	4	76	80
II	LAGOA DE ITAENGA	-	-	-	-	-
II	LIMOEIRO	-	-	-	-	-
II	MACHADOS	-	-	-	-	-
II	NAZARÉ DA MATA	-	-	-	-	-
II	OROBÓ	-	-	-	-	-
II	PASSIRA	2.035	750	38	788	790
II	**PAUDALHO	-	-	-	-	-
II	***SALGADINHO	50	0	0	0	0
II	SURUBIM	-	-	-	-	-
II	TRACUNHAÉM	-	-	-	-	-
II	VERTENTE DO LÉRIO	-	-	-	-	-
II	VICÊNCIA	2.243	828	41	869	870
III	ÁGUA PRETA	-	-	-	-	-
III	AMARAJI	-	-	-	-	-
III	BARREIROS	-	-	-	-	-
III	BELÉM DE MARIA	6	1	0	1	10
III	CATENDE	50	50	3	53	60
III	CORTÊS	-	-	-	-	-
III	ESCADA	-	-	-	-	-
III	GAMELEIRA	-	-	-	-	-
III	JAQUEIRA	19	4	0	4	10
III	JOAQUIM NABUCO	-	-	-	-	-
III	LAGOA DOS GATOS	374	139	7	146	150
III	MARAIAL	-	-	-	-	-
III	PALMARES	-	-	-	-	-
III	PRIMAVERA	-	-	-	-	-
III	QUIPAPÁ	611	226	11	237	240
III	RIBEIRÃO	-	-	-	-	-
III	RIO FORMOSO	69	24	1	25	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	360	130	7	137	140
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	-	-	-	-	-
III	SIRINHAÉM	-	-	-	-	-
III	TAMANDARÉ	-	-	-	-	-
III	XEXÉU	-	-	-	-	-
IV	AGRESTINA	671	246	12	258	260
IV	ALAGOINHA	1.757	647	32	679	680
IV	ALTINHO	865	320	16	336	340
IV	BARRA DE GUABIRABA	-	-	-	-	-
IV	BELO JARDIM	-	-	-	-	-
IV	BEZERROS	50	50	3	53	60
IV	BONITO	-	-	-	-	-
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	-	-	-	-	-
IV	CACHOEIRINHA	-	-	-	-	-
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	-	-	-	-	-
IV	CARUARU	580	215	11	226	230
IV	CUPIRA	16	6	0	6	10
IV	FREI MIGUELINHO	-	-	-	-	-
IV	GRAVATÁ	-	-	-	-	-
IV	IBIRAJUBA	-	-	-	-	-
IV	JATAÚBA	-	-	-	-	-
IV	JUREMA	20	5	0	5	10
IV	PANELAS	15	5	0	5	10
IV	PESQUEIRA	221	81	4	85	90
IV	POÇÃO	-	-	-	-	-
IV	RIACHO DAS ALMAS	753	278	14	292	300

IV	SAIRÉ	-	-	-	-	-
IV	SANHARÓ	-	-	-	-	-
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	24	9	0	9	10
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	-	-	-	-	-
IV	SÃO BENTO DO UNA	670	245	12	257	260
IV	SÃO CAITANO	884	324	16	340	340
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	-	-	-	-	-
IV	TACAIBÓ	-	-	-	-	-
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	-	-	-	-	-
IV	TORITAMA	-	-	-	-	-
IV	VERTENTES	-	-	-	-	-
V	ÁGUAS BELAS	2.112	777	39	816	820
V	ANGELIM	796	291	15	306	310
V	BOM CONSELHO	3.598	1.328	66	1.394	1.400
V	BREJÃO	367	132	7	139	140
V	CAETÉS	186	66	3	69	70
V	CALÇADO	-	-	-	-	-
V	CANHOTINHO	1.437	532	27	559	560
V	CAPOEIRAS	578	213	11	224	230
V	CORRENTES	25	5	0	5	10
V	GARANHUNS	3.307	1.222	61	1.283	1.290
V	IATI	467	172	9	181	190
V	ITAÍBA	2.681	991	50	1.041	1.050
V	JUCATI	-	-	-	-	-
V	JUPI	-	-	-	-	-
V	LAGOA DO OURO	-	-	-	-	-
V	LAJEDO	113	38	2	40	40
V	PALMEIRINA	151	56	3	59	60
V	PARANATAMA	10	0	0	0	0
V	SALOÁ	6	1	0	1	10
V	SÃO JOÃO	15	5	0	5	10
V	TEREZINHA	106	36	2	38	40
V	ARCOVERDE	870	845	42	887	890
V	BUIQUE	300	120	6	126	130
V	CUSTÓDIA	1.764	649	32	681	690
V	IBIMIRIM	-	-	-	-	-
V	INAJÁ	614	224	11	235	240
V	JATOBÁ	-	-	-	-	-
V	MANARI	152	52	3	55	60
V	PEDRA	-	-	-	-	-
V	PETROLÂNDIA	60	20	1	21	30
V	SERTÂNIA	190	70	4	74	80
V	TACARATU	109	39	2	41	50
V	TUPANATINGA	236	86	4	90	90
V	VENTUROSA	-	-	-	-	-
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	247	87	4	91	100
VII	CEDRO	-	-	-	-	-
VII	MIRANDIBA	1.055	390	20	410	410
VII	SALGUEIRO	5.827	2.152	108	2.260	2.260
VII	SERRITA	-	-	-	-	-
VII	TERRA NOVA	32	12	1	13	20
VII	VERDEJANTE	10	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	727	267	13	280	280
VIII	CABROBÓ	1.193	438	22	460	460
VIII	DORMENTES	-	-	-	-	-
VIII	LAGOA GRANDE	24	9	0	9	10
VIII	OROCÓ	1.709	629	31	660	660
VIII	PETROLINA	52	17	1	18	20

VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.302	852	43	895	900
IX	ARARIPINA	1.574	579	29	608	610
IX	BODOCÓ	30	10	1	11	20
IX	EXU	12	2	0	2	10
IX	GRANITO	-	-	-	-	-
IX	IPUBI	5	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	-	-	-	-	-
IX	OURICURI	231	81	4	85	90
IX	PARNAMIRIM	6	1	0	1	10
IX	SANTA CRUZ	-	-	-	-	-
IX	SANTA FILOMENA	61	21	1	22	30
IX	TRINDADE	-	-	-	-	-
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	70	25	1	26	30
X	BREJINHO	-	-	-	-	-
X	CARNAÍBA	201	71	4	75	80
X	IGUARACY	336	121	6	127	130
X	INGAZEIRA	50	40	2	42	50
X	ITAPETIM	97	32	2	34	40
X	QUIXABA	139	49	2	51	60
X	SANTA TEREZINHA	14	4	0	4	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.552	942	47	989	990
X	SOLIDÃO	-	-	-	-	-
X	TABIRA	10	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	-	-	-	-	-
XI	BETÂNIA	1.979	729	36	765	770
XI	CALUMBI	-	-	-	-	-
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	437	162	8	170	170
XI	FLORES	237	87	4	91	100
XI	FLORESTA	164	59	3	62	70
XI	ITACURUBA	100	35	2	37	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	67	22	1	23	30
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	213	73	4	77	80
XI	SERRA TALHADA	613	223	11	234	240
XI	TRIUNFO	253	93	5	98	100
XII	ALIANÇA	-	-	-	-	-
XII	CAMUTANGA	-	-	-	-	-
XII	CONDADO	-	-	-	-	-
XII	FERREIROS	-	-	-	-	-
XII	GOIANA	2.141	881	44	925	930
XII	ITAMBÉ	-	-	-	-	-
XII	ITAQUITINGA	-	-	-	-	-
XII	MACAPARANA	-	-	-	-	-
XII	SÃO VICENTE FERRER	-	-	-	-	-
XII	TIMBAÚBA	-	-	-	-	-
PE		61.740	23.710	1.186	24.896	25.280

(\*)Município contemplado com todas as D1 do esquema na distribuição do dia 20.03.2021

(\*\*)Município contemplado com todas as D1 do esquema na distribuição do dia 20.03.2021

(\*\*\*)Município contemplado com todas as D1 do esquema na distribuição do dia 20.03.2021

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 209 - Atribuindo a GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS, matrícula nº 408.329-6/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, a partir de 01/04/2021.

Nº. 210 - Dispensando GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS, matrícula nº 100.008-0/PCR, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, a partir de 01/04/2021.

Nº. 211 — Designando PATRICIA FREITAS VALENÇA, matrícula nº 228.788-9/SES, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio e Assistência ao Servidor, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas, no período de 04/01/2021 a 31/05/2021, por motivos de férias e licença-prêmio, da titular **MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SILVA**, matrícula 123.439-0/SES.

Nº. 212 - Designando LEVY SOARES DA SILVA, matrícula nº 228.745-5/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas, no período de 03/02/2021 a 31/05/2021, por motivo da titular se encontrar respondendo por outra chefia.

Nº. 213 - Designando LUSINETE MELO DE PAIVA, matrícula nº 404.562-9/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas, no período de 03/02/2021 a 31/05/2021, por motivo do titular se encontrar respondendo por outra chefia.

Nº. 214 - Designando SEVERINO PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 227.038-2/SES, para responder pela Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas, no período de 03/02/2021 a 02/05/2021, por motivo da titular se encontrar respondendo por outra chefia.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 172 – Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora KATIA CILENE ALVES DE SOUZA, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 371.182-0/SES, do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Regional Dom Maian/ Petrolina.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES.**

**CONTAGEM RECÍPROCA**

SEI 2300011423000039/2020-01 – **SEBASTIAO GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 151295-1, 02 anos e 05 meses.

**RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS**  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

**ERRATA:**

No Despacho publicado no DOE de 24/12/2019 referente a tempo de contribuição do INSS da servidora **DIRCE LUIZA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 230.312-4, **ONDE SE LÊ: 04 anos, 11 meses e 05 dias, LEIA-SE: 04 anos e 03 meses.**

## Repartições Estaduais

### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (3º DO ART. 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

SECRETARIA: CASA CIVIL
ENTIDADE: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-CEPE
BIMESTRE: 1º BIMESTRE DE 2021

VALORES EM R\$ 1,00

FONTES DE INVESTIMENTOS			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS			PROGRAMA	AÇÃO	
RECURSOS DE LONGO PRAZO					
	7.208.779	7.208.779	0026	3397	1.369
			0026	3399	32.974
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL					
PRÓPRIO					
DO TESOURO					
OUTROS RECURSOS DO TESOURO					
RECURSOS VINCULADOS*					
DE OUTRAS FONTES					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO A LONGO PRAZO					
INTERNAS					
EXTERNAS					
			TOTAL DOS INVESTIMENTOS		
				34.343	34.343
				7.174.436	7.174.436
TOTAL DAS FONTES	7.208.779	7.208.779	DEFICIT/SUPERAVIT	7.208.779	7.208.779

\*RECURSOS QUE POSSUEM UMA FINALIDADE ESPECÍFICA DEFINIDA POR MEIO DE LEI, POSSUINDO UM ROL PRÓPRIO DE APLICAÇÕES.

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2021

CONTADOR: GERINALDO BEZERRA DE MATOS - CRC: 11.684-PE

DIRETOR DA ENTIDADE: BRAÚLIO MENDONÇA MENESES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

**AVISO DE COTAÇÃO ACERCA DE Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços para o **serviço Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para: Gerenciamento, Monitoramento, Sustentação, Serviços e Análise de Performance da rede lógica (LOTE 01) e Serviços de Suporte Preventivo, Corretivo aos Servidores, Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Ativação, Remanejamento, e Instalação da infraestrutura de Rede Física(LOTE 02), do DETRAN-PE**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência (e em seus anexos), que está disponível no sistema PE Integrado, por meio do site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). As propostas deverão ser lançadas na **COTAÇÃO 2155-03/21** (onde está anexado o

TR) até o dia 12/04/2021, e podem ser enviadas para os e-mails [mayara.mesquita@detrان.pe.gov.br](mailto:mayara.mesquita@detrان.pe.gov.br) / [camila.silva@detrان.pe.gov.br](mailto:camila.silva@detrان.pe.gov.br), com cópia para [EdvaldoJunior@detrان.pe.gov.br](mailto:EdvaldoJunior@detrان.pe.gov.br), da Unidade de Materiais e Serviços, Gerência Administrativa.

### EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

**PORTARIA GERAL Nº46/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.**  
EMENTA: Designar Usuários do Sistema Sagres LICON, desta Unidade Jurisdicionada. O Diretor Presidente e a Diretora Administrativo-financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; RESOLVEM: Art. 1º – Designar Usuários do Sistema, da Unidade Jurisdicionada EMPETUR S/A, para operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES: Módulo Contratos, regido pelas Resoluções TCE/PE nº 20 e 24/2016, para registrar de forma Sistemática o lançamento de todas as informações relativas aos Contratos e Convênios firmados e documentos relativos, a contar de sua assinatura, respeitando os prazos avençados no Art. 5º da Resolução TCE/PE nº 24/2016:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SEDE DA EMPETUR E CENTRO DE CONVENÇÕES: NOME: Beatriz de Souza Leão Câmara  
CPF:110.037.184-26;E-mail: beatriz.camara@empetur.pe.gov.br;  
Tipo de vínculo: Terceirizada. NOME: Monalisa Araújo Silva  
CPF:111.787.054-55;E-mail: monalisa.silva@empetur.pe.gov.br;  
Tipo de vínculo: Terceirizada. Dê-se Ciência Cumpra-se Publique-se

RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY- Diretora Administrativo-financeira; ANTONIO NEVES BAPTISTA-Diretor Presidente.

## FUNDAÇÃO HEMOPE

### PORTARIA Nº 020/2021

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007,

Considerando o exposto nas CI nº 21/2021 e CI nº 24/2021 –

Diretoria De Hematologia – HEMOPE – DHEMATO,  
Resolve:

Disponibilizar a partir do dia 15 de março de 2021, para o Programa ATENDE EM CASA, as servidoras abaixo:

Nome: Mayara Catão Vilela  
Matrícula: 6549-8  
Cargo: Médica Plantonista SPA

Nome: Dhara Teles Soares Cruz  
Matrícula: 403.234-9  
Cargo: Médica Plantonista SPA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021

## FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007

Em 29/03/2021, Resolve:

Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:			
REQUERENTE	DECÊNIO	PROCESSO	MATRICULA
NICEAS FERRAZ DA SILVA	4º	C009640-4/2019	123-6

Gessyanne Vale Paulino  
Diretora Presidente

## INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

### PORTARIA Nº 14 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato 428, de 09/02/2021, republicado no DOE de 11/02/2021, RESOLVE: dispensar o servidor Marcos Antônio Ferreira da Silva, matrícula:12137-1, da Função Gratificada de Apoio I, Símbolo FGA-1, a partir de 1/04/2021. HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA-DIRETOR PRESIDENTE.

## INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

### PORTARIA Nº 015, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato 428, de 09/02/2021, republicado no DOE de 11/02/2021, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial composta pelos servidores: I-Robert Jan Snel, matrícula nº12168-1, na qualidade de presidente; II-Marcos Antonio Ferreira da Silva, matrícula nº 12137-1, membro; e III-Djalma Ferreira da Silva Junior, matrícula nº 121170-6, na qualidade de secretário, para realizarem, no período de 29 a 31/03/2021, o Inventário Patrimonial do ITERPE referente ao exercício de 2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 29/03/2021. Henrique José Queiroz Costa-Diretor-Presidente.

## PROCAPE/UPE EDITAIS DE CITAÇÃO

**Inquérito Administrativo 1/2021**, instaurado pela Portaria 216/2021, de 06/02/21, do Reitor da UPE, publicada no DOE em 19/02/21, que apura os fatos narrados na CI 05/2021 UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual 6.123/68, CITA, pelo presente Edital, o servidor EDGARD ALAN DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, Matrícula 9699-7 UPE, CPF 935387664-87, lotado no PROCAPE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob pena de revelia.

**Inquérito Administrativo 2/2021**, instaurado pela Portaria 217/2021, de 06/02/21, do Reitor da UPE, publicada no DOE em 19/02/21, que apura os fatos narrados na CI 06/2021 UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual 6.123/68, CITA, pelo presente Edital, o servidor JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, Técnico de Enfermagem, Matrícula 9264-9 UPE, CPF 829595524-15, lotado no PROCAPE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob pena de revelia.

**Inquérito Administrativo 5/2021**, instaurado pela Portaria 222/2021, de 06/02/21, do Reitor da UPE, publicada no DOE em 19/02/21, que apura os fatos narrados na CI 03/2021 UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual 6.123/68, CITA, pelo presente Edital, a servidora VIVIANE CRISTINA DE LIMA GUSMAO, Enfermeira, Matrícula 10.522-8 UPE, CPF 033483014-16, lotada no PROCAPE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob pena de revelia.

**As Comissões Processantes** encontram-se instaladas no endereço Rua dos Palmares s/nº Santo Amaro Recife-PE, CEP 50100060, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário de 07 às 13 horas. Podendo ser contactadas no seguinte telefone 31817122, email [rh.procape@upe.br](mailto:rh.procape@upe.br). **Sheila Lima** - Presidente das Comissões

### EDITAIS DE CITAÇÃO

**Inquérito Administrativo 3/2021**, instaurado pela Portaria 219/2021, de 06/02/21, do Reitor da UPE, publicada no DOE em 19/02/21, que apura os fatos narrados na CI 01/2021 UPE-

REITORIA-PRODEP-ACPAD, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual 6.123/68, CITA, pelo presente Edital, o servidor ROBSON AMARO DO NASCIMENTO XISTO, Médico, Matrícula 10.932-0 UPE, CPF 870591264-49, lotado no PROCAPE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob pena de revelia.

**Inquérito Administrativo 4/2021**, instaurado pela Portaria 221/2021, de 06/02/21, do Reitor da UPE, publicada no DOE em 19/02/21, que apura os fatos narrados na CI 004/2021 UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual 6.123/68, CITA, pelo presente Edital, o servidor PAULO ANDRADE MABESOOONE, Médico, Matrícula 10523-6 UPE, CPF 763861474-72, lotado no PROCAPE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob pena de revelia.

**Inquérito Administrativo 6/2021**, instaurado pela Portaria 224/2021, de 06/02/21, do Reitor da UPE, publicada no DOE em 19/02/21, que apura os fatos narrados na CI 04/2021 UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual 6.123/68, CITA, pelo presente Edital, a servidora TERESINHA ALBUQUERQUE BRANCO BEZERRA, Técnico em Perfusão, Matrícula 10504-0 UPE, CPF 127527384-04, lotada no PROCAPE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob pena de revelia.

**As Comissões Processantes** encontram-se instaladas no endereço Rua dos Palmares s/nº Santo Amaro Recife-PE, CEP 50100060, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário de 07 às 13 horas. Podendo ser contactadas no seguinte telefone 31817122, email [rh.procape@upe.br](mailto:rh.procape@upe.br). **Pedro Casé** - Presidente das Comissões

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**4º Termo Aditivo - Contrato ARPE nº 004/2019; ARPE/CS BRASIL.** Objeto: reajuste do valor contratual, conforme INPC, fornecido pelo IBGE, no percentual de 2,94%, por 12 meses - passando a vigorar - a partir de 28/09/2020 - o valor mensal de R\$ 2.328,92; Notas de Empenho: 2021NE000093 (Valor: R\$ 204,00) e 2021NE000091 (Valor: R\$ 427,95); Data e assinaturas: 29/03/2021. **4º Termo Aditivo - Contrato ARPE nº 005/2019; ARPE/CS BRASIL.** Objeto: reajuste do valor contratual, conforme INPC, fornecido pelo IBGE, no percentual de 2,94%, por 12 meses - passando a vigorar - a partir de 06/09/2020 - o valor mensal de R\$ 1.269,60; Notas de Empenho: 2021NE000097 (Valor: R\$ 145,08) e 2021NE000096 (Valor: R\$ 435,24); Data e assinaturas: 29/03/2021.

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 02 (dois) grupos geradores, sendo um de 25/22KVA e outro de 55/50KVA, instalado na sede da APAC em Recife e no imóvel onde fica localizado o Radar Meteorológico da Agência, no município de Chã Grande. Contratada: JUV Tecnologia Elétrica Ltda. CNPJ: 69.971.240/0001-30. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022. Valor total anual: R\$ 22.056,00 (vinte e dois mil e cinquenta e seis reais). Data da assinatura: Recife, 22/03/2021. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - Diretora-Presidente.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º Termo Aditivo ao Convênio de cooperação nº 10/2019** - Prorrogação da vigência do convênio por mais 12 meses. **Contratada: INSTITUTO DOM HELDER CÂMARA-IDHEC.** CNPJ nº 08.799.272/0001-05. **Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022.**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 0015.2021.CPL-ALEPE.PE.0015.ALEPE

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização da obra de restauração do Palácio Joaquim Nabuco. Valor Máximo Global Estimado: R\$ 1.791.051,15. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 13/04/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/04/2021 às 09h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 13/04/2021 às 10h00min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Marcela Freitas-Pregoeira.

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Termo de Ajuste de Contas 005/2021.** Universo Empreendimentos Eireli, CNPJ/MF 03.446.513/0001-19. Objeto: Liquidação do valor devido pela ATDEFN a empresa Universo Empreendimentos Eireli, pela prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e compostagem no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no período de 25/12/2020 a 01/02/2021. Data de assinatura: 19/03/2021.

#### CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Administrativo Financeiro

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 092/2021 CEL1 PROCESSO Nº 9198/2021** - AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (BUCHA DE REDUÇÃO, CAP PVC E ADAPTADOR. Abertura: 12/04/2021 às 10:00h. Disputa: 12/04/2021 às 14:00h. Edital disponível 31/03/2021. **Mauro Luiz Gonçalves Velloso - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPEA 098/2021 CSL PROCESSO Nº 9239/2021** - AQUISIÇÃO DE KITS CONEXÕES DE PAREDE E CALÇADA PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS. Abertura: 09/04/2021 às 10:00h. Disputa: 09/04/2021 às 15:00h. Edital disponível 31/03/2021. **Carla Maria Leyendecker Brito - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

### CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020,** objeto: contratação de empresa especializada para concessão de bens públicos, com outorga onerosa, para a prestação de serviço de utilidade pública, compreendendo a criação, confecção, fornecimento, instalação e manutenção de abrigos e totems em ponto de parada de ônibus, com exclusividade na exploração publicitária de tal mobiliário urbano. Considerando os termos do Decreto Estadual nº 50.471/2021 de 26 de março de 2021, que prorroga até 31 de março de 2021, as medidas restritivas às atividades sociais e econômicas previstas no Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021. AVISA aos interessados que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, com abertura das propostas prevista para o dia 30 de março de 2021, às 09:00h, FICA ADIADO para o dia 05 de abril de 2021, às 09:00 horas na Sede do CTM, situado no Cais de Santa Rita, 600, Santo Antônio- Recife-PE. Os interessados poderão obter demais informações: (81)3182-5526. E-mail: [presidencia@granderecife.pe.gov.br](mailto:presidencia@granderecife.pe.gov.br), [licitacaoctm@gmail.com](mailto:licitacaoctm@gmail.com). Recife, 29 de março de 2021. Kilma Gouveia dos Santos - Presidente/Pregoeira.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO (CT)

**CT 001/21-DCC,** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, serviço de assinatura eletrônica anual para consulta de banco de dados de preço em nível nacional para o CBMPE, vigência de 23/03/21 a 22/03/22, valor total de **R\$ 9.875,00** - ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 0008.2021.CPL-II.PE.0002.DETRAN.** OBJETO: registro de preço para a aquisição de caixa de arquivamento para o DETRAN/PE com entrega imediata de forma integral, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor máximo de referência: R\$ 74.541,3900 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Entrega das propostas até: 12/04/21, às 08 horas e 30 minutos. Início da disputa: 12/04/21, às 09 horas e 45 minutos, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição nas páginas eletrônicas [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 29 de março de 2021. Marta Rosa Rabelo Loquinghen, Presidente/Pregoeira CPL II.

### EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

#### EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

**2º T.A. ao CT nº 010/2019** - Contratada: CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO; CNPJ: 10.998.292/0001-57; **Objeto:** "Prorrogação de vigência contratual, pelo período de 01/03/2021 a 01/03/2022". Olinda, 27 de março de 2021. **5º T.A. ao CT nº 077/2017** - Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; CNPJ: 63.554.067/0001-98; **Objeto:** "Prorrogação de vigência contratual, pelo período de 02/04/21 a 01/04/22, e Reajuste de 4,52% do contrato, passando o valor mensal a ser de R\$ 175.938,47, e o valor global de R\$ 2.111.261,64". **CT nº 017/2021 Contratada:** CENPSESI-CENTRO

PERNAMBUCANO DE SEGURANÇA E SAÚDE INDUSTRIAL LTDA-ME; CNPJ: 00.505.955/0001-09; **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, sob demanda, a fim de assessorar e elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional e o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, para atender as exigências contidas na legislação da EMPETUR"; **Valor:** até R\$ 25.525,00; **Vigência:** 12 meses, a contar 22/03/2021. **1º TA ao CT nº 169/2020 Contratada:** GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSAO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LIMITADA-EPP; CNPJ: 69.959.740/0001-56; **Objeto:** "Prorrogação de vigência pelo período de 04/05/21 a 03/05/22, e supressão contratual de 3,8%, resultando no valor global de R\$ 36.940,80, e valor mensal de R\$ 3.078,40". Olinda, 30 de março de 2021. André Berardo Carneiro da Cunha. Vice-Presidente.

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

#### EXTRATO DE CONTRATOS Nº 7/2021

**Contratante:** FUNASE/PE. **Contratada:** BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ/MF: 03.401.987/0001-44. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2016.** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022.2016.SAD. Processo nº 352.2014.IV.PE.237.SAD. Pregão Eletrônico nº 237/2014. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 755.440,32 (setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e trinta e dois centavos). Vigência: 15/12/2020 até 14/12/2021. Data de assinatura: 13/12/2020. **Contratante:** FUNASE/PE. **Contratada:** INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 01.579.387/0001-45. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018.** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039.2017. ATI. Processo nº 0051.2017.VII.PE.034.ATI. Pregão Eletrônico nº 0034/2017. Objeto: Alteração na razão social da contratada. Data de assinatura: 03/02/2021. **Contratante:** FUNASE/PE. **Contratada:** ANGM COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF: 26.045.471/0001-00. Contrato nº 004/2021. Processo nº 0002.2021.CPL.PE.0002.FUNASE. Pregão Eletrônico nº 0002/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de cadeados. Valor: R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta reais). Vigência: 24/02/2021 até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2021.

Maria das Neves da Cunha Figueiredo. Gerente Jurídica.  
29/03/2021

## FUNDAÇÃO HEMOPE

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação I torna público Adjudicação/Homologação - Pregão Eletrônico: Processo Nº 0175.2020. CPL. PE. 0046. HEMOPE – Compras - Registro de Preços para Fornecimento Eventual de Medicamentos do Grupo "C", para o Hospital de Hematologia da Fundação HEMOPE, por um período de 12 (doze) meses, com adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 33.618.090/0001-38. Itens: 12, R\$ 1.453,00; 14, R\$ 75.382,50; 15, R\$ 25.127,50; 22, R\$ 13.165,00 e 23, R\$ 5.160,00. COMERCIAL MOSTAERT LTDA CNPJ: 11.563.145/0001-17. Itens: 40, R\$ 74.272,80 e 41, R\$ 18.568,20. ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ: 28.911.309/0001-52. Itens: 24, R\$ 78.750,00 e 25, R\$ 26.250,00; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 30.553.793/0001-37. Itens: 03, R\$ 14.170,00; 07, R\$35.220,00; 09, R\$ 49.240,00; 10, R\$ 12.900,00 e 29, R\$ 66.000,00. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - CNPJ: 04.307.650/0025-02. Item 08, R\$ 72.000,00. RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 00.358.519/0001-46 Item 42, R\$ 10.465,00. STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.106.005/0001-80. Itens: 19, R\$ 100.560,00; 20, R\$ 33.520,00; 26, R\$ 337.500,00 e 27, R\$ 112.500,00. Valor global do processo: R\$ 1.162.204,00. Itens desertos: 04, 05, 06, 13, 16, 17, 18, 33, 34, 35, 36, 37 e 39. Itens fracassados: 01, 02, 11, 21, 28, 30, 31, 32 e 38. Processo adjudicado em 25/03/2021 e homologado em 29/03/2021. Relatórios disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Maiores informações pelos fones: 31824935/4924 ou nas dependências da CPL I, sita à Av. Rio Capibaribe, 147 – 5º andar, bairro de São José, Recife/PE, no horário das 9h00min às 16h00min. Recife, 29 de março de 2021. Maria Gorete da Silva. Pregoeira e Presidente da CPL I.

## FUNDAÇÃO HEMOPE

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico o Processo Nº 0002.2021.CPL.DL.0001. HEMOPE - Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição Emergencial de Medicamentos, para atendimento às necessidades do Hospital Hemope, pelo período de 180 dias. Vencedoras: Accord Farmacêutica Ltda. CNPJ: 64.171.697/0001-46. Itens: 01, R\$ 2.000,00; 11, R\$ 7.500,00; 17, R\$ 2.500,00 e 18, R\$ 4.000,00. Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Itens: 04, R\$ 2.700,00 e 08, R\$ 364,90. Comercial Mostaert Ltda. CNPJ: 11.563.145/0001-17. Itens: 06, R\$ 3.280,00; 09, R\$ 61.500,00 e 14, R\$ 8.760,00. Uni Hospitalar Ltda. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Itens: 07, R\$ 132.120,00 e 12, R\$ 2.144,00. Exomed Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. CNPJ: 12.882.932/0001-94. Item: 15, R\$ 1.590,00. Biohosp Produtos Hospitalares S/A. CNPJ: 18.269.125/0001-87. Item: 19, R\$ 74.460,00. Certa Medicamentos Comercial Ltda. CNPJ: 11.367.967/0001-22. Item: 20, R\$ 7.350,00. Valor Global do Processo: R\$ 310.268,90. Itens cancelados: 02, 03, 05, 10, 13 e 16. Contato: Av. Rio Capibaribe, 147 – 5º andar. São José – Recife, CEP 50.020-080. Fone: 81 3182-4924 das 9h às 16h; e-mail da Comissão: [licitacao@hemope.pe.gov.br](mailto:licitacao@hemope.pe.gov.br) Recife, 09/03/2021. Gessyanne Vale Paulino. Diretora Presidente. (Republicado por haver saído com incorreções no original).

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020. Processo nº 0014.2020.CPL.PE.0009.GAB.GOV.Pregão Eletrônico nº 0009/2020. Objeto: alteração dos dados da contratada, antes denominada INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, agora denominada INTELIGÊNCIA



ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI. CNPJ: 01.579.387/0001-45. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo. Recife, 02/03/2021.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019. Processo nº 035.2018. CPL. PE. 0030. GAB. GOV. Pregão Eletrônico nº 030/2018, Objeto Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: CICALAR CICLO DE AR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP. CNPJ: 24.340.135/0001-64. Vigência: 14/03/2021 a 13/03/2022. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo. Recife, 17/03/2021.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### CONTRATO

Contrato nº 06/2021. Processo nº 0002/2021. PE Integrado nº 0002.2021. CPL. PE. 0002. GAB. GOV. Pregão Eletrônico nº 0002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de extintores com reposição de peças. Contratada: Ekipe Tecnologia em Segurança e Incêndio LTDA. CNPJ: 05.974.275/0001-40. Valor: R\$ 2.931,20. Vigência: 04/03/2021 a 03/03/2022. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo. Recife, 04/03/2021.

## HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

### EXTRATOS DE ATAS

Processo nº 1947.2020. CPL. HR. PE. 0043. HR  
**Compras.** Formação de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas do Hospital da Restauração. **Vencedoras:** 1) **DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens: 1, 12, 14 e 15 com o valor de **R\$ 71.486,1000**; 2) **EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.882.932/0001-94**, vencedora dos itens: 18 e 22, com o valor de **R\$ 51.039,7500**; 3) **MAX FILMES COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 03.307.478/0001-57**, vencedora do item: 23, com o valor de **R\$ 78.980,0000**; 4) **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ nº 60.665.981/0009-75**, vencedora dos itens: 29 e 39, com o valor de **R\$ 439.500,0000**.

**OBS:** As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recife, 29/03/2021. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira - CPL HR(\*\*\*\*)

## HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0130.2021. CPL. HR. PE. 0010. HR  
**Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **Medicamentos (Enoxaparinas)**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: **R\$ 2.698.540,7000**

Entrega de proposta: **até 13.04.2021 às 8h**. Abertura das propostas: **13.04.2021 às 8h30 min**. Início da disputa: **13.04.2021 às 9h30 min**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 29/03/2021 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR(\*\*\*\*)

## HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PL.0889.2020.P.E0094.2020**, Registro de Preços p/ fornecimento eventual de Materiais Plásticos Diverso (gaveteiro, caixa plástica, cestos expositores, pallet, container, recipientes p/ lixo, balde, caixa organizadora). Valor total estimado: R\$ 306.949,65. Entrega de Propostas até: 16/04/2021 às 10h. Início da disputa em 16/04/2021 às 10h30min. O Edital na íntegra encontra-se no site do [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no painel de licitações. Recife, 29/03/2021. Rozinete Alves/Pregoeira-HGV.

## HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Processo nº 009/2021- Registro de Preços nº 008/2021  
 Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos Antibióticos para atender às necessidades do HRA. Empresas ganhadoras e valores totais registrados: Antibióticos do Brasil Ltda CNPJ- 05.439.635/0004-56 Valor Total R\$ 228.000,00; Loger Distribuidora de Medicamentos. e Materiais Hospitalares Eireli - EPP CNPJ: 27.600.270/0001-90 Valor Total R\$ 27.642,00 ; MDF- Distribuidora de Produtos Farmacêutica. e Hospitalares Eireli CNPJ: 07.768.887/0001-01 Valor Total R\$ 173.166,00; Medial Saúde Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalar Ltda CNPJ: 23.993.232/0001-93- Valor Total R\$ 484.025,00.

Caruaru, 29 de março de 2021

Márcia Santiago Bezerra  
 Pregoeira/HRA

## HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

Proc. nº 035/2017-Inexigibilidade nº 002/2017  
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato nº 021/2018, celebrado entre a empresa Resmedical Equipamentos Hospitalares Ltda e o Hospital Regional do Agreste ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses o Valor Total do presente Termo Aditivo R\$ 356.400,00(Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Caruaru, 01 de Fevereiro de 2021

Márcia Santiago  
 Pregoeira/HRA

## HOSPITAL PSIQUIATRICO ULYSSES

### PERNAMBUCANO

### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1571. 2020. CPL. HUP. PE. 0310. SES. FES-PE, Objeto: Aquisição de Enxoval para o HUP, valor total R\$ 92.870,40,

adjudicada a Empresa Merconsumo Ltda. CNPJ 05.215.437/0001-66. Maria Solange Lins Seabra - Pregoeira.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório nº 002/2021 - TR Nº 024/2021, Processo.0256.2021.CCD.DL.0234.HUOC - PE Integrado

Objeto: Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de produção e distribuição de refeições, com todos os gêneros alimentícios, equipamentos, logística, mão de obra, encargos e demais insumos inerentes à prestação do serviço, para atender os Pacientes, Acompanhantes legalmente instituídos e/ou autorizados, Funcionários e Médicos Residentes do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC/UPE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Os interessados deverão enviar as propostas de preços no sistema do PE integrado, através do PL.0256.2021. CCD.DL.0234.HUOC, no período de 30/03/2021 as 8h até 05/04/2021, as 10h (Dúvidas pelo email: [compras.huoc@upe.br](mailto:compras.huoc@upe.br) ou [licitacao.huoc@upe.br](mailto:licitacao.huoc@upe.br)). Recife, 29 de março de 2021. Marina Guerra, CPL/HUOC.

## INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE

### PERNAMBUCO - IRH

### CHAMAMENTO PÚBLICO

Contratação DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL visando a atender às necessidades do HSE/PE conforme o Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. SEI Processo nº 0030308177.000073/2021-47. Objeto: (327975-8) **Aquisição** de Material Médico Hospitalar - Bolsa para estoma intestinal drenável - adulto, bolsa e base adesiva, em plástico transparente e anti-odor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado e clamp de fechamento individual em velcro, 1 peça, base adesiva plana, de resina sintética, com dupla camada de adesivo não microporoso, recortavel de 10,00 a 76,00mm.

O Termo de Referência estará disponível no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O prazo final de envio de proposta e documentação é até às 16h (horário local) do dia 31/03/2021 para o e-mail: [cp11.irh@gmail.com](mailto:cp11.irh@gmail.com) com cópia para [cp11@irh.pe.gov.br](mailto:cp11@irh.pe.gov.br) e [hsecompras@irh.pe.gov.br](mailto:hsecompras@irh.pe.gov.br) Outras informações: (81) 3183-4698 e 3183-4697. Recife, 29/03/2021. Adriana Beltrão Burgos - Pregoeira CPL I – IRH.

## POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº** 0013.2020. CPL. PE. 0012. POLCIV-SDS  
**HOMOLOGO** nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o processo em epígrafe em favor da empresa **THARLYANA DE OLIVEIRA ME (OLIVEIRA AGUA E AMIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL) - CNPJ nº 36.819.537/0001-25**, no **LOTE 01(Capital e Região Metropolitana)**, objetivando a Formação de ARP para eventual aquisição por lote de ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, para atender às necessidades da PCPE no valor total de **R\$ 35.026,56** (trinta e cinco mil vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Recife, 29 de março de 2021. Bel. Darlson Freire de Macedo - Subchefe da Polícia Civil de PE.

## DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO

### SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT Nº 003/2019-DASIS. Proc. 0170.2017. XII. PE. 0112. SAD. Celebrado com a empresa CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ 20.800.899/0001-34. Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 22.02.2021. Valor: R\$ 920.937,60. Recife, 30.03.2021. Cel PM TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS – Diretor.

## DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO

### SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 2ª publ. o ARP Nº 0110/2020 celebrado com a empresa **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.889.652/0001-05**, referente ao Proc.0236.2020.CPLI.PE.0078.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), com vigência de 27/11/20 a 26/11/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 0106/2020 celebrado com a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.375.249/0001-03**, referente ao Proc.0236.2020.CPLI.PE.0078.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), com vigência de 03/12/20 a 02/12/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 0107/2020 celebrado com a empresa **SAFE SUPORTE E VIDA E COMÉRCIO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.394/0001-90**, referente ao Proc.0236.2020.CPLI.PE.0078.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), com vigência de 30/11/20 a 29/11/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 0108/2020 celebrado com a empresa **HLBF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.796.424/0001 - 93**, referente ao Proc.0236.2020.CPLI.PE.0078.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), com vigência de 04/12/20 a 03/12/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 0109/2020 celebrado com a empresa **BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.248/0001-12**, referente ao Proc.0236.2020.CPLI.PE.0078.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), com vigência de 01/12/20 a 30/11/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 0105/2020 celebrado com a empresa **CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,**

**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.748.567/0001-20**, referente ao Proc.0236.2020.CPLI.PE.0078.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), com vigência de 27/11/20 a 26/11/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 0111/2020 celebrado com a empresa **Hospilife Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.952.368/0001-48**, referente ao Proc.0236.2020.CPLI.PE.0078.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), com vigência de 30/11/20 a 29/11/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 0112/2020 celebrado com a empresa **Cirurgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.106/0001-18**, referente ao Proc.0236.2020.CPLI.PE.0078.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), com vigência de 27/11/20 a 26/11/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 084/2020 celebrado com a empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26**, referente ao Proc.0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS. Objeto: eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 28/12/20 a 27/12/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 086/2020 celebrado com a empresa **LABORATORIOS B BRAUN SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0002-85**, referente ao Proc.0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS. Objeto: eventual MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 28/12/20 a 27/12/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 087/2020 celebrado com a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51**, referente ao Proc.0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS. Objeto: eventual MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/20 a 16/12/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 088/2020 celebrado com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40**, referente ao Proc.0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS. Objeto: eventual MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/20 a 16/12/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 088/2020 celebrado com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40**, referente ao Proc.0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS. Objeto: eventual MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/20 a 16/12/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 089/2020 celebrado com a empresa **ONCOEIXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.958.628/0001-06**, referente ao Proc.0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS. Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS por um período de 12 meses do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/20 a 16/12/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 091/2020 celebrado com a empresa **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0015-30**, referente ao Proc.0033.2020.CPLI. PE.008.DASIS. Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS por um período de 12 meses do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 17/12/20 a 16/12/2021. Recife 30/03/2021 **Tibério César dos Santos – CEL PM – Diretor da DASIS.**

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE /

### REITORIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 09/2021.** Processo nº 0030.2020.CPL. REIT.PE.0014.FESP-UPE. Contratação de empresa para o fornecimento integral de equipamento médico-hospitalar (ultrasonográfico) para o CISAM/UPE, com recursos do Convênio 841.001/2016. Contratada: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029.372/0002-21. Valor: R\$ 104.999,99. Vigência: 23/02/2021 a 23/07/2021. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 2/2020.** OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual de equipamentos de informática de 130 microcomputadores e 32 notebooks para a empresa HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 21.848.667/0001-19, no valor total de R\$ 1.075.886, 00. Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2021. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO

**PROCESSO Nº 0020.2021.CCPLPE-II.PE.0018.SAD.DAG-SDS**  
 Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição eventual de veículos, tipo furgão, adaptados para serem utilizados como base móvel de segurança, visando a atender a necessidade da Polícia Militar de Pernambuco no que tange ao policiamento comunitário. Comunicamos que a sessão de abertura, agendada para o dia 29/03/2021, foi adiada "sine die", por necessidade de ajustes no Edital. André Tavares, Pregoeiro da CCPLPE II.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0008.2021.CCPLPE-VI.PE.0008. SAD.ADAG20**

À vista das informações prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Nelson Gueiros de Azevedo, constantes na resposta ao Recurso Administrativo interposto pela licitante Setta Serviços Especializados Eireli, **JULGO**, com base no art.4º, inc. XXI da Lei nº 10.520/2002, **IMPROCEDENTE** o recurso e **ADJUDICO** o objeto do pregão em favor da licitante **Sercoserv Serviços Terceirizados Eireli**, CNPJ nº 08.717.223/0001-86, por ter cumprido com todas as exigências do edital e proposto o menor valor global de R\$ 411.332,16 (quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**Rodrigo Silva Lages**

Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado.

## CASA MILITAR

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 0008.2021.CPL II.PE.0005.CAMIL.DEF-CIVIL -** Objeto: Formação de registro de preços para aquisição eventual de lonas plásticas, a fim de atender demanda da SEDEC/CAMIL. **RESULTADO: licitação fr cassada** em virtude da ausência de propostas classificadas. Recife-PE 29/03/2021. JAILSON SANTOS – 2ºSgtBM Pregoeiro da CPL.II/SEDEC-CAMIL.

## CASA MILITAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0011.2021.CPL II.PE.0006.CAMIL.DEF-CIVIL - Objeto: Formação de Registro de Preços para fornecimento eventual de COBERTORES, visando atender demanda da Secretaria Executiva de Defesa Civil de Pernambuco (SEDEC/CAMIL). Tipo Menor preço. Valor total máximo estimado R\$ 674.665,00. Recebimento das Propostas até 15/04/2021 às 09:30h. Início da Disputa: 15/04/2021 às 10:00h (horário de Brasília). O edital estará disponível em: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras Informações (81)3181.2485. Recife, 29/03/2021. JAILSON SANTOS–2ºSgtBM Pregoeiro CPLII/SEDEC/CAMIL.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

### INOVAÇÃO.

**Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Técnica com Permissão de Uso 09/19.** Incubado: Leonard Alves Burler 93626479234. CNPJ: 31.702.771/0001-54. Objeto: rescindir amigavelmente o termo a partir de 05/02/2021. Recife, 05/02/2021.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CPLOSE

PL.004.2020.CC.001.2020. ADJUDICO o objeto, **reforma** e **ampliação** da ETE MARIA EMÍLIA CANTARELLI, localizada no município de Belém de São Francisco – PE, à empresa OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.307.543/0001-68 (R\$ 1.202.463,45). HOMOLOGO nos termos da Lei Federal 8.666/93 o processo supracitado. Recife, 26 de março de 2021. ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020-SEE-PE

ARP nº 30/2020-Publicação–PL. nº 0006.2020.CPL III.PE.0006. SEDUC resolve publicar o cancelamento do preço registrado para eventual prestação de serviços de confecção de medalhas e aquisição de troféus. Empresa vencedora: FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS, CNPJ: 06.369.865/0001-06. Valor total da ARP R\$ 63.888,24. Vigência: 13/04/2020 a 12/04/2021. ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto do PL Nº 0124.2020 CPL I - PE 0062.SEDUC em favor da empresa VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.019.447/0001-63, o Item único, no valor total de R\$ 821.299,20, por haver proposto o menor valor para o respectivo item e cumprido as exigências do instrumento convocatório. Recife, 29/03/2021. Jarbas Rego / Pregoeiro da CPL I da SEE.

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### SECRETARIA DA FAZENDA

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO

A SEFAZ/PE solicita a apresentação de cotações de preço para a aquisição de solução de tecnologia de informação para coleta, processamento e armazenamento de evidências forenses, composta por copiador e duplicador forense de discos rígidos SATA, SAS, IDE e de dispositivos USB com bloqueadores contra gravação em mídias para coleta forense de dados, com garantia pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e suporte técnico (8X5). As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail: [rilson.assuncao@sefaz.pe.gov.br](mailto:rilson.assuncao@sefaz.pe.gov.br), até o dia 08/04/2021. Recife, 26 de março de 2021. Rilson Assunção- Diretor do Laboratório de Auditoria Digital da SEFAZ/PE

## SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO SAFI Nº 014/2021 CONTRATOS/CONVÊNIO

**C-SAFI 004/21-CS BRASIL FROTAS LTDA. CNPJ: 27.595.780/0001-16.** Locação anual de veículos de fiscalização. Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2023. Recife, 29 de março de 2021. **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO**-Superintendente Administrativo e Financeiro da SEFAZ-PE.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

### RECURSOS HÍDRICOS

### JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019-CPLRH

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação de 3 (três) Barragens, todas no Estado de Pernambuco. A **CPLRH torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, referente aos lotes 1 e 2, do processo em epígrafe. Lote 1:** Consórcios: Techne Engenharia Consultores Ltda./Nova Engeix Engenharia e Projetos S.A.; **noventa pontos** e TPF Engenharia Ltda/Intertechne Consultores S.A.; **oitenta e cinco pontos. Lote 2:** Consórcios: Techne Engenharia Consultores Ltda./Nova Engeix Engenharia e Projetos S.A.; **noventa pontos** e TPF Engenharia Ltda/Intertechne Consultores S.A.; **oitenta e cinco pontos.** Julgamento na íntegra constante do processo licitatório e em: [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **Concedido prazo legal de recurso de 5 (cinco) dias úteis.** Caso não seja interposto recurso administrativo quanto a este julgamento, fica desde logo marcada

## ERRATA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019  
PROCESSO PE INTEGRADO Nº 008/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – CPLRH  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Onde se lê: ACQUAPURA LTDA EPP CNPJ: 03.205.589/0001-52, no valor R\$ 3.987.000,00 **Leia-se:** ACQUAPURA LTDA EPP, no valor **R\$ 3.986.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)**, Recife, 29/03/2021. Maria de Fátima Vaz. Presidente/pregoeira/CPLRH

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH**, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** Rodrigo Speziali de Carvalho. CPF nº 835.770.686-04. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, findando em 31/03/2021 sem reflexo financeiro. Assinatura 12/02/2021. Recife, 29 de março de 2021.

### SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**PL.01.CC.01.2020.CEL.SJDH – CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 –** Obras e/ou Serviços de Engenharia. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA (P.JPS) LOCALIZADO EM CARUARU/PE. **HABILITADAS: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CINZEL ENGENHARIA LTDA.; ENGENCO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; ENSEADA CONSTRUÇÕES LTDA.; L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.; MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.; NUNES&CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP; e QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CEL. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, fica a sessão marcada, desde logo, para o dia **09/04/2021 (sexta-feira) às 10:00h (horário local)**, na sede da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Praça do Arsenal da Marinha, s/n, bairro do Recife, Recife/PE, 30 de março de 2021. Francisco José de Araújo Gonçalves - Presidente da CEL/SJDH. **Republicado por conter erro no DOE de 23.03.2021.**

### SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PL.0002.2021.CPL.PE.0002.SERES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021. Objeto Formação de Registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – CADEADOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES. Valor: R\$ 284.508,75. Data da Sessão de abertura: 13/04/2021, às 10:00 horas. O edital estará disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegradado.pe.gov.br](http://www.peintegradado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Outras informações pelo e-mail: [fatima.lucio@sijdh.pe.gov.br](mailto:fatima.lucio@sijdh.pe.gov.br). Recife, 29 de março de 2021. Maria de Fátima Lúcio da Silva, Presidente da CPL/SERES, em exercício.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ARP CPLC III

**PROC.1731/2020.PE.0353**, OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO O OBJETIVO AQUISIÇÃO EVENTUAL DO MEDICAMENTO SÓLIDOS III, INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL), SOB O REGIMENTO DE FORNECIMENTO PARCELAMENTO Emp.: **PRATIDONADUZZI & CIA LTDA, ITENS 01 e 02** no valor unitário para os respectivos ITENS **R\$ 0,11 e R\$ 1,18** perfazendo o valor global de **R\$ 232.000,00**, **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ITENS 03 e 04** no valor unitário para os respectivos ITENS **R\$ 0,74 e R\$ 0,11** perfazendo o valor global de **R\$ 118.000,00**, Recife, 25/03/2021. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

### SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - CES II - CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL SEI Nº 2300000214.000082/2021-98 Objeto: Contratação entidade de direito privado sem fins econômicos, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, para realizar o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde necessários para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG) em regime de 24 horas por dia, na UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UPAE GOIANA, localizada no Engenho Boa Vista, S/N, no município de Goiana PE, com fulcro na Lei Complementar Nº 425, de 25.03.2020. Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). As propostas, bem como todas as documentações exigidas no Chamamento deverão ser enviadas IMPRETERIVELMENTE até as 16h (horário local) do dia 06.04.2021 para o e-mail: [comissao2ses@gmail.com](mailto:comissao2ses@gmail.com). Outras informações: (81) 3184-0553/3184-0230. Recife, 29.03.2021. Thelmo Andrade de Oliveira, Presidente CES II - SES.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2016**  
EMPRESA: INSTITUTO DIAGNÓSTICO JOSÉ DE SÁ LTDA CNPJ(MF): 11.933.822/0001-41  
OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.  
VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 29/12/2021 **Data de Assinatura:30/12/2020**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015**  
EMPRESA: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA

CNPJ(MF): 09.767.633/0001-02  
OBJETO: PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPROVADAMENTE SOFREU DECRÉSCIMO NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2020  
VIGÊNCIA:30/12/2020 a 29/12/2021  
**Data de Assinatura:30/12/2020**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017**  
EMPRESA: INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA  
CNPJ(MF): 10.970.077/0001-48  
OBJETO: PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPROVADAMENTE SOFREU DECRÉSCIMO NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2020  
VIGÊNCIA:90 DIAS  
**Data de Assinatura:29/03/2021**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016**  
EMPRESA: MG-SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA ME  
CNPJ(MF): 09.231.147/0001-67  
OBJETO: PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPROVADAMENTE SOFREU DECRÉSCIMO NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2020  
VIGÊNCIA:90 DIAS  
**Data de Assinatura:29/03/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019**  
EMPRESA: HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA  
CNPJ(MF): 41.044.009/0001-81  
OBJETO: PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPROVADAMENTE SOFREU DECRÉSCIMO NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2020  
VIGÊNCIA:90 DIAS  
**Data de Assinatura:29/03/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019**  
EMPRESA: DEMETRIUS CARVALHO TENÓRIO  
CNPJ(MF): 07.262.206-0001-39  
OBJETO: PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPROVADAMENTE SOFREU DECRÉSCIMO NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2020  
VIGÊNCIA:90 DIAS  
**Data de Assinatura:29/03/2021**

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº210/2020.CONTRATADA: **EUROFARMA LABORATORIOS S/A**.CNPJ/MF: 61.190.096/0008-69.OBJETO: DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRADO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.VALOR: **R\$ 259.200,00**.VIGÊNCIA: 6 meses, a partir da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:23/12/2020**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019**.EMPRESA: ENCRD – EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI EPP. CNPJ(MF): 01.784.754/0001-42.OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.VIGÊNCIA:15/03/2021 a 14/03/2022.**Data de Assinatura:12/03/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020**.EMPRESA:CTRM-CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIAS MATA SUL LTDA.CNPJ(MF):07.296.864/0001-58.OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.VIGÊNCIA:02/01/2021 a 01/01/2025.**Data de Assinatura:04/01/2021**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-FACEPE** CNPJ/ MF: 24.566.440/0001-79.OBJETO: instrumento a realização de despesa, através de destaque orçamentário, da **SES/PE** para a **FACEPE** para integrar a contrapartida financeira do Estado de Pernambuco ao Convênio.VIGÊNCIA:24 meses, contados da data da sua assinatura.**DATA DA CELEBRAÇÃO:26/03/2021**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2017**. CONCEDENTE:SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE:**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-FACEPE**.CNPJ/ MF:24.566.440/0001-79.OBJETO:**prorrogação** do prazo do Convênio.**DATA DE ASSINATURA:03/03/2021**

### SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO CES II – SELEÇÃO PÚBLICA nº 002/2021 SUPENSÃO SINE DIE Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas por dia no HOSPITAL DE CAMPANHA COELHOS, localizado no Largo dos Coelho, nº 39, Bairro dos Coelhos - Recife/PE, CEP 50.060-570, por entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco. A Secretaria de Saúde por intermédio de sua Comissão Especial de Seleção II, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE, do Chamamento em epígrafe. Recife, 29.03.2021. Thelmo Andrade de Oliveira - Presidente CES II - SES.

### SECRETARIA DE SAÚDE

**RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL. 001.2021.CES.II.SES SEI nº 2300000214.000431/2020-91** – nos termos da Lei Complementar nº 425/2020 para Contratação direta de entidade sem fins econômicos, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**, CNPJ nº **10.894.988/0001-33**, qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito no Estado de Pernambuco, para realizar o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e

Serviços de Saúde em regime de 24 horas por dia no HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA, localizada na Rua da Aurora, 1675 – Santo Amaro, Recife/PE, CEP 52171-011. Valor global: **R\$ 39.465.962,70** (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Recife, 29 de março de 2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

## Publicações Municipais

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ

#### TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 012/2021. CPL. Pregão eletrônico Nº 007/2021. Compras. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Policlínica. Valor R\$ 244.729,20. Recebimento das propostas: a partir das 8h do dia 30/03/2021 até 8h do dia 14/04/2021. Abertura das Propostas: 8h10min do dia 14/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 14/04/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Na Prefeitura sito Praça Vicente Correia, nº 01, Centro Santa Maria do Cambuçá-PE. CEP: 55.765-000, fone/fax: 0xx81.3757-1177, no horário de 8h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), inclusive solicitação por e-mail: [licitacao.pmsmc@hotmail.com](mailto:licitacao.pmsmc@hotmail.com). Bruno de Almeida Queiroz – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa (s) para aquisição de matérias/produtos de limpeza, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus Anexos (CRAS, CREAS e SCFV). VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 166.966,33 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). TIPO: menor desconto por item. DATA: Recebimento das Propostas - 13 de abril de 2021, até as 08:00. Abertura e análise das Propostas - 13 de abril de 2021, a partir das 08h30min. Início da sessão de Disputa - 13 de abril de 2021, a partir das 09hs. LOCAL: Sistema LICITAÇÕES ON LINE – LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) SUPORTE: (34) 99678-7950 ou [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br) CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: [cpl@araripina.pe.gov.br](mailto:cpl@araripina.pe.gov.br), sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 29 de março de 2021

**IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO DISPENSA

**Aviso de Licitação: Dispensa Nº 003/2021- PROCESSO Nº 009/2021**, ratifico e homologo baseado no exposto a Dispensa de licitação, que tem por objeto: Contratação direta de empresa especializada em locação de patrulha mecanizada, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 003/2021. Em favor: **G & G EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.325.406/0001-11, valor global R\$ 440.640,60 ( Quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)**.João Lucas da Silva Cavalcante- Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 003/2021**, SRP 002/2021 Objeto Nat.: Aquisição gás GLP. Objeto Descr: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**. O valor global estimado é de: **R\$ 752.031,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e trinta e um reais)**. A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Início do acolhimento das propostas: **Início das Propostas:06/04/2021 08:00, Limite para Impugnação:13/04/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos:13/04/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas:16/04/2021 08:00, Abertura das Propostas:16/04/2021 09:00**. MODO DE DISPUTA: ABERTO, BENEFÍCIO ME/EPP: DESEMPATE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – ID do processo nº **137481** e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, [www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes](http://www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes) - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: [cplbomconselho@gmail.com](mailto:cplbomconselho@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho, 30 de março de 2021.

Franklin S. Tenório  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 004/2021**, SRP 003/2021 Objeto Nat.: Aquisição gás GLP. Objeto Descr:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**. O valor global estimado é de: **R\$: 905.508,00 (novecentos e cinco mil, quinhentos e oito reais)**. A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Início do acolhimento das propostas: **Início das Propostas:30/03/2021 08:00, Limite para Impugnação:15/04/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos:15/04/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas:20/04/2021 08:00, Abertura das Propostas:20/04/2021 09:00**. MODO DE DISPUTA: ABERTO, BENEFÍCIO ME/EPP: EXCLUSIVA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – ID do processo nº **137489** e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, [www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes](http://www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes) - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: [cplbomconselho@gmail.com](mailto:cplbomconselho@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho, 30 de março de 2021.

Franklin S. Tenório  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA

#### AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021 COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2021

A PREF. MUN. DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE torna público que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, realizará Leilão de bens móveis inservíveis e recuperação antieconômica para o município, valor global mínimo de R\$ 113.000,00, será realizado pelo Leiloeiro Luciano Rodrigues, mat. JUCEPE, nº 315/1998, no dia 14/04/2021 às 10:00h, EXCLUSIVAMENTE ONLINE [www.lancecertleiloes.com.br](http://www.lancecertleiloes.com.br). Informações na sala da CPL. CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, 25 de março de 2021. Vanderlei Afonso da Silva - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, art. 163, inc. IX, "a" da Lei Orgânica Municipal, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, torna público prorrogação do prazo de inscrição no edital que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, bem como a inclusão de vagas para vagas para pessoas com deficiência, para compor banco de dados para contratações temporárias de pessoal para exercer funções na Secretaria de Saúde e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas no edital. O processo seletivo visa à contratação temporária de profissionais para preenchimento de 89 (oitenta e nove) vagas, a fim de suprir a necessidade de pessoal para atender em caráter excepcional e emergencial em saúde pública decorrente ao enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), junto a Secretaria de Saúde do município de Ipojuca, cujo critério para avaliação será a Análise Curricular. Para inscrição neste processo seletivo o candidato deve, obrigatoriamente, acessar o e-mail da comissão organizadora: [selecaoasaudecovid19ipojuca@gmail.com](mailto:selecaoasaudecovid19ipojuca@gmail.com), fazer o preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO constante no Anexo II do edital, e enviá-lo via internet com as devidas documentações anexas, incluindo os documentos pessoais digitalizados, constantes no item 3.4 do edital. As inscrições serão realizadas via remota, durante o período de 22 a 31 de março de 2021 observado o horário oficial do Estado de Pernambuco, conforme o calendário de atividades constante no Anexo III deste edital. O edital estará disponível no Endereço Eletrônico: [www.ipojuca.pe.gov.br](http://www.ipojuca.pe.gov.br).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA ERRATA

Na publicação contida na página 17, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 25.03.2021, do Diário Oficial do Estado, sobre EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/PMI-SMAD/2020, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 001/2018 **LEIA-SE: PROCESSO Nº 076/2019**. Todas demais informações permanecerem inalteradas. Ipojuca-PE 29/03/2021. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA** – Secretário Municipal de Administração(\*)(\*\*)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 002/PMI-SMAD-SMF-SMS-SMAS/2020 – PROCESSO Nº 181/2019** CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 meses, com termo inicial em 17 de janeiro de 2021 e o termo final em 16 de janeiro de 2022, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados.. **CONTRATADO: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA CNPJ 04.334.666/0001-37** Ipojuca, 11/01/2021.**ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração - **AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO** – Secretária Municipal de Finanças - **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Secretária Municipal de Saúde – **ANNE ANAIDE OLIVEIRA BANJA** – Secretária Municipal de Assistência Social(\*) (\*\*)(\*\*\*)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itambé - PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, homologa e adjudica o Processo Licitatório nº 004/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Objeto: Contratação

de empresa especializada no fornecimento parcelado, e dentro das eventuais necessidades da administração pública, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão de Gás Vazio (Vasilhame), com entrega por conta da contratada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé-PE, Secretaria de Educação e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Itambé-PE, em favor da empresa Edvaldo Alexandre da Silva Comércio - ME, CNPJ 29.720.956/0001-40, vencedora dos Itens do 01 ao 05, perfazendo o valor total de R\$ 215.402,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e dois reais), que teve como critério de menor preço ofertado por item.

Itambé-PE, 26 de março de 2021  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2018 – Processo Administrativo nº 001/2018 – Concorrência nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do Art. 37 parágrafo 1º da Constituição Federal, visando a divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Itambé – PE. Motivo: Prorrogação de vigência contratual, a contar de 31 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2021. Fundamentação Legal: Art. 57, § II, da Lei nº 8666/93. Contratante: Município de Itambé – PE – CNPJ nº 10.150.050/0001-09; Contratado: Impacto Comunicação e Marketing LTDA, CNPJ nº 41.246.950/0001-88. Itambé, 31 de dezembro de 2020. Maria das Graças Gallindo Carrazzoni – Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Aviso de Licitação - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversos logradouros, que apresentam faixas de rolamentos com trechos comprometidos com buracos e deformações, originados pela desagregação das pedras, decorrentes de chuvas, deformações do subleito ou pelo desgaste natural das mesmas, fazendo-se necessárias às intervenções corretivas, abrangendo todos os bairros da Zona Rural e Urbana deste município. Tipo: Menor Preço Global. Valor estimado: R\$398.501,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e um reais). Data da abertura: 15 de abril de 2021 às 10:00h. Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.- Lagoa do Ouro, 26 de março de 2021. Sílvia de Oliveira Torres Machado - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.L.: 017/2021 - Pregão Eletrônico: 008/2021. Menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente e didático, destinado a atender do Sistema Municipal de Ensino, deste município de Parnamirim estado de Pernambuco. Data e Local da Sessão: 14/04/2021 às 09:00h - Anexo I - Sede da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, nº 22 - Centro - Parnamirim - PE Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br - outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta. Paulo César G. Cordeiro - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

### ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. A Prefeitura Municipal de Petrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 266, datada de 01 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2021: **Onde lê-se** no dia 02/04/2021, **Leia-se** 13/04/2021 às 09:30h. O edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia. Petrolândia/PE, 29 de março de 2021. **Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo** - Secretária de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2021 LICITATÓRIO Nº 020/2021 SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **PL020/2021.CCP001/2021.CPL.** Serviços de Engenharia. Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Valor Estimado: R\$ 3.818.191,85 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).** **Local e Data da Sessão de Abertura:** em 03/05/2021 às 10h. **Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais:** O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail:

cpl@camaragibe.pe.gov.br, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Camaragibe – PE, 29 de Março de 2021 .

**Givanildo Medeiros do Nascimento**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021 LICITATÓRIO Nº 025/2021 SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **PL025/2021.CCP003/2021.CPL.** Serviços de Engenharia. Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Valor Estimado: R\$ 200.097,80 (DUZENTOS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** **Local e Data da Sessão de Abertura:** em 03/05/2021 às 14h. **Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais:** O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Camaragibe – PE, 29 de Março de 2021 .

**Givanildo Medeiros do Nascimento**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 864494**  
**PROCESSO Nº 023/2021 CPL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021.** Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Combustível Gasolina Comum, Diesel s-10 e Óleo Lubrificantes Derivados de Petróleo, no Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R\$ 1.964.312,42 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos). Início do Acolhimento das Propostas: a partir do dia 31 de março de 2021. Limite para Acolhimento das Propostas: 09:00h do dia 12 de abril de 2021, Abertura das Propostas: 10:00h do dia 12 de abril de 2021, Início da sessão de disputa: às 11h do dia 12 de abril de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl2018@nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital.

Joaquim Nabuco, 29 de março de 2021

Joselita Clemente de Sousa  
Secretária de assistência social

Grivaldo José Noberto  
Secretário de Saúde

Hélio Rodrigues da Silva  
Secretário de Administração

Jonathan Wedson da Silva  
Secretário de educação

Paulo Rogério da Silva Nascimento  
Secretário de Infraestrutura

## Publicações Particulares

## COMPANHIA HIDRELÉTICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

### CNPJ Nº 33.541.368/0001-16

### COMPANHIA ABERTA

### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, em sua sede social, situada na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, Edifício André Falcão, nesta cidade, no Departamento de Demonstrações Financeiras e Relacionamento com Investidores - DFCD, Bloco D, Sala 120 e eletronicamente nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.chesf.gov.br](http://www.chesf.gov.br)) no link “Relações com Investidores”, todos os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Recife, 25 de março de 2021.  
Jenner Guimarães do Rêgo

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

## EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

**C O N V O C A Ç Ã O 31ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Convidamos V.Sas para comparecerem à reunião deste Superior Conselho: **DATA:** 13 de abril de 2021; **HORÁRIO:** 09:00 (nove) horas; **LOCAL:** meio eletrônico. Realizada on-line, via videoconferência, onde a chave de identificação para o

ingresso na reunião será enviada aos participantes com 24h de antecedência. **OBJETO:** 1. Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração; 2. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos; conforme estatuto social, Art 9, parágrafo 10, VII. Atenciosamente, ANTONIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO – Presidente do Conselho de Administração. MARIA EDUARDA BEZERRA DE M. LOPES – Secretária do Conselho. MANUELA MIRANDA FAY P. DE FIGUEIREDO – Conselheira de Administração. MARCELO CANUTO MENDES – Conselheiro de Administração. RONALDO ALVES DA SILVA- Conselheiro de Administração.

## LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

### CNPJ N.º 10.877.926/0001-13 - NIRE 26.3.0003704-1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/76, bem como do Artigo 11, “a”, do Estatuto Social, o Conselho de Administração do **LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. – LAFEPE (“Companhia”)** convoca todos os acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará de forma **Semi-Presencial** na sede social da Companhia, no Largo Dois Irmãos, n.º 1117, bairro de Dois Irmãos, Recife/PE, e também através da Plataforma Virtual Google Meets **no dia 30/04/2021, às 10h (dez horas) em primeira convocação, e às 11h (onze horas) em segunda e última convocação**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e da distribuição de dividendos da Companhia; (iii) aprovar a remuneração global anual dos administradores e (iv) aprovar a eleição do Conselho de Administração da Companhia, com fulcro no art. 13 do Estatuto Social da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) examinar, discutir e votar sobre o encerramento das atividades da filial localizada na cidade de Limoeiro-PE, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.877.926/0039-96 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900393434; (ii) aprovar a destinação do Saldo Residual SIDE exercícios anteriores; (iii) Deliberar sobre o Plano de Investimentos em andamento relativo aos exercícios de 2020/2023; e (iv) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. A Companhia informa que encontram-se à disposição dos acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, (a) na sede social da companhia, mediante agendamento prévio, para evitar eventuais desconfortos, ou mesmo a presença de mais pessoas do que o recomendado de acordo com as regras sanitárias de enfrentamento à COVID-19, bem como (b) através da plataforma virtual Google Drive (“Data Room”), com acesso através do seguinte link: [encurtador.com.br/gDP45](http://encurtador.com.br/gDP45) As regras e procedimentos para que os acionistas possam consultar e enviar documentos, participar e votar à distância serão enviadas por e-mail, bem como, também podem ser consultadas através do Data Room. Tendo em vista que o exercício do direito de voto dos acionistas se dará de forma presencial, ou ainda mediante o preenchimento completo e correto do Boletim de Voto à Distância, a companhia enviará, em conjunto com o e-mail de “regras e procedimentos”, o modelo do boletim para preenchimento, que também se encontrará disponível no Data Room, de acordo com a *link* acima mencionado. Em caso de quaisquer dúvidas relacionadas à participação no Conclave de forma remota, ou ao exercício do direito e voto, esta Companhia está à disposição para esclarecimentos e maiores informações. Recife, 25 de março de 2021. Roldão Gomes Torres – Presidente do Conselho de Administração.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta cidade do Recife, os documentos a que se refere o Art.133, da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **Recife, 26/03/2021. Bruno de Moraes Lisboa – Diretor Presidente.**

## SER EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 04.986.320/0001-13 - NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária**  
Convidamos os Senhores Acionistas da Ser Educacional S.A. (“Companhia”), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 14h00, na sede social da Companhia, situada na Avenida da Saudade, 254, bairro de Santo Amaro, sala do Conselho de Administração, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com a possibilidade de participação remota, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:** (a) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e distribuição de dividendos; (c) aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2021; (d) determinação do número efetivo de membros do Conselho de Administração, enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração e eleição dos membros do Conselho de Administração; (e) instalação do Conselho Fiscal; (f) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (g) elevação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, em especial o Manual de Participação dos Acionistas na Assembleia, que inclui as propostas da administração quanto às matérias a serem deliberadas, bem como todos os

demos documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição na sede da Companhia, na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<http://ir.sereducacional.com/>), na rede mundial de computadores (*internet*). A participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, remota por meio de sistema eletrônico ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”). Como é do conhecimento de V.Sas., o Brasil e o mundo ainda enfrentam um momento delicado com o novo coronavírus (COVID-19). Dentre as medidas recomendadas pelas autoridades para prevenir a sua propagação, inclui-se evitar aglomerações de pessoas, tais como assembleias gerais. Nesse sentido, em consonância com tais recomendações e para diminuir o risco de propagação do coronavírus, a administração da Companhia recomenda que os seus acionistas exerçam seu direito de voto através dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia nos termos da Instrução CVM 481 ou por meio de participação remota, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, evitando comparecer presencialmente à Assembleia. O acionista que optar por participar da Assembleia de forma remota por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, o NetGlobe (“Sistema Eletrônico”) participará e votará de forma remota na Assembleia, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo. A Companhia informa que solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico enviem até às 14h00 do dia 28 de abril de 2021 um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com), manifestando seu interesse em participar de forma remota da Assembleia, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado no Manual de Participação dos Acionistas na Assembleia, ficando dispensado excepcionalmente neste caso o envio da via física da documentação. Os acionistas que enviarem a documentação de forma digital serão responsáveis pela sua veracidade. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará para o e-mail do acionista (ou a seus procuradores, conforme o caso), assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da Assembleia; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da Assembleia, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso às 23h59 do dia 29 de abril de 2021, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia entre 10h e 13h do dia 30 de abril de 2021 por meio do e-mail [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. A Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais, pela conexão e acesso à internet dos acionistas e representantes legais durante a Assembleia e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. Para informações adicionais sobre a participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico, ver o Manual de Participação dos Acionistas na Assembleia. Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, há menos de 1 (um) ano, conferido exclusivamente a acionista maior e capaz, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, por instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, devendo o instrumento conter os requisitos elencados na Lei das S.A. e na Instrução CVM 481. As acionistas pessoas jurídicas podem ser representadas por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando nesse caso o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia exige o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação, consularização ou apostilamento e tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da Assembleia, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores na sede da Companhia, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Não obstante, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. Observando o procedimento previsto na Instrução CVM 481, os acionistas poderão participar da Assembleia e exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM 481, bem como as orientações e prazos constantes do Manual para Participação na Assembleia. O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09. Ainda, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. Recife/PE, 26 de março de 2021. José Janguê Bezerra Diniz - Presidente do Conselho de Administração.

## SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração da **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.902.694/0001-95, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26.3.0002306-7, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Góes, nº 275, sala 1502, Pina, CEP 51110-000 (“Companhia”), convoca os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 9º, parágrafos primeiro e terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 10h do dia 6 de abril de 2021, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom (link de acesso indicado abaixo), conforme permitido pelo

artigo 9º, parágrafo sétimo, do Estatuto Social da Companhia, que também prevê que, nesses casos, a assembleia será considerada realizada no local onde estiver seu presidente, qual seja, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, n.º 1.251, CEP 22440-034, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (I) Aumento de capital da Companhia, no valor total de no mínimo R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e no máximo R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), com a emissão de novas ações ordinárias classe A e/ou ações preferenciais classe A (dependendo dos acionistas que vierem a participar do aumento de capital), nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da Companhia, idênticas às ações ordinárias classe A e preferenciais classe A existentes, pelo preço de emissão de R\$31,79994 (trinta e um reais e setenta e nove mil e nove centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, dos quais R\$10,00 (dez reais) por ação serão atribuídos à conta de capital social e R\$21,79994 (vinte e um reais e setenta e nove mil e nove centavos) por ação serão destinados à conta de reserva de capital nos termos do artigo 14, § único da Lei das S.A. Referido aumento de capital deverá ser subscrito entre a data da Assembleia Geral Extraordinária e o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, nos termos da lei, conforme procedimento a ser definido na Assembleia Geral Extraordinária. (II) Autorizar o Conselho de Administração a homologar o aumento de capital final e definitivo após o término do prazo para exercício do direito de preferência, e aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia exclusivamente para refletir o novo capital social resultante da subscrição realizada pelos acionistas, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral. (III) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as demais medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas. Link para Acesso à Assembleia Geral Extraordinária por meio da plataforma Zoom: <https://hgicapital.zoom.us/j/99552367874?pwd=UH0rbzVheFlZlZlBRzcyU5bGllQT09&from=addon>. Rio de Janeiro, 25 de março de 2021. **Self IT Academies Holding S.A.** - Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente do Conselho de Administração.

## COLÉGIO IMPACTO

### LISTA PARCIAL CONCLUINTE DA EJA

O COLÉGIO IMPACTO CNPJ 06.959.371/0001-81 em Santa Cruz do Capibaribe-PE divulga a lista dos concluintes da EJA Fundamental/Médio: Cesar Rodrigues de Melo, Gabriel Fernando de Souza, Jackson Farias Farijo, Ronaldo Parra da Silva, Maria Aparecida de Oliveira Ferraz, Pedro Medeiros Dias, Allan Denis de Oliveira Apolinário, Wesley Rogério Costa Ferreira, Luciano José Rodrigues Martins, Geisiane de Souza Batista, Ana Lucia Pereira Oliveira, Raílda Maria da Silva Ferreira, Ana Paula Souza Mesquita, Verci Pereira Chaves, Marcos Rodrigues da Silva, Felipe Gomes Mazzoni, Vinícius Peroni Souza, José Iran de Sousa Leal, Carlos Leonardo Ribas Sentinelli, Lucimária Lima Santos, Tiago Santos Souza, Letícia Cristina da Silva Costa, Renata Caroline Polese Ribeiro, Géssica Benedita de Jesus, Irlândia Mota Silveira, Tatiana Roberta da Silva Ferreira, Enzo dos Santos Carvalho, Gabriela Miranda da costa Silva, Maiara Cristina de Oliveira Xavier, Êxodo Santos de Jesus, Pablo Martins Barros, Isabel Aldilene de Sousa Barbosa, Douglas Octávio Oliveira, Max Paulo Pinto, Raiane Silva Gasolina, Juliano Aparecido Trombetta, Fiama Sampaio Andrade Lima, Rafael Gonçalves, Fernando Mello de Souza, Ana Paula Souza Mesquita, Edson Fernando Medero, Luciana Rubinstein, Andreia Farenca, Cássio Luiz da Silva Simões, Thais de Lima Campos, Valéria Denise Vermilho, Robert Modesto Simões, Debora Regina Campos, Vinícius Gabriel da Silva, Claudemir Cabral Rodrigues, Isabella Cristina Lima dos Santos, Francisco dos Santos Oliveira, Alexandre Correa Boranga, Josiele Mayara Oliveira Landim, Mariana Lizandra da Silva Souza, Carlos André Nascimento Martins, Misael da Silva Vidal, Marcos Vinícius Ferreira de Souza e Jaqueline Rosa Piedade Dias.

## MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-1 **Companhia Aberta ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021** **Data, Hora e Local:** No dia 12 de janeiro de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). **Mesa:** Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves – Secretária. **Ordem do Dia:** Iniciada a reunião, de caráter deliberativo, foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) prestação de fiança em favor de subsidiária integral da Companhia no âmbito da contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal S.A. ("Caixa"); (ii) prestação de fiança em favor de 2 (duas) subsidiárias integrais da Companhia no âmbito da contratação de financiamento junto ao Banco Santander S.A. ("Santander"); (iii) aprovação da revisão do Código de Ética e Conduta da Companhia; (iv) tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Ana Maria Menezes Nunes De Albuquerque ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; (v) eleição de novo membro para o Comitê de Auditoria e Risco da Companhia; (vi) aquisição de 4 (quatro) terrenos pela Companhia; (vii) proposta de remuneração de membros do Conselho de Administração da Companhia, a ser posteriormente submetida à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (viii) divulgação do relatório resumido do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Relatório COAUD"). **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram: aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a prestação de fiança pela Companhia em favor da controlada integral **MD CE Palmeiras Construções Ltda.** (inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.038.161/0001-93), no âmbito da contratação de financiamento a produção do Projeto Reservas das Palmeiras, no valor de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) junto à Caixa, nos termos do artigo 17, inciso XVI, do Estatuto Social; aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a prestação de fiança pela Companhia junto ao Santander, nos termos do artigo 17, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, em favor das controladas integrais **MD CE Parque Rio Branco Construções Ltda.** (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.752.608/0001-57), no âmbito da contratação de financiamento a produção do Projeto Parque Rio Branco, no valor de R\$20.500.000,00 (vinte milhões

e quinhentos mil reais) e **MD BA Orquidário Construções Ltda.** (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.564.075/0001-35), no âmbito da contratação de financiamento a produção do Projeto Orquidário, no valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais); aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Código de Ética e Conduta da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente; tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pela Sra. **Ana Maria Menezes Nunes de Albuquerque** ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, para o qual foi eleita na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de março de 2020, conforme termo de renúncia constante do **Anexo II**; aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, em decorrência da destituição referida no item (iv) acima, a eleição, como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, do Sr. **Paulo Roberto Tavares de Almeida**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 457.858.215-91, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes Estado de Pernambuco, na Av. Bernardo Vieira de Melo, 3090 – 1801, nº 3090, CEP 54.441-010, para o cargo de membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação em vigor editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, com mandato até 12 de janeiro de 2022, conforme termo de posse constante do **Anexo III**, como membro do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia; aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, nos termos do artigo 17, inciso (xv), do Estatuto Social, a aquisição, pelas subsidiárias da Companhia, de 4 (quatro) terrenos, localizados, respectivamente, (i) na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco; (ii) nas Ilhas de Recife, Estado de Pernambuco; (iii) na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco; e (iv) na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, conforme apresentação arquivada na sede social da Companhia; aprovar, por unanimidade, observadas as ressalvas apresentadas pelos membros legalmente impedidos, a proposta de remuneração dos membros não independentes do Conselho de Administração da Companhia, para o exercício social a ser encerrado em 2021, nos mesmos parâmetros e valores dos pagamentos realizados pela Companhia aos membros independentes do Conselho de Administração. A proposta de remuneração foi aprovada pelos membros independentes do Conselho de Administração, observada a abstenção dos demais membros do Conselho de Administração, e será submetida para deliberação pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021; aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a divulgação do Relatório COAUD, na forma do **Anexo IV**, contemplando as reuniões realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias. **Encerramento:** Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux – **Secretária:** Leila Oliveira Alves – **Conselheiros:** Aluisio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia). Recife, 12 de Janeiro de 2021. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux **Secretário:** Leila Oliveira Alves

## MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-1 **Companhia Aberta ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2021** **Data, Hora e Local:** No dia 10 de março de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). **Mesa:** Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves – Secretária. **Ordem do Dia:** Iniciada a reunião, de caráter deliberativo, foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia e do relatório da administração; (ii) nova versão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; e (iii) aquisição de terreno na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição: aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o relatório da administração, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia; aprovar a nova versão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente; aprovar, nos termos do artigo 17, inciso (i), do Estatuto Social, a aquisição de terreno na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, denominado "Marista – São Luis", conforme apresentação arquivada na sede da Companhia, autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias. **Encerramento:** Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux – **Secretária:** Leila Oliveira Alves – **Conselheiros:** Aluisio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia). Recife, 10 de março de 2021. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux **Secretária:** Leila Oliveira Alves

## MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-1 **Companhia Aberta ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021** **Data, Hora e Local:** No dia 10 de fevereiro de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). **Mesa:** Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves – Secretária. **Ordem do Dia:** Iniciada a reunião, de caráter deliberativo, foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) Eleição dos membros da diretoria da companhia para o biênio 2021-2022; (ii) Convocação da Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria da companhia para o ano de 2021. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram: aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a Eleição dos membros da diretoria da companhia para o biênio 2021-2022 para os cargos da Diretoria da Companhia, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 20 do Estatuto Social, para o Biênio 2021/2022: a) para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 13019066 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.428.005-48, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; b) para o cargo de **Diretor Financeiro e Diretor Relações com Investidores**, o Sr. **MARCELLO WINIK DUBEUX** brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.566.698-26, portador da cédula de identidade n.º 231626769 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (c) para o cargo de **Diretor Regional de Incorporação de Pernambuco e Alagoas** o Sr. **HOMERO LEITE MAIA MOUTINHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 4.182.978 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 19.998.574-53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (d) para os cargos de **Diretor Regional de Incorporação da Bahia, Rio Grande do Norte e Ceará** o Sr. **FERNANDO HENRIQUE AFFONSO FERREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.882.279 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob nº 799.823.794-53, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (e) para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento Imobiliário** o Sr. **EDUARDO FERNANDES DE MOURA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.089.544 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.005.404-30, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Zeferino Galvão, nº 68, apt. 1502; (f) para o cargo de **Diretor de Engenharia** o Sr. **ROBERTO DE MORAES CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.950.812 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.738.104-63. Todos ficam investidos para o mandato unificado de 2 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2022, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2021. Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse de seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas, declarando, desde já e sob as penas da lei, que não têm qualquer impedimento ou condenação criminal que os impeçam de ser eleitos e exercer suas funções, estando cientes do disposto no art. 147 da Lei n.º 6.404/76, conforme **Anexo I, II, III, IV, V e VI**, após a análise da solicitação da sugestão apresentada pelo acionista NAVI, de que o Sr **Gustavo Ribas de Almeida Leite** passe a integrar este conselho de administração, e reconhecido os méritos decorrentes da experiência que um conselheiro adicional poderá agregar a este conselho de administração, assim como aos benefícios de governança corporativa associados à presença de um conselheiro independente adicional, aprovar, por unanimidade, sem ressalva, a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária com finalidade de deliberar: a) aumentar para 6 o número de membros do Conselho de Administração; b) a eleição um membro adicional para integrar o Conselho de Administração, na hipótese de aprovação do item (a) acima e c) Reforma do estatuto social, na forma do **ANEXO VII**. Adicionalmente, o conselho de administração acusou o recebimento da declaração de independência enviada pelo Sr. Gustavo Ribas de Almeida Leite, na qual declara enquadrar-se como Conselheiro Independente, conforme definido pelo artigo 17, II do Regulamento do Novo Mercado. Em seguida, os membros do conselho de administração manifestaram desconhecer qualquer motivo que levaria ao não enquadramento do candidato nos critérios de independência. aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia: para o cargo de **Coordenador do Comitê de Auditoria**, o Sr. **GERALDO SARDINHA PINTO FILHO**, brasileiro, casado, conselheiro, portador do CPF sob o n.º 140.094.126-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e para o cargo de **membro do Comitê de Auditoria** e o Sr. **GILBERTO LOUREIRO**, brasileiro, contador, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais, com mandato até 12 de janeiro de 2022, conforme termo de posse constante do **Anexo VIII e IX**; e autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até

o momento com relação a tais matérias. **Encerramento:** Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux – **Secretária:** Leila Oliveira Alves – **Conselheiros:** Aluisio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia). Recife, 10 de fevereiro de 2021. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux **Secretário:** Leila Oliveira Alves

## NOVA PIRAJUI ADMINISTRAÇÃO S/A – NOPASA

CNPJ nº 10.458.164/0001-10 – Aviso aos acionistas: Estão à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos no Art. 133 da Lei 6.404/76, na sede social à Rua Manoel de Barros Lima, 50, Bairro Campo Grande, nesta cidade e relativos ao exercício social iniciado em 01.01.2020 e encerrado em 31.12.2020. Recife, 30 de março de 2021. **Maria Cecília Alves Dornellas Camara – Diretora Presidente.**

## SÃO FRANCISCO TÊXTIL S/A

CNPJ/MF nº 02.710.680/0001-62 / NIRE 26300010691. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR. **AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, na Rua Ricardo Soares Coelho, nº 100, Centro, CEP 53308-100, Petrolina, Pernambuco, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020. Ficam também convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia **30 de abril de 2021**, às 09h00min, na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020; e (iii) Apreciação de eventual pedido de instalação do Conselho Fiscal e, se for o caso, eleição de seus membros e fixação da respectiva remuneração. Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Solicitamos o envio de cópias do instrumento de procuração e dos atos societários, quando se tratar de pessoa jurídica, com no mínimo 72 horas de antecedência da Assembleia. Petrolina, PE, 26 de março de 2021. **Jair Antonio Covolan** - Diretor Presidente.

## SIENA ENERGY I SPE S.A.

CNPJ/ME 41.194.338/0001-09  
NIRE 26300047977

Em 05 de janeiro de 2021, na Rua Padre Carapuceiro, 752, sl. 103, CTR EMP TORRE VICENTE DO REGO MONTEIRO, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, os acionistas fundadores Brownstone Energy Ltda. e Ricardo Garcia Figueiredo resolveram, por unanimidade, aprovar a **CONSTITUIÇÃO POR SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DA SOCIEDADE SIENA ENERGY I SPE S.A. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovada a constituição da Companhia, sociedade por ações de capital fechado; b) Aprovado o capital totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; c) Aprovado o Estatuto Social da Companhia; d) Aprovada a lavratura da ata em forma de sumário; e) Aprovada a eleição do Conselho de Administração, composto por 3 (três) membros, com mandato unificado de 3 (três) anos, admitida a reeleição, dentre os quais 1 (um) presidente e 1 (um) vice-presidente, tendo sido eleitos Ricardo Garcia Figueiredo, como Presidente, Eduardo Buarque El Deir, como Vice-Presidente e Diogo Figueiredo de Castro e Silva, como Conselheiro. ARQUIVAMENTO: JUCEPE 26300047977 em 12/03/2021. OBS: Cópias integrais dos atos constitutivos encontram-se na sede da Companhia. Recife, 05.01.2021.

## TRAMONTINA DELTA S/A

CNPJ nº 02.508.145/0001-23. NIRE 26300012847. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO** - Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente no dia 20 de abril de 2021, às 17h00min (dezessete horas), na sede da Companhia sita na Av. Barão do Bonito, nº 1110, Bairro da Várzea, em Recife, PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) Destinar o Resultado do Exercício Social; e, 3) Fixar os honorários da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; 4) Eleger o Conselho de Administração; II - **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante subscrição particular pelos acionistas e, 2) Correspondente alteração estatutária. Recife, PE, em 22 de março de 2021. **Clovis Tramontina** - Presidente do Conselho de Administração.

SE DEPENDER DA GENTE,  
NÃO VAI FALTAR LIVRO  
NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS  
LANÇAMENTOS

EDITORA.CEPE.COM.BR

**Cepe**  
EDITORA

f /cepeeditora @cepeeditora

**COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - CNPJ: 12.616.864/0001-11** - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. A Diretoria

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	186.840	74.920
Contas a receber de clientes	26.738	26.565
Estoques	60.848	58.556
Tributos a recuperar	7.190	12.585
Despesas antecipadas	202	207
Outros créditos	3.341	1.837
Total do ativo circulante	285.159	174.670
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras restritas	37.903	36.916
Depósitos judiciais	139	359
Tributos a recuperar	136	850
Outros créditos	1.096	1.096
Tributos diferidos	15.188	19.830
Direito de uso	284	-
Imobilizado	520.096	558.541
Intangível	461	976
Total do ativo não circulante	575.303	618.568
Total do ativo	860.462	793.238
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	34.319	35.389
Empréstimos e financiamentos	82.881	46.680
Instrumentos financeiros derivativos	268	-
Obrigações e encargos trabalhistas	5.402	3.066
Tributos a recolher	6.732	2.957
Partes relacionadas	16.452	2.173
Obrigações por arrendamento	164	-
Outras contas a pagar	4.566	2.409
Total do passivo circulante	150.784	92.674
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	357.813	413.529
Obrigações por arrendamento	131	-
Partes relacionadas	26.667	40.000
Provisões para riscos fiscais e trabalhistas	687	-
Outras contas a pagar	33	-
Total do passivo não circulante	385.331	453.529
Patrimônio líquido		
Capital social	319.642	319.642
Reservas de lucros	4.705	(72.607)
Total do patrimônio líquido	324.347	247.035
Total do passivo e patrimônio líquido	860.462	793.238

Demonstração do resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Receita líquida	390.731	294.910
Custo dos produtos vendidos	(214.049)	(207.955)
Lucro bruto	176.682	86.955
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(13.244)	(11.749)
Despesas comerciais	(64.952)	(53.397)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(534)	5.443
	(78.730)	(59.703)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	97.952	27.252
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	7.578	6.731
Despesas financeiras	(20.528)	(23.901)
	(12.950)	(17.170)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	85.002	10.092
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(3.048)	(61)
Diferido	(4.642)	1.106
	(7.690)	1.045
Lucro líquido do exercício	77.312	11.127

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior - Contador - CRC-PE 023010/O-8

**COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC - CNPJ: 07.957.149/0001-02** - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. A Diretoria

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	119.811	39.940
Contas a receber de clientes	36.048	23.409
Estoques	92.474	72.780
Tributos a recuperar	6.353	12.097
Partes relacionadas	4.235	3.220
Outros créditos	8.516	2.311
Total do ativo circulante	267.437	153.757
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	428	1.564
Tributos a recuperar	48.176	50.283
Tributos diferidos	16.921	27.650
Outros créditos	1.033	1.033
Ativo de direito de uso - IFRS 16	610	-
Imobilizado	602.456	626.713
Intangível	552	885
Diferido	143	489
Total do ativo não circulante	670.319	708.617
Total do ativo	937.756	862.374
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	30.421	31.531
Empréstimos e financiamentos	15.132	2.695
Instrumentos financeiros derivativos	390	33
Obrigações e encargos trabalhistas	16.147	7.950
Tributos a recolher	9.557	3.344
Dividendos a pagar	4.019	-
Arrendamento mercantil	367	-
Outras contas a pagar	3.475	1.710
Total do passivo circulante	79.508	47.263
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	151.151	152.982
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	2.256	1.154
Arrendamento mercantil	275	-
Outras contas a pagar	142	181
Total do passivo não circulante	153.824	154.317
Patrimônio líquido		
Capital social	601.521	601.521
Prejuízos acumulados	-	(30.727)
Reservas de lucro	12.903	-
Total do patrimônio líquido	614.424	570.794
Adiantamento para futuro aumento capital	90.000	90.000
Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital	704.424	599.787
Total do passivo e patrimônio líquido	937.756	862.374

Demonstração do resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Receita líquida	429.089	299.449
Custo dos produtos vendidos	(265.088)	(242.040)
Lucro bruto	164.001	57.409
Despesas operacionais	(19.693)	(13.534)
Despesas gerais e administrativas	(68.873)	(65.419)
Despesas comerciais	1.156	190
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(87.410)	(78.763)
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras	76.591	(21.354)
Resultado financeiro	10.706	14.808
Receitas financeiras	(14.553)	(33.254)
Despesas financeiras	(3.847)	(18.446)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	72.744	(39.800)
Imposto de renda e contribuição social		
correntes	(14.366)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.729)	10.807
	(25.095)	10.807
Lucro (Prejuízo) do exercício	47.649	(28.993)

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior - Contador - CRC-PE 023010/O-8

**MINERAÇÃO BACUPARI S.A. - CNPJ: 16.749.268/0001-60** - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. A Diretoria

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	25	23
Tributos a recuperar	5	5
Outros créditos	50	49
Total do ativo circulante	80	77
Não circulante		
Imobilizado	4.424	4.424
Intangível	1.590	1.546
Total do ativo não circulante	6.014	5.970
Total do ativo	6.094	6.047
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	16	1
Partes relacionadas	30	17
Outras contas a pagar	5	1
Total do passivo circulante	51	19
Não circulante		
Partes relacionadas	705	705
Total do passivo não circulante	705	705
Patrimônio líquido		
Capital social	6.239	6.139
Prejuízos acumulados	(901)	(816)
Total do patrimônio líquido	5.338	5.323
Total do passivo e patrimônio líquido	6.094	6.047

**Demonstração do resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)**

	2020	2019
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(84)	(62)
Prejuízo antes das receitas financeiras	(84)	(62)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(1)	(1)
	(1)	(1)
Prejuízo do exercício	(85)	(63)

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior - Contador - CRC-PE 023010/O-8

**MINERAÇÃO NACIONAL S.A. - CNPJ: 08.034.802/0001-24** - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. A Diretoria

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.152	1.205
Contas a receber de clientes	14.521	10.721
Estoques	2.012	1.641
Tributos a recuperar	2	5
Outros créditos	56	25
Total do ativo circulante	17.743	13.597
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos a recuperar	75	75
Imobilizado	31.586	31.993
Intangível	7.490	7.546
Total do ativo não circulante	39.151	39.614
Total do ativo	56.894	53.211
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	555	501
Empréstimos e financiamentos	934	935
Obrigações e encargos trabalhistas	510	279
Tributos a recolher	748	606
Dividendos a pagar	4.022	2.184
Partes relacionadas	135	119
Outras contas a pagar	35	13
Total do passivo circulante	6.939	4.637
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.406	2.337
Provisão para passivo ambiental	712	674
Outros passivos	80	5
Total do passivo não circulante	2.198	3.016
Patrimônio líquido		
Capital social	31.757	31.757
Reservas de lucros	16.000	13.801
Total do patrimônio líquido	47.757	45.558
Total do passivo e patrimônio líquido	56.894	53.211

Demonstração do resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Receita líquida	29.578	20.884
Custo dos produtos vendidos	(10.614)	(10.148)
Lucro bruto	18.964	10.736
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(839)	(763)
Outras receitas (despesa) operacionais, líquidas	(75)	28
	(914)	(735)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	18.050	10.001
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	20	33
Despesas financeiras	(132)	(148)
	(112)	(115)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	17.938	9.886
Imposto de renda e contribuição social	(1.001)	(690)
Lucro líquido do exercício	16.937	9.196

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior - Contador - CRC-PE 023010/O-8

**MINERAÇÃO DELTA DO PARANA S.A. - CNPJ: 14.779.591/0001-51** - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. A Diretoria

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	79	25
Tributos a recuperar	3	5
Total do ativo circulante	82	30
Não circulante		
Intangível	3.700	3.631
Total do ativo não circulante	3.700	3.631
Total do ativo	3.782	3.661
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	4	1
Tributos a recolher	1	3
Partes relacionadas	12	17
Total do passivo circulante	17	21
Patrimônio líquido		
Capital social	5.294	5.094
Prejuízos acumulados	(1.529)	(1.454)
Total do patrimônio líquido	3.765	3.640
Total do passivo e patrimônio líquido	3.782	3.661

**Demonstração do resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)**

	2020	2019
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(74)	(87)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(74)	(87)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	(1)	(2)
Despesas financeiras	(1)	(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(75)	(88)
Prejuízo do exercício	(75)	(88)

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior - Contador - CRC-PE 023010/O-8

**AGROINDUSTRIAL DELTA DE MINAS S.A. - CNPJ: 07.249.877/0001-60** - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. A Diretoria

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	332	90
Contas a receber de clientes	4.464	246
Estoques	3.457	3.094
Outros créditos	62	28
Total do ativo circulante	8.315	3.458
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	65	20
Tributos a recuperar	1.653	1.653
Partes relacionadas	705	705
Imobilizado	28.225	28.403
Intangível	22.499	22.699
Total do ativo não circulante	53.147	53.480
Total do ativo	61.462	56.938
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	933	1.005
Empréstimos e financiamentos	15	472
Obrigações e encargos trabalhistas	640	346
Tributos a recolher	343	361
Dividendo a pagar	1.939	661
Partes relacionadas	222	1.096
Outras contas a pagar	178	-
Total do passivo circulante	4.270	3.941
Não circulantes		
Empréstimos e financiamentos	-	15
Provisões	1.137	1.032
Total dos passivos não circulantes	1.137	1.047
Patrimônio líquido		
Capital social	26.329	26.329

**MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84 - NIRE 26.3.0001525-1 Companhia Aberta ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021 1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de março de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º Andar, Parte, Pina, CEP 51.011-050. 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). 3 MESA: Sr. Gustavo José Moura Dubeux - Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves - Secretária. 4 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre, nos termos do artigo 17, inciso "(v)", do Estatuto Social da Companhia: (i) a realização, pela Companhia, da sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, a ser convalidada em garantia real, em série única, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a Ser Convalidada em Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a True Securitizadora S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" ou "Debiturista"), que serão oportunamente utilizadas em operação de securitização, conforme descrita abaixo: (ii) a orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária e em Reunião de Sócios, conforme o caso, das SPEs (conforme abaixo definidas), a serem convocadas para deliberar sobre a constituição, pelas SPEs, da Alienação Fiduciária (conforme abaixo definida) no âmbito da Emissão; (iii) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão deliberada no item "(i)" acima; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a realização da Emissão. 5 DELIBERAÇÕES: Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1 Aprovar a realização da Emissão, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a celebração pela Companhia, na qualidade de emissora, da Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: (i) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão destinados diretamente ou através de suas controladas, para gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento e reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários a serem descritos na Escritura de Emissão ("Empreendimentos Alvo"), observada a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Alvo e o cronograma indicativo da destinação dos recursos, a ser descrito na Escritura de Emissão. Os recursos retro mencionados, se for o caso, serão transferidos para as controladas pela Companhia por meio de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC das controladas, mediante apresentação da documentação societária; (ii) Vinculação à Emissão de CRI: A Debiturista, na qualidade de titular das Debêntures, bem como, consequentemente, de todos os direitos creditórios vinculados às Debêntures que devem ser pagos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, emitirá 1 (uma) cédula de crédito imobiliário ("CCI"), sem garantia real imobiliária, para representar integralmente o direito de crédito imobiliário em face da Companhia ("Créditos Imobiliários"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural", a ser celebrado entre a Securitizadora, na qualidade de detentora dos Créditos Imobiliários, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CRI"), na qualidade de instituição custodiante, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente. A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, será utilizada como lastro em operação de emissão dos certificados de recebíveis imobiliários integrantes da 353ª (tricentésima quinquagésima terceira) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora ("CRI"), sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 353ª (Tricentésima Quinquagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização" e "Operação de Securitização", respectivamente); (iii) Número da Emissão: A Escritura de Emissão constituirá a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia; (iv) Número de Séries: As Debêntures serão emitidas em série única; (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$55.650.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 55.650 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta) Debêntures; (vii) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (viii) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será aquela a ser estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (ix) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo e/ou resgate antecipado obrigatório, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.456 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (x) Depósito para Distribuição e Negociação: A colocação das Debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a Debiturista, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada. As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; (xi) Preço e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão inscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Debiturista, nas mesmas datas em que ocorrerem subscrições e integralizações dos CRI, com a utilização dos recursos disponíveis da Conta Centralizadora (conforme abaixo definida) oriundas da integralização dos CRI, observados os termos e condições do Termo de Securitização, por seu Valor Nominal Unitário ou, em eventuais datas posteriores à Primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo), por seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido) acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de sua efetiva integralização, em ambos os casos, após o atendimento das condições precedentes à integralização das Debêntures. Para fins desta Emissão, considera-se a "Primeira Data de Integralização" a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures; (xii) Comprovação de Titularidade: A Companhia não emitirá cautelares ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no Livro de Registro de Debêntures Nominativas; (xiii) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados; (xiv) Espécie: Nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures serão da espécie quirográfrica, a ser convalidada em garantia real tão logo concluídos os registros das Alienações Fiduciárias nas matrículas dos Imóveis (conforme definidos abaixo), nos termos do item (xxii) abaixo. A Escritura de Emissão será objeto de aditamento para indicar a convalidação da espécie das Debêntures de "quirográfrica" para "com garantia real", a ser oportunamente celebrado, sem a necessidade de aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral dos Debituristas ou de aprovação dos titulares dos CRI; (xv) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("Atualização Monetária"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), sendo que o produto da Atualização Monetária será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xvi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, equivalente a 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos durante o respectivo período de capitalização ("Remuneração"), desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou desde a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (xvii) Pagamento da Remuneração: O pagamento da Remuneração relativa às Debêntures será realizado conforme cronograma a ser indicado na Escritura de Emissão (cada data, uma "Data de Pagamento"), a partir da Data de Emissão, nos termos dos itens (xv) e (xvi) acima, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido no mês imediatamente subsequente à Data de Emissão e assim sucessivamente até o último pagamento da Remuneração que ocorrerá na Data de Vencimento, observado o disposto no item (xxv) abaixo; (xviii) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xix) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados mediante depósito em conta corrente de titularidade da Debiturista ("Conta Centralizadora"), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (xx) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão por quaisquer de suas partes, se o vencimento coincidir com sábado, domingo, feriado declarado nacional, ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário ou não funcionar o mercado financeiro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (xxi) Valor Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração e da Atualização Monetária, ocorrendo imputação no pagamento de qualquer quantia devida à Debiturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxii) Garantias: Para assegurar o integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão e/ou dos contratos da Alienação Fiduciária ("Contratos de Garantia" ou "Contratos de Alienação Fiduciária"), especialmente o pagamento integral e pontual das Debêntures, do valor total da Emissão acrescido da Remuneração e Atualização Monetária, Encargos Moratórios, juros compensatórios e moratórios, e incluindo, mas não se limitando a comissões, prêmios de resgate antecipado, multas, tributos, tarifas, outros encargos, judiciais ou não, honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais e medidas extrajudiciais propostas pela Debiturista e outras despesas, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos à Debiturista ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com alienação fiduciária de unidades com habite-se dos empreendimentos elegíveis, observado o índice de cobertura subsequente a ser descrito na Escritura de Emissão e nos termos dos Contratos de Garantia, a partir dos registros de cada um dos Contratos de Garantia, e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, pertencentes aos seguintes empreendimentos imobiliários ("Alienação Fiduciária"): (a) Empreendimento Cosmopolitan Shopping Park: imóveis objeto de determinadas matrículas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco ("Imóveis Cosmopolitan Shopping Park"), todos de propriedade da MD PE Serrana Construções SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.947.577/0001-10 ("CSP"); (b) Empreendimento Condomínio Residencial Evolution: imóveis objeto de determinadas matrículas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Macaé, Estado de Alagoas ("Imóveis Condomínio Residencial Evolution") e, quando em conjunto com os Imóveis Cosmopolitan Shopping Park, "Imóveis Residenciais"), todos de propriedade da Global MD Evolution Beach Park Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.233.573/0001-19 ("CRE"); (c) Empreendimento ITC Salvador: imóveis objeto de determinadas matrículas do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Salvador, Estado da Bahia ("Imóveis ITC Salvador"), todos de propriedade da MD BA Coliseu Empreendimentos SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.051.116/0001-64 ("ITC S"); e (d) Empreendimento ITC Central Park: imóveis objeto de determinadas matrículas do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Fortaleza, Estado de Pernambuco ("Imóveis ITC Central Park" e, em conjunto com os Imóveis ITC Salvador, os "Imóveis Comerciais", sendo estes, quando referidos em conjunto com os Imóveis Residenciais, os "Imóveis"), todos de propriedade da SPE Lote 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.191/0001-29 ("ITC CP" e, em conjunto com CSP, CRE e ITC S, "SPEs"). (xxiii) Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive), contado da Data de Emissão, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), ou a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Caso o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado seja superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), o valor a ser pago à Debiturista em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser resgatado, ou à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido: (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa; (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento; (c) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, trazida a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, utilizando-se uma taxa percentual ao ano ("taxa de desconto"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (a) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da Nota do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B), de duração mais próxima das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, apurada 2 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à data de Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa; e (b) de uma sobretaxa (spread) de 1,00% (um inteiro por cento). A duration mencionada no item "(a)" retro será calculada com base na fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. Caso o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado seja igual ou inferior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a Companhia poderá realizar Resgate Antecipado Facultativo pelo saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a última Data de Pagamento de Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (xxiv) Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária: Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos ("Evento de Alteração Tributária"), a Companhia poderá optar por realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão (inclusive), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures e, consequentemente, dos CRI ("Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária"). O valor a ser pago pela Emissora a título de Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido a Remuneração devida na data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária, não sendo devido qualquer prêmio, desconto ou penalidade; (xxv) Amortização Extraordinária Obrigatória: Observadas as demais possibilidades a serem previstas na Escritura de Emissão, (a) na ausência de registro de parte dos Imóveis objeto de Alienação Fiduciária no(s) competente(s) Cartório de Registro de Imóveis, dentro dos prazos e limites a serem estabelecidos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Alienação Fiduciária, os recursos depositados na Conta Centralizadora decorrentes do desembolso das Debêntures (exceto àqueles referentes aos fundo de despesas e fundo de reserva) que não tiverem sido liberados à Companhia na referida data, se houver, serão utilizados para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures nos termos deste item; e (b) caso ocorra a alienação de um ou mais imóveis de propriedade das SPEs objeto da Alienação Fiduciária, a Companhia, por si ou por meio de suas SPEs, deverá destinar, até a Data de Pagamento de cada mês (inclusive), em determinada data a ser esta estabelecida na Escritura de Emissão, determinado percentual do Valor Líquido de Venda (conforme definido abaixo), nos termos deste item, para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures e, consequentemente, dos CRI ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Para todos os fins, "Valor Líquido de Venda" significa o valor de venda de um determinado imóvel objeto das Alienações Fiduciárias, descontado (a) o valor pago a título de comissão de venda para um ou mais corretores ou intermediários que intermediaram a realização da referida venda, conforme aplicável; e (b) o recolhimento de impostos devidos pelas respectivas SPEs em decorrência de tais transações; (xxvi) Amortização Ordinária do Saldo do Valor Nominal Unitário: O pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será realizado em parcelas mensais e consecutivas, nas respectivas Datas de Pagamento, sendo a primeira parcela devida no mês imediatamente subsequente à Data de Emissão, e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma a ser descrito na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória, resgate antecipado obrigatório e Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Escritura de Emissão ("Amortização Ordinária"). O cálculo da Amortização Ordinária do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado nas Datas de Pagamento, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. O cálculo da parcela bruta das Debêntures (PMT) será realizado de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xxvii) Amortização Extraordinária Semestral Mínima: Adicionalmente à Amortização Ordinária, a partir do 2º (segundo) ano contado da Data de Emissão (inclusive), nas datas a serem indicadas na Escritura de Emissão, semestralmente, a Companhia deverá amortizar o valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) ("Amortização Extraordinária Semestral Mínima"), considerando que: (i) será deduzido do valor a ser amortizado, a título de Amortização Extraordinária Semestral Mínima, a somatória dos valores pagos a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, prevista no item (xxv) acima, no período compreendido entre a Amortização Extraordinária Semestral Mínima imediatamente anterior ou da Data de Emissão, conforme o caso, e a data de pagamento de referida Amortização Extraordinária Semestral Mínima; e (ii) caso o valor pago, a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, no período compreendido entre a Amortização Extraordinária Semestral Mínima imediatamente anterior ou Data de Emissão, conforme o caso, e a data de pagamento de referida Amortização Extraordinária Semestral Mínima, seja superior ao valor devido a título de Amortização Extraordinária Semestral Mínima, tal valor excedente será compensado e deduzido do valor da próxima parcela de Amortização Extraordinária Semestral Mínima e assim sucessivamente; (xxviii) Aquisição Facultativa: Será vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia; (xxix) Vencimento Antecipado: As obrigações da Companhia constantes dos instrumentos relacionados à Emissão deverão ou poderão, conforme o caso, ser consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, observados os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão, especialmente a necessidade ou não de prévia deliberação em Assembleia Geral de Debituristas, na ocorrência dos eventos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão ("Vencimento Antecipado"); (xxx) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia; (xxxi) Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures; (xxxii) Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses da Debiturista, serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Folha de Pernambuco, conforme estabelecido no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (xxxiii) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão. 5.2 Aprovar a orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária e em Reunião de Sócios, conforme o caso, das SPEs, a serem convocadas para deliberar sobre a constituição, pelas SPEs, da Alienação Fiduciária no âmbito da Emissão. 5.3 Autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer documentos, necessários e/ou convenientes à realização da Emissão deliberada nos itens 5.1 e 5.2 acima; e 5.4 Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Emissão deliberada nos itens acima. 6 ENCERRAMENTO: Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7 ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Leila Oliveira Alves. Conselheiros: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho e Francisco Sciarotta Neto. Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Recife, 24 de março de 2021. Gustavo José Moura Dubeux - Presidente Leila Oliveira Alves - Secretária



## COSTA DE GUADALUPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ n.º 07.300.052/0001-22

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Senhores acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e relatório do auditor independente.

Balço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais					
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6.1)	1.982	536	Fornecedores	53	79
Tributos a recuperar	1	1	Contas a pagar a empresa ligada (Nota 5)	6	8
	1.983	537	Salários e encargos sociais	9	-
<b>Não Circulante</b>			Tributos a pagar	15	20
Realizável a longo prazo				83	107
Mútuo com pessoa ligada (Nota 5)	6.733	8.577	Patrimônio líquido (Nota 4)		
Estoques (Nota 3)	27.166	25.000	Capital social	28.233	28.233
	33.899	33.577	Reserva de capital	12.861	10.606
Imobilizado	17	15	Prejuízos acumulados	(5.278)	(4.817)
	33.916	33.592		35.816	34.022
Total do ativo	35.899	34.129	Total do passivo e do patrimônio líquido	35.899	34.129

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais				
	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>	28.233	9.588	(4.434)	33.387
Integralização de ágio na emissão de ações (Nota 4)	-	1.018	-	1.018
Prejuízo do exercício	-	-	(383)	(383)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	28.233	10.606	(4.817)	34.022
Integralização de ágio na emissão de ações (Nota 4)	-	2.255	-	2.255
Prejuízo do exercício	-	-	(461)	(461)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	28.233	12.861	(5.278)	35.816

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Seção A - Informações gerais**  
**1.1. Contexto operacional** - A Costa de Guadalupe Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, com sede em Recife - PE, constituída em 15 de março de 2005, que tem como objeto principal a construção e incorporação de imóveis para venda e locação. A Companhia está em fase de desenvolvimento de projeto imobiliário em terreno próprio, localizado no município de Sirinhaém - PE.

Em meados de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou alerta de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Atualmente, a Companhia vem adotando todas as medidas possíveis para minimizar os impactos trazidos pela pandemia da COVID-19 em suas operações, atuando de forma prudente e seguindo todas as medidas sugeridas pelas autoridades sanitárias, com o objetivo principal de preservar a saúde e a segurança de seus colaboradores, clientes e a população em geral.

É importante destacar que a Companhia vem cumprindo com todos os seus compromissos imediatos, não apresentando, até o momento, necessidade de captação de recursos financeiros para a manutenção de suas atividades operacionais.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 19 de março de 2021.

**1.2. Base de preparação** - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê

de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as quais foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, estão apresentadas na Nota 6.

**Seção B - Riscos**  
**2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis de imobilizado, determinação de provisões para tributos e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**Seção C - Notas explicativas relevantes selecionadas**  
**3. Estoques** - São representados por terreno, situado no município de Sirinhaém-PE, e por gastos de formação de imóveis a comercializar e estão demonstrados ao custo de aquisição. Em 31 de dezembro de 2020, o empreendimento ainda estava em fase de desenvolvimento do projeto e nenhuma unidade

Demonstração do resultado		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2020	2019
<b>Despesas operacionais</b>		
Despesas administrativas		
Gerais (Nota 6.6)	(495)	(389)
Depreciação	(3)	(2)
<b>Prejuízo operacional</b>	(498)	(391)
Receitas financeiras	51	12
Despesas financeiras	(2)	(1)
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(449)	(380)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 6.6)	(12)	(3)
<b>Prejuízo do exercício</b>	(461)	(383)
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)	28.233	28.233
Prejuízo por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$	(16,33)	(13,57)

Demonstração do resultado abrangente		
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
	2020	2019
<b>Prejuízo do exercício</b>	(461)	(383)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	(461)	(383)

havia sido concluída ou vendida. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é composto pelo terreno, no valor de R\$ 23.170 (2019 - R\$ 23.170), e por imóveis em construção, no montante de R\$ 3.996 (2019 - R\$ 1.830).

**4. Patrimônio líquido** - O capital social em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 está representado por 28.233.333 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A Assembleia de Acionistas, realizada em 30 de maio de 2008, aprovou aumento do capital social, mediante emissão de 15.528.333 novas ações, com ágio na subscrição no valor de R\$ 21.138. O capital subscrito foi totalmente integralizado em dinheiro durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, entretanto o ágio vem sendo integralizado à medida da necessidade de caixa da Companhia e registrado como reserva de capital. Em 2020, os acionistas integralizaram R\$ 2.255 (2019 - R\$ 1.018) referentes ao ágio na emissão de ações. O saldo de ágio a ser integralizado pelos acionistas, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 8.277 (2019 - R\$ 10.532).

Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 12% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**5. Partes relacionadas** - A Companhia é parte integrante de um grupo de empresas, denominado Grupo JCPM, que atua de forma integrada e os benefícios das estruturas operacional e administrativa são atribuídos a cada empresa, segundo a razoabilidade das suas operações. Nesse contexto, a Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, despesas administrativas gerais de R\$ 52 (2019 - R\$ 51).

As contas a pagar a empresa ligada, JCPM Participações e Empreendimentos S.A., no valor de R\$ 6 (2019 - R\$ 8), referem-se à parcela em aberto que cabe à Companhia no compartilhamento das estruturas operacional e administrativa do grupo econômico no qual está inserida.

O pessoal-chave da administração está representado pelos diretores, cuja remuneração anual paga ou provisionada corresponde aos salários e encargos, no montante de R\$ 9 (2019 - R\$ 11), os quais são atribuídos à Companhia por meio de compartilhamento de despesas.

O mútuo com pessoa ligada foi celebrado por instrumento particular em 30 de maio de 2008, com anuidade da totalidade dos acionistas. Tal contrato não possui remuneração e nem vencimento e será amortizado em função da necessidade de caixa da Companhia, devendo cada parcela coincidir com as

Demonstração dos fluxos de caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(449)	(380)
Ajustes de		
Depreciação	3	2
Variações nos ativos e passivos		
Estoques	(2.166)	(1.139)
Fornecedores	(26)	79
Contas a pagar a empresa ligada	(2)	(4)
Salários e encargos sociais	9	-
Tributos a pagar	(5)	10
<b>Caixa aplicado nas operações</b>	(2.636)	(1.432)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(12)	(3)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	(2.648)	(1.435)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisições de ativo imobilizado	(5)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	(5)	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimento de mútuo com pessoa ligada	1.844	833
Integralização de ágio na emissão de ações (Nota 4)	2.255	1.018
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	4.099	1.851
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	1.446	416
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	536	120
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	1.982	536

datas e proporções das integralizações do ágio na subscrição de ações da Companhia (Nota 4) pelos acionistas, para as quais também não há acréscimo de remuneração.

**Seção D - Políticas contábeis****6. Resumo das principais políticas contábeis**

**6.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

**6.2. Ativos financeiros** - A Companhia classifica seus ativos financeiros como "ativos financeiros mensurados ao custo amortizado", os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, representados unicamente por principal e juros, não cotados em um mercado ativo, e estão apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). As receitas com juros provenientes destes ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Esses ativos compreendem as aplicações financeiras e o mútuo com pessoas ligadas.

**6.3. Estoques** - Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

**6.4. Imobilizado** - Referem-se a bens utilizados pela Companhia em suas operações representados por máquinas e equipamentos e equipamentos de informática. É demonstrado ao custo histórico, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear durante a vida útil estimada dos bens que variam de 5 a 10 anos.

**6.5. Contas a pagar** - As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, quando aplicável. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**6.6. Auração do resultado** - As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência. As despesas administrativas gerais referem-se substancialmente a gastos compartilhados, relativos à parcela do uso da infraestrutura administrativa mantida pelo Grupo JCPM (Nota 5), e a tributos cobrados sobre a propriedade, além de serviços contratados e outras despesas necessárias para a condução das atividades da Companhia. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social foram determinados com base no lucro presumido, às alíquotas aplicáveis.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas  
**Costa de Guadalupe Empreendimentos Imobiliários S.A.**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Costa de Guadalupe Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Costa de Guadalupe Empreendimentos Imobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 19 de março de 2021.

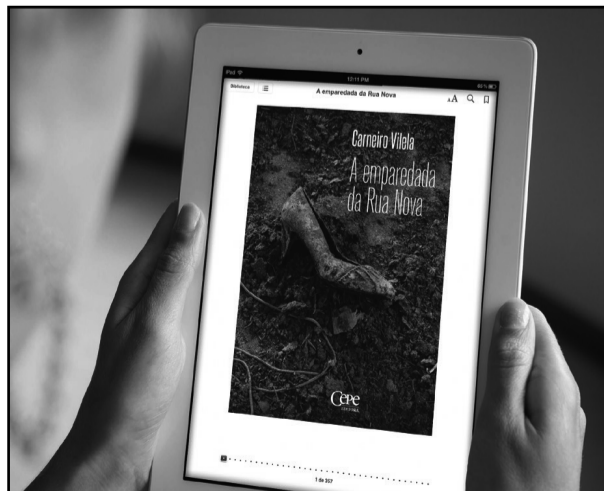


PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP00160/O-5

Vinicius Ferreira Britto Rêgo  
Contador CRC 1BA024501/O-9

**DIRETORIA**

João Carlos Paes Mendonça - Diretor Presidente  
Jaime de Queiroz Lima Filho - Diretor  
Francisco Rezende Brasil Bacelar - Diretor  
Rafael Monteiro de Barros Guimarães - Diretor Administrativo Financeiro  
Arnaldo da Costa Porto Filho - Contador - CRC/PE - 022272/O-7



# O ROMANCE QUE VIROU MINISSÉRIE, AGORA EM EBOOK

**ONDE BAIXAR**

Amazon, Apple, Buqui, Disal, Ebookcult, Gato Sabido, Iba, Jet eBooks, Kobo, Livraria Cultura, Travessa, Mobydick eBooks, The copia.

**Cepe**  
EDITORA

## RIOMAR SHOPPING S.A.

CNPJ n.º 08.853.970/0001-41

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Senhores acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e relatório do auditor independente.

Balança patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais				
Ativo	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	5.167	4.785		
Contas a receber (Nota 4)	35.266	22.867		
Tributos a recuperar (Nota 13.4)	8.044	7.962		
Adiantamentos	2.085	1.235		
Valores a restituir (Nota 13.2)	2.369	2.318		
	<u>52.931</u>	<u>39.167</u>		
<b>Não circulante</b>				
Realizável a longo prazo				
Empréstimos a lojistas (Nota 13.2)	14.078	12.620		
Depósitos judiciais	1.175	1.454		
	<u>15.253</u>	<u>14.074</u>		
<b>Propriedades para investimento (Nota 5)</b>	<u>557.349</u>	<u>584.485</u>		
	<u>572.602</u>	<u>598.559</u>		
<b>Total do ativo</b>	<u>625.533</u>	<u>637.726</u>		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	39	345		
Financiamentos (Nota 6)	-	53.851		
Contas a pagar a empresa ligada (Nota 11)	491	658		
Tributos a pagar	1.334	1.346		
Juros sobre capital próprio a pagar (Nota 7(d))	43.312	35.512		
Mútuo com pessoas ligadas (Nota 11)	23.000	-		
Outros passivos	21	33		
	<u>68.197</u>	<u>91.745</u>		
<b>Não circulante</b>				
Tributos diferidos (Nota 10)	28.328	24.219		
Provisão para contingências	576	583		
	<u>28.904</u>	<u>24.802</u>		
<b>Patrimônio líquido (Nota 7)</b>				
Capital social	420.492	420.492		
Reserva de lucros	107.940	100.687		
	<u>528.432</u>	<u>521.179</u>		
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<u>625.533</u>	<u>637.726</u>		

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais				
Em 1º de janeiro de 2019	Capital social	Reserva de lucros	Lucros	Total
	Legal	Retenção	acumulados	
Lucro líquido do exercício	-	-	50.910	50.910
Constituição de reservas (Nota 7(b))	2.545	17.268	(19.813)	-
Juros sobre capital próprio (Nota 7(d))	-	-	(31.097)	(31.097)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>420.492</b>	<b>12.724</b>	<b>87.963</b>	<b>521.179</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	24.103	24.103
Constituição de reservas (Nota 7(b))	1.205	6.048	(7.253)	-
Juros sobre capital próprio (Nota 7(d))	-	-	(16.850)	(16.850)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>420.492</b>	<b>13.929</b>	<b>94.011</b>	<b>528.432</b>

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Seção A – Informações gerais

**1.1. Contexto operacional** - A Riomar Shopping S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto a exploração comercial do empreendimento imobiliário denominado Riomar Shopping, o qual está localizado em Recife-PE, além da participação societária em empresas ou o investimento em bens móveis e imóveis ligados ao referido empreendimento. Em meados de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou alerta de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Atualmente, a Companhia vem adotando todas as medidas possíveis para minimizar os impactos trazidos pela pandemia da COVID-19 em suas operações, atuando de forma prudente e seguindo todas as medidas sugeridas pelas autoridades sanitárias, com o objetivo principal de preservar a saúde e a segurança de seus colaboradores, clientes e a população em geral.

É importante destacar que a Companhia vem cumprindo com todos os seus compromissos imediatos, não apresentando, até o momento, necessidade de captação de recursos financeiros para a manutenção de suas atividades operacionais.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 23 de março de 2021.

**1.2. Base de preparação** - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as quais foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, estão apresentadas na Nota 13.

#### Seção B – Riscos

**2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em

5. Propriedades para investimento	2020		2019		Vida útil estimada (em anos)
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	18.976	-	18.976	18.976	
Edificações	604.906	(108.827)	496.079	506.090	50
Instalações e equipamentos	174.011	(133.714)	40.297	56.886	10
Móveis e utensílios	5.634	(4.178)	1.456	2.011	10
Outros	930	(552)	378	380	5
Adiantamentos	163	-	163	142	
	<u>804.620</u>	<u>(247.271)</u>	<u>557.349</u>	<u>584.485</u>	
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>			584.485	607.309	
Aquisições			2.861	6.960	
Baixas			-	(53)	
Depreciação			(29.997)	(29.731)	
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>			<u>557.349</u>	<u>584.485</u>	

Os valores acima representam a Área Bruta Locável – ABL correspondente ao empreendimento do Riomar Shopping. As aquisições de propriedades para investimento em 2020 e 2019 estão substancialmente representadas por gastos com a revitalização do empreendimento.

As vidas úteis utilizadas para fins de determinação das taxas anuais de depreciação estão baseadas em laudo de avaliação emitido por perito independente, que estimou prazo de 50 anos de vida útil para as edificações. Para a elaboração do laudo, o avaliador independente considerou o planejamento operacional da Companhia para os próximos exercícios, antecedentes internos como o nível de manutenção e utilização dos itens, elementos de comparação e taxas de vida úteis dos bens.

Se essas propriedades estivessem avaliadas pelo valor justo, este seria de R\$ 2.307.440. A Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação, que incluem o uso de operações recentes realizadas entre terceiros com propriedades similares, a análise de modelos de precificação que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e a análise de fluxos de caixa descontados, os quais não consideram os efeitos tributários, tendo em vista a experiência e o entendimento da administração de que o mercado assim avalia esses tipos de propriedades em eventuais negociações.

	2020	2019
Em 2020	-	5%
Em 2021	5%	3%
Em 2022	52%	54%
Após 2022	24%	19%
Indeterminado	19%	18%
<b>Total</b>	<u>100%</u>	<u>100%</u>

#### Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2020	2019
<b>Receitas líquidas (Nota 8)</b>	<b>81.377</b>	<b>112.262</b>
Despesas administrativas		
Despesas gerais (Nota 9)	(22.248)	(27.701)
Depreciação	(27.471)	(27.229)
Reversão (constituição) de provisão para perdas estimadas de crédito	(1.184)	7.312
Reversão de provisão para contingências	7	166
Outras despesas	(1.294)	(2.218)
<b>Lucro operacional</b>	<b>29.187</b>	<b>62.592</b>
Receitas financeiras	2.736	2.220
Despesas financeiras		
Encargos de financiamentos	(3.014)	(7.485)
Outras despesas financeiras	(152)	(155)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>28.757</b>	<b>57.172</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 10)	(4.109)	(4.076)
Contribuição social (Nota 10)	(151)	(585)
Imposto de renda (Nota 10)	(394)	(1.601)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>24.103</b>	<b>50.910</b>
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)	420.492	420.492
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício – R\$	<u>57,32</u>	<u>121,07</u>

#### Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2020	2019
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>24.103</b>	<b>50.910</b>
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>24.103</b>	<b>50.910</b>

**6. Financiamentos** - Refere-se a financiamento obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor original de R\$ 388.317, com as seguintes características:

Linha	Amortização	Vencimento	Encargos	inicial	2019
FINEM	84 meses	TJLP + 3,38% a.a.	Jan/14	52.448	
FINAME	96 meses	5,50% a.a.	Jan/13	1.191	
FINEM Social	84 meses	TJLP	Jan/14	212	
				<u>53.851</u>	

Os valores financiados e os juros foram amortizados em 84 a 96 prestações mensais e sucessivas, sendo integralmente liquidados em dezembro de 2020.

#### 7. Patrimônio líquido

**(a) Capital social** - O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 está representado por 420.491.555 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**(b) Reserva de lucros** - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 2020, a administração propôs a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 6.048 (2019 - R\$ 17.268), para reserva de retenção de lucros, uma vez que serão utilizados para atender investimentos de capital próprio. A constituição da reserva em 2019 foi aprovada em Assembleia de Acionistas realizada em 15 de julho de 2020. A constituição da reserva em 2020 será deliberada oportunamente em Assembleia de Acionistas que aprovará as demonstrações financeiras deste exercício.

**(c) Distribuição de dividendos** - Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 12% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O estatuto da Companhia autoriza previamente a distribuição de dividendos conforme o proposto pela administração.

**(d) Juros sobre o capital próprio** - Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprovou a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP), imputando-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Em atendimento à legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas em 2020, no montante de R\$ 16.850 (2019 - R\$ 31.097), foram contabilizados como despesa financeira. No entanto, para efeito dessas demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio são apresentados como distribuição do lucro líquido do exercício, portanto, reclassificados para o patrimônio líquido, pelo valor bruto, uma vez que os benefícios fiscais por ele gerados são mantidos no resultado do exercício.

	2020	2019
<b>8. Receitas líquidas</b>	<b>86.978</b>	<b>121.845</b>
Receitas de alugueis	2.872	1.466
Receitas de "Res Sperata"	226	536
Outras receitas	(8.699)	(11.585)
Deduções – PIS, COFINS e cancelamentos	81.377	112.262

#### 9. Despesas administrativas - gerais

	2020	2019
Gastos com a estrutura do Riomar Shopping	(16.219)	(11.699)
Compartilhamento da estrutura do Grupo (Nota 11)	(4.069)	(4.363)
Baixas de contas a receber de aluguel e "Res Sperata"	1.635	(11.032)
Serviços prestados	(74)	(101)
Outras	(251)	(506)
	<u>(22.248)</u>	<u>(27.701)</u>

**10. Imposto de renda e contribuição social e tributos diferidos** - Em 31 de dezembro de 2020, taxa efetiva dos tributos difere da taxa nominal, principalmente pela dedução dos juros sobre capital próprio de R\$ 16.850 (2019 - R\$ 31.097); pela adição de despesas não dedutíveis para fins fiscais no valor de R\$ 1.392 (2019 - R\$ 2.676.); pela adição de provisões para perdas estimadas de crédito no valor de R\$ 1.184 e reversão de provisões para contingências no valor de R\$ 7 (2019 - exclusão de reversões de R\$ 7.478) e pela exclusão da diferença a maior da depreciação fiscal para a depreciação contábil, no montante de R\$ 12.085 (2019 - R\$ 11.990); além da redução de 30% da base tributável pelo aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social existentes.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos referem-se à diferença temporária entre a depreciação das edificações calculada à taxa fiscal e a respectiva depreciação calculada pela sua vida útil (base contábil), conforme disposto no art. 57 da Lei nº 4.506/64 (alterada pela Lei nº 12.973/14). As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía, em seus registros fiscais, prejuízos a compensar relacionados ao imposto de renda no montante de R\$ 7.944 (2019 - R\$ 8.662) e bases negativas de contribuição social no montante de R\$ 5.395 (2019 - R\$ 6.113), ambos não reconhecidos contabilmente em função da incerteza da necessidade de utilização desses créditos nos próximos exercícios.

**11. Partes relacionadas** - A Companhia é parte integrante de um grupo de empresas, denominado Grupo JCPM, que atua de forma integrada e os benefícios das estruturas operacional e administrativa são atribuídos a cada empresa, segundo a razoabilidade das suas operações (Nota 9).

As contas a pagar a empresa ligada, JCPM Participações e Empreendimentos S.A., no valor de R\$ 491 (2019 - R\$ 658), referem-se à parcela em aberto que cabe à Companhia no compartilhamento das estruturas operacional e administrativa do grupo econômico no qual está inserida.

#### Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>28.757</b>	<b>57.172</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>28.757</b>	<b>57.172</b>
Ajustes de		
Depreciação (Nota 5)	29.997	29.731
Encargos de financiamentos	3.014	7.485
Constituição (reversão) de provisão para perdas estimadas de crédito (Nota 4)	1.184	(7.312)
Valor residual de propriedade para investimento baixada (Nota 5)	-	53
Reversão de provisão para contingências	(7)	(166)
Juros sobre tributos a recuperar, depósitos judiciais e empréstimos a lojistas	(2.097)	(1.118)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(13.583)	10.775
Tributos a recuperar	(23)	894
Adiantamentos	(850)	(632)
Valores a restituir	(51)	(313)
Fornecedores	(306)	335
Contas a pagar a empresa ligada	(167)	41
Tributos a pagar	(12)	63
Outros passivos	(12)	-
<b>Caixa gerado pelas operações</b>	<b>45.844</b>	<b>97.008</b>
Juros pagos	(3.204)	(7.372)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(545)	(2.186)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>42.095</b>	<b>87.450</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>558</b>	<b>44</b>
Recebimentos de empréstimos a lojistas	301	(92)
Depósitos judiciais resgatados (efetuados)	(2.861)	(6.960)
Aquisições de propriedades para investimento (Nota 5)	(2.002)	(7.008)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(39.711)</b>	<b>(78.170)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(53.661)</b>	<b>(53.633)</b>
Amortização de financiamentos	(9.050)	(24.537)
Juros sobre o capital próprio pagos	23.000	-
Recebimento de mútuo com pessoas ligadas	(39.711)	(78.170)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>382</b>	<b>2.272</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.785</b>	<b>2.513</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>5.167</b>	<b>4.785</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>5.167</b>	<b>4.785</b>

O pessoal-chave da administração está representado pelos diretores, cuja remuneração anual paga ou provisionada corresponde ao pró-labore e aos salários e encargos, no montante de R\$ 800 (2019 - R\$ 1.046). Os salários e encargos são atribuídos à Companhia por meio de compartilhamento de despesas.

O mútuo com pessoas ligadas no montante de R\$ 23.000 foi celebrado por instrumentos particulares em 18 de setembro de 2020, com anuidade da totalidade dos acionistas. Tais contratos não possuem remuneração e serão amortizados até 31 de dezembro de 2021.

**12. Cobertura de seguros** - A contratação do seguro está sob a responsabilidade do Subdomínio Riomar Recife e é feita com base em programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte do empreendimento. As coberturas contratadas, no montante de R\$ 982.915, são consideradas suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, segundo a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

#### Seção D – Políticas contábeis

##### 13. Resumo das principais políticas contábeis

**13.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

**13.2. Ativos financeiros** - A Companhia classifica seus ativos financeiros como "ativos financeiros mensurados ao custo amortizado", os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, representados unicamente por principal e juros, não cotados em um mercado ativo, e estão apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). As receitas com juros provenientes destes ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Esses ativos compreendem as aplicações financeiras, contas a receber, valores a restituir, adiantamentos, empréstimos a lojistas e depósitos judiciais.

Os valores a restituir referem-se a gastos realizados pela Companhia por conta de terceiros durante a construção do empreendimento, os quais, conforme definições contratuais, serão reembolsados pelos parceiros envolvidos. A Companhia espera realizar esse ativo até o final de 2021.

Os empréstimos a lojistas referem-se a valores repassados a locatários para instalação de suas lojas no empreendimento Riomar Shopping e serão ressarcidos até 2021, com encargos médios mensais correspondentes à variação do IGP-DI, acrescidos de 0,5%. Uma provisão para perdas estimadas de crédito é constituída em montante julgado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização desses ativos.



## CONTINUAÇÃO - RIOMAR SHOPPING S.A.

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas  
Riomar Shopping S.A.

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Riomar Shopping S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Riomar Shopping S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota 13.8 às demonstrações financeiras, a Companhia registra receita de "Res Sperata", que é a cessão do direito de usufruto da estrutura do empreendimento, quando da assinatura dos respectivos contratos com os lojistas. Conforme estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil, o arrendador deve registrar as receitas de forma linear durante o prazo do arrendamento. Portanto, a receita de "Res Sperata" deve ser reconhecida ao longo do prazo do aluguel. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2020, o ativo está apresentado a menor em R\$ 2.107 mil (2019 – R\$ 260 mil), o passivo relacionado à receita diferida está apresentado a menor em R\$ 6.182 mil (2019 – R\$ 2.819 mil), o patrimônio líquido está apresentado a maior em R\$ 4.075 mil (2019 – R\$ 2.559 mil), e o resultado do exercício findo nessa data está apresentado a maior em R\$ 423 mil (2019 – a menor em R\$ 566 mil), líquido dos correspondentes efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 23 de março de 2021



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP00160/O-5 "F" PE

Helena de Petribu Fraga Rocha  
Contador CRC PE-020549/O-6

## DIRETORIA

João Carlos Paes Mendonça - Diretor Presidente  
Jaime de Queiroz Lima Filho - Diretor Vice-presidente  
João Carlos Paes Mendonça Tavares de Melo - Diretor Vice-presidente  
Marcelo Tavares de Melo Filho - Diretor Vice-presidente  
Rafael Monteiro de Barros Guimarães - Diretor Administrativo Financeiro  
Arnaldo da Costa Porto Filho - Contador - CRC/PE - 022272/O-7

## EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

**NOME:** Fundação Manoel da Silva Almeida - UPA NOVA DESCOBERTA - SOLANO TRINDADE - CNPJ: 09.767.633/0005-28 **Nome do Parceiro público:** Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde **Resumo do Objeto do Contrato de Gestão:** Operacionalização de gestão e execução de ações e serviços de saúde da UPA NOVA DESCOBERTA **Valor estipulado no contrato de Gestão:** R\$ 16.488.812,64 **Data de assinatura e término do contrato de Gestão:** 03 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro 2021

## Execução Físico-Financeira

Execução Física	Financeira
1 - Atingir percentual entre 85% da meta de 148.500 atendimentos.	85.118 Atendimentos médicos, 57,32% do atendimento. Meta não - cumprida, justificada e acatada pela SES
<b>Meta de Qualidade Pactuada</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
1 - Acolhimento e Classificação de Risco 100% dos Atendimentos	100% Atendido
2 - Escala Médica incompleta.	Meta não cumprida, justificada e acatada pela SES .
3 - Serviço de Atenção ao Usuário, Resolução das Queixas 80% mensal.	100% Resolvidas
4 - Atingir 98% de CEP válido compatível com o código IBGE.	100% Válidos e Compatível
<b>Resumo Financeiro do Exercício</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Val r repassado no Exercício	16.630.653,19
Aplicações Financeiras	15.909,05
Despesa Total do Exercício	17.143.389,74
Saldo do Contrato de Gestão no Exercício	- 496.827,50
<b>Daniel Akel Pereira de Araujo</b> Coordenador Geral-	<b>Luiz Alberto Pereira de Araujo</b> Superintendente da Fundação Manoel da S. Almeida

Fonte: PCF - Planilha Contábil Financeira / SES - Secretaria de Saúde

**MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84 - NIRE 26.3.0001525-1 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Companhia") convocados para se reunir, de modo exclusivamente digital, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme especialmente alterada pela Instrução da CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 ("Instrução CVM 481") e da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020. A AGOE será realizada em 30 de abril de 2021, às 12 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, auditório (andar P2), Pina, CEP 51011-050, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) apreciação da proposta de não distribuição de dividendos tendo em vista a ausência de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021. Observada a adoção da modalidade exclusivamente digital, os acionistas poderão participar e votar na AGOE à distância por meio (i) do envio do boletim de voto a distância (conforme indicado no item 1, (i) abaixo), e/ou (ii) do sistema eletrônico (conforme indicado no item 1, (ii) abaixo). A AGOE será realizada na modalidade exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Portanto, não será admitida a participação e votação presencial dos acionistas nesta AGOE. **Maiores informações sobre participação na AGOE poderão ser obtidas na Proposta da Administração que está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.mouradubeux.com.br).** Orientações Gerais: **1 Participação à Distância** Tendo em vista que a AGOE será realizada na modalidade exclusivamente digital, os acionistas poderão, nos termos da Instrução CVM 481, participar à distância da AGOE das seguintes formas: (i) Boletim de Voto à Distância: a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração e item 12.2 do Formulário de Referência. (ii) Sistema Eletrônico: a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma Ten, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio do website de Relações com Investidores da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), bem como do website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br)** Para participarem por meio de sistema eletrônico, os acionistas deverão se cadastrar no link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1A351FC1CB0> até as 12 horas do dia 28 de abril de 2021, e submeter toda a documentação necessária (conforme indicada no item 2 abaixo e na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGOE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia relacionada à AGOE. Os acionistas que não efetivarem seu cadastramento no prazo acima referido (ou seja, até as 12 horas do dia 28 de abril de 2021) não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 5º, §3º, da Instrução CVM 481. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará um e-mail confirmatório para participação do acionista por meio da plataforma digital Ten somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados no item 2 abaixo e na Proposta da Administração). O link e senha serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. **2 Esclarecimentos Adicionais** (i) Cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br); e (ii) Sem prejuízo das informações sobre a participação na AGOE dispostas na Proposta da Administração, os acionistas da Companhia deverão se cadastrar na plataforma Ten até as 12 horas do dia 28 de abril de 2021 para participar da AGOE, devendo submeter, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Recife, 30 de março de 2021. **Gustavo José Moura Dubeux** Presidente do Conselho de Administração

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

**CCP HOLDING S.A. e Consolidado - CNPJ: 14.012.171/0001-45** - Relatório da Diretoria – Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. ADiretoria

	Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	786	561	188.778	76.686
Contas a receber de clientes	-	-	26.799	26.565
Estoques	-	-	61.531	60.115
Tributos a recuperar	70	32	7.262	12.622
Despesas antecipadas	-	-	202	207
Dividendos a Receber	4.022	2.184	-	-
Parte relacionadas	4.353	-	-	-
Outros créditos	-	-	3.397	1.864
Total do ativo circulante	9.231	2.777	287.969	178.059
<b>Não circulante</b>				
Realizável a longo prazo				
Aplicações financeiras restritas	-	-	37.903	36.916
Tributos a recuperar	-	-	211	924
Depósitos judiciais	-	-	139	359
Tributos diferidos	-	-	15.188	19.830
Partes relacionadas	8.600	-	-	-
Outros créditos	-	-	1.096	1.097
Investimentos	370.775	292.511	-	-
Direito de uso	-	-	284	-
Imobilizado	-	-	551.682	590.534
Intangível	-	-	7.951	8.522
Total do ativo não circulante	379.375	292.511	614.454	658.182
Total do ativo	388.606	295.288	902.423	836.241
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	-	-	20.414	25.159
Empréstimos e financiamentos	-	-	83.815	47.615
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	268	-
Obrigações e encargos trabalhistas	-	-	5.912	3.345
Tributos a recolher	38	-	7.518	3.564
Dividendos propostos	19.191	-	19.191	-
Partes relacionadas	222	-	12.456	2.292
Obrigações por arrendamento	-	-	164	-
Outras contas a pagar	-	1	4.601	2.433
Total dos passivos circulantes	19.451	-	154.339	84.408
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	-	-	359.219	415.866
Provisões	-	-	1.399	674
Obrigações por arrendamento	-	-	131	-
Partes relacionadas	-	-	18.067	40.000
Outras contas a pagar	-	-	113	5
Total do passivo não circulante	-	-	378.929	456.545
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	307.543	307.543	307.543	307.543
Reservas de lucros	61.612	-	61.612	-
Prejuízos acumulados	-	(12.256)	-	(12.255)
Total do patrimônio líquido	369.155	295.287	369.155	295.288
Total do passivo e patrimônio líquido	388.606	295.288	902.423	836.241

	Demonstração do resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita líquida	-	-	391.269	294.910
Custo dos produtos vendidos	-	-	(196.870)	(197.301)
Lucro bruto	-	-	194.399	97.609
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(276)	(13)	(14.359)	(12.520)
Despesas comerciais	-	-	(64.952)	(53.369)
Resultado da equivalência patrimonial	93.002	20.241	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	-	(609)	5.443
Total	92.726	20.228	(79.920)	(60.446)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	92.726	20.228	114.479	37.163
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	472	32	7.612	6.796
Despesas financeiras	(1)	(1)	(20.203)	(24.050)
	471	31	(12.591)	(17.254)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	93.197	20.259	101.888	19.909
Impostos de renda e contribuição social				
Corrente	(138)	(8)	(4.187)	(765)
Diferido	-	-	(4.642)	1.107
	(138)	(8)	(8.829)	(342)
Lucro líquido do exercício	93.059	20.251	93.059	20.251

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. **Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior** - Contador - CRC-PE 023010/O-8

## SALVADOR SHOPPING S.A.

CNPJ nº 07.484.020/0001-24

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Senhores acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e relatório do auditor independente.

Balço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais					
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	7.482	1.508	Fornecedores	52	594
Contas a receber (Nota 4)	38.130	27.125	Contas a pagar a empresa ligada (Nota 11)	551	772
Tributos a recuperar	396	-	Financiamentos (Nota 6)	-	11.338
Adiantamentos	6	6	Tributos a pagar	2.230	4.278
	<u>46.014</u>	<u>28.639</u>	Juros sobre capital próprio a pagar (Nota 7)	16.505	-
<b>Não circulante</b>			Adiantamentos de clientes	2	2
Realizável a longo prazo				<u>19.340</u>	<u>16.984</u>
Empréstimos a lojistas (Nota 13.2)	4.745	5.449	<b>Não circulante</b>		
Depósitos judiciais	1.111	1.279	Tributos diferidos (Nota 10)	22.762	19.400
	<u>5.856</u>	<u>6.728</u>	<b>Patrimônio líquido (Nota 7)</b>		
<b>Propriedades para investimento (Nota 5)</b>	<u>387.224</u>	<u>388.831</u>	Capital social	339.000	339.000
	<u>393.080</u>	<u>395.559</u>	Reserva de lucros	57.992	48.814
				<u>396.992</u>	<u>387.814</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>439.094</u>	<u>424.198</u>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<u>439.094</u>	<u>424.198</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais					
	Capital social	Reserva de lucros Legal	Reserva de lucros Retenção	Lucros acumulados	Total
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>	339.000	19.874	21.641	-	380.515
Lucro líquido do exercício	-	-	-	67.899	67.899
Constituição de reservas (Nota 7(b))	-	3.395	3.904	(7.299)	-
Dividendos antecipados (Nota 7(c))	-	-	-	(37.000)	(37.000)
Juros sobre o capital próprio (Nota 7(d))	-	-	-	(23.600)	(23.600)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	339.000	23.269	25.545	-	387.814
Lucro líquido do exercício	-	-	-	38.076	38.076
Constituição de reservas (Nota 7(b))	-	1.903	7.275	(9.178)	-
Dividendos antecipados (Nota 7(c))	-	-	-	(10.000)	(10.000)
Juros sobre o capital próprio (Nota 7(d))	-	-	-	(18.898)	(18.898)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	339.000	25.172	32.820	-	396.992

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

#### Seção A - Informações gerais

**1.1. Contexto operacional** - A SALVADOR SHOPPING S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto a participação e o investimento em empreendimentos imobiliários de maneira em geral, inclusive o empreendimento denominado Salvador Shopping, a gestão e a administração de outras empresas relacionadas com os empreendimentos.

A Companhia é proprietária do empreendimento Salvador Shopping, localizado em Salvador - BA, inaugurado em maio de 2007.

Em meados de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou alerta de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Atualmente, a Companhia vem adotando todas as medidas possíveis para minimizar os impactos trazidos pela pandemia da COVID-19 em suas operações, atuando de forma prudente e seguindo todas as medidas sugeridas pelas autoridades sanitárias, com o objetivo principal de preservar a saúde e a segurança de seus colaboradores, clientes e a população em geral. É importante destacar que a Companhia vem cumprindo com todos os seus compromissos imediatos, não apresentando, até o momento, necessidade de captação de recursos financeiros para a manutenção de suas atividades operacionais. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 23 de março de 2021.

**1.2. Base de preparação** - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as quais foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, estão apresentadas na Nota 13.

#### Seção B - Riscos

**2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros

5. Propriedades para investimento	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	2020		2019		Vida útil estimada (em anos)
			Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	
Terrenos	33.452	-	33.452	33.452			
Edificações	499.320	(163.663)	335.657	337.509			50
Instalações e equipamentos	113.448	(95.446)	18.002	17.454			10
Móveis e utensílios	2.345	(2.262)	83	67			10
Outras	344	(332)	12	14			5
Adiantamentos	18	-	18	335			
	<u>648.927</u>	<u>(261.703)</u>	<u>387.224</u>	<u>388.831</u>			
			<u>2020</u>	<u>2019</u>			
Saldo em 1º de janeiro			388.831	390.702			
Aquisições			11.374	13.236			
Depreciação			(12.981)	(15.107)			
Saldo em 31 de dezembro			<u>387.224</u>	<u>388.831</u>			

Os valores acima representam a Área Bruta Locável - ABL correspondente ao empreendimento do Salvador Shopping. As aquisições de propriedades para investimento em 2020 e 2019 estão substancialmente representadas por gastos com a revitalização do empreendimento. As vidas úteis utilizadas para fins de determinação das taxas anuais de depreciação estão baseadas em laudo de avaliação emitido por peritos independentes. Para a elaboração do laudo, o avaliador independente considerou o planejamento operacional da Companhia para os próximos exercícios, antecedentes internos como o nível de manutenção e utilização dos itens, elementos de comparação e taxas de vivência dos bens. Se essas propriedades estivessem avaliadas pelo valor justo, este seria de R\$ 2.631.368. A Companhia estabeleceu o

fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à divulgação de valor justo e à seleção das vidas úteis de propriedades para investimento, determinação de provisões para tributos, para perdas estimadas de crédito e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### Seção C - Notas explicativas relevantes selecionadas

**3. Caixa e equivalentes de caixa** - O saldo em 31 de dezembro de 2020 é composto por R\$ 2.763 relativo a recursos em conta corrente (2019 - R\$ 584) e por R\$ 4.719 em aplicações financeiras em renda fixa (2019 - R\$ 924). As aplicações financeiras em renda fixa referem-se a certificados de depósitos bancários e quotas de fundos de investimento, os quais possuem liquidez imediata e têm remuneração atrelada à variação dos certificados de depósito interfinanceiro - CDI.

4. Contas a receber	2020	2019
Condomínio do Salvador Shopping (a)	1.876	3.050
Aluguéis a receber	35.967	21.802
Cessões de direito a receber - "Res Sperata"	6.586	6.439
Outras	556	545
Provisão para perdas estimadas de crédito (b)	(6.855)	(4.711)
	<u>38.130</u>	<u>27.125</u>

(a) Referem-se aos valores de aluguéis e de "Res Sperata" já recebidos pelo Condomínio do Salvador Shopping, porém não repassados à Companhia até o fim do exercício. Esses valores foram repassados no início do mês subsequente.

(b) A provisão para perdas estimadas de crédito é constituída em montante julgado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização do contas a receber, com base em análise individual de cada credor. Em 2020, a Companhia constituiu provisão para perdas estimadas de crédito no montante de R\$ 2.144 (2019 - R\$ 150).

### Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2020	2019
<b>Receitas líquidas (Nota 8)</b>	91.409	129.719
Despesas administrativas	-	-
Depreciação e amortização (Nota 5 e 13.5)	(11.804)	(14.159)
Despesas gerais (Nota 9)	(34.477)	(23.394)
Reversão (constituição) de provisão para perdas estimadas de crédito	1.810	(150)
Outras despesas, líquidas	(770)	(1.120)
<b>Lucro operacional</b>	46.168	90.896
Receitas financeiras	1.966	1.474
Despesas financeiras	-	-
Encargos de financiamentos	(648)	(1.450)
Outras despesas financeiras	(99)	(113)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	47.387	90.807
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 10)	(3.362)	(3.308)
Contribuição social (Nota 10)	(1.588)	(5.295)
Imposto de renda (Nota 10)	(4.361)	(14.305)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>38.076</u>	<u>67.899</u>
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)	33.900.000	33.900.000
Lucro líquido por lote de mil ações do capital no fim do exercício - R\$	1,12	2,00

### Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
	2020	2019
<b>Lucro líquido do exercício</b>	38.076	67.899
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>38.076</u>	<u>67.899</u>

Em 2020, a Companhia faturou R\$ 81.786 em aluguéis mínimos referentes aos contratos vigentes em 31 de dezembro de 2020 (2019 - R\$ 123.632), cujos montantes apresentam o seguinte cronograma de renovação:

	2020	2019
Em 2020	-	5%
Em 2021	8%	7%
Em 2022	23%	26%
Após 2022	39%	33%
Indeterminado	30%	29%
Total	100%	100%

**6. Financiamentos** - Refere-se a financiamento concedido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. Os encargos financeiros incidentes sobre o crédito foram de 10,00% a.a., com bônus de adimplência de 15%. O valor financiado e os juros foram amortizados em 120 prestações mensais e sucessivas, sendo integralmente liquidados em novembro de 2020.

#### 7. Patrimônio líquido

**(a) Capital social** - O capital social em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 33.900.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**(b) Reserva de lucros** - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A administração propôs a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 7.275 (2019 - R\$ 3.904), para reserva de retenção de lucros, uma vez que foram utilizados para atender investimentos de capital próprio e amortização de financiamentos. A constituição da reserva em 2019 foi aprovada em Assembleia de Acionistas realizada em 27 de julho de 2020 e constituição da reserva em 2020 será deliberada oportunamente em Assembleia de Acionistas que aprovará as demonstrações financeiras do referido exercício.

**(c) Distribuição de dividendos** - Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 12% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Durante o exercício de 2020, a diretoria pagou dividendos antecipados no montante de R\$ 10.000 (2019 - R\$ 37.000). O estatuto da Companhia autoriza previamente a distribuição de dividendos, conforme o proposto pela administração.

**(d) Juros sobre o capital próprio** - Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprovou a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP), imputando-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Em atendimento à legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas, no montante de R\$ 18.898 (2019 - R\$ 23.600), foram contabilizados como despesa financeira. No entanto, para efeito dessas demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio são apresentados como distribuição do lucro líquido do exercício, portanto, reclassificados para o patrimônio líquido, pelo valor bruto, uma vez que os benefícios fiscais por ele gerados são mantidos no resultado do exercício.

8. Receitas líquidas	2020	2019
Receitas de aluguéis	99.279	138.197
Receitas de "Res Sperata"	2.410	6.133
Outras receitas	222	122
Deduções - PIS, COFINS e cancelamentos	(10.502)	(14.733)
	<u>91.409</u>	<u>129.719</u>

#### 9. Despesas administrativas - gerais

	2020	2019
Gastos com a estrutura do Salvador Shopping	(20.950)	(15.331)
Baixas de contas a receber de aluguel, "Res Sperata" e de empréstimos a lojistas	(8.726)	(2.730)
Compartilhamento da estrutura do Grupo (Nota 11)	(4.569)	(5.123)
Serviços prestados	(100)	(70)
Outras	(132)	(140)
	<u>(34.477)</u>	<u>(23.394)</u>

**10. Imposto de renda e contribuição social e tributos diferidos** - A taxa efetiva dos tributos difere da taxa nominal, principalmente pela dedução dos juros sobre capital próprio de R\$ 18.898 (2019 - R\$ 23.600), conforme mencionado na Nota 7(d); pela adição de despesas não dedutíveis para fins fiscais no valor de R\$ 853 (2019 - R\$ 1.206); pela exclusão de reversões para perdas estimadas de crédito no valor de R\$ 1.810 (2019 - R\$ 150) adição de provisões; e pela exclusão da diferença a maior da depreciação fiscal para a depreciação contábil, no montante de R\$ 9.889 (2019 - R\$ 9.729).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos referem-se à diferença temporária entre a depreciação das edificações calculada à taxa fiscal e a respectiva depreciação calculada pela sua vida útil (base contábil), conforme disposto no art. 57 da Lei nº 4.506/64 (alterada pela Lei nº 12.973/14). As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

**11. Partes relacionadas** - A Companhia é parte integrante de um grupo de empresas, denominado Grupo JCPM, que atua de forma integrada e os benefícios das estruturas operacional e administrativa são atribuídos a cada empresa, segundo a razoabilidade das suas operações (Nota 9).

### Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	47.387	90.807
Ajustes de		
Depreciação e amortização (Nota 5 e 13.5)	12.981	15.527
Constituição (reversão) de provisão para perdas estimadas de crédito	(1.810)	150
Encargos de financiamentos	648	1.450
Juros de empréstimos a lojistas, depósitos judiciais e tributos a recuperar	(1.256)	(234)
Baixa de empréstimos a lojistas	5.825	-
Variações no capital circulante		
Contas a receber	(13.149)	277
Tributos a recuperar	(394)	-
Fornecedores	(542)	584
Contas a pagar a empresa ligada	(221)	32
Tributos a pagar	112	637
Adiantamentos de clientes	-	2
<b>Caixa gerado pelas operações</b>	49.581	109.232
Juros pagos	(679)	(1.483)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.109)	(18.255)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>40.793</u>	<u>89.494</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Recebimentos (concessões) de empréstimos a lojistas, líquidos	86	(4.122)
Depósitos judiciais resgatados (efetuados)	169	(489)
Aquisições de propriedades para investimento (Nota 5)	(11.374)	(13.236)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<u>(11.119)</u>	<u>(17.847)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Amortização de financiamentos	(11.307)	(12.335)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(12.393)	(60.600)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<u>(23.700)</u>	<u>(72.935)</u>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	5.974	(1.288)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	1.508	2.796
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<u>7.482</u>	<u>1.508</u>

As contas a pagar a empresa ligada, JCPM Participações e Empreendimentos S.A., no valor de R\$ 551 (2019 - R\$ 772), referem-se à parcela em aberto que cabe à Companhia no compartilhamento das estruturas operacional e administrativa do grupo econômico no qual está inserida.

O pessoal-chave da administração está representado pelos diretores, cuja remuneração anual paga ou provisionada corresponde ao pró-labore e aos salários e encargos, no montante de R\$ 889 (2019 - R\$ 1.215). Os salários e encargos são atribuídos à Companhia por meio de compartilhamento de despesas.

**12. Cobertura de seguros** - A contratação do seguro está sob a responsabilidade do Condomínio do Salvador Shopping e é feita com base em programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte do empreendimento. As coberturas contratadas, no montante de R\$ 844.239, são consideradas suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, segundo a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

#### Seção D - Políticas contábeis

##### 13. Resumo das principais políticas contábeis

**13.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

**13.2. Ativos financeiros** - A Companhia classifica seus ativos financeiros como "ativos financeiros mensurados ao custo amortizado", os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, representados unicamente por principal e juros, não cotados em um mercado ativo, e estão apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). As receitas com juros provenientes destes ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Esses ativos compreendem as aplicações financeiras, contas a receber, tributos a recuperar, empréstimos a lojistas, adiantamentos e depósitos judiciais.

Os empréstimos a lojistas referem-se a valores concedidos a lojistas para instalação de suas lojas no empreendimento Salvador Shopping e serão resarcidos até 2023, com encargos médios mensais correspondentes à variação do IGP-DI. Uma provisão para perdas estimadas de crédito é constituída em montante julgado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização desses ativos.

**13.3. Contas a receber** - As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas. As contas a receber estão representadas por aluguéis e "Res Sperata" a receber auferidos no empreendimento Salvador Shopping.

**13.4. Propriedades para investimento** - A Companhia é proprietária de empreendimentos mantidos para fins de renda de aluguel de longo prazo. Os imóveis não são ocupados pela Companhia e estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, pelas vidas úteis estimadas mencionadas na Nota 5.

**13.5. Diferido** - Demonstrado ao custo e representado por gastos de implantação e pré-operacionais, líquido das receitas eventuais auferidas na pré-operação, os quais foram amortizados em 10 anos, desde a inauguração do empreendimento. Em 2019, a amortização do diferido registrada no resultado do exercício foi de R\$ 420.

**13.6. Contas a pagar** - As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo

CONTINUAÇÃO - SALVADOR SHOPPING S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas  
Salvador Shopping S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Salvador Shopping S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Salvador Shopping S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

No período de 2009 a 2013, a Companhia depreciou as edificações e benfeitorias das suas propriedades para investimento por taxa anual que representava o limite de dedutibilidade para fins fiscais, em detrimento à vida útil estimada em laudo de avaliação dos referidos bens. Essa política não está de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - "Ativo Imobilizado". Consequentemente, em 31 de dezembro de 2020, as rubricas de Propriedades para investimento, Tributos diferidos e o Patrimônio líquido estão apresentados a menor em R\$ 43.520 mil (2019 - R\$ 43.520 mil), R\$ 14.797 mil (2019 - R\$ 14.797 mil), R\$ 28.723 mil (2019 - R\$ 28.723 mil) respectivamente, considerando os efeitos tributários temporários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.  
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.  
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.  
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 23 de março de 2021  
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Helena de Petribu Fraga Rocha - Contador CRC PE-020549/O-6  
DIRETORIA  
João Carlos Paes Mendonça - Diretor Presidente  
Jaime de Queiroz Lima Filho - Diretor Vice-Presidente Executivo  
João Carlos Paes Mendonça Tavares de Melo - Diretor  
Marcelo Tavares de Melo Filho - Diretor  
Rafael Monteiro de Barros Guimarães - Diretor Administrativo Financeiro  
Arnaldo da Costa Porto Filho - Contador - CRC/PE - 022272/O-7

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA CAXANGÁ - CNPJ: 09.767.633/0006-09

EXTRATO DE RELATORIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA EXERCÍCIO 2020

Nome do Parceiro Público: Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde

Resumo do objeto do contrato de gestão 003/2010: Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto atendimento - Escritor Paulo Cavalcanti - UPA CAXANGÁ Valor estipulado no contrato de Gestão: R\$ 17.937.789,06  
Data de assinatura e de término do contrato de gestão: 01 de abril de 2010 à 01 de abril de 2021

Execução Físico - Financeira

Meta de Produtividade Pactuada

1 - Atingir o percentual de 85% da meta pactuada = 126.225  
Meta Qualitativa Pactuada  
1 - Acolhimento e Classificação de Risco 100% dos atendimentos  
2 - Escala Médica 100% completa  
3 - Serviço de atenção ao usuário/ resolução de queixas 80% mês  
4 - Atingir 98% de CEP válidos, compatível com o código IBGE

Resultado Alcançado

97.701 Atendimentos médicos\*  
Resultado Alcançado  
1 - 100% Atingido  
2 - 100% Completa  
3 - 100% Resolvidas  
4 - 100% Válidos e Compatíveis  
Valor (R\$)  
R\$ 17.937.789,06  
R\$ 12.647,99  
R\$ 18.372.278,01  
R\$ - 421.840,96

Resumo Financeiro do Exercício

Valor repassado no Exercício

Aplicações Financeira

Despesa Total do Exercício

Saldo do Contrato de Gestão no Exercício

Joenilda Almeida Mergulhão Giovannini

Coordenadora Geral - UPA Caxangá

DR. Luiz Alberto Pereira de Araújo

Superintendente da Fundação Manoel da S.Almeida

\* Foi enviado nota técnica justificando o não atingimento das metas, devido a situação de pandemia da covid 19. Fonte: PCF - Planilha Contábil Financeira / SES - Secretaria de Saúde

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2020

Nome e CNPJ da OS: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA-09.767.633/0004-47 – Nome do parceiro público: Estado de Pernambuco – Secretaria Estadual de Saúde – Resumo do objeto do contrato de gestão: Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SILVIO F. MAGALHÃES – Valor estipulado no contrato de gestão: R\$ 48.083.576,04 – data da assinatura e término do contrato de gestão: 17/10/2011 à 17/10/2021.

Meta de Produtividade Pactuada	Resultado Alcançado
1. Realizar 7.704 saídas hospitalares	8.438 saídas hospitalares, 109,52% do pactuado
2. Realizar 90.000 atendimento de urgência	127.858 atendimento de urgência, 142,05% do pactuado
3. Realizar 30.000 atendimento ambulatorial	15.997 atendimento ambulatorial, 53,32% do pactuado
4. Realizar 2.880 atividade cirúrgica	2.912 atividade cirúrgica, 101,11% do pactuado
Meta de Qualidade Pactuada	Resultado Alcançado
1. Atingir ≥ 90% mês competência importação de AIH	99,67% importado
2. Atingir 14% CM, 22% CC, 10% CO e 7% CP Diagnóstico secundário	58,4% CM, 51% CC, 30,3% CO e 27,5% CP de diagnóstico secundário
3. Atingir ≥ 90% de CEP válido	95,70% CEP válido
4. Atingir ≥ 80% resolução de queixas	100% das resoluções de queixas
5. Atingir 10% de entrevistado para pesquisa de satisfação	88,23% Internação e 10,61% Ambulatório
6. Apresentar relatório de densidade de incidência de infecção em UTI	Entregue no prazo
7. Apresentar relatório de taxa de mortalidade operatória	Entregue no prazo

Resumo Financeiro Exercício 2020	Valor (R\$)
Valor Repassado no Exercício	R\$ 48.083.576,04
Resultado das Aplicações Financeiras	R\$ 27.672,49
Receita Total do Exercício	R\$ 48.111.248,53
Despesa Total do Exercício	R\$ 48.674.525,37
Saldo do Contrato de Gestão no Exercício	-R\$ 563.276,84

Fonte: PCF – Planilha Contábil Financeira / Sistema de Gestão. Informações Sujeitas a alterações. Dr. Luiz Alberto Pereira de Araújo – Superintendente - Dr. Christiano José Kuhl de Paiva - Diretor Geral

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2020

Nome e CNPJ da OS: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA-09.767.633/0004-47 – Nome do parceiro público: Estado de Pernambuco – Secretaria Estadual de Saúde – Resumo referente ao aditivo do contrato de gestão: Readequação do número de leitos destinados ao COVID-19 do HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SILVIO F. MAGALHÃES – Valor estipulado no 14º termo aditivo ao contrato de gestão nº 003/2011: R\$ 11.016.498,12 - data da assinatura 02/07/2020, vigorará até enquanto perdurar o estado de emergência em saúde.

Indicadores - COVID-19	Realizado	Indicadores- COVID-19	Taxa/Média
1.1. Admissões	1.060	1.5. Ocupação de UTI - COVID-19	73%
1.2. Altas Hospitalares	707	1.6. Ocupação da Enfermaria COVID-19	34,14%
1.3. Números de Óbitos	331	1.7. Média de Permanência UTI-19	16,74 dias
1.4. Taxa de Mortalidade	29,98%	1.8. Média de Permanência Enfermaria COVID-19	6 dias

Resumo Financeiro Exercício 2020	Valor (R\$)
Valor Repassado no Exercício	R\$ 11.016.498,12
Resultado das Aplicações Financeiras	R\$ 0,00
Receita Total do Exercício	R\$ 11.016.498,12
Despesa Total do Exercício	R\$ 6.172.929,90
Saldo do Contrato de Gestão no Exercício	R\$ 4.843.568,22

Fonte: PCF – Planilha Contábil Financeira / Sistema de Gestão. Informações sujeitas a alterações.  
Dr. Luiz Alberto Pereira de Araújo  
Superintendente  
Dr. Christiano José Kuhl de Paiva  
Diretor Geral

BRENNAND CIMENTOS PARAÍBA S.A. - CNPJ: 14.026.216/0001-30

Relatório da Diretoria – Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para restar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. A Diretoria.

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	83	156
Tributos a recuperar	36	38
Dividendos a receber	16.312	-
Outros créditos	3	-
Total do ativo circulante	16.434	194
Não circulante		
Investimento	313.784	250.996
Total do ativo não circulante	313.784	250.996
Total do ativo	330.218	251.190
Passivo		
Circulante		
Dividendos a pagar	15.448	-
Outras contas a pagar	1	-
Total do passivo circulante	15.449	-
Patrimônio líquido		
Capital social	265.174	265.174
Reservas de lucros	49.595	-
Prejuízos acumulados	-	(13.984)
Total do patrimônio líquido	314.769	251.190
Total do passivo e patrimônio líquido	330.218	251.190

Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de

dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(75)	(5)
Resultado com equivalência patrimonial	79.100	17.215
Resultado antes das receitas financeiras	79.025	17.210
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3	4
Despesas financeiras	3	4
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	79.028	17.214
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1)	(1)
Lucro líquido do exercício	79.027	17.213

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior - Contador - CRC-PE 023010/O-8

MINERAÇÃO DELTA DO RIO S.A. - CNPJ: 14.822.457/0001-96

Relatório da Diretoria – Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, permanecendo à disposição para restar os esclarecimentos necessários. Recife - PE. A Diretoria

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	62	373
Outros créditos	15	15
Total do ativo circulante	77	388
Não circulante		
Intangível	813	793
Total do ativo não circulante	813	793
Total do ativo	890	1.181
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	18	2
Tributos a recolher	-	1
Partes relacionadas	15	5
Total do passivo circulante	33	8
Patrimônio líquido		
Capital social	1.669	1.569
Prejuízos acumulados	(812)	(396)
Total do patrimônio líquido	857	1.173
Total do passivo e patrimônio líquido	890	1.181

Demonstração do resultado

para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(418)	(28)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(418)	(28)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	4	11
Despesas financeiras	(1)	(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	3	10
Imposto de renda e contribuição social	(415)	(18)
Prejuízo do exercício	(1)	(3)
Prejuízo do exercício	(416)	(21)

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior - Contador - CRC-PE 023010/O-8



**12. Obrigações por arrendamentos** - Desde de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprovou o CPC 06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento, para os demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior. Os prazos dos contratos variam entre 35 e 40 anos, iniciados em 19 de agosto de 2008, podendo ser renovados automaticamente, expressamente convencionado entre as partes, com pagamentos mensais equivalentes a percentuais de 0,5% a 2% da receita líquida da Companhia. Não existem restrições ou cláusulas que dependam dos resultados ou distribuição de dividendos pela Companhia. Os contratos foram considerados, no julgamento da Companhia, como arrendamentos essencialmente se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O valor presente do contrato foi calculado por taxas equivalentes à do custo de captação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, para construção de parques eólicos. Os vencimentos dos pagamentos mínimos dos arrendamentos estão descritos a seguir:

	2020	2019
Circulante		
Até um ano	15	16
Não circulante		
2021	-	17
2022	19	19
2023	20	20
2024	22	22
2025	24	24
Após 2025	1.764	1.764
	1.849	1.866
Total	1.864	1.882
A movimentação das obrigações por arrendamentos está assim representada:	2020	2019
Saldo inicial	1.882	-
Reconhecimento inicial CPC 06 (R2)	-	1.896
Juros	154	156
Pagamento anual	(172)	(170)
Saldo final	1.864	1.882

**13. Provisão para desmobilização** - A Companhia possui obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais. A provisão foi inicialmente mensurada ao justo valor e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmontagem e remoção do ativo foram capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e estão sendo amortizados ao longo da vida útil remanescente do ativo. Para determinação do ajuste a valor presente da provisão para desmobilização foi utilizada a taxa de desconto de 12,80% a.a.. Durante o exercício corrente, a Companhia realizou ajuste na provisão para desmobilização inicialmente reconhecida, tendo por base a revisão realizada no justo valor dos gastos estimados necessários à desmontagem dos equipamentos componentes do parque eólico e à sua remoção dos terrenos rurais arrendados. O efeito do ajuste realizado no resultado do período foi no montante de R\$ 470 e decorreu da reversão do custo com depreciação e despesa financeira apropriados até 31 de dezembro de 2020. **14. Outras contas a pagar** - A Companhia possui contratos de longo prazo para a venda de energia, os quais são regulados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e preveem que as variações observadas na energia gerada serão recebidas ou pagas pela Companhia ao final de cada ciclo quadrienal. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração da Companhia reconheceu obrigação decorrente da quantidade de energia gerada a menor no período compreendido entre a data de início do suprimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR (ocorrido em 1º de janeiro de 2018) e 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 7.050 (R\$3.634 em 2019), dos quais R\$ 1.486 estão classificados no passivo circulante (R\$ 0 em 2019) e R\$ 5.564 (R\$ 3.634 em 2019), no passivo não circulante. **15. Patrimônio líquido - a) Capital social:** O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 47.235, representado por 29.130 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações pertence a acionista Brennard Energia S.A.. Em 31 de dezembro de 2019, os acionistas aprovaram, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.500, sem alteração no número de ações. **b) Capital autorizado:** A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 63.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao aumento realizado no capital social.

	2020	2019
Receita bruta de fornecimento de energia elétrica	19.403	18.931
Provisão contratual	(3.415)	(1.954)
Impostos sobre vendas e outras deduções	(708)	(691)
	15.280	16.286

	2020	2019
Por função:		
Custos das vendas	(10.483)	(10.719)
Despesas gerais e administrativas	(156)	(145)
Outras despesas operacionais	-	(110)
	(10.639)	(10.974)
Por natureza:		
Depreciação	(8.022)	(8.264)
Amortização do direito de uso	(62)	(62)
Encargos de transmissão	(1.170)	(1.152)
Mercadoria para revenda	(141)	(146)
Materiais	(11)	-
Serviços terceiros	(952)	(956)
Outras despesas	(281)	(394)
	(10.639)	(10.974)

	2020	2019
<b>18. Receitas (despesas) financeiras</b>		
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	152	532
Outras receitas financeiras	10	8
	162	540
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(674)	(787)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.121)	(5.105)
Juros sobre debêntures	(337)	(1.024)
Juros sobre contratos de arrendamentos	(154)	(155)
Atualização monetária	(1.027)	(1.317)
Ajuste a valor presente – provisão para desmobilização	(135)	(198)
Outras despesas financeiras	(97)	(89)
	(6.545)	(8.675)
Resultado financeiro	(6.383)	(8.135)

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita bruta do período	19.403	19.403	18.931	18.931
Alíquota de presunção do imposto	8%	12%	8%	12%
	1.552	2.328	1.514	2.272
Receita financeira	162	162	540	540
Parcela de dedução	(240)	-	(240)	-
Base de cálculo lucro presumido	1.474	2.490	1.814	2.812
Despesa com imposto de renda e contribuição social	405	224	490	253
Alíquota efetiva	27%	9%	27%	9%

**20. Compromissos** - A Companhia possui compromissos de longo prazo estabelecidos a partir da venda de energia contratada no Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração (LEN), realizado pela ANEEL em 13 de dezembro de 2013, com contratos de fornecimento para o período de 1º de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2037. A Companhia prevê que a comercialização de energia para os exercícios futuros será equivalente a sua geração histórica que é equivalente a sua garantia física, resultando nas seguintes previsões para os compromissos a serem assumidos pela Companhia:

Ano	Quantidade de MWH	Prazos com a empresa Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda, estabelecidos a partir da sua contratação em 03 de outubro 2014, para o fornecimento de 14 aerogeradores ENERCON E-92/2.300 Kw. Os prazos dos pagamentos foram definidos de acordo com os marcos pré-estabelecidos, que se iniciaram com o pagamento de downpayment em até 15 dias da data da assinatura do contrato até a data da aceitação formal, pela Companhia, dos aerogeradores montados e aptos a entrarem em operação. A Companhia também mantém compromisso de longo prazo, firmado em 30 de novembro de 2014 por meio do contrato de manutenção de aerogeradores com a Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda, que fornecerá os serviços de manutenção dos 14 aerogeradores durante todo o período de operação dos 15 (quinze) anos do parque eólico Banda de Couro. Os pagamentos estão sendo efetuados, pela Companhia, em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, reajustáveis anualmente, sendo a primeira parcela devida ao final do primeiro mês de cada ano operacional. Para compromissos relacionados com arrendamentos de terrenos, vide Nota 12.21. <b>Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro</b> - a) <b>Instrumentos financeiros:</b> Os principais instrumentos financeiros da Companhia são caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, empréstimos e financiamentos, contas a pagar a fornecedores e arrendadores. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia. A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos. b) <b>Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro:</b> Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a empréstimos e financiamentos, contas a pagar a fornecedores e a arrendadores. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia não contrata transações com derivativos. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. As principais atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia e sua disposição para risco. - Risco de taxa de juros - Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações sujeitas a taxas de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer swap contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Sensibilidade a taxas de juros - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no prejuízo da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).
2021	112.128	
2022	112.128	
2023	112.128	
2024	112.435	
2025	112.128	
2026 até o final da autorização/concessão	2.634.240	3.195.187

	2020	2019	Aumento/redução em %	Efeito no prejuízo antes da tributação - R\$
Reais	+20	(824)		824
Reais	-20			
2019				
Reais	+20	(1.226)		1.226
Reais	-20			

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado. *Risco de crédito* - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um

instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais. *Risco de liquidez* - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. **22. Cobertura de seguros** - A Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais, nos montantes de R\$ 159.743 e R\$ 8.000 para risco de responsabilidade civil, valor este que abrange um LMI (Limite Máximo de Indenização) geral para todas as empresas Eólicas do Grupo Brennard Energia. A apólice de seguro está em nome da Pedra Branca S.A.. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2020 é considerado suficiente pela Administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas. **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis** - Aos Acionistas e Administradores da **Banda de Couro Energética S.A.** - Recife - PE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Banda de Couro Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Recife, 29 de março de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6- Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE. **Amilton Queiroz da Silva** - Contador - CRC PE - 013330/O-3 - **Diretoria:** Adelson Gomes Ferraz e Paulo de Tarso da Costa

# Ouvidoria Cepe

A excelência e a qualidade da Companhia Editora de Pernambuco são compromissos garantidos. Sugestões, informações, elogios e reclamações, mande um e-mail ou dê um alô pra gente.

(81) 3183-2736 / 3421-4233  
ouvidoria@cepe.com.br



**Cepe**  
EDITORA

BRENNAND ENERGIA S/A E CONSOLIDADO CNPJ Nº 10.532.985/0001-50 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2020 acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. Os resultados de 2020 foram positivos, mas as dificuldades e os riscos já relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da "judicialização" do setor elétrico e de suas consequências. A receita líquida da Companhia no exercício de 2020, advinda da comercialização de energia no ambiente de contratação regulado – ACR e ambiente de contratação livre – ACL, foi de R\$ 453.695 milhões e o seu lucro líquido de R\$ 167.341 milhões, com detalhes explicitados nas Demonstrações Contábeis e em suas notas explicativas. Recife – PE. A Diretoria.						Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Controladora					
						Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)					
						Reservas de lucros					
						Capital social	Reserva legal	Reserva para investimentos	Reservas adicionais propostas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018						575.279	20.905	48.326	54.274	-	698.784
Transferência entre reservas						-	-	54.274	(54.274)	-	-
Lucro líquido do período						-	-	-	-	247.244	247.244
Destinação do lucro:											
Reserva legal						-	12.362	-	-	(12.362)	-
Dividendos mínimos obrigatórios						-	-	-	-	(123.622)	(123.622)
Dividendos adicionais propostos						-	-	-	111.260	(111.260)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019						575.279	33.267	102.600	111.260	-	822.406
Transferência entre reservas (Nota 17)						-	-	111.260	(111.260)	-	-
Lucro líquido do período						-	-	-	-	159.418	159.418
Destinação do lucro (Nota 17):											
Reserva legal						-	7.971	-	-	(7.971)	-
Dividendos intercalares						-	-	-	-	(125)	(125)
Dividendos mínimos obrigatórios						-	-	-	-	(79.584)	(79.584)
Dividendos adicionais propostos						-	-	-	71.738	(71.738)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020						575.279	41.238	213.860	71.738	-	902.115
Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)						Demonstrações dos fluxos de caixa					
						Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)					
						Controladora Consolidado					
						2020	2019	2020	2019		
Fluxo de caixa das atividades operacionais:											
Lucro líquido do período						159.418	247.244	167.341	257.426		
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período:											
Depreciação e amortização						127	133	92.929	77.784		
Amortização do direito de uso						-	-	592	592		
Ajuste a valor presente - provisão para desmobilização						-	-	1.105	1.127		
Ajuste a valor presente - arrendamentos						-	-	1.380	1.393		
Resultado de equivalência patrimonial						(209.615)	(198.256)	-	15.503		
Rendimento sobre aplicações financeiras						-	-	(1.738)	(3.296)		
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas						25.480	23.061	74.398	75.264		
Resultado na venda/baixa do intangível						-	5	(2.973)	(17.454)		
Resultado na venda/baixa do imobilizado						-	-	11	75		
Perda pela não recuperabilidade do ativo intangível						-	-	153	2.551		
Ajuste a valor justo de investimentos						-	(139.192)	-	(139.192)		
Apropriação de custo de transação das debêntures						662	644	1.024	839		
Apropriação de risco hidrológico						-	-	939	796		
Tributos diferidos						(3.042)	45.044	(3.215)	45.156		
(Acréscimo) decréscimo de ativos						(26.970)	(21.317)	331.946	318.564		
Contas a receber						-	526	(3.515)	(5.840)		
Estoques						-	-	47	(28)		
Tributos a recuperar						185	(787)	1.550	(405)		
Adiantamentos a fornecedores						(2)	26	920	(489)		
Despesas antecipadas						-	2	-	(3.022)		
Outros créditos						(45)	(10)	(3.287)	(461)		
Depósitos judiciais						9	-	3	(45)		
Partes relacionadas						(10)	(2)	-	-		
Acréscimo (decrécimo) de passivos						137	(245)	(4.282)	(10.290)		
Fornecedores						(136)	(188)	(8.935)	(10.719)		
Salários e encargos sociais a pagar						605	3.034	969	1.888		
Tributos a recolher						(347)	(121)	(5.385)	6.709		
Partes relacionadas						(44)	44	-	-		
Outras contas a pagar						58	(84)	21.338	(330)		
Total do passivo não circulante						136	2.685	7.987	(2.452)		
Patrimônio líquido						(26.697)	(18.877)	335.651	305.822		
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais											
Fluxo de caixa das atividades de investimento											
Aquisições/aumento de investimentos						(14.137)	(94.774)	-	-		
Mais valia na aquisição de investimentos						-	(128.880)	-	(128.880)		
Caixa líquido na aquisição de controladas						-	-	-	(54.275)		
Ajustes na participação pré-existente						-	(8.936)	-	(8.936)		
Redução de investimentos						-	25.000	-	-		
Adiantamentos para futuros aumentos de capital						(8.726)	(17.420)	-	-		
Adições ao imobilizado						(748)	(121)	(16.695)	(3.703)		
Valor da venda de ativo imobilizado						-	-	-	390		
Adições ao intangível						-	-	(13.004)	(12.700)		
Valor de venda de ativo intangível						-	-	6.010	41.756		
Aplicações financeiras						-	-	(31.555)	(25.424)		
Resgates de aplicações financeiras						-	-	38.053	27.945		
Recebimentos de dividendos						263.696	137.840	-	1.308		
Concessões de mútuo a partes relacionadas						(4.455)	-	-	-		
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento						235.630	(87.291)	(17.191)	(162.519)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento											
Captação de empréstimos e financiamentos						-	-	85.095	1.326		
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos						(13.400)	(16.073)	(160.722)	(77.127)		
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos						(1.175)	(1.186)	(46.329)	(49.354)		
Pagamento de principal de debêntures						(40.000)	(20.000)	(44.955)	(38.291)		
Pagamento de juros sobre debêntures						(10.269)	(19.027)	(10.783)	(20.336)		
Pagamentos de arrendamentos						-	-	(1.494)	(1.546)		
Pagamento de dividendos						(123.747)	(60.304)	(130.346)	(66.225)		
Pagamento de mútuos a partes relacionadas						(27.001)	(6)	(27.001)	(5)		
Adiantamentos para futuros aumentos de capital						-	-	5	10		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento						(215.592)	(116.596)	(336.530)	(251.548)		
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa						(6.659)	(222.764)	(18.070)	(108.245)		
Caixa e equivalentes de caixa											
No final do período						800	7.459	141.291	159.361		
No início do período						7.459	230.223	159.361	267.606		
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa						(6.659)	(222.764)	(18.070)	(108.245)		
Demonstrações dos resultados Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019						Demonstrações dos resultados abrangentes					
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação em reais)						Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019					
						(Valores expressos em milhares de reais)					
						Controladora Consolidada					
						2020	2019	2020	2019		
Receita operacional líquida						18	-	1.353	453.695	434.417	
Custo com a venda de energia						19	-	-	(155.436)	(134.218)	
Lucro bruto						-	-	1.353	298.259	300.199	
Receitas (despesas) operacionais:											
Gerais e administrativas						19	(27.246)	(26.329)	(43.890)	(41.786)	
Resultado de equivalência patrimonial						10	209.615	198.256	-	(15.503)	
Outras receitas (despesas), operacionais líquidas						19	(1)	139.185	4.584	153.697	
Lucro antes do resultado financeiro						-	182.368	311.112	(39.306)	96.408	
Receitas financeiras						20	182.368	312.465	258.953	396.607	
Despesas financeiras						20	2.333	9.374	8.281	18.327	
Resultado financeiro						20	(28.325)	(29.551)	(83.290)	(89.207)	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social						-	(25.992)	(20.177)	(75.009)	(70.880)	
Despesa com imposto de renda e contribuição social						-	156.376	292.288	183.944	325.727	
Corrente						21	-	-	(19.684)	(23.257)	
Diferido						21	3.042	(45.044)	3.081	(45.044)	
Lucro líquido do período						-	3.042	(45.044)	(16.603)	(68.301)	
Lucro líquido do período atribuível aos:											
Controladores						-	-	-	159.690	250.287	
Não controladores						-	-	-	7.651	7.139	
Lucro líquido do período						-	-	-	167.341	257.426	
Lucro por ação em Reais						-	6.639,64	10.297,54	-	-	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Consolidado						Demonstrações dos resultados abrangentes					
Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)						Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019					
						(Valores expressos em milhares de reais)					
						Controladora Consolidada					
						2020	2019	2020	2019		
Reservas de lucro											
Capital social						575.279	20.905	48.326	54.274	695.097	
Reserva legal						-	-	54.274	(54.274)	-	
Reserva para investimentos						-	-	-	-	250.287	
Reservas adicionais propostas						-	-	-	-	250.287	
Lucros (prejuízos) acumulados						-	-	-	-	-	
Participação de não controladores						-	-	-	-	697	
Adiantamentos para futuros aumentos de capital						-	-	-	-	(10)	
Total						575.279	33.267	102.600	111.260	843.395	
Saldos em 31 de dezembro de 2019						575.279	33.267	102.600	111.260	(644)	
Transferência entre reservas (Nota 17)						-	-	111.260	(111.260)	-	
Lucro líquido do período						-	-	-	-	159.690	
Destinação do lucro (Nota 17):											
Reserva legal						-	7.971	-	-	(7.971)	
Dividendos intercalares						-	-	-	-	(125)	
Dividendos mínimos obrigatórios						-	-	-	-	(79.584)	
Dividendos adicionais propostos						-	-	-	-	71.738	
Participação de não controladores						-	-	-	-	733	
Saldos em 31 de dezembro de 2020						575.279	41.238	213.860	71.738	(372)	
Lucro líquido do período						-	-	-	-	159.690	
Outros resultados abrangentes						-	-	-	-	-	
Resultado abrangente do período						-	-	-	-	-	
Resultado abrangente do período atribuível aos:											
Controladores						-	-	-	-	159.690	
Não controladores						-	-	-	-	7.651	
Resultado abrangente do período						-	-	-	-	167.341	
Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais). 1. Informações sobre a Companhia e controladas - 1.1 Objeto social - A Brennand Energia S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade do Recife/PE. A Companhia tem como principal objeto social a participação em outras sociedades que têm como atividade econômica a geração e a comercialização de energia elétrica com aproveitamento de recursos hídricos e eólicos. 1.2 Cisão parcial da controlada Brennand Energia Eólica S.A. - Em 22 de novembro de 2019, os acionistas, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), deliberaram pela redução de capital social da Brennand Energia Eólica S.A., controlada da Companhia, decorrente da versão de parcela patrimonial cindida, e a consequente alteração do Estatuto Social.											

A demonstração do acervo líquido cindido, na controlada Brennard Energia Eólica S.A., avaliado por especialistas externos a valor contábil, com data base de 31 de outubro de 2019, está apresentada a seguir:

<b>31/10/2019</b>	
Ativos	29 de outubro de 2020, os acionistas aprovaram, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a incorporação total do acervo líquido da BE - Empresa de Estudos Energéticos S.A. ("BE-EEE"), anteriormente controlada integral da Brennard Energia S.A., pela Brennard Energia Eólica S.A., também controlada integral da Brennard Energia S.A.. O acervo líquido, avaliado a valores contábeis em 31 de julho de 2020, data base da incorporação, foi determinado através de laudo de avaliação emitido por especialistas externos. O acervo líquido incorporado foi contabilizado em contrapartida do aumento de capital na controlada Brennard Energia Eólica S.A.. O acervo líquido incorporado está demonstrado a seguir:
Circulante	1.836
Intangível	42.712
Investimentos	48.378
Total de ativos incorporados	163
Passivo circulante	163
Total de passivos incorporados	163
Acervo líquido incorporado	48.215

Ativo circulante 1.836  
 Ativo não circulante 3.830  
 Imobilizado 42.712  
 Intangível – estudos e projetos 48.378  
 Total de ativos incorporados 163  
 Passivo circulante 163  
 Total de passivos incorporados 163  
 Acervo líquido incorporado 48.215

Companhia	Pequena Central Hidrelétrica / Central Geradora Eólica	Prazo de Autorização (anos)	Potência (em MW)
Indiavaí Energética S.A.	PCH Indiavaí	30	28,00
Ombreiras Energética S.A.	PCH Ombreiras	30	26,00
Ouro Energética S.A.	PCH Ouro	30	16,00
Planalto Energética S.A.	PCH Planalto	30	17,00
Alto Jauru Energética S.A.	PCH Antonio Brennard	27,6	21,96
Unai Baixo Energética S.A.	PCH Unai Baixo	30	26,00
Ibirama Energética S.A.	PCH Ibirama	30	21,00
Santa Gabriela Energética S.A.	PCH Santa Gabriela	30	24,00
Cantú Energética S.A.	PCH Cantú 2	30	19,80
Brennard Energia Manopla S.A.	PCH Luiz Dias Lins	30	5,75
Pedra Branca S.A.	EOL Pedra Branca	35	30,00
Sete Gameleiras S.A.	EOL Sete Gameleiras	35	30,00
São Pedro do Lago S.A.	EOL São Pedro do Lago	35	30,00
Morro Branco I Energética S.A.	EOL Morro Branco I	35	32,90
Mussambê Energética S.A.	EOL Mussambê	35	32,90
Baraúnas I Energética S.A.	EOL Baraúnas I	35	32,90
Baraúnas II Energética S.A.	EOL Baraúnas II	35	25,85
Banda de Couro Energética S.A.	EOL Banda de Couro	35	32,90
			452,96

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis** - As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). O exercício social da Companhia e suas controladas compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão em reunião da diretoria realizada em 29 de março de 2021. **2.1 Base de consolidação** - As demonstrações contábeis consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis individuais da Companhia e das suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentadas abaixo:

Companhia investida	% de Participação	
	2020	2019
<b>Controladas diretas:</b>		
Indiavaí Energética S.A. ("Indiavaí")	100,00	100,00
Ombreiras Energética S.A. ("Ombreiras")	100,00	100,00
Santa Gabriela Energética S.A. ("Santa Gabriela")	100,00	100,00
Planalto Energética S.A. ("Planalto")	100,00	100,00
Ouro Energética S.A. ("Ouro")	100,00	100,00
Alto Jauru Energética S.A. ("Alto Jauru")	99,72	99,72
BE – Empresa de Estudos Energéticos S.A. ("BE-EEE")	(a)	-
Unai Baixo Energética S.A. ("Unai Baixo")	100,00	100,00
Brennard Energia Eólica S.A. ("Brennard Energia Eólica")	100,00	100,00
São Joaquim Holding S.A. ("São Joaquim")	100,00	100,00
São João da Barra Energética S.A. ("São João da Barra")	100,00	100,00
Ibirama Holding S.A. ("Ibirama Holding")	100,00	100,00
Brennard Energia Manopla S.A. ("Brennard Energia Manopla")	100,00	100,00
Cantú Energética S.A. ("Cantú Energética")	100,00	100,00
Santana Holding S.A. ("Santana Holding")	100,00	100,00
Brennard Energia Comercializadora S.A. ("BE - Comercializadora")	100,00	100,00
Pedra Branca S.A. ("Pedra Branca")	100,00	100,00
Sete Gameleiras S.A. ("Sete Gameleiras")	100,00	100,00
São Pedro do Lago S.A. ("São Pedro do Lago")	100,00	100,00
Baraúnas I Energética S.A. ("Baraúnas I")	100,00	100,00
Baraúnas II Energética S.A. ("Baraúnas II")	100,00	100,00
Mussambê Energética S.A. ("Mussambê")	100,00	100,00
Morro Branco I Energética S.A. ("Morro Branco I")	100,00	100,00
Banda de Couro Energética S.A. ("Banda de Couro")	100,00	100,00
Baraúnas IV Energética S.A. ("Baraúnas IV")	100,00	100,00
Baraúnas XX Energética S.A. ("Baraúnas XX")	100,00	100,00
<b>Controladas indiretas:</b>		
Santana Energética S.A. ("Santana Energética")	85,00	85,00
Nova Santana Energética S.A. ("Nova Santana")	50,00	50,00
Ibirama Energética S.A. ("Ibirama Energética")	60,00	60,00
São Joaquim Energética S.A. ("São Joaquim Energética")	85,00	85,00

(a) A BE - Empresa de Estudos Energéticos S.A. foi incorporada pela Brennard Energia Eólica S.A. durante o exercício de 2020. Para maiores detalhes, vide Nota 1.3. A Santana Energética S.A., Ibirama Energética S.A. e São Joaquim Energética S.A. são companhias controladas da Santana Holding S.A., Ibirama Holding S.A. e São Joaquim Holding S.A., respectivamente, as quais são controladas diretas da Brennard Energia S.A.. A Nova Santana Energética S.A. é controlada pela Santana Energética S.A., a qual é controlada indireta da Companhia. As controladas são consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obteve o controle integral, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir. As demonstrações contábeis das controladas foram preparadas no mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas, despesas, ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, foram eliminados por completo. Conciliação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido da controladora e consolidado. A conciliação do lucro líquido do período e patrimônio líquido, entre controladora e consolidado, está demonstrada a seguir:

	Resultado		Patrimônio líquido	
	2020	2019	2020	2019
Saldos apresentados na Controladora	159.418	247.244	902.115	822.406
Participações de não controladores e adiantamentos	-	-	22.361	21.633
Eliminação do ativo diferido	(a) 272	3.043	(372)	(644)
Saldos apresentados no Consolidado	159.690	250.287	924.104	843.395

(a) A Administração da Companhia efetuou a eliminação do saldo do ativo diferido, referente às despesas pré-operacionais, nas demonstrações contábeis consolidadas. A manutenção do ativo diferido só é permitida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nas demonstrações contábeis individuais. **2.2 Investimentos** - Os investimentos da Companhia em suas controladas são reconhecidos com base no método da equivalência patrimonial, por meio do qual a participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado do período como resultado com equivalência patrimonial, representando o lucro ou prejuízo líquido atribuível aos acionistas das controladas. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia tem a maioria do capital votante e exerce influência significativa. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e as controladas, são eliminados, quando aplicável, de acordo com a participação mantida nas controladas. A Companhia determina, a cada término de exercício social, se há evidência objetiva de que os investimentos nas controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for constatado, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável com a diferença entre o valor recuperável das controladas e o valor contábil e reconhece o montante dessa perda na Demonstração do Resultado do período. **2.3 Reconhecimento de receita** - Receita das operações - A receita de venda de energia é reconhecida no resultado quando: (i) seu valor pode ser mensurado de forma confiável; (ii) todos os riscos e benefícios inerentes à venda de energia são transferidos para o cliente; (iii) as controladas da Companhia não detêm mais o controle ou a responsabilidade sobre a venda de energia; e (iv) é provável que os benefícios econômicos serão gerados à favor das controladas da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização. **Receita de juros** - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é reconhecida utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é evidenciada como receita financeira, na Demonstração do Resultado do período. **2.4 Tributação** - Imposto de renda e contribuição social - Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais, respectivamente. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do Balanço. Na Companhia e na controlada Brennard Energia Comercializadora S.A. a tributação sobre o lucro (IRPJ e CSLL) tem por base o "Lucro Real". A tributação sobre o lucro nas demais controladas tem por base o "Lucro Presumido". Em ambos os casos, os tributos incidentes são reconhecidos e registrados com base no Princípio da Competência. **Imposto sobre vendas** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e (ii) valores a receber e a pagar apresentados conjuntamente com o valor dos impostos sobre vendas. **2.5 Transações em moeda estrangeira** - As transações em moeda estrangeira são reconhecidas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados "em moeda estrangeira" são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas como receita ou despesa financeira na Demonstração do Resultado do período, quando incorridas. **2.6 Instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do período. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data do Balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e partes relacionadas. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, obrigações por arrendamentos, empréstimos e financiamentos, debêntures e partes relacionadas. **2.7 Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias, em um montante conhecido de caixa, e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, uma aplicação financeira ou investimento temporário, normalmente, se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento no curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.8 Imobilizado** - São apresentados ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os custos de reparos e manutenção são reconhecidos na Demonstração do Resultado do período, quando incorridos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 11, definidas por meio de regulamentação da ANEEL, as quais levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. As controladas da Companhia que estão em fase de estudo para implantação de projetos de geração de energia, não vêm depreciando os seus bens do ativo imobilizado, excetuando-se apenas os bens que já se encontram em uso ou operação. **2.9 Intangível** - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição, no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando incorridos. **2.10 CPC 06 (R2) - Arrendamentos** - As controladas da Companhia possuem contrato de arrendamento de terrenos onde foram instalados os aerogeradores, substações, bay de conexão e demais equipamentos que compreendem os parques eólicos das controladas. Os efeitos do registro do ativo de direito de uso dos terrenos rurais e das obrigações por arrendamento estão sendo apresentados nessas demonstrações contábeis. **2.11 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda estimada pela desvalorização do ativo, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.12 Provisões** - Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado do período. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** - A Companhia e suas controladas são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. **2.13 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.14. Novos pronunciamentos contábeis** - Não há normas ou interpretações que entrem em vigor em 2020 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. **3. Combinação de negócios** - Em 28 de março de 2019, a Companhia adquiriu o controle acionário integral das companhias anteriormente controladas em conjunto. As companhias adquiridas têm por objeto social a geração e comercialização de energia eólica com aproveitamento de recursos eólicos. A Companhia concluiu sua avaliação dos ativos e passivos adquiridos a valor justo, de acordo com o CPC 15 (R1), aprovado pelo Conselho Federal como NBC TG 15 (R3). O valor justo dos ativos e passivos combinados, identificáveis das controladas, avaliados por empresa externa especializada, na data de aquisição é apresentado a seguir:

	Valor justo dos ativos líquidos na data de aquisição			
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativos				
Aplicações financeiras	56.780	5	61	64
Contas a receber de clientes	19.951	49	28.688	16.333
Imobilizado	867.560	7.405	112.542	142.964
Intangível – autorização	112.942	800	7.459	141.291
Outros ativos	46.336	-	-	159.361
	1.103.569	-	-	-
Passivos				
Fornecedores	109.631	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	467.010	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	66.394	-	-	-
Outros passivos	59.665	-	-	-
	702.700	-	-	-
Total dos ativos identificáveis líquidos	400.869	-	-	-
Participação média adquirida	235.956	-	-	-
Ágio na aquisição	-	-	-	-
Total da contraprestação paga	235.956	-	-	-

Desde a data da aquisição até 31 de dezembro de 2019, as companhias adquiridas contribuíram para as receitas consolidadas e lucros antes dos tributos da Companhia com R\$ 120.389 e R\$ 22.854, respectivamente. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido no início daquele exercício, as receitas consolidadas da Companhia totalizariam R\$ 457.863, e o lucro consolidado das operações seria de R\$ 245.196. **4. Caixa e equivalentes de caixa** - Referem-se, substancialmente, a operações compromissadas com remunerações que variam entre 80% e 100% da taxa de Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Essas operações possuem liquidez imediata. **5. Aplicações financeiras (Consolidado)** - Referem-se, substancialmente, aos fundos de investimentos e operações compromissadas com remunerações entre 97% e 100% da taxa de CDI. Essas aplicações foram cedidas em garantia de empréstimos com o BNDES e com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), realizados pelas controladas Unai Baixo Energética S.A., Cantú Energética S.A., Brennard Energia Manopla S.A., Baraúnas I Energética S.A., Baraúnas II Energética S.A., Pedra Branca S.A., São Pedro do Lago S.A., Sete Gameleiras S.A., Mussambê Energética S.A., Morro Branco I Energética S.A., Banda de Couro Energética S.A., e Baraúnas XX Energética S.A., conforme divulgado na Nota 13. **6. Contas a receber (Consolidado)** - Referem-se a contas a receber de clientes decorrentes da venda de energia. Essas contas a receber são compostas, substancialmente, por valores recebíveis no prazo máximo de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Administração da Companhia e suas controladas concluiu não haver necessidade de reconhecer perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa. **7. Dividendos a receber (Controladora)** - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia apresenta saldo de dividendos a receber, correspondentes ao saldo residual de dividendos distribuídos pelas controladas em períodos anteriores e ao valor a receber dos dividendos obrigatórios propostos ao término do exercício social corrente, conforme demonstrado a seguir:

	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial	79.053	-	21.624	-
Dividendos recebidos no período	(263.696)	-	(137.840)	-
Dividendos a receber – participação pré-existente (Nota 10)	-	-	-	1.257
Dividendos distribuídos pelas controladas no período (Nota 10)	233.335	-	194.012	-
Saldo final	48.692	-	79.053	-

**8. Partes relacionadas** - As demonstrações contábeis incluem as informações financeiras da Companhia e suas controladas diretas e indiretas, relacionadas na Nota 2.1. O quadro a seguir apresenta os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos períodos findos naquelas datas.

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019		2020	2019	2020	2019
Ativo					Adiantamentos para futuros aumentos de capital				
Circulante					São João da Barra Energética S.A.	56	20	-	-
Outros créditos					Brennand Energia Comercializadora S.A.	-	2.613	-	-
Ibirama Energética S.A.	63	54	-	-	São Joaquim Holding S.A.	181	210	-	-
	63	54	-	-	Santana Holding S.A.	130	116	-	-
Dividendos a receber					BE - EEE	-	970	-	-
Indiavaí Energética S.A.	9.776	24.560	-	-	Brennand Energia Eólica S.A.	7.401	4.080	-	-
Ombreiras Energética S.A.	11.131	26.733	-	-	Brennand Energia Manopla S.A.	398	-	-	-
Ouro Energética S.A.	-	1.950	-	-	Baraúnas IV Energética S.A.	-	585	-	-
Planalto Energética S.A.	-	3.368	-	-	Baraúnas XX Energética S.A.	-	535	-	-
Santa Gabriela Energética S.A.	9.382	2.718	-	-		8.166	9.129	-	-
Alto Jauru Energética S.A.	2.196	3.311	-	-		61.397	88.236	403	381
Ibirama Holding S.A.	10.624	10.464	-	-	Passivo				
Unai Baixo Energética S.A.	-	2.173	-	-	Circulante				
Pedra Branca S.A.	1.839	1.555	-	-	Fornecedores e outras contas a pagar				
São Pedro do Lago S.A.	924	1.213	-	-	Pedra Branca S.A.	-	22	-	-
Sete Gameleiras S.A.	1.098	1.008	-	-	São Pedro do Lago S.A.	-	11	-	-
Brennand Energia Eólica S.A.	1.722	-	-	-	Sete Gameleiras S.A.	-	11	-	-
	48.692	79.053	-	-	Dividendos a pagar				
Não circulante					AB BE Participações S.A.	7.958	12.362	7.958	12.362
Empréstimos de mútuo					ALB BE Participações S.A.	7.958	12.362	7.958	12.362
Baraúnas IV Energética S.A.	2.549	-	-	-	JARI BE Participações S.A.	63.668	98.898	63.667	98.898
Baraúnas XX Energética S.A.	1.927	-	-	-	Outros	-	-	12.425	12.096
Vale do Vinho Energia Ltda.	-	-	403	381		79.584	123.622	92.008	135.718
	4.476	-	403	381	Partes relacionadas				
					BK Energia Participações Ltda.	11.983	11.995	11.983	11.995
					Débitos com Acionistas	15.798	42.104	15.798	42.104
					CESBE	-	-	113	113
					Outros	-	-	3.053	3.053
						27.781	54.099	30.947	57.265
						107.365	177.765	122.955	192.983

As contas a receber de partes relacionadas (classificadas como contas a receber e outros créditos) e as contas a pagar a partes relacionadas (classificadas como fornecedores e outras contas a pagar) decorrem de operações de compra e venda de energia, realizadas entre as empresas do Grupo Brennand Energia, do qual faz parte a Companhia e suas controladas. Sobre as operações de mútuo, há incidência e recolhimento de IOF em conformidade com a legislação fiscal vigente. No período de 2020, as despesas consolidadas com honorários da Administração totalizaram R\$ 13.398 (2019: R\$ 12.654).

(i) A Companhia, após participação exitosa em Leilão Público realizado em 27 de setembro de 2018, celebrou, em 14 de novembro de 2018, contratos de compra e venda de ações e outras avenças com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, por meio dos quais adquiriu a participação dessas companhias no capital social das ex-controladas em conjunto Pedra Branca S.A., Sete Gameleiras S.A., São Pedro do Lago S.A., Morro Branco I Energética S.A., Mussambê Energética S.A., Baraúnas I Energética S.A., Baraúnas II Energética S.A. e Banda de Couro Energética S.A., passando a deter, após a data de fechamento da operação, 99,90% das ações de emissão das referidas SPEs. A Companhia concluiu o fechamento da aquisição após cumprimento da totalidade das condições suspensivas em 28 de março de 2019. Como consequência da aquisição do controle integral dessas controladas, a Companhia pagou ágio, no montante de R\$ 128.880, líquidos de impostos diferidos, totalmente alocados como mais valia do ativo imobilizado e intangível, na data-base de 28 de março de 2019. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a valor justo sua participação pré-existente nessas ex-controladas em conjunto, na data de aquisição do controle acionário integral, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. (ii) Refere-se aos aumentos de capital ocorridos nas controladas da Companhia, mediante conversão de créditos de AFAC, no montante de R\$ 9.689 (2019: R\$ 25.989), bem como do aumento de capital nas controladas Baraúnas IV Energética S.A. e Baraúnas XX Energética S.A., mediante integralização de capital, nos montantes de R\$ 7.571 e R\$ 6.566, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia adquiriu 0,10% das ações SPEs, mediante operação de cisão parcial de ativos em sua controlada Brennand Energia Eólica S.A.. Desse modo, a partir de 22 de novembro de 2019, a Companhia passou a deter 100% das ações emitidas pelas referidas SPEs. (iii) Em 22 de novembro de 2019, a Companhia reduziu seu investimento na controlada Brennand Energia Eólica S.A., mediante a redução de capital social por meio de cisão parcial, no montante de R\$ 26.686. (c) Informação sobre controladas

**9. Direito de uso (Consolidado)** - Desde de 1º de janeiro de 2019, as controladas da Companhia adotaram a NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou o CPC 06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento para os novos contratos e demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior. Os contratos elegíveis pelas controladas da Companhia para adoção do CPC 06 (R2) referem-se aos arrendamentos de terrenos rurais onde estão instalados os aerogeradores, subestações, bay de conexão e demais equipamentos que compreendem os parques eólicos das controladas da Companhia. Para esses contratos de arrendamento, as controladas da Companhia reconheceram o ativo de direito de uso e os respectivos passivos de arrendamento, conforme segue:

	Taxa média anual amortização	Saldo em 31/12/2019		Saldo em 31/12/2020	
		Adições	Reclassificações	Adições	Reclassificações
Direito de uso de terrenos	3,5%	17.030	-	-	17.030
(-) Amortização		(592)	(592)	(592)	(1.184)
		16.438	(592)	(592)	15.846

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Investimentos em controladas	973.583	965.722	-	-
Mais valia na aquisição de investimentos	179.617	188.563	-	-
Ajuste a valor justo de participação pré-existente	139.192	139.192	139.192	139.192
	1.292.392	1.293.477	139.192	139.192

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial	1.293.477	854.030	139.192	185.310
Saldo das SPE's	-	-	-	(178.743)
	1.293.477	854.030	139.192	6.567
Aquisição de investimentos	(i)	94.774	-	-
Aumento dos investimentos	(ii)	23.826	25.989	-
Redução de investimentos (Nota 1)	(iii)	-	(26.686)	-
Resultado de equivalência patrimonial		218.561	203.948	(15.503)
Reclassificação de provisão para perdas investimentos		(1.191)	-	-
Dividendos recebidos / a receber (Nota 7)		(233.335)	(194.012)	-
Dividendos a receber - participação pré-existente (Nota 7) (i)		-	(1.257)	-
Ajustes de participação pré-existente	(i)	-	8.936	-
Subtotal		1.301.338	965.722	139.192
Adiantamentos para compra de ações	(i)	-	-	-
Ajuste a valor justo de investimento pré-existente (Nota 17)(i)		-	139.192	-
Mais valia de ativos líquidos:	(i)	-	84.285	-
Ativo imobilizado		-	110.988	-
Ativo intangível - Direito de concessão / autorização		-	334.465	-
		(8.946)	(6.710)	-
Equivalência patrimonial reflexa das controladas		(8.946)	327.755	-
Subtotal		1.292.392	1.293.477	139.192
Total		1.292.392	1.293.477	139.192

	Indiavaí	Ombreiras	Ouro	Planalto	Santa Gabriela	Cantú Energética	São Joaquim Holding	São João da Barra	Unai Baixo	Brennand Energia Eólica	Brennand Energia Manopla	Baraúnas IV	Baraúnas XX
31 de dezembro de 2020													
Ativos	57.965	65.340	49.231	71.406	106.315	140.057	14.689	8.155	141.384	97.146	54.377	10.761	16.801
Passivos	12.676	13.804	11.771	17.191	33.243	53.362	6	-	58.279	5.818	18.342	2.634	9.731
Capital social	18.791	22.657	31.248	39.042	58.675	90.467	19.479	7.012	77.771	78.763	42.810	8.157	7.102
Patrimônio líquido	45.289	51.536	37.460	54.215	73.072	86.695	14.335	8.099	83.105	83.927	35.637	8.127	7.070
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	-	-	-	-	-	-	181	56	-	7.401	398	-	-
Participações de não controladores	-	-	-	-	-	-	166	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do período	46.767	32.463	8.618	22.986	27.537	187	(78)	(16)	13.393	6.344	(1.278)	(25)	(27)
Quantidade de ações possuídas	18.780.701	20.930.208	13.135.640	2.751.862	4.377.558	4.676.000	10	10.000	1.000	2.172	300	1.000	1.000
% de Participação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Resultado da equivalência patrimonial	46.767	32.463	8.618	22.986	27.537	187	(78)	(16)	13.393	6.344	(1.278)	(25)	(27)
Saldo do investimento	45.289	51.536	37.460	54.215	73.072	86.695	14.335	8.099	83.105	83.927	35.637	8.127	7.070
31 de dezembro de 2019													
Resultado de equivalência patrimonial	45.282	32.339	8.209	21.324	26.069	(954)	(118)	(15)	10.315	8.982	(1.442)	-	-
Saldo de investimento	37.432	51.444	37.559	60.973	86.049	86.508	14.203	8.094	84.749	27.010	36.915	-	-

	BE-EEE (a)	Ibirama Holding	Santana Holding	Alto Jauru	BE COM	São Pedro do Lago	Pedra Branca	Sete Gameleiras	Baraúnas I	Baraúnas II	Morro Branco I	Mussambê	Banda de Couro	Total
31 de dezembro de 2020														
Ativos	-	96.215	7.453	88.580	3.399	102.093	93.664	107.736	112.641	89.385	109.754	113.009	116.705	1.821.711
Passivos	-	41.652	127	11.707	709	66.585	55.072	59.886	82.100	64.187	86.606	76.491	87.963	839.747
Capital social	-	23.558	5.541	37.958	16.073	31.511	30.881	43.337	43.908	31.250	38.294	46.951	47.325	898.561
Patrimônio líquido	-	34.762	5.023	76.658	2.690	35.508	38.592	47.850	30.541	25.198	23.148	36.518	28.742	973.798
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.166
Participações de não controladores	-	19.802	2.173	215	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.356
Lucro líquido (prejuízo) do período	112	11.157	(18)	40.904	1.259	3.892	7.742	4.622	(1.635)	(127)	(2.295)	(1.436)	(2.371)	218.677
Quantidade de ações possuídas	-	10.000	2.455	33.137.261	1.000	15.233.663	14.616.380	22.343.015	1.000	33.670	1.000	1.000	29.130	-
% de participação	-	100%	100%	99,72%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-
Resultado da equivalência patrimonial	112	11.157	(18)	40.904	1.259	3.892	7.742	4.622	(1.635)	(127)	(2.295)	(1.436)	(2.371)	218.561
Total do investimento	-	34.762	5.023	76.444	2.690	35.508	38.592	47.850	30.541	25.198	23.148	36.518	28.742	973.583
31 de dezembro de 2019														
Resultado de equivalência patrimonial	(24)	10.401	(13)	41.167	-	1.064	8.890	6.467	(3.116)	(1.455)	(2.948)	(2.890)	(3.586)	203.948
Saldo de investimento	46.573	33.666	4.925	76.728	-	36.179	37.354	47.350	32.176	25.325	25.443	37.954	31.113	965.722

(a) Em 29 de outubro de 2020, a Brennand Energia Eólica S.A., controlada da Brennand Energia S.A., concluiu a incorporação total do acervo líquido da BE - Empresa de Estudos Energéticos S.A. ("BE-EEE"), anteriormente controlada integral da Brennand Energia S.A.. O acervo líquido, avaliado a valores contábeis em 31 de julho de 2020, data base da incorporação, foi contabilizado em contrapartida do aumento de capital na controlada Brennand Energia Eólica S.A.. A Brennand Energia S.A. reconheceu resultado de equivalência patrimonial sobre a BE - Empresa de Estudos Energéticos S.A. no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020. Para maiores detalhes, vide Nota 1.3.

Descrição	Taxas médias anuais de depreciação	Saldos em 31/12/2019				Saldos em 31/12/2020			
		Adições	Baixas	Transferências	Reclassificações	Adições	Baixas	Transferências	Reclassificações
Custo contábil									
Terrenos	-	52.797	721	-	99	-	-	-	53.617
Edificações e obras civis	2% a 3,33%	791.697	69	-	282	(75)	-	-	791.973
Máquinas e equipamentos	2,5% a 10%	1.165.608	951	(427)	8	-	-	-	1.166.140
Linhas de transmissão	2,50%	35.145	-	-	-	(3)	-	-	35.142
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	51.819	-	-	-	-	-	-	51.819
Outros	3% a 60%	6.123	484	(334)	7	-	-	-	6.280
Imobilizado em andamento	-	307	472	-	(270)	-	-	-	509
Construção da usina									



13. Empréstimos e financiamentos		Controladora					Pagamento		Saldos em	
Descrição	Encargos incidentes	Saldos em		Juros e de principal e		Variação		Saldos em		
		31/12/19	31/12/20	encargos	juros	cambial	31/12/20	em		
Empréstimos de longo prazo (b)	Euribor 6 meses + 2,90% a.a.	33.494	406	(14.575)	14.348	33.673				
Circulante		33.494	406	(14.575)	14.348	33.673				
Não circulante		(9.648)				(13.531)				
		23.846				20.142				
		Consolidado					Pagamento		Saldos em	
Descrição	Encargos incidentes	Saldos em		Juros e de principal e		Variação		Saldos em		
		31/12/19	31/12/20	Principal encargos	juros	cambial	31/12/20	em		
Financiamento de longo prazo (a e c)	TJLP + 1,88% a.a. 3,2% a.a. e 4,5% a.a.	677.070	168	43.773	(186.593)	-	534.418			
Empréstimos de longo prazo (b)	Euribor 6 meses + 2,90% a.a.	33.494	-	406	(14.575)	14.348	33.673			
Financiamento de longo prazo (c)	CDI + 2,02% a.a.; e CDI + 2,13% a.a.	-	77.200	804	(5.883)	-	72.121			
Financiamento de curto prazo (d)	IPCA + 1,3579% a.a.	-	7.727	4	-	-	7.731			
		710.564	85.095	44.987	(207.051)	14.348	647.943			
Circulante		(80.292)					(83.885)			
Não circulante		630.272					564.058			

(a) Esses contratos se referem aos recursos obtidos e destinados à construção das PCHs Ouro, Planalto, Ibirama Energética, Santa Gabriela, Unai Baixo Energética, Cantú Energética, Brennard Energia Manopla e as SPE's São Pedro do Lago, Sete Gameleiras, Pedra Branca, Baraúnas I, Morro Branco I, Mussambê, Banda de Couro e Baraúnas II e estão garantidos por: (i) fiança solidária pelos prestadores de garantia; (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da beneficiária; (iii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização da ANEEL e dos direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica CCVEs e dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEARs; e (iv) aplicações financeiras, classificadas no ativo não circulante. (b) Esse financiamento tem prazo de amortização em 19 (dezenove) parcelas semestrais com vencimentos iniciados em 2014 e término em 2023. (c) Em 4 de novembro de 2020, os acionistas aprovaram, através de Assembleia Geral Extraordinária, a antecipação do pagamento e consequente liquidação do financiamento nas PCHs Planalto, Ibirama, Ouro e Santa Gabriela, mediante a contratação de um novo empréstimo em condições mais favoráveis. Este novo financiamento tem prazo de amortização em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais, iniciadas no ano de 2020 e previsão de término em 2024, com exceção da PCH Ibirama, cujo prazo é de 59 meses, onde as parcelas iniciaram em 2020 e o término está previsto para 2025. Está garantido por contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, alienação fiduciária de 100% das ações, cessão fiduciária dos direitos emergentes e aval da controladora. (d) Este financiamento refere-se a recursos obtidos e destinados a construção do parque eólico Baraúnas XX. Tem prazo de amortização em 204 parcelas mensais, com início no ano de 2021 e previsão de término em 2040, e está garantido por carta de fiança emitida pelo Banco Bradesco, além das aplicações financeiras, classificadas no ativo não circulante. Os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos foram classificados como atividade de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Companhia e algumas controladas da Companhia possuem contratos que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros (covenants) em determinados níveis. Em 31 de dezembro de 2020, os referidos índices foram cumpridos. As parcelas vincendas a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
2021	-	9.538	-	78.472
2022	13.428	9.538	76.929	78.879
2023	6.714	4.770	70.606	74.546
2024	-	-	51.511	57.096
2025	-	-	47.376	57.096
Após 2025	-	-	317.636	284.183
	20.142	23.846	564.058	630.272

(a) Em dezembro de 2018, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. As debêntures têm prazo final de vencimento de 7 anos, contados a partir da data de emissão, e estão sendo amortizadas em 13 parcelas semestrais consecutivas, tendo o primeiro vencimento em 14 de dezembro de 2019. Estão garantidas por: (i) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações de emissão das controladas Indivaí Energética S.A e Ombreiras Energética S.A.; (ii) cessão fiduciária das contas vinculadas de titularidade das controladas Indivaí Energética S.A e Ombreiras Energética S.A, nas quais circularão os fluxos dos recursos decorrentes dos contratos de compra e venda de energia. (b) Em janeiro de 2017, a controlada Banda de Couro Energética S.A. realizou a 1ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações. As debêntures têm prazo final de vencimento de 10 anos, contados a partir da data de emissão, com previsão de amortização em 17 parcelas semestrais consecutivas, tendo o primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2019. Em 18 de dezembro de 2020, a Banda de Couro Energética S.A. efetuou a liquidação total das debêntures, por meio da sua recompra. A Companhia mantém em tesouraria esses instrumentos financeiros que podem ser, a seu critério, negociados, com o objetivo de realizar novas captações de recursos, sem custos de transação relativos à sua nova emissão.

15. Obrigações por arrendamentos (Consolidado) - Desde de 1º de janeiro de 2019, a Companhia e suas controladas adotaram a NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprovou o CPC 06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento para os demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior. Os prazos dos contratos variam entre 35 e 40 anos e se referem ao arrendamento de terras rurais onde estão instalados os parques eólicos das controladas da Companhia, os quais foram iniciados em 19 de agosto de 2008, podendo ser renovados automaticamente, conforme expressamente convencionado entre as partes, com pagamentos mensais equivalentes a percentuais de 0,5% a 2% da receita líquida das controladas da Companhia. Não existem restrições ou cláusulas que dependam dos resultados ou distribuição de dividendos pelas controladas da Companhia. Os contratos foram considerados, no julgamento da Companhia e de suas controladas, como arrendamentos essencialmente se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O valor presente dos contratos foi calculado por taxas equivalentes à do custo de captação de empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras, para construção de parques eólicos. O vencimento dos pagamentos mínimos dos arrendamentos está descrito a seguir:

	2020		2019	
	Até um ano	2019	2020	2019
Circulante	231	166	16.877	-
Não circulante	-	181	-	17.030
2021	-	198	1.380	1.393
2022	198	198	(1.494)	(1.546)
2023	214	214	-	-
2024	233	233	-	-
2025	250	250	-	-
Após 2025	15.637	15.635	-	-
	16.532	16.711	16.763	16.877
Total	16.763	16.877		

A movimentação das obrigações por arrendamentos está assim representada:

	2020	2019
Saldo inicial	16.877	-
Reconhecimento inicial CPC 06 (R2)	-	17.030
Juros	1.380	1.393
Pagamento anual	(1.494)	(1.546)
Saldo final	16.763	16.877

de Reserva (LER); e Leilões de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração (LEN), realizados pela ANEEL nos anos de 2010 e 2013, nos quais as controladas foram declaradas vencedoras e cujos compromissos de fornecimento de energia se estendem até os anos de 2032, 2035 e 2037, respectivamente. Todos os contratos firmados pelas controladas da Companhia, para o fornecimento de energia de fonte eólica, são acompanhados e regulados pela Câmara de Comercialização de Energia (CCEE).

16. Outras contas a pagar (Consolidado)

	2020	2019
Provisões passivas (a)	2.688	3.824
Provisão contratual (b)	37.966	15.527
Outras contas a pagar	35	-
	40.689	19.351
Circulante	(27.221)	(3.824)
Não circulante	13.468	15.527

(a) Refere-se a provisão para compra de energia elétrica para revenda. (b) Algumas controladas da Companhia possuem contratos de longo prazo para a venda de energia, os quais são regulados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e preveem que as variações observadas na energia gerada serão recebidas ou pagas pela Companhia ao final de cada ciclo quadrienal. Em 31 de dezembro de 2020, essas controladas da Companhia reconheceram obrigação decorrente da quantidade de energia gerada a menor no período compreendido entre a data de início do suprimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 37.898 (R\$ 15.527 em 31 de dezembro de 2019), classificada em outras contas a pagar, no passivo não circulante.

17. Patrimônio líquido (Controladora) - a) Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 575.279 representado por 24.010 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de ações		Participação (%)	
	2020	2019	2020	2019
JARI BE Participações S.A.	19.208	80%		
AB BE Participações S.A.	2.401	10%		
ALB BE Participações S.A.	2.401	10%		
	24.010	100%		

b) Reservas de lucros: (i) Reserva legal - A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação societária vigente, limitada a 20% do capital social. (ii) Reserva para investimentos - Em 26 de junho de 2020, os acionistas aprovaram, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas conjuntamente, a constituição de reserva para investimentos mediante a retenção dos saldos dos dividendos adicionais propostos referentes ao exercício de 2019, no valor de R\$ 111.260. Nesta mesma data, os acionistas aprovaram por meio da referida Assembleia, a capitalização do saldo desta reserva para investimentos. Em 23 de novembro de 2020, o Conselho da Administração, por meio de reunião, aprovou o pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$ 125.000, correspondentes ao lucro apurado de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2020. (iii) Dividendos adicionais propostos - A Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada no primeiro quadrimestre de 2021, proposta de constituição de reserva para investimentos, no montante de R\$ 71.738, referentes à parcela remanescente do lucro líquido do período corrente. c) Destinação dos lucros - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia destinou, conforme previsão em Estatuto Social e em conformidade com o Acordo de Acionistas firmado em 2006, dividendos mínimos obrigatórios que assegurem uma distribuição anual mínima na ordem de R\$ 25.000 atualizados pela variação positiva do IGP-M a partir da data do primeiro aditamento ao Acordo de Acionistas, ou de valor correspondente a 50% do seu lucro líquido do período encerrado, dos dois o maior. Amparada nas determinações previstas no Acordo de Acionistas aditado, a Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos mínimos, conforme demonstrado a seguir:

	2020		2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do período	159.418	247.244	123.622	60.304
Reserva legal - 5%	(7.971)	(12.362)	(123.747)	(60.304)
Base de cálculo para distribuição	159.418	247.244	(123.747)	(60.304)
Dividendos mínimos obrigatórios - 50%	79.709	123.622	79.709	123.622
Saldo inicial	123.622	60.304	135.718	71.859
Dividendos pagos	(123.747)	(60.304)	(130.346)	(66.225)
Dividendos mínimos obrigatórios	79.709	123.622	86.636	130.084
Saldo final	79.584	123.622	92.008	135.718

A movimentação dos dividendos propostos e a pagar é a seguinte:

	2020		2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	123.622	60.304	135.718	71.859
Dividendos pagos	(123.747)	(60.304)	(130.346)	(66.225)
Dividendos mínimos obrigatórios	79.709	123.622	86.636	130.084
Saldo final	79.584	123.622	92.008	135.718

18. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita operacional bruta	-	-	469.756	453.428
Vendas de energia	-	-	469.756	453.428
Prestação de serviços administrativos	1.577	4.869	948	
	1.577	4.869	474.625	454.376
Impostos e deduções sobre as vendas	(224)	(20.930)	(19.959)	
Receita operacional líquida	1.353	453.695	434.417	

19. Conciliação dos custos e despesas por natureza e função

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Por função:				
Custos da venda de energia	-	-	(155.436)	(134.218)
Gerais e administrativas	(27.246)	(26.329)	(43.890)	(41.786)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1) 139.185	4.584	153.697	
	(27.247)	112.856	(194.742)	(22.307)
Por natureza:				
Pessoal	(21.878)	(17.624)	(31.918)	(26.102)
Depreciação e amortização	(128)	(133)	(92.929)	(77.784)
Amortização do direito de uso (Nota 9)	-	-	(592)	(592)
Materiais	(45)	(59)	(1.611)	(1.079)
Serviços de terceiros	(3.143)	(2.897)	(23.856)	(19.894)
Energia elétrica para revenda (a)	-	-	(10.901)	(18.389)
Encargos de conexão/ uso do sistema	-	-	(15.043)	(12.251)
Liquidação financeira - CCEE	-	-	(7.652)	(2.572)
Custo com prêmio de risco hidrológico	-	-	(3.370)	(2.797)
Ajuste a valor justo de investimentos (Nota 10)	-	-	-	-
Receita na venda de ativo imobilizado	-	-	-	390
Valor residual da baixa de ativo imobilizado	-	-	11	(465)
Receita na venda de ativo intangível	-	-	6.010	41.756
Valor residual da alienação de ativo intangível (Nota 12)	-	-	(3.037)	(24.302)
Baixa por recuperabilidade de intangíveis	-	-	(153)	(2.551)
Outras despesas	(2.053)	(5.623)	(9.701)	(14.867)
	(27.247)	112.856	(194.742)	(14.867)

(a) Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, algumas controladas da Companhia adquiriram energia elétrica para atendimento aos contratos firmados com clientes.

20. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras:				
Variação cambial	2.172	5.840	2.172	5.840
Rendimentos de aplicações financeiras	114	3.498	5.787	12.314
Outras receitas financeiras	47	36	322	173
	2.333	9.374	8.281	18.327
Despesas financeiras:				
Variação cambial	(16.526)	(7.269)	(16.526)	(7.269)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(406)	(625)	(44.983)	(48.659)
Juros sobre debêntures	(10.038)	(19.508)	(10.375)	(20.639)
Ajuste a valor presente - provisão desmobilização	-	-	(1.231)	(1.127)
Ajuste a valor presente - arrendamentos	-	-	(1.380)	(1.393)
Comissões e despesas bancárias	(3)	(4)	(2.994)	(2.652)
Custos de transação - debêntures	(662)	-	(1.067)	(1.043)
Outras despesas financeiras	(690)	(2.145)	(4.734)	(7.552)
	(28.325)	(29.551)	(83.290)	(89.207)
Resultado financeiro	(25.992)	(20.177)	(75.009)	(70.880)

A Companhia possui saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes da operação de combinação negócios, realizada para aquisição do controle integral de suas ex-controladas em conjunto, descrita nas Notas 2.1 e 3, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ágio pago na aquisição de investimentos	61.071	64.113		
Ajuste a valor justo da participação pré-existent	47.324	47.324		
	108.395	111.437		

Desde a data de aquisição do controle integral, em 28 de março de 2019, foram realizados tributos diferidos, no montante de R\$ 5.322.

22. Compromissos (Consolidado) - Para as controladas da Companhia que tem suas gerações a partir de fonte hídrica, os compromissos assumidos podem ser assim identificados: (i) para as controladas inscritas no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o preveem que a comercialização de energia nos exercícios futuros guardará equivalência com seu histórico de geração e em linha com sua garantia física; (ii) para as controladas não inscritas no MRE, a comercialização da sua energia para os próximos anos foi projetada tomando como base a geração média de energia produzida em anos anteriores. Nesse cenário e, como garantia adicional, para evitar qualquer risco de exposição, foi contratado um seguro que tem como objetivo, em caso de ocorrer algum sinistro nos referidos ativos que impeça a sua geração, garantir os gastos adicionais incorridos pela controlada na compra de energia necessária ao atendimento dos Contratos de Compra e Venda de Energia CCVE, proporcionando ainda maior conforto para assumir compromissos futuros em relação a seus clientes. Nesse contexto, as previsões para os compromissos assumidos, em conjunto, pelas controladas da Companhia, com geração de energia a partir de fonte hídrica, são:

Ano	Quantidade de MW/H	
	2020	2019
2021	1.283.953	
2022	1.283.953	
2023	1.283.953	
2024	1.287.471	
2025	1.283.953	
2026 até o final da autorização/concessão de cada uma das controladas	8.400.256	
	14.823.539	

Para as controladas da Companhia que tem suas gerações a partir de fonte eólica, os compromissos assumidos foram definidos com base nos contratos de venda de energia de longo prazo celebrados a partir dos Leilões de Energia de Fontes Alternativas (LFA); Leilões de Energia

Nesse contexto, as previsões para os compromissos assumidos, em conjunto, pelas controladas da Companhia, com geração de energia a partir de fonte eólica, são:

Ano	Quantidade de MW/H
2021	876.000
2022	876.000
2023	876.000
2024	878.400
2025	876.000
2026 até o final da autorização/concessão de cada uma das controladas	19.308.113
	23.690.513

Para os compromissos relacionados ao fornecimento de energia de fonte eólica, que preveem o tratamento a ser dispensado às variações observadas na energia gerada, ao final de cada ciclo quadrienal, classificada em outras contas a pagar, vide Nota 16. Além dos compromissos assumidos por força dos contratos de fornecimento de energia, as controladas Baraúnas I Energética S.A., Mussambê Energética S.A. e Morro Branco I Energética S.A. possuem compromissos de curto e longo prazos com a empresa Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda, estabelecidos a partir da sua contratação em 28 de janeiro de 2014, para o fornecimento de 14 aerogeradores ENERCON E-92/2.300 Kw. Adicionalmente, as controladas Banda de Couro Energética S.A. e Baraúnas II Energética S.A. possuem também compromissos de curto e longo prazos com a mesma empresa, estabelecidos a partir da sua contratação em 03/10/2014 para o fornecimento de 14 e 11 aerogeradores ENERCON E-92/2.300 Kw, respectivamente. Os prazos dos pagamentos, foram definidos de acordo com os marcos pré-estabelecidos, que se iniciaram com o pagamento de downpayment em até 15 dias da data da assinatura do contrato até a data da aceitação formal, pelas controladas da Companhia, dos aerogeradores montados e aptos a entrarem em operação. As controladas acima citadas também mantêm compromisso de longo prazo, firmado em 30 de novembro de 2014, por meio do contrato de manutenção de aerogeradores com o fornecedor retromencionado, que prestará os serviços de manutenção dos aerogeradores adquiridos durante todo o período de operação, que compreende 15 anos. Os pagamentos estão sendo efetuados, pelas controladas da Companhia, em 12 parcelas iguais e mensais, reajustáveis anualmente, sendo a primeira parcela devida ao final do primeiro mês de cada ano operacional. Para os compromissos relacionados com arrendamentos de terrenos, vide Nota 15

**23. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro (Consolidado):** a) **Instrumentos financeiros** - Os principais instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores, obrigações por arrendamentos, empréstimos e financiamentos, debêntures e partes relacionadas. O valor justo dos ativos e passivos financeiros representa o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas. A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos. b) **Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro** - Os principais passivos financeiros da Companhia e de suas controladas referem-se a empréstimos e financiamentos, debêntures, contas a pagar a fornecedores, obrigações por arrendamentos e partes relacionadas. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia e suas controladas. As controladas da Companhia possuem contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras que resultam diretamente de suas operações. A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. É política da Companhia e de suas controladas não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. A Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo. **Risco de mercado** - O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Considerando que a Companhia e suas controladas estão inseridas na cadeia de comercialização de energia elétrica, a ocorrência deste risco pode manifestar-se eventualmente através da regulamentação da política de preços por parte dos órgãos reguladores. Essa possibilidade é considerada remota na opinião da Administração. As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, considerando o índice de taxas de juros fixas em relação ao das taxas de juros variáveis da dívida. A seguinte premissa foi adotada no cálculo das análises de sensibilidade: A sensibilidade do respectivo item da Demonstração do Resultado é o efeito das mudanças assumidas conforme os respectivos riscos do mercado. Tem por base os ativos e passivos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. - **Risco de taxas de juros** - Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia e suas controladas, ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia e de suas controladas sujeitas a taxas de juros variáveis. A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de taxas de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. A Companhia e suas controladas não têm pactuado contratos de derivativos para fazer swap contra este risco. Porém, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. - **Sensibilidade a taxas de juros** - O quadro abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Companhia e de suas controladas antes da tributação e afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis.

Aumento/redução em %	Efeito no lucro antes da tributação - R\$	
	2020	2019
Reais +20	(8.997)	(9.732)
Euro +20	(1.411)	(2.148)
Reais -20	8.997	9.732
Euro -20	1.411	2.148

Amovimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado. **Risco de câmbio** - O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se basicamente, aos seus contratos de empréstimos firmados em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia e de suas controladas. A Companhia mantém contratos indexados ao euro. A Administração monitora continuamente as taxas de câmbio de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. **Sensibilidade a taxa de câmbio** - O quadro abaixo demonstra a sensibilidade a uma variação cabível que possa ocorrer na taxa de câmbio do euro, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, do lucro da Companhia e de suas controladas antes da tributação, em face das variações no valor justo dos passivos monetários.

Variação na taxa do euro	Efeito no lucro antes da tributação		Efeito no patrimônio	
	2020	2019	2020	2019
+15%	(5.051)	(5.024)	(5.051)	(5.024)
-15%	5.051	5.024	5.051	5.024

estando sujeito aos procedimentos, controles e políticas estabelecidos pelas controladas da Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos e a qualidade do crédito é avaliada para todos os clientes das controladas com base em critérios internos de classificação. Os recebíveis de clientes são acompanhados com frequência e os contratos de venda costumam ter garantias firmadas ou outras formas de seguro de crédito. A necessidade do reconhecimento de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. **Risco de liquidez** - A Companhia e suas controladas têm como objetivo principal a utilização de recursos oriundos apenas do seu fluxo de caixa operacional e/ou oriundos de partes relacionadas, deixando para recorrer a empréstimos bancários de longo prazo apenas quando os seus fluxos de caixa operacionais e/ou recursos oriundos intragrupo forem insuficientes para fazer frente às suas necessidades de caixa e financiamento. **24. Cobertura de seguros** - A Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais no montante de R\$ 425.248, de R\$ 177.351 para lucros cessantes e de R\$ 50.000 para risco de responsabilidade civil, valor este que abrange um LMI (Limite Máximo de Indenização) geral para todas as empresas proprietárias de usinas hídricas dos Grupos Brennand Energia que estão em operação comercial. Adicionalmente, a Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais no montante de R\$ 1.094.707 e R\$ 8.000 de risco de responsabilidade civil para as empresas proprietárias de usinas eólicas do grupo Brennand Energia. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2020 é considerado suficiente pela Administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas. **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas** Aos Acionistas e Administradores da Brennand Energia S.A. Recife - PE - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Brennand Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. - **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. - **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. - **Reconhecimento de receitas de fornecimento de energia elétrica:** As controladas da Companhia possuem contratos de longo prazo para a venda de energia, entre os quais parte são regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL que definem condições, requisitos, eventos e prazos relativos à comercialização de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e preveem que as variações observadas entre sua energia contratada e gerada serão recebidas ou pagas pelas controladas da Companhia ao final de cada ciclo quadrienal. As controladas da Companhia reconhecem provisões mensais para refletir as variações entre energia gerada e contratada, de acordo com o regime de competência. Considerando a relevância dessas variações e o seu impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, bem como a importância da determinação do correto período de competência das receitas de venda de energia, consideramos o reconhecimento de receitas de fornecimento de energia elétrica como um principal assunto de auditoria. - Como nossa auditoria conduziu o assunto - Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles chave implementados pelas controladas da Companhia sobre a determinação do momento de reconhecimento da receita; (ii) análise das movimentações mensais sobre os saldos de receitas reconhecidas pelas controladas da Companhia de modo a avaliar a existência de variações contrárias às nossas expectativas estabelecidas com base em nosso conhecimento do setor e da Companhia e suas controladas; e (iii) confirmações externas do volume da energia gerada pelas controladas da Companhia, o qual é utilizado para determinação do valor das receitas de energia reconhecidas. Adicionalmente avaliamos a adequação das divulgações relacionadas, incluídas nas notas explicativas nº 2.1, 16 e 18. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas de fornecimento de energia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receita adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas retromencionadas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. - **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. - Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. - **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro da perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Recife, 29 de março de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 - Francisco da Silva Pimentel Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE.

**Amliton Queiroz da Silva** - Contador - CRC PE - 013330/O-3 **Diretores:** Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior

SE DEPENDER DA GENTE, NÃO VAI FALTAR LIVRO NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS LANÇAMENTOS  
EDITORACEPE.COM.BR

**Cepe**  
EDITORA

f /cepeeditora

@cepeeditora

**CORREDEIRAS ENERGÉTICA S/A** CNPJ Nº 07.950.541/0001-20 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2020. O ano de 2020 foi positivo, mais as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

Balço patrimonial 31 de dezembro de 2020 e 2019		
(Valores expressos em milhares de reais)		
	Notas	2020 2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1
Outros créditos	1	-
Total do ativo circulante	2	1
Não circulante		
Intangível	3	940 923
Diferido		45 44
Total do ativo não circulante		985 967
Total do ativo		987 968
Passivo		
Não circulante		
Partes relacionadas	4	1.224 1.181
Total do passivo não circulante		1.224 1.181
Passivo a descoberto	5	
Capital social		10 10
Prejuízos acumulados		(278) (254)
Adiantamentos para futuros aumentos de capital		(237) (213)
Total passivo a descoberto		(237) (213)
Total do passivo e passivo a descoberto		987 968

Demonstração do resultado abrangente		
Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Prejuízo do período	(24)	(23)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	(24)	(23)

Demonstração dos fluxos de caixa		
Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo do período	(24)	(23)
(Acréscimo) de ativos	(1)	-
Outros créditos	(1)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(25)	(23)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de mútuo com partes relacionadas	25	17
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	25	17
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	-	(6)
Caixa e equivalentes de caixa		
No final do período	1	1
No início do período	1	7
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	-	(6)

Demonstração do resultado		
Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)		
	2020	2019
Despesas operacionais:		
Gerais e administrativas	(20)	(20)
Outras despesas operacionais	(3)	(2)
Despesas financeiras	(1)	(1)
Prejuízo do período	(24)	(23)
Prejuízo por ação em Reais	(2,37)	(2,32)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019				
(Valores expressos em milhares de reais)				
	Capital social	Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamentos para futuros aumentos de capital
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10	(231)	(221)	31
Prejuízo do período	-	(23)	(23)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10	(254)	(244)	31
Prejuízo do período	-	(24)	(24)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10	(278)	(268)	31

**Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais).**

**1. Informações sobre a Companhia** - A Corredeiras Energética S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado com sede na cidade do Recife/PE, que tem como objeto social a produção e comercialização de energia elétrica com aproveitamento de recursos hídricos naturais, mediante autorização do Poder Público competente. Foi solicitado junto à ANEEL a renovação do DRS-PCH da PCH Corredeiras, Despacho ANEEL nº 3.199/2015, uma vez que não obtivemos o licenciamento ambiental no prazo estabelecido de três anos. Assim, conforme as regras da Resolução Normativa nº 673/2015, estamos no aguardo da renovação, para prosseguir com a obtenção do licenciamento ambiental e posterior solicitação da outorga de autorização. Nesse sentido, a Administração da Companhia estima que o início das obras da PCH Corredeiras ocorra no primeiro semestre de 2022 e sua operação comercial ocorra ao final do ano de 2023. A controladora garante o suporte financeiro para eventuais necessidades de caixa da Companhia.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. As demonstrações contábeis da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução da Administração em 29 de março de 2021.

**2.1 Tributação** - Imposto de renda e contribuição social - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, os quais são registrados com base no princípio da competência e calculados conforme legislação fiscal em vigor, tendo por base o "Lucro Presumido".

**2.2 Instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. O principal ativo financeiro reconhecido pela Companhia é caixa e equivalentes de caixa. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é partes relacionadas.

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

**2.4 Intangível** - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição, no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**2.5 Diferido** - Conforme facultado pela Lei nº 11.941/09, a Companhia optou pela manutenção dos saldos do ativo diferido registrado em 31 de dezembro de 2008, até sua completa amortização. Por estar em fase pré-operacional a Companhia não vem amortizando o ativo diferido.

**2.6 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda estimada pela desvalorização do ativo, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

**2.7 Provisões** - Provisões - são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do período. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas - A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável". Assim, nenhuma provisão para perdas foi reconhecida em 2020 e 2019.

**2.8 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

**2.9 Novos pronunciamentos contábeis** - Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2020 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

**3. Intangível** - O ativo intangível, no montante de R\$ 940 (2019: R\$ 923), está representado por gastos em desenvolvimento de projetos relacionados à construção da PCH Corredeiras.

**4. Partes relacionadas**

	2020	2019
Passivo		
Não circulante		
Corredeiras Holding S.A.	1.224	1.181
	1.224	1.181

Sobre as operações de mútuo há incidência e recolhimento de IOF nos termos da legislação fiscal vigente.

**5. Passivo a descoberto** - a) Capital social - O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 10 e está distribuído da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%
Corredeiras Holding S.A.	7.000	70
Outros acionistas	3.000	30
	10.000	100

b) Adiantamentos para futuros aumentos de capital - Os adiantamentos concedidos pelos acionistas, destinados ao aumento de capital, serão efetivamente capitalizados em 2021.

**6. Instrumentos financeiros**: Os principais instrumentos financeiros da Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia. A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis Aos Acionistas e Administradores da Corredeiras Energética S.A. Recife - PE. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Corredeiras Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Recife, 29 de março de 2021 - ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 - Francisco da Silva Pimentel Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

**Contador:** Amilton Queiroz da Silva – CRC PE-013330/O-3  
**Diretores:** Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior

# CERTIFICADO DIGITAL É NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.



**FAÇA SEU AGENDAMENTO**  
 81 31832720 | 31832745  
 cepe.com.br



**TAPIRAPUÁ ENERGÉTICA S/A** CNPJ Nº 07.950.642/0001-09 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2020. O ano de 2020 foi positivo, mais as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

Balço patrimonial 31 de dezembro de 2020 e 2019			
(Valores expressos em milhares de reais)			
	Notas	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2	2
Total do ativo circulante		2	2
Não circulante			
Intangível	3	971	953
Diferido		44	44
Total do ativo não circulante		1.015	997
Total do ativo		1.017	999
Passivo			
Não circulante			
Partes relacionadas	4	1.263	1.221
Total do passivo não circulante		1.263	1.221
Passivo a descoberto	5		
Capital social		10	10
Prejuízos acumulados		(287)	(263)
		(277)	(253)
Adiantamentos para futuros aumentos de capital		31	31
Total do passivo a descoberto		(246)	(222)
Total do passivo e passivo a descoberto		1.017	999

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)			
	2020	2019	
Despesas operacionais:			
Gerais e administrativas	(21)	(21)	
Outras despesas operacionais	(3)	(3)	
Prejuízo do período	(24)	(24)	
Prejuízo por ação em Reais	(2,43)	(2,38)	

**Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais).**

**1. Informações sobre a Companhia** - A Tapirapuá Energética S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado com sede na cidade do Recife/PE, que tem como objeto social a produção e comercialização de energia elétrica com aproveitamento de recursos hídricos naturais, mediante autorização do Poder Público competente. Foi solicitado junto à ANEEL a renovação do DRS-PCH da PCH Tapirapuá, Despacho ANEEL nº 3.199/2015, uma vez que não obtivemos o licenciamento ambiental no prazo estabelecido de três anos. Assim, conforme as regras da Resolução Normativa nº 673/2015, estamos no aguardo da renovação, para prosseguir com a obtenção do licenciamento ambiental e posterior solicitação da outorga de autorização. Nesse sentido, a Administração da Companhia estima que o início das obras da PCH Tapirapuá ocorra no primeiro semestre de 2022 e sua operação comercial ocorra ao final do ano de 2023. A controladora garante o suporte financeiro para eventuais necessidades de caixa da Companhia. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução da Administração em 29 de março de 2021. **2.1 Tributação - Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, os quais são registrados com base no princípio da competência e calculados conforme legislação fiscal em vigor, tendo por base o "Lucro Presumido". **2.2 Instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. O principal ativo financeiro reconhecido pela Companhia é caixa e equivalentes de caixa. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é partes relacionadas. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **2.4 Intangíveis** - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição, no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **2.5 Diferido** - Conforme facultado pela Lei nº 11.941/09, a Companhia optou pela manutenção dos saldos do ativo diferido registrado em 31 de dezembro de 2008, até sua completa amortização. Por estar em fase pré-operacional a Companhia não vem amortizando o ativo diferido. **2.6 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda estimada pela desvalorização do ativo, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.7 Provisões** - Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do período. - Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas - A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável". Assim, nenhuma provisão para perdas foi reconhecida em 2020 e 2019. **2.8 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.9 Novos pronunciamentos contábeis** - Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2020 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

**3. Intangível** - O ativo intangível, no montante de R\$ 971 (R\$ 953 em 2019), está representado por gastos com desenvolvimento de projetos relacionados à construção da PCH Tapirapuá.

**4. Partes relacionadas 2020 2019**

	2020	2019
Passivo		
Não circulante		
Tapirapuá Holding S.A.	1.263	1.221
Sobre as operações de mútuo há incidência e recolhimento de IOF nos termos da legislação fiscal vigente.		
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	(24)	(24)
Prejuízo do período	(24)	(24)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(24)	(24)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de mútuo com partes relacionadas	24	20
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	24	20
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	-	(4)
Caixa e equivalentes de caixa		
No final do período	2	2
No início do período	2	6
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	-	(4)

**5. Passivo a descoberto** - a) Capital social - O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 10 e está distribuído da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%	b) Adiantamentos para futuros aumentos de capital - Os adiantamentos concedidos pelos acionistas, destinados ao aumento de capital, serão efetivamente capitalizados em 2021.
Tapirapuá Holding S.A.	7.000	70	
Outros acionistas	3.000	30	
	10.000	100	

**6. Instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros da Companhia são caixa e equivalentes de caixa e partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia diferença significativa entre os valores contábeis de caixa e partes relacionadas e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia. A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis Aos Acionistas e Administradores da Tapirapuá Energética S.A. Recife - PE. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Tapirapuá Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Recife, 29 de março de 2021 - ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/0-6 Francisco da Silva Pimentel Contador CRC-1SP171230/0-7-T-PE Contador: Amilton Queiroz da Silva - CRC PE-013330/0-3 Diretores: Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior



# A coleção Infantojuvenil da Cepe Editora tem livros para todas as idades.

FAÇA SEU PEDIDO  
0800 081 1201

livros@cepe.com.br



**USINA VELHA ENERGÉTICA S/A** CNPJ Nº 07.950.665/0001-05 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2020. O ano de 2020 foi positivo, mais as dificuldades e os riscos relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da crescente "judicialização" do Setor Elétrico. Inobstante essas dificuldades, a Companhia continuou realizando investimentos e avançando no desenvolvimento dos seus projetos. Recife – PE. A Diretoria.

**Balço patrimonial 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)**

	2020	2019
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	2	1
Total do ativo circulante	2	1
<b>Não circulante</b>		
Intangível	899	881
Diferido	44	44
Total do ativo não circulante	943	925
Total do ativo	945	926
<b>Passivo</b>		
<b>Não circulante</b>		
Partes relacionadas	1.183	1.139
Total do passivo não circulante	1.183	1.139
<b>Passivo a descoberto</b>		
Capital social	10	10
Prejuízos acumulados	(279)	(254)
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	(269)	(244)
Total do passivo a descoberto	(238)	(213)
Total do passivo e passivo a descoberto	945	926

**Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação em reais)**

	2020	2019
<b>Despesas operacionais:</b>		
Gerais e administrativas	(21)	(22)
Outras despesas operacionais	(3)	(3)
	(24)	(25)
<b>Despesas financeiras</b>	(1)	-
Prejuízo do exercício	(25)	(25)
Prejuízo por ação em Reais	(2,40)	(2,50)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais).**

**1. Informações sobre a Companhia** - A Usina Velha Energética S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Recife/PE, que tem como objeto social a produção e comercialização de energia elétrica com aproveitamento de recursos hídricos naturais, mediante autorização do Poder Público competente. Foi solicitado junto à ANEEL a renovação do DRS-PCH da PCH Usina Velha, Despacho ANEEL nº 3.199/2015, uma vez que não obtivemos o licenciamento ambiental no prazo estabelecido de três anos. Assim, conforme as regras da Resolução Normativa nº 673/2015, estamos no aguardo da renovação, para prosseguir com a obtenção do licenciamento ambiental e posterior solicitação da outorga de autorização. Nesse sentido, a Administração da Companhia estima que o início das obras da PCH Usina Velha ocorra no primeiro semestre de 2022 e sua operação comercial ocorra ao final do ano de 2023. A controladora garante o suporte financeiro para eventuais necessidades de caixa da Companhia.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução da Administração em 29 de março de 2021.

**2.1 Tributação** - Imposto de renda e contribuição social - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, os quais são registrados com base no princípio da competência e calculados conforme legislação fiscal em vigor, tendo por base o "Lucro Presumido".

**2.2 Instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. O principal ativo financeiro reconhecido pela Companhia é caixa e equivalentes de caixa. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é partes relacionadas.

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

**2.4 Intangíveis** - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição, no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

**2.5 Diferido** - Conforme facultado pela Lei nº 11.941/09, a Companhia optou pela manutenção dos saldos do ativo diferido registrado em 31 de dezembro de 2008, até sua completa amortização. Por estar em fase pré-operacional a Companhia não vem amortizando o ativo diferido.

**2.6 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda estimada pela desvalorização do ativo, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

**2.7 Provisões** - Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do período. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas - A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável". Assim, nenhuma provisão para perdas foi reconhecida em 2020 e 2019.

**2.8 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

**2.9 Novos pronunciamentos contábeis** - Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2020 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

**Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)**

	2020	2019
Prejuízo do período	(25)	(25)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	(25)	(25)

**Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)**

	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do período	(25)	(25)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(25)	(25)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Captação de mútuo de partes relacionadas	26	21
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	26	21
<b>Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa</b>		
No final do período	2	1
No início do período	1	5
<b>Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa</b>	1	(4)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamentos para futuros aumentos de passivo a capital	Total passivo a descoberto
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10	(229)	(219)	31	(188)
Prejuízo do período	-	(25)	(25)	-	(25)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10	(254)	(244)	31	(213)
Prejuízo do período	-	(25)	(25)	-	(25)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10	(279)	(269)	31	(238)

**3. Intangível** - O ativo intangível, no montante de R\$ 899 (R\$ 881 em 2019), está representado por gastos em desenvolvimento de projetos relacionados à construção da PCH Usina Velha.

**4. Partes relacionadas**

	2020	2019
<b>Passivo</b>		
<b>Não circulante</b>		
Usina Velha Holding S.A.	1.183	1.139
	1.183	1.139

Sobre as operações de mútuo há incidência e recolhimento de IOF nos termos da legislação fiscal vigente.

**5. Passivo a descoberto** - a) Capital social - O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 10 e está distribuído da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%
Usina Velha Holding S.A.	7.000	70
Outros acionistas	3.000	30
	10.000	100

b) Adiantamentos para futuros aumentos de capital - Referem-se a adiantamentos concedidos pelos acionistas, destinados para o aumento de capital que serão efetivamente capitalizados em 2021.

**6. Instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros da Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia. A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis Aos Acionistas e Administradores da Usina Velha Energética S.A. Recife - PE. Opinião:**

Examinamos as demonstrações contábeis da Usina Velha Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Recife, 29 de março de 2021 - ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6. Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE.

Contador: Amilton Queiroz da Silva – CRC PE-013330/O-3

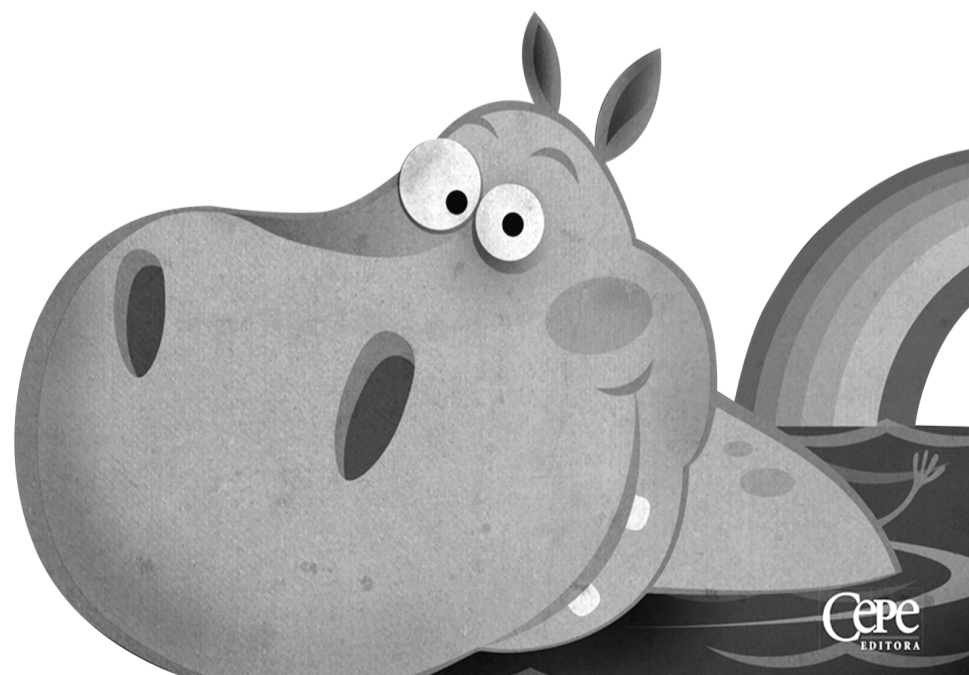
Diretores: Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior

A coleção Infantojuvenil da Cepe Editora tem livros para todas as idades.

FAÇA SEU PEDIDO

0800 081 1201

livros@cepe.com.br



CEPE EDITORA

ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A CNPJ Nº 01.395.648/0001-77 – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2020 acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. Os resultados de 2020 foram positivos, mas as dificuldades e os riscos já relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da "judicialização" do setor elétrico e de suas consequências. A receita líquida da Companhia no exercício de 2020, advinda da comercialização de energia no ambiente de contratação livre – ACL, foi de R\$ 47.529 milhões e o seu lucro líquido de R\$ 40.903 milhões, com detalhes explicitados nas Demonstrações Contábeis e em suas notas explicativas. Recife – PE. A Diretoria.				os riscos e benefícios inerentes à venda de energia são transferidos para o cliente; (iii) a Companhia não detém mais o controle ou a responsabilidade sobre a venda de energia; e (iv) é provável que os benefícios econômicos serão gerados a favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização. <i>Receita de juros</i> - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é reconhecida utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é apresentada como receita financeira, na demonstração do resultado do período. <i>2.2. Tributações</i> - Imposto de renda e contribuição social - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, os quais são registrados com base no princípio da competência e calculados conforme a legislação fiscal em vigor, tendo por base o "Lucro Presumido". <i>Imposto sobre vendas</i> - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e (ii) valores a receber e a pagar apresentados conjuntamente com o valor dos impostos sobre vendas. <i>2.3. Instrumentos financeiros</i> - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativo e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar, partes relacionadas e dividendos a pagar. <i>2.4. Caixa e equivalentes de caixa</i> - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias, em um montante conhecido de caixa, e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. <i>2.5. Imobilizado</i> - São apresentados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e os custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 7, definidas por meio de regulamentação da ANEEL, as quais levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. <i>2.6. Intangível</i> - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição, no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. <i>2.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros</i> - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda pela desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. <i>2.8. Provisões</i> - Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do período. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas - A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável". Assim, nenhuma provisão para perdas foi reconhecida em 2020 e 2019. <i>2.9. Julgamento, estimativas e premissas contábeis significativas</i> - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.			
<b>Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 e 2019</b> (Valores expressos em milhares de reais)				<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b> Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares reais)			
	Notas	2020	2019		2020	2019	
Ativo				Fluxo de caixa das atividades operacionais	40.903	41.283	
Circulante				Lucro líquido do período			
Caixa e equivalentes de caixa	3	40.238	40.333	Ajustes para conciliar o lucro líquido do período	1.978	1.981	
Contas a receber	4	5.367	4.545	Depreciação e amortização	1	9	
Estoques		6	5	Valor residual de baixa do ativo imobilizado	42.882	43.273	
Tributos a recuperar	5	72	196	(Acrescimo) decréscimo de ativos			
Outros créditos		350	159	Contas a receber	(822)	(330)	
Total do ativo circulante		46.033	45.238	Tributos a recuperar	106	(175)	
Não circulante				Estoques	-	(5)	
Realizável a longo prazo				Outros créditos	(191)	(56)	
Depósitos judiciais		402	402		(907)	(566)	
Tributos a recuperar	5	3.532	3.514	Acrescimo (decrécimo) de passivos			
Imobilizado	7	37.038	38.752	Fornecedores	24	5	
Intangível	8	1.575	1.838	Salários e obrigações sociais	45	(5)	
Total do ativo não circulante		42.547	44.506	Tributos a recolher	56	69	
Total do ativo		88.580	89.744	Partes relacionadas	-	(266)	
Passivo				Outras contas a pagar	(4)	-	
Circulante					121	(197)	
Fornecedores		95	71	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	42.096	42.510	
Salários e obrigações sociais		294	249	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Tributos a recolher	9	896	840	Aplicações de recursos no imobilizado	(3)	(108)	
Dividendos a pagar	11	5.479	6.479	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3)	(108)	
Outras contas a pagar		3	7	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Total do passivo circulante		6.767	7.646	Pagamentos de dividendos	(42.188)	(23.380)	
Não circulante				Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(42.188)	(23.380)	
Partes relacionadas	6	3.053	3.053	Acrescimo (decrécimo) no caixa e equivalentes de caixa	(95)	19.022	
Tributos a recolher	9	2.102	2.102	Caixa e equivalentes de caixa	40.238	40.333	
Total do passivo não circulante		5.155	5.155	No final do período	40.333	21.311	
Patrimônio líquido	11			No início do período	40.333	21.311	
Capital social		37.958	37.958	Acrescimo (decrécimo) no caixa e equivalentes de caixa	(95)	19.022	
Reservas de capital		432	432				
Reservas de lucros		38.268	38.553	Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais). <b>1. Informações sobre a Companhia</b> - a) Objeto social - A Alto Jauru Energética S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade do Recife/PE. A Companhia tem por principal atividade econômica a geração e a comercialização de energia elétrica com aproveitamento de recursos hídricos naturais, mediante autorização do Poder Público competente. b) Autorização para Produção de Energia Elétrica - Em 13 de outubro de 1999, a Companhia obteve autorização, na condição de produtor independente de energia elétrica, para explorar o potencial hidráulico do Rio Jauru, no Município de Araputanga/MT, por meio de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH) com 21,96 MW de potência instalada, por um período de 27,6 anos. c) Comercialização de Energia Elétrica - A Companhia comercializa energia no Ambiente de Comercialização Livre - ACL. <b>2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis</b> - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). O exercício social da Companhia compreende o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro. As demonstrações contábeis da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão em reunião da Diretoria realizada em 29 de março de 2021. <b>2.1 Reconhecimento de receita</b> - Receita das operações - A receita de venda de energia é reconhecida no resultado quando: (i) seu valor pode ser mensurado de forma			
Total do passivo e patrimônio líquido		88.580	89.744				
<b>Demonstração do resultado</b> Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares reais, exceto o lucro por ação em reais)				<b>3. Caixa e equivalentes de caixa</b>			
	Notas	2020	2019		2020	2019	
Receita operacional líquida	12	47.529	47.521	Fundo fixo de caixa	5	5	
Custo da venda de energia	13	(5.608)	(5.169)	Contas correntes bancárias	113	12	
Lucro bruto		41.921	42.352	Aplicações financeiras	40.238	40.333	
Despesas operacionais:							
Gerais e administrativas	13	(533)	(562)				
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	13	493	9				
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		41.881	41.799				
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	14	1.041	1.496				
Despesas financeiras	14	(2)	(2)				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.039	1.494				
Despesa com imposto de renda e contribuição social		42.920	43.293				
Lucro líquido do período		40.903	41.283				
Lucro por ação em Reais		1,23	1,24				
<b>Demonstração do resultado abrangente</b> Períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares reais)				<b>4. Contas a receber</b> - Referem-se a contas a receber decorrentes da venda a prazo de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2020, essas contas a receber, no montante de R\$ 5.367 (2019: R\$ 4.545) são compostas substancialmente por valores vencidos no prazo máximo de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Administração da Companhia concluiu não haver necessidade de reconhecer perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.			
		2020	2019		2020	2019	
Lucro líquido do período		40.903	41.283				
Outros resultados abrangentes		-	-				
Resultado abrangente total		40.903	41.283				
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b> Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)				<b>5. Tributos a recuperar</b>			
		2020	2019		2020	2019	
Saldo em 31 de dezembro de 2018		37.958	37.958	ICMS a recuperar	23	23	
Distribuição de dividendos		-	-	Saldo negativo de IRPJ	1.208	1.190	
Lucro líquido do período		-	-	IRRF (a)	2.301	2.301	
Destinação do lucro (Nota 11):				Outros	72	196	
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-		3.604	3.710	
Dividendos intermediários		-	-		(72)	(196)	
Dividendos adicionais propostos		-	-		3.532	3.514	
Saldo em 31 de dezembro de 2019		37.958	37.958				
Distribuição de dividendos (Nota 11)		-	-				
Lucro líquido do período		-	-				
Destinação do lucro (Nota 11):							
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-				
Dividendos intermediários		-	-				
Dividendos adicionais propostos		-	-				
Saldo em 31 de dezembro de 2020		37.958	37.958				
		37.958	37.958				
		432	432				
		7.591	7.591				
		30.962	30.962				
		30.962	30.962				
		40.903	40.903				
		(2.202)	(2.202)				
		(8.024)	(8.024)				
		30.677	30.677				
		37.958	37.958				
		432	432				
		7.591	7.591				
		30.677	30.677				
		30.677	30.677				
		76.658	76.658				
		76.658	76.658				
		840	840				
		2.102	2.102				
		2.102	2.102				
		3.053	3.053				
		3.053	3.053				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311	21.311				
		19.022	19.022				
		19.022	19.022				
		40.333	40.333				
		21.311</					



**BARAÚNAS II ENERGÉTICA S/A CNPJ Nº 19.905.679/0001-96** – Relatório da Administração: Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2020. Os resultados de 2020 foram positivos, mas as dificuldades e os riscos já relatados em outros exercícios permaneceram ameaçando a Companhia, especialmente em função da "judicialização" do setor elétrico e de suas consequências. A receita líquida da Companhia no exercício de 2020, advinda da comercialização de energia no ambiente de contratação regulado – ACR, foi de R\$ 12.606 milhões, com detalhes explicitados nas Demonstrações Contábeis e em suas notas explicativas. Recife – PE. A Diretoria.

Balço patrimonial 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)			
	Notas	2020	2019
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	11.765	7.386
Contas a receber	4	1.168	1.172
Tributos a recuperar		18	34
Outros créditos		167	155
Total do ativo circulante		13.118	8.747
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Aplicações financeiras	6	1.409	1.467
Tributos a recuperar		7	12
Outros créditos		451	468
Direito de uso	7	1.506	1.558
Imobilizado	8	72.894	78.168
Total do ativo não circulante		76.267	81.673
Total do ativo		89.385	90.420
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	9	1.316	1.286
Empréstimos e financiamentos	10	2.580	2.302
Obrigações por arrendamentos	11	14	13
Tributos a recolher		274	381
Outras contas a pagar	12	1.458	609
Total do passivo circulante		5.642	4.591
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores	9	11.914	12.665
Empréstimos e financiamentos	10	40.089	42.637
Obrigações por arrendamentos	11	1.571	1.586
Provisão para desmobilização	13	1.390	1.232
Outras contas a pagar	12	3.581	2.384
Total do passivo não circulante		58.545	60.504
Patrimônio líquido	14		
Capital social		31.250	31.250
Prejuízos acumulados		(6.052)	(5.925)
Total do patrimônio líquido		25.198	25.325
Total do passivo e do patrimônio líquido		89.385	90.420

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)			
	Notas	2020	2019
<b>Receita operacional líquida</b>			
Receita operacional líquida	15	12.606	12.405
Custo com a venda de energia	16	(7.998)	(7.546)
Lucro bruto		4.608	4.859
<b>Despesas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	16	(164)	(185)
Lucro antes das despesas (despesas) financeiras		4.444	4.674
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	17	216	710
Despesas financeiras	17	(4.269)	(6.132)
		(4.053)	(5.422)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social</b>			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		391	(748)
<b>Despesa com imposto de renda e contribuição social</b>			
Despesa com imposto de renda e contribuição social	18	(518)	(657)
Prejuízo do período		(127)	(1.405)
Prejuízo por ação em Reais		(3,77)	(41,73)

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)			
	2020	2019	
Prejuízo do período	(127)	(1.405)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente do período	(127)	(1.405)	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	31.250	(4.520)	26.730
Prejuízo do período	-	(1.405)	(1.405)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	31.250	(5.925)	25.325
Prejuízo do período	-	(127)	(127)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	31.250	(6.052)	25.198

25,85 MW com onze aerogeradores de 2,35 MW. Em 24 de março de 2016, foi publicada a Portaria MME nº 55 que alterou a garantia física da EOL Baraúnas II para 10,7 MW médios. A autorização concedida tem vigência por um período de 35 anos. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumários das práticas contábeis** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. As demonstrações contábeis da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão em reunião da diretoria realizada em 29 de março de 2021. **2.1 Reconhecimento de receita - Receita das operações** - A receita de venda de energia é reconhecida no resultado quando: (i) seu valor pode ser mensurado de forma confiável; (ii) todos os riscos e benefícios inerentes à venda de energia são transferidos para o cliente; e (iii) é provável que os benefícios econômicos serão gerados a favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização. **Receita de juros** - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é reconhecida utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é apresentada como receita financeira, na demonstração do resultado do período. **2.2 Tributação - Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, os quais são registrados com base no princípio da competência e calculados conforme legislação fiscal em vigor, tendo por base o "Lucro Presumido". **Imposto sobre vendas** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e (ii) valores a receber e a pagar apresentados conjuntamente com o valor dos impostos sobre vendas. **2.3 Instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do período. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, obrigações por arrendamentos, empréstimos e financiamentos. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias, em um montante conhecido de caixa, e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.5 Imobilizado** - São apresentados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e os custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfatórios. Todos os custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8, definidas por meio de regulamentação da ANEEL, as quais levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. **2.6 CPC 06 (R2) - Arrendamentos** - A Companhia possui contrato de arrendamento de terrenos onde foram instalados os aerogeradores, subestações, bay de conexão e demais equipamentos que compreendem o parque eólico da Companhia. Os efeitos do registro do ativo de direito de uso do terreno rural e das obrigações por arrendamento estão sendo apresentados nessas demonstrações contábeis. **2.7 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida

uma perda estimada pela desvalorização do ativo, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.8 Provisões** - Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do período. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas. A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável". Assim, nenhuma provisão para perdas foi reconhecida em 2020 e 2019. Provisão para desmobilização de ativos imobilizados. A provisão para desmobilização de ativos imobilizados é contabilizada de acordo com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e a ITG 12 - Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As provisões da Companhia referem-se a obrigações legais e foram determinadas com base nos custos estimados a incorrer na desmontagem e remoção dos aerogeradores, obras civis e demais equipamentos, quando do término do contrato de arrendamento das terras rurais. **2.9 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.10 Novos pronunciamentos contábeis** - Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2020 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações

3. Caixa e equivalentes de caixa			
	2020	2019	
Caixa	1	1	As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, as operações compromissadas com remunerações que variam
Contas correntes bancárias	1.024	789	de 80% a 100% da taxa de Certificado de Depósito
Aplicações financeiras	10.740	6.596	Interbancário (CDI). Essas operações possuem liquidez
	11.765	7.386	imediate.

4. Contas a receber			
	2020	2019	
Contas a receber	1.168	1.172	Referem-se a contas a receber de clientes decorrentes da venda de energia. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Administração da Companhia concluiu não haver necessidade de reconhecer perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.
	1.168	1.172	

5. Partes relacionadas			
	2020	2019	
Ativo			
Circulante			
Clientes			
Brennand Energia Comercializadora S.A.	93	90	
Banda de Couro Energética S.A. (a)	13	12	
	106	102	

**6. Aplicações financeiras** - As aplicações financeiras, no valor de R\$ 1.409, em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 1.467 em 31 de dezembro de 2019), estão representadas por fundos de investimentos, remunerados com base em percentuais próximos ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e não possuem prazo de liquidação. As aplicações financeiras classificadas no ativo não circulante foram cedidas em garantia de empréstimos com o BNDES, conforme demonstrado na Nota 10. **7. Direito de uso** - Desde 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou o CPC 06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento, para os novos contratos e demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar saldos comparativos para o ano anterior. Os contratos elegíveis pela Companhia para adoção do CPC 06 (R2) referem-se aos arrendamentos de vários terrenos onde foram instalados os aerogeradores, subestações, bay de conexão e demais equipamentos que compreendem o parque eólico da Companhia. Para esses contratos de arrendamento, a Companhia reconheceu o ativo de direito de uso e os respectivos passivos de arrendamento, conforme segue:

	Taxa média anual amortização	Saldo em 31/12/2019	Adições	Saldo em 31/12/2020
Direito de uso de terrenos	8,5%	1.611	-	1.611
(-) Amortização		(53)	(52)	(105)
		1.558	(52)	1.506

8. Imobilizado					
Composição e movimentação do saldo					
Descrição	Taxas anuais médias de depreciação	Saldos em 31/12/2019	Adições	Reclassificações	Saldos em 31/12/2020
Custo contábil					
Edificações, obras civis e benfeitorias		28.892	-	(8)	28.884
Máquinas e equipamentos	3,3%	68.828	-	-	68.828
Ferramentas	6,25%	2	-	-	2
Adiantamentos a fornecedores	6,25%	6	-	(6)	-
Total do custo		97.728	-	(14)	97.714
Total de depreciação acumulada		(19.560)	(5.260)	-	(24.820)
Total do imobilizado		78.168	(5.260)	(14)	72.894

**9. Fornecedores** - O saldo de fornecedores refere-se, basicamente, a compras de materiais e a contratação de serviços para construção e operação do parque eólico.

	2020	2019
Fornecedores	13.230	13.951
	13.230	13.951
Circulante	(1.316)	(1.286)
Não circulante	11.914	12.665

10. Empréstimos e financiamentos					
Descrição	Encargos incidentes	Saldo em 31/12/2019	Juros e Captações	encargos	Saldo em 31/12/2020
<b>Moeda nacional</b>					
Financiamento de longo prazo	TJLP + 2,02% ao ano	44.939	20	2.914	(5.204)
		44.939	20	2.914	(5.204)
		(2.302)			(2.580)
		42.637			40.089

Este financiamento tem prazo de amortização em 192 (cento e noventa e duas) parcelas mensais, iniciadas no ano de 2016 e previsão de término em 2032, e está garantido por contrato de cessão fiduciária de direitos, administração de contas, carta de fiança emitida pelo banco Bradesco e outras avenças, além das aplicações financeiras divulgadas na Nota 6. Os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos foram classificados como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. As parcelas vincendas a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	2020	2019
2021	-	2.392
2022	2.673	2.561
2023	2.819	2.742
2024	2.999	2.937
2025	3.190	3.190
Após 2025	28.408	28.815
	40.089	42.637

**11. Obrigações por arrendamentos** - Desde 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprovou o CPC 06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento, para os demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior. Os prazos dos contratos variam entre 35 e 40 anos, iniciados em 19 de agosto de 2008, podendo ser renovados automaticamente, expressamente conveniados entre as partes, com pagamentos mensais equivalentes a percentuais de 0,5% a 2% da receita líquida da Companhia. Não existem restrições ou cláusulas que dependam dos resultados ou distribuição de dividendos pela Companhia. Os contratos foram considerados, no julgamento da Companhia, como arrendamentos essencialmente se eles transmitem o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O valor presente dos contratos foi calculado por taxas equivalentes à do custo de captação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, para construção de parques eólicos. Os vencimentos dos pagamentos mínimos dos arrendamentos estão descritos a seguir:

	2020	2019	2024	19	20
Circulante					
Até um ano	14	13	Após 2025	1.499	1.499
	14	13		1.571	1.586
Não circulante			Total	1.585	1.599
2021	-	15			
2022	16	16			
2023	17	17			

A movimentação das obrigações por arrendamentos está assim representada:

	2020	2019
Saldo inicial	1.599	-
Reconhecimento inicial CPC 06 (R2)	-	1.611
Juros	130	132
Pagamento anual	(144)	(144)
Saldo final	1.585	1.599



**12. Outras contas a pagar** - A Companhia possui contratos de longo prazo para a venda de energia, os quais são regulados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e preveem que as variações observadas na energia gerada serão recebidas ou pagas pela Companhia ao final de cada ciclo quadrienal. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração da Companhia reconheceu obrigação decorrente da quantidade de energia gerada a menor no período compreendido entre a data de início do suprimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR (ocorrido em 1º de janeiro de 2018) e 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 4.984 (R\$ 2.939 em 2019), dos quais R\$ 1.415 (R\$ 566 em 2019) estão classificados no passivo circulante e R\$ 3.569 (R\$ 2.373 em 2019), no passivo não circulante. **13. Provisão para desmobilização** - A Companhia possui obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais. A provisão foi inicialmente mensurada ao justo valor e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmontagem e remoção do ativo foram capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e estão sendo amortizados ao longo da vida útil remanescente do ativo. Para determinação do ajuste a valor presente da provisão para desmobilização foi utilizada a taxa de desconto de 12,80% a.a. **14. Patrimônio líquido** - a) **Capital social** - O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 31.250, representado por 33.670 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações pertence à acionista Brennand Energia S.A.. b) **Capital autorizado** - A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 40.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao aumento realizado no capital social. **15. Receita operacional líquida**

	2020	2019
Receita bruta de fornecimento de energia elétrica	15.206	14.280
Provisão contratual	(2.045)	(1.354)
Impostos sobre vendas e outras deduções	(555)	(521)
Receita operacional líquida	12.606	12.405

**16. Custos e despesas operacionais**

	2020	2019
Por função:		
Custo das vendas	(7.998)	(7.546)
Despesas gerais e administrativas	(164)	(185)
	(8.162)	(7.731)
Por natureza:		
Depreciação	(5.260)	(5.260)
Amortização do direito de uso	(52)	(53)
Encargos de conexão	(1.009)	(969)
Serviços terceiros	(662)	(672)
Liquidação financeira - CCEE	(830)	(529)
Materiais	(12)	(1)
Outras despesas	(337)	(247)
	(8.162)	(7.731)

**17. Receitas (despesas) financeiras**

	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	212	704
Outras receitas financeiras	4	6
	216	710
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(494)	(569)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.914)	(4.164)
Ajuste a valor presente - arrendamentos	(130)	(132)
Atualização monetária	(529)	(774)
Ajuste a valor presente - provisão para desmobilização	(158)	(140)
Outras despesas financeiras	(44)	(353)
	(4.269)	(6.132)
Resultado financeiro	(4.053)	(5.422)

**18. Imposto de renda e contribuição social** - Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro apresentados na demonstração do resultado apresentam a seguinte reconciliação à alíquota efetiva:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita bruta do período	15.206	15.206	14.280	14.280
Alíquota de presunção do imposto	8%	12%	8%	12%
	1.216	1.825	1.142	1.714
Receita financeira	216	216	710	710
	1.432	2.041	1.852	2.424
Parcela de dedução	(240)	-	(240)	-
Base de cálculo lucro presumido	1.192	2.041	1.612	2.424
Despesa com imposto de renda e contribuição social	334	184	439	218
Alíquota efetiva	28%	9%	27%	9%

**19. Compromissos** - A Companhia possui compromissos de longo prazo estabelecidos a partir da venda de energia contratada no Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração (LEN), realizado pela ANEEL em 13 de dezembro de 2013, com contratos de fornecimento para o período de 1º de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2037. A Companhia prevê que a comercialização de energia para os exercícios futuros será equivalente a sua geração histórica que é equivalente a sua garantia física, resultando nas seguintes previsões para os compromissos a serem assumidos pela Companhia:

Ano	Quantidade de MWH
2021	93.732
2022	93.732
2023	93.732
2024	93.989
2025	93.732
2026 até o final da autorização/concessão	2.207.966
	2.676.883

A Companhia possui compromissos de curto e longo prazos com a empresa Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda, estabelecidos a partir da sua contratação em 03 de outubro 2014, para o fornecimento de 11 aerogeradores ENERCON E-92/2.300 Kw. Os prazos dos pagamentos, foram definidos de acordo com os marcos pré-estabelecidos, que se iniciaram com o pagamento de downpayment em até 15 dias da data da assinatura do contrato até a data da aceitação formal, pela Companhia, dos aerogeradores montados e aptos a entrarem em operação. A Companhia também mantém compromisso de longo prazo, firmado em 30 de novembro de 2014 por meio do contrato de manutenção de aerogeradores com a Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda, que fornecerá os serviços de manutenção dos 11 aerogeradores durante todo o período de operação dos 15 (quinze) anos do parque eólico Baraúnas II. Os pagamentos estão sendo efetuados, pela Companhia, em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, reajustáveis anualmente sendo a primeira parcela devida ao final do primeiro mês de cada ano operacional. Para compromissos relacionados com arrendamentos de terrenos, vide Nota 11. **20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro** - a) **Instrumentos financeiros** - Os principais instrumentos financeiros da Companhia são caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, empréstimos e financiamentos, e contas a pagar a fornecedores e obrigações por arrendamentos. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia. A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos. b) **Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro** - Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a empréstimos e financiamentos, contas a pagar a fornecedores e obrigações por arrendamentos. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia não contrata transações com derivativos. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. As principais atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia e sua disposição para risco. **Risco de taxa de juros** - Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações sujeitas a taxas de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer swap contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. **Sensibilidade a taxas de juros** - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no prejuízo da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito no prejuízo antes da tributação - R\$
2020		
Reais	+20	(583)
Reais	-20	(583)
2019		
Reais	+20	(833)
Reais	-20	833

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado. **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais. **Risco de liquidez** - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. **21. Cobertura de seguros** - A Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais, nos montantes de

R\$ 126.320 e R\$ 8.000 para risco de responsabilidade civil, valor este que abrange um LMI (Limite Máximo de Indenização) geral para todas as empresas Eólicas do Grupo Brennand Energia. A apólice de seguro está em nome da Pedra Branca S.A.. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2020 é considerado suficiente pela Administração, amparada na opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas. **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**. Aos Acionistas e Administradores da Baraúnas II Energética S.A. Recife - PE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Baraúnas II Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Recife, 29 de março de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6. Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE.

**Amilton Queiroz da Silva** - Contador - CRC PE - 013330/O-3  
**Diretoria:** Adelson Gomes Ferraz e Paulo de Tarso da Costa

SE DEPENDER DA GENTE,  
 NÃO VAI FALTAR LIVRO  
 NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS  
 LANÇAMENTOS

EDITORACEPE.COM.BR

**Cepe**  
 EDITORA

f /cepeeditora @cepeeditora

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2º SEMESTRE/EXERCÍCIO DE 2020. 1. MENSAGEM AOS ACIONISTAS:** Submetemos à apreciação de V. Sas demonstrações contábeis da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE, relativas ao semestre findo em 31.12.2020, segundo as disposições da Lei das S/A, Normas Expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Reforçamos que a AGE tem como objetivo principal fomentar o empreendedorismo em todo o Estado, para os micro e pequenos empreendedores, por meio de programas de financiamento.

**2. EVOLUÇÃO DO QUADRO OPERACIONAL:** A AGE apresentou o seguinte perfil de negócios, comparativamente entre o segundo semestre de 2019 e o mesmo período de 2020, conforme evidenciado abaixo:

**Valor Liberado 2º Sem 2019** R\$ 4.427.881  
**Valor Liberado 2º Sem 2020** R\$ 25.254.244  
**Varição dos Valores Liberados** +570%  
**Quantidade de Beneficiários 2º Sem 2019** 1483  
**Quantidade de Beneficiários 2º Sem 2020** 4.679  
**Varição da Quantidade de Beneficiários** +316%

Nota: o aumento significativo no valor liberado na comparação entre os dois semestres deveu-se pelo sucesso do programa de microcrédito produtivo Crédito Popular. O sucesso do programa é notado pelo aumento significativo na quantidade de beneficiários. O microcrédito na AGE é realizado majoritariamente através de grupos solidários com no mínimo 3 (três) integrantes (beneficiários) sendo todos os clientes acompanhados pelos agentes de crédito durante todo o período de empréstimo. **3. GERENCIAMENTO DE RISCOS:** Em referência às disposições legais impostas pelo Banco Central, a AGE vem mantendo melhorias nos processos e mapeamento dos riscos operacionais. Com a utilização de ferramentas de *business intelligence*, o acompanhamento das exposições, concentrações, inadimplência e etc tornou-se mais dinâmico e a gestão tem em mãos uma ferramenta para acompanhar a situação das operações, desde números agregados até ao nível individual. Outras melhorias ainda estão em curso nas áreas de risco de crédito e liquidez. **4. GESTÃO DE NEGÓCIOS:** No segundo semestre de 2020, a AGE deu continuidade as linhas de crédito voltadas para atender setores mais prejudicados pela pandemia do COVID19. Foram abertas várias linhas de crédito e foi incorporada carência de até 3 prestações nas operações emergenciais e as do programa de Crédito Popular. Em termos de resultados atingidos, mesmo neste momento de turbulência, aumentamos em 316% o número de beneficiários em relação ao mesmo período do ano anterior. **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Firmamos nosso propósito de ser referência no fomento ao empreendedorismo, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado de Pernambuco. **Marcelo Andrade Bezerra Barros** - Diretor Presidente; **Eduardo Luiz Almeida de Queiroz** - Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle; **Leonardo Ângelo de Souza Santos** - Diretor de Negócios; **Elly Anderson Teodosio da Silva** - Diretor Administrativo.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais)						DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de reais)						
ATIVO	Nota Explic.	2020	2019	PASSIVO	Nota Explic.	2020	2019	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou prej. Acumulados	Total
CIRCULANTE		33.735	27.348	CIRCULANTE		8.505	2.198	Realizado	Reserva Legal	Reserva Lucros		
Disponibilidades		212	286	Obrigações por Empréstimos Repasses	7	498	909	65.410	-	-	(17.065)	48.345
Títulos e Valores Mobiliários	3	13.747	16.252	Obrigações por Repasses - BNDES		-	411	-	-	-	(724)	(724)
Relações Interfinanceiras		6.500	-	Obrigações por Repasses - FINEP		347	347	-	-	-	-	-
Bacen - Depósito p/Aumentos de Capital	4	6.500	-	Obrigações por Repasses - BNB		151	151	-	-	-	-	-
Operações de Crédito		13.041	10.585	Outras Obrigações		8.007	1.289	65.410	-	-	(17.789)	47.621
Empréstimos	5.1	12.558	10.722	Fiscais e Previdenciárias		221	172	-	-	-	(183)	(183)
Financiamentos	5.1	964	676	Diversas	8	7.786	1.117	-	-	-	(156)	(156)
Provisão para Operações de Créditos	5.2	(482)	(813)	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.035	4.196	65.410	-	-	(18.129)	47.281
Outros Créditos		235	224	Obrigações por Empréstimos e Repasses	7	1.035	4.196	-	-	-	(183)	(183)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>28.532</b>	<b>26.327</b>	Obrigações por Repasses - BNDES		-	2.806	-	-	-	(156)	(156)
Títulos e Valores Mobiliários	3	-	4.192	Obrigações por Repasses - FINEP		716	922	-	-	-	-	-
Operações de Crédito		28.051	21.634	Obrigações por Repasses - BNB		319	467	6.400	-	-	6.400	6.400
Empréstimos	5.1	24.762	15.605	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>52.727</b>	<b>47.281</b>	6.400	-	-	(572)	53.109
Financiamentos	5.1	3.678	6.330	Capital	9	71.810	65.410	71.810	-	-	(18.701)	53.109
Provisão para Operações de Créditos	5.2	(389)	(301)	Prejuízo acumulado		(19.083)	(18.129)	6.400	-	-	(572)	5.828
<b>Permanente</b>		<b>481</b>	<b>500</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO</b>		<b>62.267</b>	<b>53.675</b>	-	-	-	-	-
Imobilizado de Uso		59	90					-	-	-	-	-
Intangível		422	410					-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>62.267</b>	<b>53.675</b>					-	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)					
	Nota Explicativa	2º Semestre 2020	2º Semestre 2019	Jan-Dez/2020	Jan-Dez/2019
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>3.104</b>	<b>6.308</b>	<b>6.308</b>	<b>6.675</b>
Operações de Crédito		2.957	5.792	5.792	5.620
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		148	516	516	1.055
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(165)</b>	<b>(220)</b>	<b>770</b>	<b>480</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(165)	(220)	770	480
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.940</b>	<b>6.088</b>	<b>3.998</b>	<b>7.155</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(3.324)</b>	<b>(7.041)</b>	<b>(4.184)</b>	<b>(8.046)</b>
Receitas de Prestação de Serviços		628	1.058	182	379
Despesas de Pessoal e Honorários	10	(2.693)	(5.090)	(1.803)	(3.481)
Outras Despesas Administrativas	11	(730)	(1.891)	(1.891)	(3.592)
Despesas Tributárias		-	-	(10)	(26)
Despesas de Obrigações por Repasses		(29)	(156)	(160)	(332)
Despesas de Depreciação e Amortização		(331)	(657)	(350)	(681)
Outras Despesas Operacionais		(174)	(343)	(159)	(329)
Outras Receitas Operacionais		4	37	7	16
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(384)</b>	<b>(953)</b>	<b>(187)</b>	<b>(891)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Outras Receitas Não Operacionais		3	3	3	4
Outras Despesas Não Operacionais		(1)	(1)	-	(1)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(382)</b>	<b>(951)</b>	<b>(183)</b>	<b>(888)</b>
Provisão para Imposto de Renda		-	(3)	-	(20)
Provisão para Contribuição Social		-	(1)	-	(11)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>(382)</b>	<b>(954)</b>	<b>(183)</b>	<b>(907)</b>
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		70.754.408	70.754.408	64.354.408	64.354.408
RESULTADO POR AÇÃO		(0,005396)	(0,013483)	(0,002851)	(0,014099)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais)					
	2º SEMESTRE 2020	JAN-DEZ-2020	2º SEMESTRE 2019	JAN-DEZ-2019	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULT.ABRANGENTE</b>	<b>(382)</b>	<b>(954)</b>	<b>(183)</b>	<b>(907)</b>	
Resultado Líquido do Semestre	(382)	(954)	(183)	(907)	
Realização da Reserva de reavaliação	-	-	-	-	
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
<b>REZULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE</b>	<b>(382)</b>	<b>(954)</b>	<b>(183)</b>	<b>(907)</b>	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando exposto)**

**1. Contexto Operacional:** A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE, pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 e suas alterações, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco, constituída com base na Lei Estadual nº 13.701, de 18 de dezembro de 2008. A AGE é uma instituição financeira subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil. Sua Legislação e regulamentação são submetidas ao disposto na Lei Federal nº 4.595/64, de 31.12.64, e alterações posteriores, relativas ao Sistema Financeiro Nacional. A Agência recebeu autorização de funcionamento, conforme comunicado DEORF/GTREC - 2010/09947, de 09 de dezembro de 2010, do Banco Central do Brasil. A AGE tem como principal finalidade a realização de ações de fomento econômico no Estado de Pernambuco, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos, de giro, mistos, associados a projetos, utilizando recursos próprios ou repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano do Governo Estadual, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil para as Agências de Fomento.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas do CMN - Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porém nem todas foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Encontram-se aqui observadas aquelas listadas no Capítulo 4 - Anexos - do COSIF. Os demais pronunciamentos técnicos não citados, enquanto não recepcionados por ato específicos do Conselho Monetário Nacional, não podem ser aplicados. As demonstrações Financeiras ora apresentadas referem-se ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020, data de encerramento do exercício, e comparadas em conformidade com a Circular Bacen 3959, de 04/09/2019. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações Financeiras estão definidas a seguir: **a) Disponibilidades:** Para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalente de caixa corresponde aos saldos de Disponibilidades, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo. **b) Operações de Crédito:** As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço quando pós-fixadas e líquido das rendas a apropriar em razão da fluência dos prazos das operações, quando pré-fixada. Por recomendação do BACEN, a atualização das operações de crédito ocorre até o 60º dia, sendo contabilizada como receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, somente quando efetivamente recebidas. Todas as operações de crédito estão classificadas obedecendo os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, do CMN. As operações de crédito em atraso são classificadas nos níveis de "A" até "H". Aquelas classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas no mesmo nível em que se encontravam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **c) Ativo Permanente:** O ativo permanente está registrado ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens considerando as taxas mínimas anuais definidas pelo BACEN. Os valores registrados no Intangível referem-se aos gastos com a implantação de sistemas e são amortizados levando em conta o vencimento final dos contratos. **d) Ativos e Passivos Contingentes:** As provisões são reconhecidas quando a Agência tem uma obrigação legal ou implícita, como resultado de eventos passados. São avaliadas, relacionadas e divulgadas de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN 3.823/2009 e Normas de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25. No encerramento do exercício findo em 31.12.2020 não existiam fatos que ensejassem a necessidade de constituir quaisquer tipos de provisão para contingências. **e) Demais Ativos e Passivos:** São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. **f) Apuração do Resultado:** O regime de apuração do resultado é de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem. **g) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, quando exigível, são calculados em bases mensais sobre o resultado contábil do período, ajustado pelas adições determinadas, pelas exclusões admitidas e pelas compensações de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, até o limite definido em Legislação específica vigente à época da ocorrência dos fatos geradores. **3. Títulos e Valores Mobiliários:** A carteira de Títulos e Valores Mobiliários apresenta saldo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 conforme abaixo, visando inclusive, cumprir ao determinado na Resolução nº 2.828 do BACEN, no que trata da aplicação em Títulos Públicos Federais, sendo 90% destes aplicados em Fundos de remuneração pela taxa básica de juros da economia e os outros 10% em títulos do tesouro nacional na modalidade Tesouro SELIC: 

	Vencim.	Dez/2020	Dez/2019
Curto Prazo (para negociação)		13.747	16.252
Cotas de Fundos de Renda Fixa	S/vencim.	9.441	16.252
Letras Financeiras do Tesouro L. Prazo (mant.até o vencim.)	01/09/21	4.306	-
Letras Financeiras do Tesouro TOTAL		-	4.192
		13.747	20.444

**4. Relações Interfinanceiras:** Valor correspondente ao recolhimento ao Banco Central do Brasil em espécie, no valor de R\$ 6.500 (mil) para atendimento ao disposto no artigo 27 da Lei no. 4595/64, referente à integralização do capital Social da Agência - vide notas 8 e 9. **5. Operações de Crédito:** As operações de crédito da Agência estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN. As principais informações relacionadas às operações de crédito estão demonstradas a seguir:

5.1. Composição por Atividade Econômica												
A Vencer												
Setor Privado	31.12.2020				31.12.2019							
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total				
St Publico Com	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Outros Serviços	156	2.633	19.787	22.576	39	3.021	13.926	16.986				
Indústria	80	-	3.482	3.562	13	10	5.433	5.456				
Comércio	2.202	5.986	5.004	13.192	66	123	2.418	2.607				
Pessoa Física	53	142	18	213	513	2.143	159	2.815				
Subtotal	2.491	8.761	28.291	39.543	632	5.300	21.935	27.867				
Vencido												
Setor Privado	De 0 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total				
Serviço	185	46	3	234	3.920	45	29	3.994				
Indústria	29	-	86	115	9	97	430	536				
Comércio	1.160	657	227	2.044	386	211	83	680				
Pessoa Física	3	12	11	26	199	29	29	257				
Subtotal	1.377	715	327	2.419	4.514	383	570	5.466				

continua...

...continuação - AGE

**5.2. Composição por Nível de Risco e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa**

A VENCER		31.12.2020				31.12.2019	
Nível de risco	Até 180 dias	de 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão	Provisão
A	2.392	7.375	14.774	24.541	0,50%	123	46
B	2	954	12.826	13.782	1,00%	138	146
C	95	426	672	1.193	3,00%	36	106
D	-	-	-	-	10,00%	-	44
E	-	2	2	4	30,00%	1	1
F	-	-	-	-	50,00%	-	-
G	-	-	-	-	70,00%	-	3
H	2	4	17	23	100,00%	22	36
Total	2.491	8.761	28.291	39.543		320	382

VENCIDO		31.12.2020				31.12.2019	
Nível de risco	De 0 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão	Provisão
A	593	-	-	593	0,50%	3	14
B	428	-	-	428	1,00%	4	10
C	342	-	-	342	3,00%	10	22
D	12	177	-	189	10,00%	19	17
E	-	210	55	295	30,00%	89	27
F	2	250	-	252	50,00%	126	59
G	-	71	-	71	70,00%	50	38
H	-	7	242	249	100,00%	249	546
Total	1.377	715	327	2.419		550	732

**5.3. Movimentação da provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa nos exercícios:**

	2020	2019
Saldo no Início do exercício	1.113	2.817
Adições	694	404
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	(440)	(207)
Reversões	(34)	(677)
Baixa	(463)	(1.224)
Saldo no Final do semestre	870	1.113

**6. Imobilizado de Uso:** Demonstrada a seguir, a movimentação e composição dos ativos Imobilizados de Uso e Intangível:

	Adições		Saldo em 30/06/20	Saldo em 31/12/19
	31/12/20	2º Sem. 2020		
<b>PERMANENTE</b>	<b>481</b>	<b>300</b>	<b>180</b>	<b>500</b>
Imobilizado de Uso	59	(14)	72	90
Móve.Equip.de Uso	654	4	650	332
Mobiliário	285	-	285	285
Equip. de Process.	318	-	318	-
Outros Equipame.	52	4	48	48
(Depreciação)	(595)	(18)	(577)	(560)
<b>(-) Deprec. Móveis e Equip. de Uso</b>	<b>(595)</b>	<b>(18)</b>	<b>(577)</b>	<b>(560)</b>
(-) Mobiliários	(240)	(14)	(226)	(211)
(-) Equip.Proc.Dados	(314)	(1)	(312)	(314)
(-) Outros Equipamen.	(40)	(3)	(39)	(36)
<b>Intangível</b>	<b>422</b>	<b>314</b>	<b>108</b>	<b>410</b>
Ativos Intangíveis	1.456	627	829	2.667
Sistema de Proce.	-	-	-	-
Aquisição	9	-	9	-
Licenças Contratuais	1.447	627	820	-
(-) Amortiz. Acumul.	(1.034)	(313)	(721)	(2.258)
(-) Sistema Proc. Dados/Aquisição	(6)	(1)	(5)	-
(-) Amortização de Licenç.Contratuais	(1.028)	(312)	(716)	-

Os ativos Imobilizado e Intangíveis se encontram dentro da composição do plano de contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), estatuidos, respectivamente, pelas Cartas Circulares no. 3941 e 3940, de 22 de março de 2019; - BACEN.

**7. Obrigações por Empréstimos e Repasses:** Os valores registrados em Obrigações por Empréstimos e Repasses, referem-se a repasses do BNDES, FINEP e BNB-FNE, correspondentes a financiamentos de longo prazo, superiores a 5 anos para liquidação e já estão sendo amortizados mensalmente, conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
<b>Passivo Circulante</b>	<b>411</b>	<b>411</b>
Obrigações por Repasses-BNDES	-	-
Obrigações por Repasses - FINEP	347	347
Obrigações por Repasses - BNB	151	151
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>498</b>	<b>909</b>
Obrigações por Repasses-BNDES	-	-
Obrigações por Repasses - FINEP	716	922
Obrigações por Repasses - BNB	319	467
<b>Total</b>	<b>1.035</b>	<b>4.196</b>

a) Os recursos do BNDES, são corrigidos pela URTJLP, possuem garantia de contrato entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia do Recife e o Ministério da Saúde; b) Os recursos do FINEP, são corrigidos pela TJLP, e apresentaram garantias de imóveis/máquinas. c) Os Recursos do BNB, são PRE - Fixados e apresentaram garantias reais de painéis solares.

**8. Outras Obrigações - Diversas:** Em seu maior valor, compreende dotação em dinheiro depositado no Banco do Brasil S/A para aumento de Capital Social, creditado à instituição pelo seu maior acionista (Governo do Estado de Pernambuco), aguardando aprovação

do Banco Central do Brasil para incorporação (nota 8). Outras obrigações existentes, constituídas das provisões das despesas administrativas do mês de dezembro/2020 e as provisões das despesas de pessoal sobre férias acrescidas de 1/3 dos funcionários e Diretoria, correspondente ao saldo acumulado no final do exercício, provisão ordenado e outros credores.

	dez/20	dez/19
Dotação para Aumento de Capital	6.500	-
Provisão Outras Despesas Administrativas	230	394
Provisão de Ordenado, Férias e Encargos	386	209
Credores Diversos	670	514
<b>TOTAL</b>	<b>7.786</b>	<b>1.117</b>

**9. Patrimônio Líquido.** Capital Social: O Capital Social, subscrito e integralizado, representa o montante de R\$ 71.810 (mil), representado por 70.754.408 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Capital Social é representado exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Conforme liberalidade prevista no art. 10º. do Estatuto Social da empresa, em 04 de dezembro de 2020, em ata do Conselho de Administração-CONAD, foi deliberado aumento de Capital Social no valor de R\$ 6.500 (mil), até o limite de 8.000.000,00 (oito milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Após homologação do Bacen em 2021, será incorporado ao Capital da Agência.

O Quadro de acionistas está assim constituído (em Reais 1,00):		
2020	2019	
R\$	Percentual	
Acionistas	65.000.000	99,37%
- Estado de Pernambuco	71.810.010	100,00%
- AD DIPER	350.000	0,49%
- SINDUSGESSO	50.000	0,07%
- FEMICRO	10.000	0,01%
- Demais Acionistas	10	0,00%
<b>Total</b>	<b>71.810.010</b>	<b>100,00%</b>

**10. Despesa de Pessoal e Honorários**

	2º Sem. 2020	2020	2019
Honorários	435	885	776
Alimentação	369	647	353
FGTS	123	237	162
INSS	424	819	567
Ordenados e Repre	1.014	1.880	1.206
Férias	181	334	209
13º Salário	114	218	148
Outras	33	70	61
<b>Total</b>	<b>2.693</b>	<b>5.090</b>	<b>3.481</b>

**11. Outras Despesas Administrativas e tributárias**

	2º Sem. 2020	2020	2019
Manutenção e Conservação	44	83	118
Processamento de Dados	42	81	78
Publicações	28	107	175
Serviços de Terceiros	126	227	199
Serviços Técnicos Especializados	27	482	1.962
Aluguéis	163	338	322
Comunicação	59	108	83
Serviços de Vigilância	-	-	127
Serviços Sistema Financeiro	110	205	98
Cartórios Emolumentos e Custas	-	-	107
Taxas Diversas	-	-	52
Promoções e Relações Públicas	41	41	60
Água, Energia e Gás	90	217	263
Tributárias e Outras	730	1.891	3.618

**12. Estrutura de Gerenciamento de Riscos:** A gestão de riscos da AGE considera as exigências e níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos

aos quais a Instituição está exposta. O gerenciamento resulta em melhorias nos seus processos internos, com adequações da estrutura organizacional, de forma a envolver todas as áreas da instituição num processo contínuo de otimização, da gestão que visa os controles e a mitigação dos riscos. **a) Risco de Crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contratos decorrentes da deterioração na classificação de risco e da redução de ganhos ou remunerações face às vantagens concedidas por ocasião de renegociações e aos custos de recuperação. Nesse âmbito, em atendimento às disposições da Resolução Bacen nº 3721/2009, existe política definida para a gestão do risco de crédito. **b) Risco de Mercado:** Foi implementada a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado na Instituição que tem o objetivo de identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição desses riscos, garantindo a existência de mecanismos eficientes para a supervisão e acompanhamento. Além da definição das diretrizes de gestão, foi encaminhada a sistematização das regras de apuração da parcela de Patrimônio de Referência Exigido, referente ao risco de mercado, considerando as características das operações existentes, tendo presente os requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. **c) Risco Operacional:** A Política de Gerenciamento de Risco Operacional definida contempla a visão gerencial e a cultura de controles, o reconhecimento e avaliação dos riscos, o controle das atividades e segregação de responsabilidades, o processo de informação e comunicação e a necessidade de monitoramento das atividades de controle. O sistema implantado com esse fim específico tem por base a classificação de riscos prevista no disposto na Resolução Bacen nº. 3.380/2006. **DIRETORIA:** Marcelo Andrade Bezerra Barros - Diretor Presidente; Eduardo Luiz Almeida de Queiroz - Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle; Leonardo Ângelo de Souza Santos - Diretor de Negócios; Ely Anderson Teodosio da Silva - Diretor Administrativo; Teófilo Soares de Almeida - Contador-CRC/PE nº 022.654/O-0


**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Senhores, **ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE.** Recife/PE. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo relatório foi emitido em data de 31 de janeiro de 2020, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permi-

tir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Natal(RN), 19 de março de 2021. **CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S Auditores independentes - CRC/RN 0113/O; Olegário Mariano Prestrelo Marinho - Contador - Responsável Técnico O CRC/PE no 009702 "T" RN; Mariana Guerra Marinho - Contadora - CRC/RN nº 7246/O RN.**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S. A. - AGE, reunido ordinariamente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 56 do Estatuto Social, nesta data, por seus membros abaixo assinados, atendendo ao que dispõe o artigo 163, inciso II e VII da lei federal 6404/76, vem apresentar parecer sobre o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como demonstrações financeiras e relatório da Administração, além de documentos contábeis, operações ativas e passivas, saldos e procedimentos, relativos ao mesmo período, depois de tudo visto e examinado, recomenda que seja mantida especial atenção às políticas voltadas à Administração e Gestão de Risco. Essa constatação não impede contudo, que emita o seguinte parecer: **"O Conselho de Fiscal, nos termos do artigo 163 inciso II e VII da lei federal 6404/76, após a constatação que as Demonstrações Financeiras, documentos contábeis e operacionais em conjunto com o relatório da Administração encontram-se dentro dos padrões estabelecidos pelas normas de contabilidade e pela legislação aplicável, opinamos pela aprovação das Demonstrações apresentadas e encerradas em 31 de dezembro de 2020."** Dê-se conhecimento deste parecer à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Recife/PE - 22 de março de 2021. Angella Mochel de Souza Netto; Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro; Emami Varjal.



Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da  
Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios.  
Fale ou mande um *email* que a gente atende.

**ouvidoria@cepe.com.br**  
Fone/Fax: (81) 3183.2736

### FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO JOSÉ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - (CNPJ 17.159.005/0001-64)

Relatório da Administração - exercício de 2020		
Conforme já de conhecimento geral, durante o exercício de 2019, na AGO/E de 30 de abril de 2019, foi aprovada a transferência da sede da companhia de Barbacena/MG para Recife/PE, bem como foram incluídas no seu objeto social as atividades de participação em outras sociedades e de aluguel de imóveis próprios, visto que desde a paralisação das atividades industriais a Companhia vem alugando os seus imóveis com o objetivo de saldar os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial e, também, que essas receitas são as únicas provenientes das atuais operações da Companhia e da sua controlada integral.	concedeu a transferência para Recife/PE; entretanto, a Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), embora anteriormente tenha concedido a viabilidade, se negou a aceitar o registro da transferência propriamente dita, porque de acordo com o entendimento de sua área jurídica pelo fato de a Companhia estar em recuperação judicial, haveria necessidade de autorização ou determinação judicial para tal. Os advogados da Companhia têm entendimento divergente, mas o assunto precisou ser levado à justiça cível. Contudo, até o momento, a ação judicial movida pela administração da Companhia, ainda, não teve desfecho.	Durante o exercício de 2020, as receitas de aluguéis de imóveis próprios da Companhia sofreram reduções significativas, sobretudo em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 que nos assola até a presente data. Apesar disso, as obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial da Companhia continuam sendo cumpridas. Outrossim, gradativamente, de acordo com as disponibilidades de recursos, as dívidas fiscais das empresas São José vêm sendo ajuizadas/parceladas. Cabendo destacar que em 31 de dezembro de 2020 as dívidas fiscais da controlada, São José do Nordeste, já haviam sido totalmente ajuizadas/parceladas e os respectivos parcelamentos estão sendo pagos em dia.
Até a presente data, a administração da Companhia não conseguiu concluir o processo de transferência da sede de MG para PE. A Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG)	Não obstante, a sede da Companhia, de fato, está funcionando na Rua Pampulha, nº 141, no bairro da Imbiribeira, em Recife/PE, onde também estão sendo realizados todos os eventos societários, desde meados de 2019.	Além dos fatos acima reportados, a situação geral das empresas São José não sofreu alterações, durante os exercícios de 2020 e de 2019.

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019		2020	2019	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	28	28	29	28	Fornecedores	21.655	21.933	37.468	38.094
Contas a receber de Clientes	11.896	11.896	15.134	15.134	Empréstimos e financiamentos	9.857	10.949	18.364	19.459
Prov. Créditos de Liquidação Duvidosa	(10.053)	(10.053)	(13.291)	(13.291)	Salários e contribuições sociais	1.050	1.039	1.610	3.090
Valores a disposição da Justiça	89	89	196	881	Tributos	74.130	67.610	80.281	89.298
Imposto a recuperar	196	196	89	89	Provisão para perdas em investimentos	68.225	67.777	-	-
Outros ativos circulantes	128	128	128	259	Outros passivos	3.877	3.948	8.701	8.734
<b>Total do circulante</b>	<b>2.284</b>	<b>2.284</b>	<b>2.285</b>	<b>3.107</b>	<b>Total do circulante</b>	<b>178.794</b>	<b>173.256</b>	<b>146.424</b>	<b>158.664</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Crédito com empresa controlada	18.746	16.445	804	1.011	Empréstimos e financiamentos	453	453	706	706
Outros realizáveis a longo prazo	169	169	169	247	Tributos	-	-	14.186	-
	18.915	16.615	974	1.258	<b>Total do não circulante</b>	<b>453</b>	<b>453</b>	<b>14.892</b>	<b>706</b>
Investimentos	58	58	58	58	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Imobilizado	330	330	568	568	Capital Social realizado	27.038	27.038	27.038	27.038
Intangível	32	32	32	32	Reservas de capital	16.222	16.222	16.222	16.222
	420	420	663	658	Ações em tesouraria	(1.439)	(1.439)	(1.439)	(1.439)
<b>Total do não circulante</b>	<b>19.335</b>	<b>17.035</b>	<b>1.636</b>	<b>1.916</b>	Prejuízos acumulados	(199.450)	(196.213)	(199.216)	(196.213)
<b>Total do ativo</b>	<b>21.619</b>	<b>19.319</b>	<b>3.921</b>	<b>5.023</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(157.628)</b>	<b>(154.391)</b>	<b>(157.394)</b>	<b>(154.391)</b>
					<b>Total do passivo</b>	<b>21.619</b>	<b>19.319</b>	<b>3.921</b>	<b>5.023</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>				
<b>Prejuízo do exercício</b>	(3.040)	(3.572)	(3.040)	(3.572)
Ajustes para conciliar o prej. do exercício com recursos provenientes de ativ. operacionais:				
- Depreciação	-	-	-	-
- Perdas Impairment – Ativo imobilizado	-	-	-	-
- Custo dos bens do ativo imob. baixados	-	-	-	-
	(3.040)	(3.572)	(3.040)	(3.572)
<b>Redução/(aumento) de Ativos</b>				
Créditos com empresas ligadas	(2.300)	(1.864)	(2.093)	(424)
Outros ativos	-	-	-	-
	2.300	1.864	(2.093)	(424)
<b>Aumento/(Redução) de Passivos</b>				
Fornecedores	(277)	(267)	(616)	(606)
Salários e contribuições	-	-	-	-
Tributos	6.542	5.397	8.993	9.493
Provisão para perdas em investimentos	(213)	(492)	-	-
Outros passivos	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS REC. LÍQ. PROV. DAS OPERAÇÕES</b>	<b>(709)</b>	<b>(798)</b>	<b>3.224</b>	<b>4.891</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Recebimento por venda de ativos	-	-	-	-
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Empréstimos e financ. de curto prazo	-	-	0	0
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>				
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	28	28	29	29
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	28	28	29	29
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>				

#### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Receitas</b>				
Receitas de aluguéis	17	27	2.641	3.234
Outras receitas	-	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – constituição	17	27	2.641	3.234
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos produtos e serviços vendidos	-	-	(243)	-
Material, energias, serviços de terceiros e outros.	-	-	(1.771)	(1.374)
	-	-	(2.014)	(1.374)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>627</b>	<b>1.834</b>
<b>Depreciação</b>				
Perdas Impairment	-	-	-	-
<b>Valor adicionado líquido produzido pela companhia</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>627</b>	<b>1.834</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Resultado de equivalência patrimonial - provisão para perda/ outros	(213)	(492)	-	-
Receitas financeiras	3.724	3.328	5.005	3.468
	3.511	2.836	5.005	3.468
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>3.528</b>	<b>2.863</b>	<b>5.632</b>	<b>5.302</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
Pessoal	-	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições	-	-	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	6.532	6.435	8.636	8.874
Rem. de capitais próprios – prejuízo	(3.004)	(3.572)	(3.004)	(3.572)
	3.528	2.863	5.632	5.302

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Companhia e de sua controlada direta São José do Nordeste Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Na consolidação, foram eliminados os saldos ativos e passivos, receitas, custos, despesas e lucros não realizados, se pertinente, decorrentes de transações efetuadas entre as empresas.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - São os seguintes os princípios e práticas contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis:

(a) **Moeda funcional e moeda de apresentação.** A moeda funciona da Companhia e de sua controlada é o real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua, mesma moeda de apresentação de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

(b) **Caixa e equivalentes de caixa.** Incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

(c) **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.** Foi constituída no montante que se estima ser suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.

(d) **Investimentos.** O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, sem exceder os valores de mercado.

(e) **Imobilizado.** Está demonstrado ao valor de custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com as taxas mencionadas na Nota 6, que estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

(f) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment).** Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.

(g) **Demais ativos.** São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

(h) **Passivos circulante e exigível a longo prazo.** São demonstrados por valores co-

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019 - (Em milhares de reais)

Descrição	Capital Social		Reservas de Capital - Cor. monetária especial		Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
	Realizado	Controladora	Controlada	Total			
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	27.038	12.817	3.405	(1.439)	-	(150.819)	(150.819)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(3.572)	(3.572)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	27.038	12.817	3.405	(1.439)	-	(154.390)	(154.390)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(3.004)	(3.004)
<b>SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	27.038	12.817	3.405	(1.439)	-	(157.394)	(157.394)

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Receitas</b>				
Aluguéis de Imóveis	17	27	2.641	3.234
Outras	-	-	-	-
	17	27	2.641	3.234
<b>Deduções das receitas</b>				
PIS	-	-	(43)	53
COFINS	-	-	(199)	246
<b>Receitas líquidas</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>2.398</b>	<b>2.935</b>
<b>Despesas</b>				
Gerais e Administrativas	-	-	(1.772)	(1.374)
Resultado financeiro	(2.807)	(3.107)	(3.630)	(5.133)
Equiv. patrimonial (Provisão para perda)	(231)	(492)	-	-
	(3.021)	(3.599)	(5.402)	(6.507)
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(3.004)</b>	<b>(3.572)</b>	<b>(3.004)</b>	<b>(3.572)</b>
<b>Prej. por ação do cap. social em circulação, no final do exercício</b>	<b>(R\$0,24)</b>	<b>(R\$0,29)</b>	<b>(R\$0,24)</b>	<b>(R\$0,29)</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prejuízo do exercício	(3.004)	(3.572)	(3.004)	(3.572)
(+/-) Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-	-	-	-
(+/-) Ganhos ou Perdas Atuariais (benefícios a empregados)	-	-	-	-
(+/-) Mudanças nos valores justos de instrumentos de Hedge	-	-	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas (quando reconhecidas pela Eq. Patrimonial)	(213)	(492)	-	-
<b>(=) Resultado Abrangente Total</b>	<b>(2.773)</b>	<b>(3.080)</b>	<b>(3.004)</b>	<b>(3.572)</b>
Participação no Resultado Abrangente	-	-	-	-
<b>Controladores</b>	<b>(2.773)</b>	<b>(3.080)</b>	<b>(3.004)</b>	<b>(3.572)</b>
Não Controladores	-	-	-	-

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS - 1.1 – Contexto operacional** - A Fiação e Tecelagem São José S.A. é uma companhia aberta que tem por atividades a fabricação e o comércio de tecidos em geral, a locação de imóveis próprios e a participação em outras sociedades. A Companhia é controladora integral da São José do Nordeste Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente denominada Fiação e Tecelagem São José do Nordeste Ltda., também em recuperação judicial, situada em Jaboatão dos Guararapes/PE (Nota 5).

Em decorrência do desaquecimento do mercado de tecidos, confecções e correlatos ocorridos a partir de 2001 e agravado nos exercícios seguintes em razão da não adoção de medidas protetionistas por parte do governo brasileiro e, também, mais ainda, em razão da grande crise financeira internacional ocorrida em 2008, que provocou efeitos em todo o mundo, a companhia, que já vinha enfrentando dificuldades na consecução das suas atividades e, por conseguinte, vinha apresentando insuficiência de capital de giro e prejuízos operacionais, foi obrigada a paralisar completamente as suas atividades de fabricação e comércio de tecidos e a demitir a totalidade dos seus empregados, em junho de 2009. Presentemente, vem desenvolvendo as atividades de locação de imóveis próprios e de participação em outras sociedades.

**1.2 – Recuperação judicial** - Objetivando a busca de alternativas para superar essas dificuldades e para retornar as atividades operacionais da Companhia, que continuavam paralisadas, a Administração apresentou, em 12 julho de 2010, Pedido de Recuperação Judicial, na 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - PE (local onde de fato se encontra a administração da companhia e onde se pretendia dar continuidade às operações) – Processo nº 0010440-56.2010.8.17.0810. O referido Pedido foi deferido em 26 de julho de 2010. O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi apresentado em outubro de 2010 e homologado pela justiça cível em 25 de janeiro de 2011.

A partir de então, foram iniciadas as medidas previstas no PRJ com o objetivo de caminhar na direção da retomada das operações industriais, foram contratados alguns prestadores de serviços de contabilidade, de auditoria independente, de advocacia e de consultoria, religada a energia elétrica do escritório da administração, reativados sistemas informatizados, retomadas a elaboração e o envio de informações periódicas ao mercado, publicadas demonstrações financeiras e seus anexos, realizadas as assembleias de acionistas e implementadas outras providências societárias.

Durante o exercício de 2011, foram saldados as dívidas trabalhistas da controladora e da controlada integral com a utilização dos recursos auferidos no leilão judicial trabalhista dos imóveis onde funcionava a sede da Companhia e a unidade industrial da controladora, que já havia sido desativada desde fevereiro de 2008.

Desde o exercício de 2012, a administração da Companhia continuou a trabalhar no sentido de que as medidas previstas no PRJ pudessem ser implementadas e, assim, possibilitar a captação de recursos para obter capital de giro necessário ao reinício das atividades operacionais e/ou à proposição de alternativas que sejam viáveis e compatíveis com a atual e complexa situação em que a companhia se encontra.

Nesse contexto e nos termos do item 8.8.3 do Plano de Recuperação Judicial homologado, que prevê de forma específica a possibilidade de alienação das instalações atuais para a retomada de suas atividades em local diverso, in verbis: *“item 8.8.3. Retomada das atividades operacionais: A retomada das atividades da fábrica poderá se dar em local distinto das instalações atuais, haja vista que, para que possa gerar o capital de giro indispensável à sua sustentabilidade, se faz necessária a captação de recursos, e a forma que se*

*apresenta no momento, são através da alienação do imóvel onde se encontra instalada a controlada da Companhia”* e, também, considerando a situação de fragilidade financeira em que a Companhia se encontra, a Administração entendeu que não havia sentido em continuar mantendo uma estrutura industrial com alto custo em um local com excelente valorização imobiliária. Após exauridos os esforços de tentativa de venda Judicial do imóvel em questão, estando prevista a possibilidade de venda dos bens da empresa no PRJ homologado, consubstanciado pela legislação, a Administração da Companhia requereu ao Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, local onde se processa a Recuperação Judicial da Companhia, a determinação de designação de hasta pública para venda do imóvel localizado na BR 101 Sul, Km 15, Jaboatão dos Guararapes, inscrito na matrícula 49.218, do registro geral de imóveis de Jaboatão dos Guararapes; entretanto, como o referido imóvel encontra-se penhorado pela Receita Federal (processo 0015026-81.2006.4.05.8300 e seus apensos) em caso de leilão, parte substancial dos recursos que poderiam vir a ser arrecadados teriam que ser reservada para garantia daquele processo.

Esse imóvel é o mais representativo ativo, ainda, existente na Companhia e, portanto, aparentou ser a única possibilidade ainda existente para o equacionamento das dívidas da Companhia para com os seus credores, quer seja pela sua alienação e/ou locação.

Após diversas tentativas frustradas de venda judicial do imóvel acima referido, em 2015, surgiu uma empresa de grande porte interessada em alugar o mesmo e, assim, foi firmado contrato de locação do imóvel acima referido por um período de cinco anos, renovável por igual período, pois, aos olhos da administração da Companhia e dos seus consultores jurídicos, pareceu essa ser, a curto/médio prazo, a única e melhor alternativa para gerar os recursos necessários à continuidade do cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

A Companhia ainda possui outros quatro pequenos imóveis na cidade de Barbacena/MG, que também estão destinados à locação e cujos respectivos aluguéis contratados/recebidos, também, são utilizados para o pagamento das obrigações da Companhia. Dentre esses, encontra-se o imóvel onde a Companhia estava sediada até dezembro de 2018, quando então iniciaram-se as medidas necessárias à transferência da sede para o escritório onde de fato funciona a administração das empresas São José, na Rua Pampulha, 141, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, e, também, à inclusão das atuais atividades operacionais nos Estatutos da Companhia.

Dessa forma, após o recebimento do primeiro mês de aluguel do imóvel de Jaboatão dos Guararapes/PE, em meados do exercício de 2015, a Companhia pode iniciar os pagamentos dos demais credores inscritos em sua recuperação judicial, nos termos estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e desde então vem cumprindo as obrigações assumidas no PRJ, bem como pagando os credores extracursais e, também, as suas despesas administrativas, com os recursos oriundos da receita de aluguel de imóveis próprios que, presentemente, é a única/principal fonte de recursos da companhia.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, tendo atendidos os conceitos introduzidos pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

CONTINUA

**CONTINUAÇÃO**

nhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

(i) **Imposto de renda e contribuição social.** O imposto de renda é calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social é calculada com base no resultado antes do imposto de renda.

(j) **Instrumentos financeiros.** Em 31 de dezembro, o valor contábil dos instrumentos financeiros da companhia e de sua controlada, registrados no balanço, tais como disponibilidades e financiamentos, se aproximam do valor de realização, por serem representados principalmente por itens de curto prazo ou por estarem indexados a taxas de mercado.

(k) **Crítérios de consolidação.** As demonstrações consolidadas foram preparadas em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e abrangem as demonstrações contábeis da companhia e da sua controlada São José do Nordeste Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. em Recuperação Judicial. Na consolidação, foram eliminadas as participações da controladora no patrimônio líquido da controlada, bem como os saldos ativos e passivos, receitas, custos, despesas e lucros não realizados, decorrentes de transações efetuadas entre as empresas.

**NOTA 4 – VALORES A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA** - Nesta rubrica encontram-se registrados os valores apurados nos leilões de imóveis da controladora em Barbacena-MG, realizados pela justiça do trabalho com o objetivo de pagar as indenizações dos ex-funcionários da controladora e da controlada integral que foram demitidos e não receberam. De acordo com o que está estabelecido no PRJ, parte substancial desses valores foram usados/baixados durante o exercício de 2011, mediante determinação do juízo da recuperação judicial, para o pagamento dos credores trabalhistas (Classe 1). O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 refere-se a alguns processos trabalhistas, cujos pagamentos, ainda não foram autorizados/liberados pelo Juízo Recuperacional.

**NOTA 5 – INVESTIMENTO EM EMPRESA CONTROLADA** - Os principais saldos e transações com a controlada São José do Nordeste Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Em Recuperação Judicial são os seguintes:

	2020	2019
<b>Participação na controlada:</b>		
Capital social	17.469	17.469
Patrimônio líquido	(67.778)	(67.286)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(213)	(492)
Participação no capital social	99,9993%	99,9993%
Quantidades de cotas (em milhares)	213	416
<b>Equivalência patrimonial - Provisão para perda:</b>		
Saldos no início do exercício	(67.778)	(67.286)
Reversão (constituição) de provisão para perda (resultado)	(213)	(492)
Saldos no final do exercício	(67.991)	(67.778)

**Saldos e transações com a controlada:**

Demonstração do resultado:		
Equivalência patrimonial/Provisão para perda	(213)	(492)
As transações entre partes relacionadas, substancialmente com a controlada, foram efetuadas em condições consideradas pela Administração como compatíveis com as de mercado.		

As demonstrações contábeis desta controlada foram revisadas, na extensão julgada necessária, pelos mesmos auditores independentes da controladora.

**NOTA 6 – IMOBILIZADO**

	Taxas Anuais de Depreciação	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Terrenos	-	330	330	568	568
Edificações	1,7% a 7,7%	515	515	5.489	5.489
Móveis e utensílios	4% a 50%	-	-	33	28
Máquinas e instalações industriais	2,2% a 33,3%	-	-	-	-
Outros		-	-	23	23
		845	845	6.108	6.108
Depreciação acumulada		(515)	(515)	(5.450)	(5.450)
		330	330	663	658

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia identificou indicadores que determinaram reduzir o valor de realização de seus ativos imobilizados, em especial, máquinas e equipamentos, com base em suas análises dos fluxos de caixa descontados; dessa forma, ajustou o saldo destes bens para assegurar a consistência com as políticas contábeis adotadas pela Administração. A partir de então, a Administração da Companhia vem realizando testes necessários a fim de verificar a recuperabilidade dos seus principais ativos imobilizados e constatou que não há redução ao valor recuperável dos mesmos.

**NOTA 7 – CONTINGÊNCIAS - 7.1 – Contingências fiscais ativas** - A Controlada, São José do Nordeste, possui crédito junto a Fazenda Nacional, referente decisão da ação 1073-58.1991.4.05.8300 já transitado em Julgado. Apesar da Ordem judicial de compensação do crédito existente com as parcelas vencidas do Refis, a compensação não foi realizada e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) desabilitou em dezembro de 2013 a empresa do Refis. O crédito da São José do Nordeste, em dezembro de 2013 alcançava valores na ordem de 4,3 Milhões. A fim de ser reinserido no Refis, foi ajuizada ação ordinária com pedido liminar para reinclusão ao pedido de parcelamento (Processo n.º 0800951-23.2014.4.05.8300, na 2ª Vara Federal Justiça Federal do Estado de Pernambuco). Em meados de 2015, a decisão da referida ação foi favorável à Companhia. Durante o exercício de 2018, a São José do Nordeste aderiu ao PERT e utilizou, com autorização da Justiça Federal, parte dos créditos existentes junto à Fazenda Nacional, que já se encontravam depositados em juízo, para o pagamento das parcelas iniciais do referido parcelamento. Já em 2018, as parcelas únicas/finais foram pagas/compensadas com saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados, bem como o saldo remanescente dos créditos já depositados em juízo foram utilizados para o pagamento de dívidas remanescentes junto à RFB/PGFN, durante os exercícios de 2020 e de 2019; dessa forma, em 31 de dezembro de 2020, a São José do Nordeste encontrava-se com a totalidade de suas dívidas fiscais ajuizadas (parceladas) junto a RFB/PGFN e em dia com o pagamento dos respectivos parcelamentos.

**7.2 – Contingências passivas** - A Companhia e sua controlada possuem ações judiciais em andamento envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas. A Administração, com base em análise destas ações e em informações de seus assessores jurídicos, considera que os passivos registrados são suficientes para cobrir eventuais perdas com as ações em curso.

Cabe ressaltar que a Fiação e Tecelagem São José S.A. possui dívidas tributárias que vêm sendo cobradas pela RFB/PGFN e que ocasionaram a penhora de todos os bens imóveis da companhia; contudo, presentemente, a solução definitiva ainda não pode ser encaminhada pela administração da Companhia em razão da insuficiência dos recursos disponíveis. No entendimento da administração da Companhia essas dívidas somente poderão vir a ser integralmente ajuizadas/saldadas após o pagamento da totalidade dos credores concursais e extraconcursais.

**NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(a) Capital subscrito e integralizado: O capital subscrito e integralizado da controladora está dividido em 4.500 mil ações ordinárias e 9.000 mil ações preferenciais, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações societárias. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém têm prioridade no caso de reembolso de capital e direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do

que o atribuído a cada ação ordinária.

(b) Ações em tesouraria: São representadas por 66 ações ordinárias, e 948.117 ações preferenciais, que foram adquiridas em 1991, para posterior recolocação no mercado, conforme autorização da CVM.

**NOTA 9 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** - As provisões para o imposto de renda e a contribuição social, quando requeridas, são registradas contabilmente com base na legislação em vigor e na regulamentação dos incentivos fiscais possuídos pela controlada. Os efeitos do IRPJ e da CSLL são reconhecidos no resultado do exercício a que competem.

Na controladora o prejuízo fiscal acumulado totalizou em R\$ 116,9 milhões em 2020, R\$ 114,2 milhões em 2019. A base de cálculo negativa da contribuição social totalizou em R\$ 115,4 milhões em 2020, R\$ 112,6 milhões em 2019. Na controlada o prejuízo fiscal acumulado totalizou em R\$ 106,2 milhões em 2020, 106,0 milhões em 2019, a base de cálculo negativa da contribuição social totalizou em R\$ 119,8 milhões em 2020 e R\$ 119,6 milhões em 2019.

Em novembro de 2009, nos termos da Lei nº 11.941, de 27.05.2009, as companhias, controladora e controlada, aderiram ao programa de recuperação fiscal estabelecido pela referida lei. Foram incluídos nesse parcelamento a totalidade dos débitos administrados pela SRF e na PGFN que se encontravam pendentes de pagamento. Por ocasião da adesão, tanto a controladora quanto a controlada optaram pela utilização do prejuízo fiscal e da base negativa da contribuição social para amortizar parte dos débitos fiscais que se encontravam em atraso. Os pagamentos das parcelas do referido programa foram realizados regularmente até o mês de agosto de 2011 (vide Nota 7.1).

**NOTA 10 - HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO** - A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva; foram pagos aos administradores R\$ 274 mil (sendo R\$ 185 mil à diretoria e R\$ 89 mil ao conselho de administração) em 2020 e R\$ 261 mil (sendo R\$ 223 mil à diretoria e R\$ 38 mil ao conselho de administração) em 2019.

**NOTA 11 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES** - A diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 9 março de 2021, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA
Oscar Augusto Rache Ferreira Presidente	Oscar Augusto Rache Ferreira Diretor-Presidente
Vera Lydia Ferreira Durso	Átalo Durso Diretor
Oscar de Magalhães Ferreira	
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Márcia Helena dos Santos Contador-CRC-MG-076166/O-1 "S" PE

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas da **Fiação e Tecelagem São José S.A. - Em Recuperação Judicial**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Fiação e Tecelagem São José S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Fiação e Tecelagem São José S.A. - Em Recuperação Judicial**, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada de "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase****Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional**

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto na continuidade normal de suas operações. A companhia vem apresentando prejuízos consecutivos e insuficiência significativa de capital de giro ao longo dos últimos anos.

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, em junho de 2009, a Administração da Companhia foi obrigada a paralisar completamente as suas atividades de fabricação e comércio de tecidos e a demitir a totalidade dos seus empregados, em junho de 2009 e ingressou com processo de Recuperação Judicial na tentativa de possibilitar o equacionamento da situação financeira e patrimonial, visando a continuidade operacional. Em 12 de julho de 2010, a Companhia protocolou Pedido de Recuperação Judicial na 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – PE, sendo o processo tombado sob o nº 0010440-56.2010.8.17.0810. Em 26 de julho de 2010, obteve o deferimento do referido pedido. Em outubro de 2010 a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Em 25 de janeiro de 2011, o PRJ foi homologado pela referida vara da justiça cível. Embora as atividades industriais, ainda, se encontrem paralisadas, a administração da Companhia vem adotando as medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial – PRJ com o objetivo de saldar as suas obrigações, sobretudo com os recursos apurados com a locação de ativos imobilizados.

A partir do exercício de 2019, a Companhia passou a desenvolver as atividades de administração e locação de imóveis próprios e de participações em outras sociedades.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um passivo a descoberto de R\$ 157.394 mil e Índices financeiros adversos, devido aos prejuízos apresentados nos últimos exercícios.

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa em continuidade normal dos negócios e não incorporem quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de uma descontinuidade operacional definitiva. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, fo-

ram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Em função de, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, as atividades industriais da Companhia estarem paralisadas há alguns anos e ao fato da mesma encontrar-se em Recuperação Judicial, o único Principal Assunto de Auditoria disse respeito à reativação das atividades da Companhia que passou a ocorrer a partir do exercício de 2019, com as atividades de administração e locação de imóveis próprios e de participação em outras sociedades, conforme já descrito no parágrafo "Incerteza Relevante Quanto à Continuidade Operacional".

**Outros assuntos****Demonstração do valor adicionado**

Examinamos também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliação a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 12 de março de 2021.

**PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC – PE – 000680/O-0

**Paulo de Tarso M. Malta Jr**

Contador – CRC – PE – 0018346/O-6

**Consulte o Diário Oficial: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)**

**MD PE SERRANA CONSTRUÇÕES SPE LTDA.** CNPJ/ME nº 14.947.577/0001-10 - NIRE 26201999058 **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021** 1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de março de 2021, às 09:00h, na sede social da MD PE Serrana Construções SPE Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, na Avenida Adjar da Silva Casé, Lote A2B1, nº 828, resultante do desmembramento do Lote A2, Indianópolis, CEP 55.024-740. 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do contrato social da Sociedade e do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, considerando a presença dos únicos sócios da Sociedade, que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber, (i) Moura Dubeux Engenharia S.A.; e (ii) MD Service Ltda. 3 **MESA:** Presidente: Sr. Diego Paixão Nossa Villar; e Secretária: Sra. Leila Oliveira Alves. 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a outorga e constituição de alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 2.173, nº 2.071, nº 2.151, nº 2.075, nº 2.095, nº 2.078, nº 2.097, nº 2.179, nº 2.079, nº 2.098, nº 2.080, nº 2.081, nº 2.180, nº 2.100, nº 2.181, nº 2.182, nº 2.102, nº 2.082, nº 2.103, nº 2.083, nº 2.104, nº 2.085, nº 2.106, nº 2.119, nº 2.025, nº 2.026, nº 2.130, nº 2.116, nº 2.056, nº 2.117, nº 2.140, nº 2.087 e nº 2.108, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco ("Imóveis Cosmopolitan Shopping Park"), todos de propriedade da Sociedade ("Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park"), por meio da celebração dos instrumentos contratuais e/ou eventuais aditamentos necessários à formalização destas garantias, em garantia das obrigações assumidas pela Moura Dubeux Engenharia S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º Andar, Parte, Pina, CEP 51.011-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.049.631/0001-84 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") nº 26.3.0001525-1, perante a True Securitizadora S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.444.957 ("Emissora"), na qualidade de titular das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, a ser convalidada em garantia real, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$55.650.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme os termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, a Ser Convalidada em Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, e a True Securitizadora S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 e na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.444.957 ("Debenturista" ou "Securitizadora"); e (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Sociedade e/ou os outros representantes legais da Sociedade, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da outorga e constituição da Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos instrumentos contratuais e/ou eventuais aditamentos necessários à formalização da Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park ("Contrato de Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park") e a celebração de todos os demais instrumentos e eventuais aditamentos, e a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Sociedade e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" e "(ii)" acima mencionados. 5 **DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os sócios da Sociedade, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1 Aprovar a outorga e constituição da Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, cujas características e condições principais serão detalhadas e reguladas por meio do Contrato de Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, com vistas a garantir o integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas), nos termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, sendo certo que as Debêntures conterão, pelo menos, as seguintes características abaixo: (i) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão destinados diretamente ou através de suas controladas, para gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento e reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários a serem descritos na Escritura de Emissão ("Empreendimentos Alvo"), observada a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Alvo e o cronograma indicativo da destinação dos recursos, a ser descrito na Escritura de Emissão. Os recursos retro mencionados, se for o caso, serão transferidos para as controladas pela Emissora por meio de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC das controladas, mediante apresentação da documentação societária; (ii) Vinculação à Emissão de CRI: A Debenturista, na qualidade de titular das Debêntures, bem como, consequentemente, de todos os direitos creditórios vinculados às Debêntures que devem ser pagos pela Emissora nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, emitirá 1 (uma) cédula de crédito imobiliário ("CCI"), sem garantia real imobiliária, para representar integralmente o direito de crédito imobiliário em face da Emissora ("Créditos Imobiliários"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural", a ser celebrado entre a Securitizadora, na qualidade de detentora dos Créditos Imobiliários, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CRI"), na qualidade de instituição custodiante, e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente. A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, será utilizada como lastro em operação de emissão dos certificados de recebíveis imobiliários integrantes da 353ª (tricentésima quinquagésima terceira) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora ("CRI"), sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 353ª (Tricentésima Quinquagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização" e "Operação de Securitização", respectivamente); (iii) Número da Emissão: A Escritura de Emissão constituirá a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora; (iv) Número de Séries: As Debêntures serão emitidas em série única; (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$55.650.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 55.650 (cinquenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta) Debêntures; (vii) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (viii) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será aquela a ser estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (ix) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo e/ou resgate antecipado obrigatório, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.457 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (x) Depósito para Distribuição e Negociação: A colocação das Debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a Debenturista, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada. As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; (xi) Preço e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Debenturista, nas mesmas datas em que ocorrer subscrições e integralizações dos CRI, com a utilização dos recursos disponíveis da Conta Centralizadora (conforme abaixo definida) oriundos da integralização dos CRI, observados os termos e condições do Termo de Securitização, por seu Valor Nominal Unitário ou, em eventuais datas posteriores à Primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo), por seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido) acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de sua efetiva integralização, em ambos os casos, após o atendimento das condições precedentes à integralização das Debêntures. Para fins desta Emissão, considera-se a "Primeira Data de Integralização" a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures; (xii) Comprovação de Titularidade: A Emissora não emitirá cautelares ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no Livro de Registro de Debêntures Nominativas; (xiii) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados; (xiv) Espécie: Nos termos do artigo 58, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as Debêntures serão da espécie quirográfica, a ser convalidada em garantia real tão logo sejam concluídos os registros das Alienações Fiduciárias nas matrículas dos Imóveis (conforme definidos abaixo), nos termos do item (xxii) abaixo. A Escritura de Emissão será objeto de adiantamento para indicar a convalidação da espécie das Debêntures de "quirográfica" para "com garantia real", a ser oportunamente celebrado, sem a necessidade de aprovação societária pela Emissora ou de realização de Assembleia Geral dos Debenturistas ou de aprovação dos titulares dos CRI; (xv) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("Atualização Monetária"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), sendo que o produto da Atualização Monetária será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xvi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, equivalente a 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos durante o respectivo período de capitalização ("Remuneração"), desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou desde a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (xvii) Pagamento da Remuneração: O pagamento da Remuneração relativa às Debêntures será realizado mensalmente, conforme cronograma a ser indicado na Escritura de Emissão (cada data, uma "Data de Pagamento"), a partir da Data de Emissão, nos termos dos itens (xvi) e (xvii) acima, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido no mês imediatamente subsequente à Data de Emissão e assim sucessivamente até o último pagamento da Remuneração que ocorrerá na Data de Vencimento, observado o disposto no item (xxv) abaixo; (xviii) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xix) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados mediante depósito em conta corrente de titularidade da Debenturista ("Conta Centralizadora"), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (xx) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão por quaisquer de suas partes, se o vencimento coincidir com sábado, domingo, feriado declarado nacional, ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário ou não funcionar o mercado financeiro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (xxi) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração e da Atualização Monetária, ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxii) Garantias: Para assegurar o integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão e/ou dos contratos da Alienação Fiduciária ("Contratos de Garantia" ou "Contratos de Alienação Fiduciária"), especialmente o pagamento integral e pontual das Debêntures, do valor total da Emissão acrescido da Remuneração e Atualização Monetária, Encargos Moratórios, juros compensatórios e moratórios, e incluindo, mas não se limitando a comissões, prêmios de resgate antecipado, multas, tributos, tarifas, outros encargos, judiciais ou não, honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais e medidas extrajudiciais propostas pela Debenturista e outras despesas, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos à Debenturista ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com alienação fiduciária de imóveis com habite-se dos empreendimentos elegíveis, observado o índice de cobertura subsequente a ser descrito na Escritura de Emissão e nos termos dos Contratos de Garantia, a partir dos registros de cada um dos Contratos de Garantia, e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, pertencentes aos seguintes empreendimentos imobiliários ("Alienação Fiduciária"): (a) Empreendimento Cosmopolitan Shopping Park: Imóveis Cosmopolitan Shopping Park, todos de propriedade da Sociedade; (b) Empreendimento Condomínio Residencial Evolution: imóveis objeto de determinadas matrículas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Macaé, Estado de Alagoas ("Imóveis Condomínio Residencial Evolution" e, quando em conjunto com os Imóveis Cosmopolitan Shopping Park, "Imóveis Residenciais"), todos de propriedade da Global MD Evolution Beach Park Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.233.573/0001-19 ("CRE"); (c) Empreendimento ITC Salvador: imóveis objeto de determinadas matrículas do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Salvador, Estado da Bahia ("Imóveis ITC Salvador"), todos de propriedade da MD BA Coliseu Empreendimentos SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.051.116/0001-64 ("ITC S"); e (d) Empreendimento ITC Central Park: imóveis objeto de determinadas matrículas do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Fortaleza, Estado de Pernambuco ("Imóveis ITC Central Park" e, em conjunto com os Imóveis ITC Salvador, os "Imóveis Comerciais", sendo estes, quando referidos em conjunto com os Imóveis Residenciais, os "Imóveis"), todos de propriedade da SPE Lote 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.191/0001-29 ("ITC CP" e, em conjunto com a Sociedade, CRE e ITC S, "SPEs"). (xxiii) Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive), contado da Data de Emissão, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), ou a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Caso o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado seja superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), o valor a ser pago à Debenturista em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser resgatado, ou à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido: (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa; (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento; (c) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, trazida a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, utilizando-se uma taxa percentual ao ano ("taxa de desconto"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (a) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da Nota do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B), de duration mais próxima das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, apurada 2 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à data de Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa; e (b) de uma sobretaxa (spread) de 1,00% (um inteiro por cento). A duration mencionada no item "(a)" retro será calculada com base na fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. Caso o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado seja igual ou inferior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a Emissora poderá realizar Resgate Antecipado Facultativo, pelo saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a última Data de Pagamento de Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (xxiv) Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária: Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos ("Evento de Alteração Tributária"), a Emissora poderá optar por realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão (inclusive), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures e, consequentemente, dos CRI ("Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária"); (xxv) Amortização Extraordinária Obrigatória: Observadas as demais possibilidades a serem previstas na Escritura de Emissão, (a) na ausência de registro de parte dos Imóveis objeto de Alienação Fiduciária no(s) competente(s) Cartório de Registro de Imóveis, dentro dos prazos e limites a serem estabelecidos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Alienação Fiduciária, os recursos depositados na Conta Centralizadora decorrentes do desembolso das Debêntures (exceto àqueles referentes aos fundos de despesas e fundo de reserva) que não tiverem sido liberados à Emissora na referida data, se houver, serão utilizados para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures nos termos deste item; e (b) caso ocorra a alienação de um ou mais imóveis de propriedade das SPEs objeto da Alienação Fiduciária, a Emissora, por si ou por meio de suas SPEs, deverá destinar, até a Data de Pagamento de cada mês (inclusive), determinado percentual do Valor Líquido de Venda (conforme definido abaixo), nos termos deste item, para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures e, consequentemente, dos CRI ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Para todos os fins, "Valor Líquido de Venda" significa o valor de venda de um determinado imóvel objeto das Alienações Fiduciárias, descontado (a) o valor pago a título de comissão de venda para um ou mais corretores ou intermediários que intermediaram a realização da referida venda, conforme aplicável; e (b) o recolhimento de impostos devidos pelas respectivas SPEs em decorrência de tais transações; (xxvi) Amortização Ordinária do Saldo do Valor Nominal Unitário: O pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será realizado em parcelas mensais e consecutivas, nas respectivas Datas de Pagamento, sendo a primeira parcela devida no mês imediatamente subsequente à Data de Emissão, e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma a ser descrito na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória, resgate antecipado obrigatório e Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Escritura de Emissão ("Amortização Ordinária"). O cálculo da Amortização Ordinária do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado nas Datas de Pagamento, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. O cálculo da parcela bruta das Debêntures (PMT) será realizado de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xxvii) Amortização Extraordinária Semestral Mínima: Adicionalmente à Amortização Ordinária, a partir do 2º (segundo) ano contado da Data de Emissão (inclusive), nas datas a serem indicadas na Escritura de Emissão, semestralmente, a Emissora deverá amortizar o valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) ("Amortização Extraordinária Semestral Mínima"), considerando que: (i) será deduzido do valor a ser amortizado, a título de Amortização Extraordinária Semestral Mínima, a somatória dos valores pagos a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, prevista no item (xxv) acima, no período compreendido entre a Amortização Extraordinária Semestral Mínima imediatamente anterior ou da Data de Emissão, conforme o caso, e a data de pagamento de referida Amortização Extraordinária Semestral Mínima; e (ii) caso o valor pago, a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, no período compreendido entre a Amortização Extraordinária Semestral Mínima imediatamente anterior ou Data de Emissão, conforme o caso, e a data de pagamento de referida Amortização Extraordinária Semestral Mínima, seja superior ao valor devido à título de Amortização Extraordinária Semestral Mínima, tal valor excedente será compensado e deduzido do valor da próxima parcela de Amortização Extraordinária Semestral Mínima e assim sucessivamente; (xxviii) Aquisição Facultativa: Será vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora; (xxix) Vencimento Antecipado: As obrigações da Emissora constantes dos instrumentos relacionados à Emissão deverão ou poderão, conforme o caso, ser consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, observados os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão, especialmente a necessidade ou não de prévia deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, na ocorrência dos eventos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão ("Vencimento Antecipado"); (xxx) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora; (xxxi) Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures; (xxxii) Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses da Debenturista, serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Folha de Pernambuco, conforme estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações; e (xxxiii) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão. 5.2 Autorizar a diretoria da Sociedade e/ou os representantes legais da Sociedade a praticar todo e qualquer ato necessário à outorga e constituição da Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, bem como a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, conforme aplicável. 5.3 Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Sociedade e/ou pelos representantes legais da Sociedade no âmbito da Emissão, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7 **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sr. Diego Paixão Nossa Villar; e Secretária: Sra. Leila Oliveira Alves. Sócios: Moura Dubeux Engenharia S.A.; e MD Service Ltda. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Caruaru, 24 de março de 2021. Diego Paixão Nossa Villar - Presidente Leila Oliveira Alves - Secretária **Sócios:** Moura Dubeux Engenharia / S.A. MD Service Ltda.

# Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

**BCPAR - CNPJ:15.674.829/0001-47 - Relatório da Administração:** Senhores Acionistas: de acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras. Compreendendo o período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, permanecendo às disposições de V. Sas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. O EBITDA Consolidado da Companhia foi apurado em R\$ 282.354 mil.

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)					EBITDA - CONSOLIDADO		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
Notas	Controladora		Consolidada		Resultado Financeiro		Impostos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	3	26.747	12.937	337.956	132.702			
Contas a receber de clientes	4	-	-	62.864	49.993			
Estoques	5	-	-	156.912	134.901			
Tributos a recuperar	12	1.070	774	14.892	25.707			
Dividendos a receber	7	21.406	661	-	-			
Partes relacionadas	19	9.145	258	-	-			
Despesas antecipadas		-	-	202	207			
Outros créditos		65	39	13.302	4.339			
Total do ativo circulante		58.433	14.669	586.128	347.849			
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
Aplicações financeiras restritas	6	-	-	37.903	36.916			
Ativo mantido para venda		-	-	5	158			
Depósitos judiciais		-	-	632	1.943			
Tributos a recuperar	12	-	-	50.040	52.859			
Tributos diferidos	18	-	-	32.158	47.645			
Partes relacionadas	19	18.067	40.000	-	-			
Outros créditos		-	-	2.129	2.136			
Investimentos	7	1.089.336	978.183	-	-			
Direito de uso		-	-	894	-			
Imobilizado	8	249	267	1.188.918	1.252.223			
Intangível	9	-	-	37.914	38.824			
Total do ativo não circulante		1.107.652	1.018.450	1.350.593	1.432.704			
Total do ativo		1.166.085	1.033.119	1.936.721	1.780.553			
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	10	1	27	47.363	57.581			
Empréstimos e financiamentos	11	-	-	98.962	50.782			
Instrumentos financeiros derivativos	22	-	-	658	33			
Obrigações e encargos trabalhistas		-	-	22.744	11.932			
Tributos a recolher	12	19	42	18.099	7.314			
Dividendos a pagar	14	3.023	191	5.901	191			
Partes relacionadas	19	37	12	-	-			
Obrigações por arrendamento		9	-	531	-			
Outras contas a pagar		-	-	8.365	5.552			
Total do passivo circulante		3.089	272	202.623	133.385			
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos	11	-	-	510.370	568.863			
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e passivo ambiental	13	-	-	4.791	2.861			
Obrigações por arrendamento		-	-	406	-			
Outras provisões	14	170.730	43.711	170.986	43.898			
Total do passivo não circulante		170.730	43.711	686.553	615.622			
Patrimônio líquido	14							
Capital social		873.072	873.072	873.072	873.072			
Reservas de capital		94.227	94.227	94.227	94.227			
Reservas de lucros		24.967	21.837	24.872	19.954			
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		992.266	989.136	992.171	987.253			
Participação de não controladores		-	-	55.374	44.293			
Total do patrimônio líquido		992.266	989.136	1.047.545	1.031.546			
Total do passivo e patrimônio líquido		1.166.085	1.033.119	1.936.721	1.780.553			

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)				
Notas	Controladora		Consolidada	
	2020	2019	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	5.962	(4.451)	21.709	(1.184)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	5.962	(4.451)	21.709	(1.184)
Atribuído aos:				
Acionistas controladores			7.750	(4.221)
Acionistas não controladores			13.959	3.037
			21.709	(1.184)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Consolidado) Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)											
	Reserva de capital			Reservas de lucros			Reserva especial de dividendos não distribuídos	Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Acionistas não controladores	Total
	Capital social	Ágio	Outras provisões	Legal	Estatutária	Retenção de lucros					
Saldo em 31 de dezembro de 2018	873.072	136.500	(42.273)	5.179	15.044	-	-	3.952	991.474	41.256	1.032.730
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(4.221)	(4.221)	3.037	(1.184)
Absorção de prejuízo com reservas de lucro	-	-	-	-	(4.221)	-	-	4.221	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	873.072	136.500	(42.273)	5.179	10.823	-	-	3.952	987.253	44.293	1.031.546
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	7.750	7.750	13.959	21.709
Destinação do lucro:											
Constituição da reserva legal	-	-	-	298	-	-	-	(298)	-	-	(298)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(2.832)	(2.832)	(2.878)	(5.710)
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	2.832	-	-	(2.832)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	873.072	136.500	(42.273)	5.477	10.823	4.620	-	3.952	992.171	55.374	1.047.545

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)									
	Controladora		Consolidada		Acréscimo (decrécimo) de passivos	Acréscimo (decrécimo) de caixa e equivalentes de caixa	No início do exercício	No final do exercício	Acréscimo (decrécimo) de caixa e equivalentes de caixa
	2020	2019	2020	2018					
Fluxo de caixa das atividades operacionais									
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	5.962	(4.451)	21.709	(1.184)					
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:									
Equivalência patrimonial	(131.378)	6.138	-	-					
Depreciação, amortização e exaustão	18	18	83.806	78.589					
Provisão para participação no resultado do exercício	-	-	6.084	117					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	1.414	4.777					
Provisão para perdas em estoques	-	-	943	(95)					
Provisões (riscos fiscais e recuperação ambiental)	-	-	1.930	(844)					
Juros e variações sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(17.160)	26.367					
Custos de transação	-	-	(2.970)	2.567					
Juros sobre arrendamentos	-	-	105	-					
Receitas de contratos de mútuos	-	-	73	-					
Ganho na venda de direitos minerários	-	-	(2.847)	(6.548)					
Atualização de passivo contratual	127.018	1.438	127.018	1.438					
Ganho (perda) com derivativos não liquidados	-	-	625	669					
Rendimento de aplicações financeiras restritas	-	-	(987)	(2.010)					
Valor residual da baixa de ativo imobilizado	-	-	1.055	425					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	15.487	(11.795)					
	1.620	3.216	276.474	92.473					
(Acréscimo) decréscimo de ativos									
Contas a receber de clientes	-	-	(14.285)	(3.924)					
Estoques	-	-	(22.954)	(416)					
Tributos a recuperar	(296)	937	13.634	4.975					
Despesas antecipadas	(19)	-	5	(38)					
Partes relacionadas	13.046	-	-	376					
Outros créditos	-	-	60	(8.956)					
Depósitos judiciais	(6)	-	1.311	14					
	12.726	997	(31.245)	1.503					

**Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais).**

**1. Informações sobre a Companhia. a) Controladora** - ABCPAR S.A. ("Companhia" ou "BCPAR") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como principal atividade a participação em outras sociedades e, por meio de suas controladas diretas e indiretas, atua nos setores de mineração, fabricação e comercialização de cimentos. Em 22 de novembro de 2018, o controle da BCPAR passou a ser compartilhado, devido a união da Brennard Cimentos com a Buzzi Unicem. Essa união segue a visão de continuar construindo uma empresa sólida e levar a marca Cimento Nacional a um novo patamar. A Buzzi Unicem é uma das mais importantes e experientes cimenteiras do mundo, possui 40 fábricas de cimento em 12 países e uma capacidade de 40 milhões (não auditado) de toneladas/ano. **b) Controladas** - Companhia Nacional de Cimento - CNC ("CNC") A CNC é integralmente controlada pela BCPAR, atua na fabricação e comercialização de cimento e tem como seu principal fornecedor de calcário e argila a Agroindustrial Delta de Minas S.A. (empresa ligada). - Agroindustrial Delta de Minas S.A. ("Delta de Minas"). - A Delta de Minas é integralmente controlada pela BCPAR, atua no setor de mineração de calcário e argila e é o principal fornecedor de calcário e argila para a CNC (empresa ligada), conforme contrato de fornecimento firmado entre as partes em 25 de maio de 2007, com prazo de vigência de 20 anos. Brennard Cimentos Paraíba S.A. ("BC Paraíba") - A BC Paraíba é integralmente controlada pela BCPAR e tem como atividade principal a participação em outras sociedades. - Mineração Bacupari S.A. ("Bacupari") - A Bacupari encontra-se em fase pré-operacional e atuará no setor de mineração de calcário e argila. Brennard Projetos S.A. ("Brennard Projetos") - A Brennard Projetos é integralmente controlada pela BCPAR e tem como atividade principal a participação em outras sociedades. - CCP Holding S.A. - A CCP Holding S.A. é controlada pela BC Paraíba com a participação de 85% do capital votante. A CCP Holding S.A. tem como atividade principal a participação em outras sociedades. - Mineração Nacional S.A. ("MNAC") - AMNAC é controlada integralmente pela CCP Holding S.A. e atua no setor de mineração de calcário e argila. A MNAC iniciou suas atividades operacionais em 11 de junho de 2015, sendo o principal fornecedor de calcário e argila para a coligada Companhia de Cimento da Paraíba - CCP, cuja operação teve início em julho de 2015. - Companhia de Cimento da Paraíba - CCP ("CCP") - A CCP é controlada integralmente pela CCP Holding S.A. e atua na fabricação e comercialização de cimento. A CCP entrou em operação em 27 de julho de 2015 e tem como seu principal fornecedor de calcário e argila a Mineração Nacional S.A. (empresa ligada). - Agroindustrial Arvore Alta S.A. ("Árvore Alta"), Mineração Delta de Sergipe S.A. ("Delta de Sergipe"), Mineração Delta do Rio S.A. ("Delta do Rio") e Mineração Delta do Paraná S.A. ("Delta do Paraná"). - Essas companhias são controladas integralmente pela Brennard Projetos S.A. São empresas em fase pré-operacional e tem por objetivo a extração de mineração de calcário, argilas e outras substâncias necessárias à produção de clínquer e cimento e à construção civil em geral. - CCS Cimento de Sergipe S.A. ("CCS") - A CCS é controlada integralmente pela Brennard Projetos S.A., encontra-se em fase pré-operacional e tem por objeto a fabricação e a comercialização de clínquer e cimento e a prestação de serviços de concreto dosado em central. **c) Aquisição da CRH Brasil Participações S.A.** Em 21 de outubro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a aquisição da totalidade das ações do capital da empresa holding CRH Brasil Participações S.A., titular de 04 (quatro) empresas operativas subsidiárias, incluindo 05 (cinco) plantas industriais, diversas jazidas, imóveis e outros bens e direitos relacionados à produção de cimento e clínquer. A operação foi submetida à análise do CADE, pois é necessária a aprovação do órgão, a qual, nesta data, continua em análise, para a finalização do processo de aquisição. **d) Impactos da COVID-19:** No exercício de 2020, a Companhia vivenciou a Covid-19 uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. Detectado pela primeira vez no final de 2019 na China, em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de Covid-19 uma pandemia, causando impactos significativos à economia mundial. A Companhia passou a adotar diversas medidas preventivas de saúde e segurança, incluindo as estabelecidas pela OMS (Organização Mundial da Saúde), Ministério da Saúde e as boas práticas internacionais; afim de proteger os colaboradores e conter a disseminação da doença. Neste sentido, a Companhia implementou entre outras, as seguintes medidas: • Restrição à circulação; • Protocolos rígidos de saúde, higienização, uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento; • Monitoramento da saúde e adoção da quarentena nas hipóteses necessárias; • Treinamentos e campanhas educativas junto aos colaboradores; • Implantação de teletrabalho; e • Ampliação de ações sociais junto à comunidade foram algumas das medidas adotadas. Diante das incertezas de estimativas e com o avanço da pandemia, a Companhia foi eficiente na adequação ao novo cenário econômico mundial. Apesar do cenário desafiador, a Companhia deu continuidade às suas atividades, obtendo êxito no alcance das metas estabelecidas para o exercício. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. - A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. - As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", identificadas como "Controladora" e "Consolidado". - As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 26 de março de 2021. **2.1 Base de consolidação** - As demonstrações contábeis consolidadas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são compostas pelas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentadas abaixo:

	Resultado		Patrimônio líquido	
	2020	2019	2020	2019
Companhia investida				
Companhia Nacional de Cimento S.A. (operacional)			100,00	
Agroindustrial Delta de Minas S.A. (operacional)			100,00	
Brennard Cimentos Paraíba S.A. ("holding")			100,00	
Mineração Bacupari S.A. (pré-operacional)			100,00	
Brennard Projetos S.A. ("holding")			100,00	
CCP Holding S.A. ("holding")			85,00	
Mineração Nacional S.A. (operacional)			85,00	
Companhia de Cimento da Paraíba S.A. (operacional)			85,00	
Agroindustrial Arvore Alta S.A. (pré-operacional)			100,00	
Mineração Delta de Sergipe S.A. (pré-operacional)			100,00	
Mineração Delta do Rio S.A. (pré-operacional)			100,00	
Mineração Delta do Paraná S.A. (pré-operacional)			100,00	
Companhia de Cimento de Sergipe S.A. (pré-operacional)			100,00	

As controladas são consolidadas a partir da data de aquisição, sendo está a data na qual a Companhia obteve o controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir. As demonstrações contábeis das controladas foram preparadas no mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, foram eliminados por completo. - Demonstração da reconciliação do patrimônio líquido e resultado da controladora para o consolidado

	Resultado		Patrimônio líquido	
	2020	2019	2020	2019
Controladora	5.962	(4.451)	992.266	989.136
Efeitos da adoção inicial do CPC (baixa do saldo ativo diferido)	228	230	(95)	(321)
Outros	1.560	-	-	(1.562)
Subtotal	7.750	(4.221)	992.171	987.253
Participação de não controladores	13.959	3.037	55.374	44.293
Consolidado	21.709	(1.184)	1.047.545	1.031.546

**2.2 Reconhecimento de receita** - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia e suas controladas avaliam as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: Venda de produtos - A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. - Receita de juros - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.3 Tributação** - Imposto de renda e contribuição social - correntes - Lucro real: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Atualmente, as provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas. - Lucro presumido: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de tributo e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Atualmente, as provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro presumido fixado a partir dos percentuais previstos na legislação (arts. 15 e 20 da lei 9.249/95). Tais percentuais de presunção são de 12% para CSLL e 8% para IPRJ, conforme legislação. - Tributos diferidos: Tributos diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. - Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados. - Tributos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. - Tributos diferidos passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. - Tributos sobre vendas - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: • Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e • Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos tributos sobre vendas. - O valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **2.4 Transações em moeda estrangeira** - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas. **2.5 Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais são reconhecidas quando existe segurança razoável de que a Companhia e suas controladas irão atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. São reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia e suas controladas reconhecem como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. - Âmbito estadual - No Estado de Paraíba as controladas CCP e MNAC possuem subvenção governamental denominada de "FAIN - Fundo de Apoio Industrial", conforme apresentado a seguir: • Crédito presumido de 85% (oitenta e cinco por cento) a ser calculado sobre o saldo

devedor do ICMS apurado relativo às saídas de sua produção industrial incentivada para o mercado nacional. • Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações de matérias primas, insumos, embalagens e produtos intermediários, quando de sua nacionalização ou desembaraço no Estado da Paraíba. • Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais destinados ao ativo imobilizado, quando da sua nacionalização ou desembaraço no Estado da Paraíba, bem como o diferencial de alíquotas, para o momento em que ocorrer sua desincorporação. • Concessão do prazo de 15 anos para fruição dos benefícios, contados a partir de 13 de agosto de 2015 até 13 de agosto de 2030. - Âmbito federal • A controlada CCP goza de benefício da redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, para o período de dez anos a contar da data de sua concessão, obtidos da Superintendência Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. • Esse benefício é registrado como receita no resultado durante o período necessário para confrontar a despesa que a subvenção governamental pretende compensar e, posteriormente, são destinadas à reserva de lucros. **2.6 Ativos e passivos financeiros:** i) Ativos financeiros - Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. - A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. - Mensuração subsequente - Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado; • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. - A Companhia e suas controladas não possuem ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). - Ativos financeiros ao custo amortizado - A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. - Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. - Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e depósitos judiciais. - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. - Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas classificados ao valor justo por meio do resultado incluem títulos e valores mobiliários. - Desreconhecimento (baixa) - Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia e suas controladas transferiram os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) a Companhia e suas controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia e suas controladas não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiram o controle sobre o ativo. - Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para perdas ao valor recuperável de contas a receber de clientes) - Para os ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pois de acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas, além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. ii) Passivos financeiros - Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. - Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. - Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. - Mensuração subsequente - Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. - Desreconhecimento (baixa) - Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **2.7 Derivativos** - As controladas da Companhia detêm instrumentos financeiros derivativos para se proteger de riscos relativos a variações de moedas estrangeiras. As controladas da Companhia não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, bem como não realiza operações envolvendo os chamados "derivativos exóticos". - Como gestão da sua política de proteção, as controladas da Companhia utilizam instrumentos financeiros derivativos ("Non-Deliverable Forward - NDF") e, para tanto, contrata operações nos mercados futuros para proteção das oscilações no valor justo das operações realizadas em moeda estrangeira. - O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação das controladas da Companhia e/ou associada à eliminação dos riscos de mercado, identificados em nossas políticas e diretrizes e, também, com o gerenciamento da volatilidade dos fluxos financeiros. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. - Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração das controladas da Companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo e seus custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. **2.8 Caixa e equivalentes a caixa** - São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.9 Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos no curso normal de suas atividades. - A provisão para créditos de liquidação duvidosa é baseada em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o histórico de recebimentos, a situação de cada cliente e as respectivas garantias oferecidas. **2.10 Estoques** - Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. - Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma: Matérias primas - custo de aquisição segundo o custo médio. - Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão-de-obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos. - O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda. **2.11 Investimentos** - Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia tem a maioria do capital votante e exerce influência significativa. - A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da controladas, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e as controladas, são eliminados, quando aplicável, de acordo com a participação mantida na controlada. - A participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido ou prejuízo atribuível aos acionistas das controladas. - As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. - Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em suas controladas. A Companhia determina, a cada término do exercício social, se há evidência objetiva de que os investimentos nas controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável das controladas e o valor contábil e reconhece o montante dessa perda na demonstração do resultado. **2.12 Imobilizado** - Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros) deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável. - O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. - Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. - Custos subsequentes - O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. - Depreciação - As depreciações acumuladas são computadas no resultado do exercício pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens e o seu valor de recuperação.



2.12 Imobilizado--Continuação--Depreciação--Continuação- Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. 2.13 Intangível - Direitos minerários - Quando da comprovação efetiva da viabilidade econômica da exploração comercial de determinada jazida, os correspondentes gastos com estudos e pesquisas minerárias e os gastos de remoção de estéril incorridos, a partir dessa comprovação, são capitalizados como custo de formação da mina. - Os custos com a aquisição de direitos de exploração de minas são capitalizados e amortizados com base na exaustão de minas. Após o início da fase produtiva da mina, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção. - Custo para retirada de ativo - Os gastos representativos de fechamento das minas decorrentes da finalização das atividades estão registrados como obrigações com desmobilização de ativos. As obrigações consistem principalmente de custos associados com encerramento de atividades. O custo de desmobilização de ativo equivalente à obrigação está capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo período de vida útil do ativo. O ativo é realizado proporcionalmente à exaustão de minérios das minas (Nota 9). - Outros ativos intangíveis - Os outros ativos intangíveis que compreendem ativos adquiridos de terceiros e que tem vidas úteis finitas são mensurados ao custo total de aquisição, deduzido da amortização acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. - Gastos subsequentes - Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. - Exaustão e amortização - A exaustão de recursos minerários é calculada com base na extração, considerando-se as vidas úteis estimadas das reservas. - Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. - É reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis (softwares), a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil estimada dos softwares é de cinco anos. - Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. - 2.14 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 2.15 Receitas e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. 2.16 Provisões - Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. - Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas - A Companhia e suas controladas são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. - Provisões para recuperação de áreas degradadas e retirada de ativos - Representa a estimativa de todos os gastos futuros para a revitalização das áreas atualmente exploradas e ainda a serem exploradas pela mineração do calcário utilizado na produção do cimento, visto que, após o término da extração do minério, as controladas Delta de Minas e MNAC tem como obrigação legal a recuperação da área degradada. 2.17 Benefícios a empregados - São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Essas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela administração e contabilizadas no resultado como benefício para empregados. 2.18 CPC 06 (R2) - Arrendamentos - Os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. 2.19 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos - Julgamentos - A preparação das demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas requerem que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. - Estimativas e premissas - As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. - Tributos - Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas. 2.20 Resultado básico e diluído por ação - O cálculo do resultado básico de resultado por ação é feito através da divisão do prejuízo do exercício pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício. No caso da Companhia, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, pois esta não possui ações potenciais diluidoras. 2.21 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020 - A Companhia e suas controladas aplicaram pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia e suas controladas decidiram não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. - Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios - As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia e suas controladas ingressem em quaisquer combinações de negócios. - Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência. - As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e sua controlada, uma vez que não possui relações de hedge de qualquer natureza. - Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material - As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia e suas controladas. - Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - O pronunciamento revisado trouxe alguns novos conceitos, forneceu definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclareceu alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas. - Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento. - As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. - Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos	1.142	326	8.433	14.651
Aplicações financeiras:				
Compromissadas (i)	7.741	8.011	7.741	57.187
Certificados de depósitos bancários - CDB (ii)	17.864	4.600	321.782	60.864
Total	26.747	12.937	337.956	132.702

(i) As aplicações financeiras compromissadas de alta liquidez são lastreadas por debêntures que tem boa classificação de risco. Nenhum desses ativos está vencido ou apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do exercício. As operações compromissadas são remuneradas a taxas que variam entre 50% e 60% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

(ii) As aplicações financeiras em CDBs são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações são realizadas com instituições financeiras as quais a administração entende que sejam de primeira linha, que operam no mercado financeiro nacional remuneradas a taxas que variam de 96% a 102,5% (90% a 99% em 2019) do Certificado de Depósitos Interbancários - CDI.

### 4. Contas a receber de clientes (Consolidado)

	2020	2019
Clientes nacionais	67.121	56.293
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(4.257)	(6.300)
Total contas a receber	62.864	49.993

O contas a receber encontra-se distribuído da seguinte forma por faixa de vencimentos:

	2020	2019
Avencer	60.165	44.953
Vencidos há 30 dias	2.268	3.427
Vencidos de 31 a 60 dias	225	525
Vencidos de 61 a 90 dias	103	552
Vencidos de 91 a 180 dias	255	2.847
Vencidos de 181 a 360 dias	2.945	2.448
Vencidos há mais de 360 dias	1.160	1.541
Subtotal	67.121	56.293
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.257)	(6.300)
Total	62.864	49.993

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	2020	2019
Saldo inicial	6.300	20.226
Constituição/Reversão	1.414	4.777
Baixa	(3.457)	(18.703)
Saldo final	4.257	6.300

A administração entende que a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante suficiente para cobrir possíveis perdas em contas a receber de acordo com análise interna efetuada pela administração. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem contas a receber dadas em garantia de empréstimos e financiamentos. Ajuste a valor presente - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as controladas da Companhia não possuíam nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

### 5. Estoques (Consolidado)

	2020	2019
Produtos acabados	3.840	2.714
Produtos semiacabados	17.840	12.489
Insumos	71.039	61.299
Materiais de manutenção	57.290	52.322
Materiais de acondicionamento	5.437	3.480
Outros estoques	2.409	2.597
	157.855	134.901
Provisão para perda em estoques	(943)	-
Total	156.912	134.901

### 6. Aplicações financeiras restritas (Consolidado) -

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui R\$ 37.903 (R\$36.916 em 2019) de aplicação financeira vinculada como garantia a contratos de empréstimos de longo prazo firmados junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. e ao Banco do Brasil S.A.

### 7. Investimentos (Controladora) - A movimentação dos investimentos está apresentada a seguir:

	2020	2019
Saldo inicial	978.183	893.842
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	90.790
Aumento de capital	520	350
Equivalência patrimonial	131.378	(6.138)
Dividendos a receber de controladas	(20.745)	(661)
Saldo final	1.089.336	978.183

As informações financeiras resumidas a respeito das controladas estão escritas a seguir:

Em 2020	BC		Delta		Brennand		Total
	Paraíba	CNC	de Minas	Bacupari	Projetos		
Capital social	265.174	601.521	26.329	6.239	12.404		
Quantidade de ações	265.173.765	601.520.831	26.329.159	6.238.950	12.403.955		
Participação em %	100%	100%	100%	100%	100%		
Patrimônio líquido	314.767	704.424	56.056	5.338	9.300		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	79.027	47.649	5.385	(85)	425		
Lucros não realizados 2019	-	(474)	-	-	-		
Lucros não realizados 2020	-	(549)	-	-	-		
Investimentos	314.767	703.875	56.056	5.338	9.300	1.089.336	
Equivalência patrimonial	79.027	46.626	5.385	(85)	425	131.378	

### Em 2019

Patrimônio líquido	251.190	661.266	51.949	5.323	8.455	978.183
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	17.213	(28.522)	2.781	(63)	2.453	(6.138)

A movimentação dos dividendos a receber está demonstrada a seguir:

	CNC	Delta de Minas	BC Paraíba	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.886	-	-	4.886
Dividendos recebidos	(4.886)	-	-	(4.886)
Dividendos propostos	-	661	-	661
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	661	-	661
Dividendos propostos	4.019	1.278	15.448	20.745
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.019	1.939	15.448	21.406

### 8. Imobilizado (Consolidado)

	2020			2019		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	67.674	-	67.674	67.370	-	67.370
Edificações e benfeitorias	370.177	(66.997)	303.180	311.926	(66.997)	244.929
Máquinas e equipamentos	914.233	(387.105)	527.128	587.232	(237.105)	350.127
Instalações industriais	174.228	(56.678)	117.550	126.185	(40.635)	85.550
Móveis e utensílios	7.361	(4.376)	2.985	3.398	(1.413)	1.985
Veículos	15.943	(12.473)	3.470	4.764	(1.294)	3.470
Tecnologia da informação	8.107	(6.682)	1.425	1.533	-	1.533
Bens em construção (a)	165.242	-	165.242	149.486	-	149.486
Adiantamentos	264	-	264	329	-	329
Total	1.723.229	(534.311)	1.188.918	1.252.223	(100.000)	1.152.223
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Alienções e/ou baixas	Depreciação	Transferência	Saldo em 31/12/2020
Terrenos	67.370	-	-	-	304	67.674
Edificações e benfeitorias	311.926	-	-	(8.532)	(214)	303.180
Máquinas e equipamentos	587.232	1.595	(1.055)	(61.633)	(989)	527.128
Instalações industriais	126.185	-	-	(8.873)	238	117.550
Móveis e utensílios	3.398	171	-	(618)	34	2.985
Veículos	4.764	-	-	(1.290)	(4)	3.470
Tecnologia da informação	1.533	48	-	(737)	581	1.425
Imobilizado em andamento (a)	149.486	17.619	-	-	(1.863)	165.242
Adiantamentos	329	-	-	-	(65)	264
Total	1.252.223	19.433	(1.055)	(81.683)	-	1.188.918

(a) O saldo de imobilizado em andamento é, substancialmente, constituído pela aquisição de equipamentos, destinados a ampliação da planta industrial, denominada CNCII. Devido ao cenário econômico atual, a Companhia reduziu o ritmo das obras, o qual já foi readequado ao plano de investimentos da Companhia conforme retomada do crescimento econômico do país.

A Companhia efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado e concluiu que as taxas utilizadas refletem a vida útil estimada dos bens.

Conforme descrito na Nota 11, a Companhia possui bens do ativo imobilizado dados como garantias a empréstimos e financiamentos. Teste de "impairment" - A Companhia elaborou o teste anual de "impairment" do seu ativo imobilizado com base no seu valor em uso. O processo de estimativa do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e representa a melhor estimativa da Companhia, tendo sido as referidas projeções aprovadas pela administração. O teste de "impairment" não identificou a necessidade de reconhecimento de perda. A Companhia definiu como Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de realização do teste de "impairment" as seguintes controladas: • Complexo Cimenteiro Sete Lagoas-MG (composto pelas controladas CNC e Delta). • Complexo Cimenteiro Pitimbu-PB (composto pelas controladas CCP e MNAC). As projeções de fluxo de caixa contemplaram os prazos de vida útil dos ativos imobilizados das controladas, descontados ao valor presente pelo Custo Médio Ponderado de Capitais ("Weighted Average Cost of Capital - WACC"). Esta taxa considera diversos componentes do financiamento, dívida e capital próprio utilizados pela Companhia e suas controladas para financiar suas atividades. O custo do capital próprio foi calculado pelo método "Capital Asset Pricing Model - CAPM".

**8. Imobilizado--Continuação** - As principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2020, para as UGCs são as que seguem:

Premissas	Complexo Sete Lagoas	Complexo Pitimbu
Crescimento médio volume esperado de vendas a.a.	6,9%	0,6%
Crescimento do preço médio de vendas a.a.	3,6%	3,3%
Taxa de desconto - WACC (nominal)	11%	10,4%

A administração determinou a margem bruta orçada com base em suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. As taxas de crescimento médias ponderadas utilizadas são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios do setor, no planejamento estratégico da Companhia e dados de uma consultoria especializada. Os resultados encontrados não indicaram a necessidade de constituição de provisão para "impairment". Nas projeções foram consideradas informações prospectivas, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

#### 9. Intangível (Consolidado)

	2020		2019	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Jazida (a)	37.444	(1.484)	35.960	35.919
Custos para retirada de ativos (b)	1.026	(88)	938	958
Software	10.442	(9.425)	1.017	1.872
Outros direitos intangíveis	732	(733)	(1)	75
Total	49.644	(11.730)	37.914	38.824

A seguir apresentamos a movimentação do ativo intangível:

	Saldo em 31/12/19		Saldo em 31/12/20	
	Adições	Amortização	Adições	Amortização
Jazida (a)	35.919	205	(202)	35.960
Custos para retirada de ativos (b)	958	-	(21)	938
Software	1.872	59	(913)	1.017
Outros direitos intangíveis	75	-	(38)	(1)
Total	38.824	264	(1.174)	37.914

(a) Direitos minerários adquiridos pelas controladas Delta de Minas e MNAC.

(b) Custos que a controlada Delta de Minas e MNAC terão para recompor as áreas das minas, localizadas nas cidades de Sete Lagoas-MG e Pitimbu-PB, respectivamente, quando os direitos de exploração terminarem. Os direitos minerários e os gastos ligados à retirada são capitalizados e amortizados com base no método de unidades produzidas.

#### 10. Fornecedores

	Controladora		Consolidada	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores nacionais	1	27	46.986	45.616
Fornecedores estrangeiros - Risco sacado	-	-	377	11.965
Total	1	27	47.363	57.581

#### 11. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

Modalidade	Indexador	Taxa média de juros a.a.	2020		2019	
			2020	2019	2020	2019
Finame (a)	TJLP	2,5% a 9,35%	8.285	12.494		
FNE (b)	n/a	2,94%	219.820	233.709		
FDNE ©	n/a	2,50%	224.614	239.079		
Capital de giro	CDI	1,7% a 4,2%	75.308	75.554		
Debênture	CDI	1,35%	75.211	75.181		
Forfating (d)	n/a	4,98%	22.426	-		
			625.664	636.017		
Custo de transação			(16.332)	(16.372)		
			609.332	619.645		
Circulante			(98.962)	(50.782)		
Não circulante			510.370	568.863		

As principais informações dos contratos estão apresentadas a seguir: a) Financiamentos contratados para aquisição de máquinas e equipamentos firmados junto ao Banco Bradesco S.A. e Banco Itaú BBA S.A. Estes FINAMES têm como garantia a alienação fiduciária dos equipamentos adquiridos e aval concedido por pessoas físicas e jurídicas integrantes do Grupo BCPAR. b) Financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. para dar suporte financeiro a construção de fábrica de cimentos da CCP no município de Pitimbu - PB. A operação tem como garantia a fiança de 100% do saldo devedor, tendo como fiador o Banco Bradesco S.A. c) Financiamento contratado junto ao Banco do Brasil S.A. para dar suporte financeiro a construção de fábrica de cimentos da CCP no município de Pitimbu - PB. A operação tem como garantias: • Hipoteca do imóvel da CCP. • Alienação fiduciária das máquinas e equipamentos da fábrica. • Fiança das pessoas físicas dos sócios integrantes do Grupo BCPAR. • Penhor de 100% das ações da CCP. d) Financiamentos contratados junto ao Banco Santander para dar suporte financeiro às aquisições de coque de petróleo. As operações têm como garantia, aval de pessoas jurídicas integrantes do Grupo BCPAR. As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

	2020	2019
2021	-	73.119
2022	92.090	122.861
2023	126.097	120.863
2024	125.300	123.640
2025	99.651	85.153
2026 em diante	67.231	43.584
Total	510.370	568.863

A movimentação dos empréstimos e financiamentos encontra-se demonstrada a seguir:

	2020	2019
Saldo inicial	619.645	685.361
Captações	23.426	153.760
Custos de transação	(2.930)	-
Juros incorridos	18.160	25.077
Custos de transação apropriados	2.970	2.567
Varição cambial	(999)	1.290
Pagamento de juros	(9.667)	(23.721)
Pagamento de principal	(41.273)	(224.689)
Saldo final	609.332	619.645

Custos de transação - As controladas CCP e CNC possuem o seguinte custo de transação, proveniente de determinados contratos de empréstimos:

Taxa contratual	Custo efetivo - taxa interna de retorno	Custos amortizados	Custos a apropriar em períodos subsequentes	Custo total da transação
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
2,5% a.a.	2,64 a 2,93% a.a.	11.154	16.332	27.486

(a) Taxa de juros contratual anual.

(b) Custo efetivo da operação com base no cálculo da Taxa Interna de Retorno (TIR).

(c) Custos de transação amortizados até 31 de dezembro de 2020.

(d) Total de custos a apropriar no período de vigência do contrato que se encerra em dezembro de 2026.

(e) Custo total da transação (c+d).

As controladas CCP, CNC e Delta de Minas possuem contratos que determinam o cumprimento de determinados índices financeiros. No exercício de 2020, os índices financeiros estabelecidos junto à determinadas instituições financeiras foram cumpridos.

#### 12. Tributos a recuperar e a recolher

	Controladora		Consolidada	
	2020	2019	2020	2019
Tributos a recuperar:				
ICMS a recuperar	-	-	9.311	10.157
IPI a recuperar	-	-	2.757	11.541
PIS a recuperar (a)	-	-	6.640	7.644
Cofins a recuperar (a)	-	-	40.590	42.562
IRRF a recuperar	-	-	1.629	1.354
IRPJ e CSLL a compensar	1.070	774	1.832	4.286
Outros	-	-	2.173	1.022
	1.070	774	64.932	78.566
Circulante	(1.070)	(774)	(14.892)	(25.707)
Não circulante	-	-	50.040	52.859
Tributos a recolher:				
IRPJ e CSLL a recolher	-	13	3.318	428
ICMS a recolher	-	-	10.538	6.028
PIS e Cofins a recolher (a)	-	-	3.479	195
Outros	19	29	764	663
Total	19	42	18.099	7.314

**12. Tributos a recuperar e a recolher--Continuação:** (a) As controladas da Companhia impetraram Mandato de Segurança perante a Receita Federal, objetivando garantir o direito de não mais recolher PIS e COFINS sobre a parcela destacada de ICMS. Durante o exercício de 2018, as controladas da Companhia reverteram provisão de tributos a recolher, no montante de R\$38.436. Adicionalmente, a controlada Companhia Nacional de Cimento - CNC obteve decisão transitada em julgado referente a esse processo judicial e contabilizou os respectivos créditos tributários, no montante de R\$ 37.219, incluindo atualização monetária no valor de R\$ 13.043, contabilizados contra outras receitas operacionais e receitas financeiras, respectivamente.

#### 13. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e passivo ambiental (Consolidado)

	2020	2019
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	2.942	1.155
Provisão para recuperação ambiental	1.849	1.706
Total	4.791	2.861

Provisão para riscos fiscais e trabalhistas - Em 31 de dezembro de 2020, as controladas possuem perdas prováveis decorrente de processo trabalhista e fiscal, conforme demonstrado a seguir:

	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	2.055	2.055
Constituição de provisão	-	(900)	(900)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	1.155	1.155
Reversão de provisão	587	1.200	1.787
Saldo em 31 de dezembro de 2020	587	2.355	2.942

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, há processos com perda considerada possível no montante de R\$ 55.837 (R\$72.211 em 2019), que se referem basicamente a processos de natureza trabalhista e cível. - Provisão para passivo ambiental - As controladas Delta de Minas e MNAC tem obrigações ligadas à recuperação de áreas degradadas originadas de exigências regulatórias quando do término do direito de exploração. A obrigação foi inicialmente avaliada a valor justo e subsequentemente ajustada com acréscimo de juros. O saldo desta provisão em 31 de dezembro de 2020 monta em R\$ 1.849 (R\$1.706 em 2019).

#### 14. Patrimônio líquido

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$873.072, representado por 633.789.938 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

	2020	2019
Brennand Cimentos S.A.	316.894.969	316.894.969
Buzzi Unicem S.p.A	316.894.969	316.894.969
Total	633.789.938	633.789.938

b) Reserva de capital - Ágio - Corresponde a parcela do preço de emissão de ações preferenciais destinada à formação de reserva de capital em decorrência do acordo de acionistas firmado em 2 de abril de 2013, em conformidade com o artigo 14 da Lei nº 6.404/76. - Outras provisões - Referem-se a valores estimados para ajuste de preço de ações. c) Reservas de lucros - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva especial para dividendo não distribuído - Visando proteger a gestão de caixa da Companhia, em anos anteriores, a administração resolveu constituir reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído previstos nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. d) Dividendos - Do saldo do lucro líquido remanescente após a destinação da reserva legal, será destinado 50% para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. - Os dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram apurados conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	5.962	5.962
(-) Reserva legal	(298)	(298)
Base para determinação dos dividendos	5.664	5.664
Dividendos mínimos obrigatórios (50%)	2.832	2.832
Dividendos distribuídos no exercício	2.832	2.832

A movimentação dos dividendos propostos e a pagar é a seguinte:

	2020	2019
Saldo inicial	191	191
Dividendos mínimos obrigatórios	2.832	-
Saldo final	3.023	191

#### 15. Receita operacional líquida (Consolidado)

	2020	2019
Receita operacional bruta	1.081.650	810.230
Vendas no mercado interno		
Deduções de venda:		
Devoluções de vendas	(5.550)	(17.724)
IPI	(1.828)	(82.267)
PIS	(14.512)	(29.494)
Cofins	(66.844)	(29.068)
ICMS	(197.289)	(74.248)
Incentivo fiscal de ICMS - FAIN	25.741	17.887
CFEM	(932)	(702)
	(261.214)	(215.616)
Receita operacional líquida	820.436	594.614

Subvenções governamentais - ICMS - As controladas da Companhia de Cimento da Paraíba - CCP e Mineração Nacional S.A. (MNAC), usufruem de incentivo denominado "FAIN", conforme apresentado na Nota 2.5. A parcela correspondente ao incentivo em 2020 é de R\$ 25.741 (2019: R\$ 17.887), o qual foi registrado como redução de ICMS incidente sobre vendas.

#### 16. Custos e despesas por função e natureza

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Por função:				
Custo das vendas	-	-	(454.397)	(434.731)
Despesas gerais e administrativas	(408)	(407)	(37.074)	(29.263)
Despesas comerciais	-	-	(133.825)	(118.816)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	(58)	3.408	12.072
Total	(408)	(465)	(621.888)	(570.738)
Por natureza:				
Insumos e gastos gerais de fabricação	-	-	(373.581)	(358.250)
Depreciação e amortização	-	(18)	(83.806)	(78.589)
Pessoal	(28)	(36)	(39.766)	(32.764)
Fretes e carretos	-	-	(101.655)	(83.774)
Serviços	(188)	(167)	(9.159)	(7.773)
Aluguéis	(1)	(2)	(2.045)	(2.905)
Viagens e estadias	(4)	-	(1.198)	(3.020)
Impostos e taxas	(5)	(27)	(1.605)	(1.430)
Créditos extemporâneos de PIS e Cofins	-	-	-	1.289
Outras despesas	(182)	(215)	(9.073)	(3.522)
Total	(408)	(465)	(621.888)	(570.378)

#### 17. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras:				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos	-	-	3.216	2.010
Varição cambial ativa	-	-	5.702	9.701
Rendimento de aplicações financeiras	593	1.291	5.680	6.428
Juros recebidos	-	-	1.452	2.538
Descontos recebidos	-	-	93	30
Juros sobre mútuos	1.488	3.153	-	-
Atualização monetária	-	-	-	2.341
Outras receitas financeiras	32	372	2.875	563
	2.113	4.816	19.018	23.611
Despesas financeiras:				
Perdas com instrumentos financeiros derivativos	-	-	(2.343)	(3.238)
Varição cambial passiva	-	-	(6.140)	(11.257)
Juros sobre empréstimos e financiamentos e custos de transação apropriados	-	-	(18.160)	(27.644)
Despesas bancárias	(1)	(1)	(545)	(632)
Juros sobre mútuos	-	-	(2.970)	-
Atualização do passivo contratual	(127.018)	(1.438)	(127.018)	(1.438)
Outras despesas financeiras	(102)	(244)	(3.295)	(11.742)
	(127.121)	(1.683)	(160.471)	(55.951)
Resultado financeiro	(125.008)	3.133	(141.453)	(32.340)

**18. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Consolidado)**

a) Despesa de imposto de renda e contribuição social

	Lucro presumido		Lucro real		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda e contribuição social						
Correntes	(1.818)	(4.515)	(24.712)	-	(24.712)	(4.515)
Imposto de renda – incentivo fiscal	-	-	6.632	-	6.632	-
Diferidos	-	-	(15.488)	11.795	(15.488)	11.795
	(1.818)	(4.515)	(33.568)	11.795	(35.386)	7.280

A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social é impactada em decorrência da base de tributação, lucro presumido e lucro real, utilizada pelas controladas da Companhia, bem como pelo incentivo fiscal de redução do imposto de renda e de subvenções governamentais. Para as controladas que adotam o regime de tributação do lucro real, as despesas do imposto de renda e de contribuição social referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão reconciliadas às alíquotas nominais, como segue:

	Lucro presumido	
	2020	2019
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		
Alíquota nominal combinada - %	165.737	(33.189)
Imposto de renda e contribuição social	34%	34%
(Adições) exclusões permanentes, líquidas	(56.351)	11.284
Incentivos fiscal – FAIN	8.752	6.081
Incentivos fiscal - Sudene	6.632	-
Outros	7.399	(5.570)
Total de adições (exclusões) permanentes	22.783	511
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(33.568)	11.795
Alíquota efetiva	20%	-

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos - A administração da Companhia adotou como prática o reconhecimento dos efeitos contábeis sobre os ativos e passivos diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro, conforme CPC 32. Os impostos diferidos foram calculados, considerando incentivo fiscal de redução do imposto de renda e para a contribuição social.

	2020	2019
Ativo fiscal diferido:		
Imposto de renda sobre prejuízo fiscal	80.026	80.026
Contribuição social sobre base negativa	42.499	42.499
	122.525	122.525
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias:		
Créditos fiscais diferidos sobre os efeitos da adoção dos CPCs	-	-
Provisão para participação no resultado do exercício	3.901	3.901
Provisão de processos judiciais e tributos com exigibilidade suspensa	358	358
Outros	(794)	(794)
	125.990	125.990

Passivo fiscal diferido:

	2020	2019
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias:		
Diferença de taxa de depreciação (a)	(93.832)	(93.832)
Total	(93.832)	(93.832)
Imposto de renda e contribuição social diferido – Ativo	32.158	32.158

(a) Refere-se à diferença entre a vida útil dos bens do ativo imobilizado e àquela considerada pelo Fisco para dedutibilidade na apuração dos impostos sobre o lucro.

**A expectativa de realização dos impostos diferidos ativos, aprovada pela administração está assim apresentada:**

	2020	2019
2020	-	3.792
2021	32.158	16.592
2022	-	1.375
2023	-	5.023
2024	-	10.780
2025	-	10.083
Total	32.158	47.645

**19. Partes relacionadas - A Companhia possui os seguintes valores de transações com partes relacionadas:**

	Controladora		Consolidada	
	2020	2019	2020	2019
ativo				
Circulante				
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP:				
Créditos com pessoas ligadas (b)	9.145	258	-	-
	9.145	258	-	-
Não circulante				
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP:				
Créditos com pessoas ligadas (b)	18.067	40.000	-	-
	18.067	40.000	-	-
	27.212	40.258	-	-
Passivo				
Circulante				
Companhia Nacional de Cimento – CNC:				
Gastos corporativos (a)	37	12	-	-
	37	12	-	-
	37	12	-	-
Resultado:				
Gastos corporativos (a)	48	61	48	61
	48	61	48	61

(a) Valores referentes a despesas corporativas do Grupo e que são pagas pela controlada Companhia Nacional de Cimento - CNC, sendo objeto de rateio para as empresas do Grupo que receberam os referidos serviços, mediante critérios estabelecidos entre as partes e acordado contratualmente. (b) Refere-se à contrato de mútuo celebrado com a controlada indireta CCP, acrescidos de juros de 2% a.a. mais variação de 100% do CDI e prazo de vencimento de três anos a partir de 2019. O imposto sobre operações financeiras e o imposto de renda retido na fonte sobre operações de mútuo foram calculados e reconhecidos nas demonstrações financeiras. Remuneração da administração - A Companhia e suas controladas não concedem remuneração baseado em ações, nem tampouco benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. A remuneração das pessoas chave da suas controladas no exercício de 2020 foi de R\$ 8.287 (R\$10.121 em 2019), sendo remuneradas através de pró-labores (quando diretores estatutários) ou salários (quando registrados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT). **20. Benefício concedido a empregados** - Em janeiro de 2013, as controladas da Companhia contrataram a Bradesco Vida e Previdência S.A. para administrar o plano de previdência complementar denominado NacionalPrev, Plano Coletivo instituído na modalidade PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) que tem por finalidade principal propiciar aos seus empregados, dirigentes e aos seus respectivos beneficiários, uma renda pecuniária de suplementação de aposentadoria e pensão, em conformidade com o estabelecido em contrato. O plano é de contribuição definida e aberto para a participação de todos os empregados, mediante desconto em folha de pagamento. Por ser um plano de contribuição definida, possíveis riscos atuariais (riscos de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e os riscos de investimento (risco de que os ativos investidos sejam insuficientes para cobrir os benefícios esperados) são assumidos pelos empregados e não pelas controladas da Companhia, além de não possuir nenhum benefício pós-aposentadoria. No exercício de 2020, a despesa das controladas da Companhia com previdência complementar na modalidade PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) para seus colaboradores, totalizou R\$ 1.376 (R\$ 881 em 2019). **21. Compromissos** - Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Companhia Nacional de Cimento - CNC possuem as seguintes obrigações contratuais e compromissos: a) Prestação de serviços de transporte rodoviário de cimento ensacado, no mercado de varejo e público em geral, em locais previamente definidos pela CNC por um período de dois anos. Os preços estabelecidos em contratos variam de acordo com quantidade de mercadoria transportada, sendo o preço médio estimado em R\$ 58,00/ton. b) Contratos de fornecimento de energia elétrica demandada mensalmente na produção da fábrica, aplicáveis às legislações vigentes e regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, à preços estabelecidos e reajustáveis conforme contrato. Estes têm vencimento em 31 de dezembro de 2026. **22. Instrumentos financeiros - Considerações gerais** - A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito. Risco de liquidez. Risco de mercado. Risco operacional. Essa Nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia e de suas controladas a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia e de suas controladas, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o seu gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis. A Companhia e suas controladas não mantêm instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020 e 2019. A controlada CNC operou com instrumentos financeiros derivativos no exercício de 2020 para limitar sua exposição a riscos de variação cambial nas operações de financiamento em moeda estrangeira, e custos dos insumos de produção. Estrutura do gerenciamento de risco. A administração tem responsabilidade pelo gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia e por suas controladas, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisadas frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas, através de suas normas e procedimentos de treinamento e

gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. a) Risco de crédito. Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática somente realizar operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". Contas a receber de clientes e outros créditos - As controladas da Companhia em operação, CNC e Delta de Minas, possuem exposição ao risco de crédito os quais são influenciados, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. O contas a receber destas empresas é pulverizado e não há históricos de perdas significativas por inadimplência. A administração estabeleceu uma política de crédito incluindo avaliações externas, quando disponíveis, e em alguns casos referências bancárias. Limites de compras são estabelecidos para cada cliente. É estabelecida, quando aplicável, uma provisão ao valor recuperável que representa a estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos e investimentos. O principal componente desta provisão está relacionado a riscos significativos individuais. Investimentos - A Companhia e suas controladas limitam sua exposição a riscos de crédito ao investirem apenas em títulos líquidos de renda fixa, com alta liquidez e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Exposição aos riscos de crédito - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está apresentada abaixo:

	Controladora		Consolidada	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos	1.142	326	8.433	14.651
Aplicações financeiras	25.605	12.611	329.523	118.051
Contas a receber de clientes	-	-	62.864	49.993
Total	26.747	12.937	400.820	182.695

**Perdas por redução ao valor recuperável de ativos** - É estabelecida uma provisão para redução ao valor recuperável com base em um componente de perda estabelecido para provisionamento de títulos vencidos acima de um determinado período e pela análise individual dos clientes. Conforme apresentado na Nota 5, esta provisão, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 4.257 (R\$6.300 em 2019) nas demonstrações contábeis consolidadas. Risco de concentração de clientes - Em 31 de dezembro de 2020, apenas as controladas CNC e Delta de Minas, localizadas em Sete Lagoas-MG, e CCP e MNAC localizadas em Pitimbu-PB estão em operação, sendo que as operações de venda são concentradas substancialmente com a CNC e CCP. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2020, 97% (94% em 2019) do contas a receber consolidado é advindo das controladas CNC e CCP. b) Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas poderão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e de suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenham liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação. A Companhia e suas controladas possuem caixa suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período de 60 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas tanto individualmente como para suas controladas. Exposição aos riscos de liquidez - A seguir estão as exposições contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida:

	Consolidado			
	2020		2019	
	Menos de um ano	Mais de um ano	Menos de um ano	Acima de um ano
Fornecedores	47.363	-	57.581	-
Empréstimos e financiamentos	98.962	510.370	50.782	568.863
Outras contas a pagar	8.365	171.674	5.551	46.759
Total	154.690	682.044	113.914	615.622

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de vencimento das obrigações da Companhia e de suas controladas, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

c) Risco de mercado. Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia e de suas controladas ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Risco de taxa de juros - Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia e de suas controladas estavam assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Instrumentos de taxa variável				
Ativos financeiros (a)	25.605	12.611	329.524	118.051
Empréstimos e financiamentos (b)	-	-	158.804	163.229
Total	25.605	12.611	488.328	281.280

(a) Aplicações financeiras indexadas ao CDI, conforme Nota 3.

(b) Empréstimos e financiamentos indexados a taxas variáveis. O montante de R\$8.285 encontra-se indexado à TJLP (Em 2019 - R\$12.494) e o montante de R\$150.519 indexado ao CDI (Em 2019 - R\$150.735). A Companhia e suas controladas possuem exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nestas taxas de juros. Na data de encerramento do exercício, a administração estimou cenários de variação do CDI, da TJLP e da Cesta de Moedas. Para o cenário provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado. As taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo:

	Impacto no resultado					
	CDI (a)	TJLP (b)	Cenário II		Cenário I	
			(-50%)	(-25%)	provável	(+25%)
Aplicações financeiras	329.524	-	6.590	9.886	13.181	16.476
Empréstimos e Financiamentos	(150.519)	(8.285)	(3.199)	(4.798)	(6.398)	(7.997)
Exposição líquida	179.005	(8.285)	3.392	5.087	6.783	8.479
Taxa projetada para 2021	4,00%	4,55%				

a) Em relação à exposição à taxa DI, Depósito Interfinanceiro - Cetip S.A., baseada em pesquisas externas, a BCPAR estima que, em um cenário provável, a taxa de juros de referência, que está cotada a 1,90% a.a. em janeiro de 2021, aumentará para 4%, em 31 de dezembro de 2021.

b) No que se refere à taxa de juros que mais impacta nas operações da Companhia, a TJLP, a Companhia, baseada em pesquisas externas, estima que, em um cenário provável, a taxa de juros de referência, que está cotada a 4,55% a.a. em janeiro de 2021, terá a mesma cotação, em 31 de dezembro de 2021. **Risco cambial** - A exposição cambial está substancialmente concentrada na controlada CNC e advém de compras à fornecedores estrangeiros (dólar - US\$), como apresentado a seguir:

	Consolidado	
	2020	2019
Exposições cambiais		
Fornecedores estrangeiros em dólar - US\$	377	11.965
Passivos financeiros em dólar - US\$	-	-
Total	377	11.965

Instrumentos financeiros derivativos

	Consolidado	
	2020	2019
Passivo		
Circulante		
"Non-Deliverable Forwards - NDFs	658	33
	658	33

As operações de "Non-Deliverable Forwards - NDF" representam contratos a termo entre duas moedas quaisquer, porém por ser um contrato "non-deliverable" se aplica apenas a moedas não conversíveis, não havendo a entrega física da moeda na liquidação do contrato, apenas o pagamento do diferencial entre as partes referente as taxas de contratação e a de liquidação. Os instrumentos financeiros contratados enquadram-se, conforme definição de hierarquia de valor justo, como nível 2. Abaixo definição de hierarquia de valor justo, conforme pronunciamento técnico CPC 40: Nível 1 - Avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos nas datas dos balanços. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa de Mercadorias e Valores, um corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Nível 2 - Utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no Nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). Nível 3 - Avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 33 (2 em 2019) contratos a termo de moeda com valor nacional de US\$ 4.316 mil (US\$1.404 mil em 2019) e EUR 743 mil. Esses contratos possuem vencimentos distintos, a partir de fevereiro de 2021. Em agosto de 2018, a Companhia firmou contratos de acordo com a Lei nº 4.131/62 para financiamento de capital de giro em moeda estrangeira. Visando à proteção das oscilações do dólar, também foi celebrado, com mesmo vencimentos e valores, a operação de "swap". Em março de 2016, a Companhia firmou contrato de proteção financeira para energia elétrica contratada, visando se proteger das oscilações decorrente da variação de PLD de energia nos sub mercados Sul/Sudeste e Nordeste. No mesmo ano, firmou contratos de NDF Asiático com intuito de se proteger do risco de flutuações do preço a qual estava exposta na aquisição do coque de petróleo, insumo básico de seu processo produtivo. A Companhia e suas controladas utilizam os instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para fins de proteção das suas exposições cambiais, decorrentes da atividade operacional, nenhuma das posições mantidas pela Companhia e suas controladas tem caráter especulativo. Os montantes de ganhos ou perdas apurados estão demonstrados na Nota 19. Categoria dos instrumentos financeiros. Abaixo demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros e seus saldos contábeis:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
Caixa e equivalentes de caixa	26.747	12.937	337.956	132.702
Aplicações financeiras restritas	-	-	37.903	36.916
Custo amortizado:				
Contas a receber de clientes	-	-	62.864	49.993
Créditos com partes relacionadas	27.212	40.258	-	-
Total dos ativos financeiros	53.959	53.195	438.723	219.611
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	658	33
Custo amortizado:				
Empréstimos e financiamentos	-	-	609.332	619.645
Fornecedores	1	27	47.363	57.581
Partes relacionadas	37	12	-	-
Total	38	39	657.353	677.259

Para todas as operações envolvendo instrumentos financeiros ativos e passivos, a administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil se aproxima do valor de realização/liquidação naquela data. Com relação aos empréstimos e financiamentos, a administração considera que os valores justos são equivalentes aos valores contábeis por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento das atividades das controladas. A administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletiam o endividamento efetivo em caso de uma eventual liquidação naquela data. d) Risco operacional - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de suas controladas decorrentes de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e de suas controladas. O objetivo da Companhia e de suas controladas é administrar o risco operacional individual para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação das empresas e buscar eficácia de custos. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; Cumprimento com exigências regulatórias e legais; Documentação de controles e procedimentos.

Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados:

- Propor ações corretivas para a situação de prejuízos operacionais.
- Desenvolvimento de planos de contingência.
- Treinamento e desenvolvimento profissional.
- Padrões éticos e comerciais.

23. Cobertura de seguros

As coberturas foram contratadas para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade da Companhia e de suas controladas, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

As controladas da Companhia possuem as seguintes coberturas de seguros contra riscos operacionais:

	2020	2019
Planta industrial (*)		
Total	1.710.749	1.679.949
	1.710.749	1.679.949

A rubrica de planta industrial contempla edifícios, instalações, maquinismo, móveis, utensílios, mercadorias e matérias-primas.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis** - Aos Acionistas e Administradores da BCPAR S.A. Recife-PE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BCPAR S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Recife, 26 de março de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S.CRC-2SP015199/O-6. Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC-1SP 171230/O-7-T-PE

## Um Pernambuco inteiro de títulos para você folhear o contemporâneo.



R\$ 40

**Antologia Fantástica da República Brasileira**  
José Luiz Passos



R\$ 40

**Genealogia da ferocidade**  
Silviano Santiago



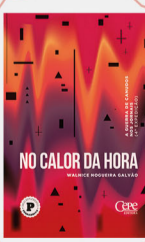
R\$ 45

**Literatura, meu fetiche**  
Italo Moriconi



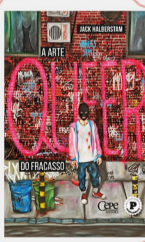
R\$ 50

**O corpo descoberto**  
Eliane Robert Moraes (org.)



R\$ 60

**No calor da hora**  
Walnice Nogueira Galvão



R\$ 45

**A arte queer do fracasso**  
Jack Halberstam

Além do nosso tradicional jornal literário, o **Pernambuco** é selo potente com uma crescente produção de livros que vão de ficção a ensaio, sem abrir mão daqueles convites irrecusáveis à transformação. Leia. Transforme[-se].

Acesse a loja on-line da Cepe Editora e conheça todo o catálogo. Estamos por lá.  
[www.cepe.com.br/lojacepe](http://www.cepe.com.br/lojacepe)

**PERNAMBUCO**

**Cepe**  
EDITORA

[cepe.com.br](http://cepe.com.br)

[CepeEditora](https://www.facebook.com/CepeEditora)

[CepeOfficial](https://www.instagram.com/CepeOfficial)

[bit.ly/canalcepe](https://www.youtube.com/channel/UCbitly/canalcepe)